



**GOVERNO
DO RIO GRANDE DO NORTE**

Secretaria do Planejamento
e das Finanças - SEPLAN

PROJETO DE LEI DO ORÇAMENTO 2019

VOLUME II

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DO
PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS





GOVERNO DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO NORTE

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - SEDEC



Ano Base: 2019

Em R\$ 1.000

NATUREZA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão: 20000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico			
UO: 20102 - Encargos Gerais do Estado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC			
II - Receita de Recursos do Tesouro			165.891
0.1.00.000000 Recursos Ordinários		151.595	
0.1.08.000000 Recursos do FUNDERN		14.296	



Ano Base: 2019

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 20102 - Encargos Gerais do Estado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC	165.891	0	0	0	0	165.891	0
22 - Indústria	165.891	0	0	0	0	165.891	0
661 - Promoção Industrial	165.891	0	0	0	0	165.891	0
0013 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO INDUSTRIAL	165.891	0	0	0	0	165.891	0
201601 - Incentivo ao Uso do Gás Natural - PROGÁS	50	0	0	0	0	50	0
Incentivar a manutenção e expansão de empresas existentes no Estado, bem como atrair novos investimentos e ampliar a geração de empregos, por meio da expansão de programas específicos de incentivo ao desenvolvimento industrial e esforços contínuos de divulgação e publicidade sobre os potenciais e diferenciais de nossa economia.							
0002 - Fiscal	50	0	0	0	0	50	0
0.100 Recursos Ordinários	50	0	0	0	0	50	0
297301 - Incentivo Financeiro para a Industrialização - PROADI	165.841	0	0	0	0	165.841	0
Incentivar a manutenção e expansão de empresas existentes no Estado, bem como atrair novos investimentos e ampliar a geração de empregos, por meio da expansão de programas específicos de incentivo ao desenvolvimento industrial e esforços contínuos de divulgação e publicidade sobre os potenciais e diferenciais de nossa economia.							
0002 - Fiscal	165.841	0	0	0	0	165.841	0
0.100 Recursos Ordinários	151.545	0	0	0	0	151.545	0
0.108 Recursos do FUNDERN	14.296	0	0	0	0	14.296	0



GOVERNO DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO NORTE

**FUNDO DE
DESENVOLVIMENTO
COMERCIAL E
INDUSTRIAL DO RN –
FDCI**



Ano Base: 2019

Em R\$ 1.000

NATUREZA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão: 20000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico			
UO: 20132 - Fundo de Desenvolvimento Comercial e Industrial do RN - FDCI			
II - Receita de Recursos do Tesouro			682
0.1.00.000000 Recursos Ordinários		682	



Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 20132 - Fundo de Desenvolvimento Comercial e Industrial do RN - FDCI	682	0	0	217	465	0	0
19 - Ciência e Tecnologia	31	0	0	31	0	0	0
572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	31	0	0	31	0	0	0
0011 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	31	0	0	31	0	0	0
130501 - Desenvolvimento e Implementação de APLs	1	0	0	1	0	0	0
Institucionalizar uma política pública para o RN por meio do apoio à diferentes instituições de ensino, pesquisa e fomento, visando à contribuição e o melhor aproveitamento das competências e capacidades técnicas existentes.							
0002 - Fiscal	1	0	0	1	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	1	0	0	1	0	0	0
151301 - Construção do Parque Tecnológico	30	0	0	30	0	0	0
Construir um parque tecnológico com parcerias de entidades públicas e privadas de C&T e de instituições de apoio ao setor produtivo, objetivando o desenvolvimento de pesquisas aplicadas à inovação.							
0002 - Fiscal	30	0	0	30	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	30	0	0	30	0	0	0
22 - Indústria	467	0	0	2	465	0	0
661 - Promoção Industrial	467	0	0	2	465	0	0
0013 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO INDUSTRIAL	467	0	0	2	465	0	0
150301 - Infraestrutura para Industrialização	465	0	0	0	465	0	0
Promover a desconcentração do desenvolvimento socioeconômico e da geração de empregos através da ampliação de ofertas de áreas industriais e infraestrutura correlata no interior do Estado, aproveitando as potencialidades regionais e de novos investimentos em infraestrutura necessária para fomento à instalação de empresas, inclusive se constituindo em dotação específica para transferências a prefeituras							
0002 - Fiscal	465	0	0	0	465	0	0
0.100 Recursos Ordinários	465	0	0	0	465	0	0
150401 - Promoção das Potencialidades de Investimentos	1	0	0	1	0	0	0
Incentivar a manutenção e expansão de empresas existentes no Estado, bem como atrair novos investimentos e ampliar a geração de empregos, por meio da expansão de programas específicos de incentivo ao desenvolvimento industrial e esforços contínuos de divulgação e publicidade sobre os potenciais e diferenciais de nossa economia							
0002 - Fiscal	1	0	0	1	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	1	0	0	1	0	0	0
151601 - Programa de Industrialização do Interior (PRO-SERTÃO)	1	0	0	1	0	0	0
Apoiar e ampliar a industrialização das empresas da cadeia produtiva de confecções, através de parcerias com empresas privadas.							
0002 - Fiscal	1	0	0	1	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	1	0	0	1	0	0	0
23 - Comércio e Serviços	183	0	0	183	0	0	0



Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 20132 - Fundo de Desenvolvimento Comercial e Industrial do RN - FDCI	682	0	0	217	465	0	0
691 - Promoção Comercial	183	0	0	183	0	0	0
0010 - DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO E MINERAL	12	0	0	12	0	0	0
131001 - Elaboração do Plano Diretor	10	0	0	10	0	0	0
Estabelecer políticas e ações para o desenvolvimento geológico e mineral do Rio Grande do Norte por meio da elaboração de diagnósticos, visando um melhor entendimento da situação do Estado							
0002 - Fiscal	10	0	0	10	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	10	0	0	10	0	0	0
131401 - Incentivo ao Desenvolvimento da Mineração	1	0	0	1	0	0	0
Estabelecer políticas e ações para o desenvolvimento geológico e mineral do Rio Grande do Norte por meio da elaboração de diagnósticos, visando um melhor entendimento da situação do Estado.							
0002 - Fiscal	1	0	0	1	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	1	0	0	1	0	0	0
151501 - Cadeia Produtiva Mineral	1	0	0	1	0	0	0
Fortalecer a cadeia produtiva mineral em todos os seus setores por meio de obras de infraestrutura e parcerias com entidades setoriais.							
0002 - Fiscal	1	0	0	1	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	1	0	0	1	0	0	0
0016 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	171	0	0	171	0	0	0
109801 - Promoção e Participação em Feiras e Eventos	170	0	0	170	0	0	0
Ampliar a promoção da produção econômica do Estado, inclusive com a transferência de recursos a instituições privadas sem fins lucrativos e prefeituras.							
0002 - Fiscal	170	0	0	170	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	170	0	0	170	0	0	0
151401 - Implantação do PROGRAMA IMPORT RN	1	0	0	1	0	0	0
Fortalecer o programa IMPORT RN através de incentivo à importação de produtos não fabricados no RN e que possam ser diretamente comercializados para outros Estados e/ou que possam fazer parte de processos produtivos industriais para abastecer também outros mercados.							
0002 - Fiscal	1	0	0	1	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	1	0	0	1	0	0	0
25 - Energia	1	0	0	1	0	0	0
572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	1	0	0	1	0	0	0
0010 - DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO E MINERAL	1	0	0	1	0	0	0
175401 - Elaboração do Atlas de Energia Solar e Eólica	1	0	0	1	0	0	0
Estabelecer as bases de uma política energética para o Estado do Rio Grande do Norte através da realização de ações, em particular com relação às energias alternativas e renováveis (eólica e solar), visando o entendimento da situação da política de desenvolvimento energético.							
0002 - Fiscal	1	0	0	1	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	1	0	0	1	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO NORTE

**JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO –
JUCERN**



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RN (JUCERN)

BASE LEGAL:

- Lei nº 3.715/ 1968 – transforma a Junta Comercial em Autarquia
- Lei nº 6.352/1992 – modifica estrutura básica da JUCERN
- Lei Federal nº 8.934/ 1994 - dispõe sobre o Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins e dá outras providências
- Decreto Federal nº 1.800/ 1996 - Regulamenta a Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, que dispõe sobre o Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins
- Lei Complementar nº 163/ 1999 - dispõe sobre a organização do Poder Executivo do Estado Rio Grande do Norte (competências da JUCERN)
- Lei Complementar nº 262/ 2003 – altera dispositivos de Leis Complementares anteriores que dispõe sobre a organização do Poder Executivo
- Lei Complementar nº 437/2010 – reestrutura as carreiras da JUCERN.

ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

- I. Executar o registro de comércio;
- II. Assentar os usos e práticas mercantis;
- III. Habilitar, nomear, fiscalizar, punir e exonerar os tradutores públicos e intérpretes comerciais, leiloeiros, avaliadores comerciais, bem como os fiéis ou prepostos desses profissionais;
- IV. Organizar e rever as tabelas de emolumentos, comissões ou honorários dos profissionais enumerados no inciso anterior;
- V. Fiscalizar trapiches, armazéns, depósitos e empresas de armazéns gerais;
- VI. Responder às consultas formuladas pelos poderes públicos locais a respeito do registro de comércio e atividades afins;
- VII. Baixar resoluções para o fiel cumprimento das normas legais, regulamentares e regimentais;
- VIII. Prestar ao Departamento Nacional do Registro do Comércio – DNCR e a seus órgãos, na forma da legislação vigente e das normas e instruções que forem expedidas, os elementos e informações necessárias à organização do cadastro geral de contribuinte e



Governo do Estado do Rio Grande do Norte

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

de sociedades mercantis, ao registro sistemático dos usos e práticas mercantis, e à estatística dos atos do comércio e de outros que se evidenciarem indispensáveis ao bom funcionamento do serviço;

- IX. Expedir carteiras de exercício profissional aos industriais, comerciantes e outros profissionais devidamente inscritos nos seus registros, facultativamente ou mediante pedido por escrito, na conformidade das normas e modelos expedidos pelo DNCR;
- X. Submeter à aprovação do Governador do Estado, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, os atos que disponham sobre a tabela de taxas e emolumentos devidos em razão dos atos de registro de comércio e atividades afins, bem como as respectivas alterações, não podendo as importâncias excederem aquelas que forem adotadas pela Junta Comercial do Distrito Federal.



Ano Base: 2019

Em R\$ 1.000

NATUREZA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão: 20205 - Junta Comercial do Estado			
UO: 20205 - Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN			
I - Receita			9.450
1 - Receitas Correntes			
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			
112 - Taxas			
1122 - Taxas pela Prestação de Serviços			
112202 - Emolumentos e Custas Extrajudiciais			
	9.405	0.2.50	
13 - Receita Patrimonial			
132 - Valores Mobiliários			
1321 - Juros e Correções Monetárias			
132100 - Juros e Correções Monetárias			
	45	0.2.50	



Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Órgão 20205 - Junta Comercial do Estado	6.615	2.300	0	4.283	32	0	0
Unidade 20205 - Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN	6.615	2.300	0	4.283	32	0	0
04 - Administração	36	0	0	11	25	0	0
122 - Administração Geral	36	0	0	11	25	0	0
0016 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	11	0	0	11	0	0	0
221101 - Qualificação e Aperfeiçoamento Funcional da Junta Comercial do Estado do RN	11	0	0	11	0	0	0
Implementar um Programa de Capacitação de Pessoal que qualifique e profissionalize o quadro funcional da JUCERN, objetivando a prestação de melhores serviços à sociedade norte-rio-grandense.							
0002 - Fiscal	11	0	0	11	0	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados - Adm. Indireta	11	0	0	11	0	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	25	0	0	0	25	0	0
183401 - Aparelhamento e Reaparelhamento da Junta Comercial do Estado do RN	25	0	0	0	25	0	0
Assegurar os recursos orçamentários necessários à aquisição de equipamentos e material permanente, objetivando a modernização administrativa deste órgão							
0002 - Fiscal	25	0	0	0	25	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados - Adm. Indireta	25	0	0	0	25	0	0
09 - Previdência Social	95	0	0	95	0	0	0
271 - Previdência Básica	95	0	0	95	0	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	95	0	0	95	0	0	0
242701 - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público	95	0	0	95	0	0	0
Consignar os recursos destinados à realização de despesas vinculadas ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, nos termos da legislação vigente.							
0003 - Seguridade	95	0	0	95	0	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados - Adm. Indireta	95	0	0	95	0	0	0
23 - Comércio e Serviços	6.484	2.300	0	4.177	7	0	0
122 - Administração Geral	5.245	2.300	0	2.938	7	0	0
0016 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	847	0	0	840	7	0	0
142402 - Conclusão da Construção da Sede da Junta Comercial do Estado	7	0	0	0	7	0	0
Oferecer melhores condições de funcionamento e atendimento ao público.							
0002 - Fiscal	7	0	0	0	7	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados - Adm. Indireta	7	0	0	0	7	0	0
150601 - Modernização da Junta Comercial do Estado	840	0	0	840	0	0	0
Assegurar recursos visando a modernização física e tecnológica da JUCERN, para melhor atendimento aos seus usuários.							
0002 - Fiscal	840	0	0	840	0	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados - Adm. Indireta	840	0	0	840	0	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	4.398	2.300	0	2.098	0	0	0
224802 - Preservação do Patrimônio Público	20	0	0	20	0	0	0



Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 20205 - Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN	6.615	2.300	0	4.283	32	0	0
Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura de despesas com a conservação do patrimônio público, conforme o disposto no Art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.							
0002 - Fiscal	20	0	0	20	0	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados - Adm. Indireta	20	0	0	20	0	0	0
233601 - Encargos com Pessoal	2.300	2.300	0	0	0	0	0
Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura das despesas com pessoal e encargos sociais.							
0002 - Fiscal	2.300	2.300	0	0	0	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados - Adm. Indireta	2.300	2.300	0	0	0	0	0
242501 - Manutenção e Funcionamento	2.078	0	0	2.078	0	0	0
Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas com pessoal, administrativas e operacionais, bem como, viabilizar a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente e a realização de pequenas obras e serviços, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.							
0002 - Fiscal	2.078	0	0	2.078	0	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados - Adm. Indireta	2.078	0	0	2.078	0	0	0
691 - Promoção Comercial	1.239	0	0	1.239	0	0	0
0016 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.239	0	0	1.239	0	0	0
150001 - Promoção e Participação no Desenvolvimento Empresarial do RN	1.239	0	0	1.239	0	0	0
Fomentar o crescimento empresarial do RN, através da captação de recursos, capacitação de pessoas e promoção comercial, de forma a acelerar o desenvolvimento sustentável através do fortalecimento da atuação estatal com a iniciativa privada e/ou outros setores da sociedade, com vistas à ampliação dos investimentos e à geração de empregos, inclusive se constituindo em dotação específica para transferência de recursos a instituições privadas sem fins lucrativos							
0002 - Fiscal	1.239	0	0	1.239	0	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados - Adm. Indireta	1.239	0	0	1.239	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO NORTE

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS – IPEM



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO RN (IPEM)

BASE LEGAL:

- Lei nº 6.203/1991; Alterada pela Lei Estadual nº 6.203/ 1992 - cria o IPEM
- Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 169, de 09 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 171, de 28 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 186, de 28 de Dezembro de 2000; alterada pela Lei Complementar nº 187, de 04 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 190, de 08 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 209, de 19 de Novembro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 235, de 22 de Abril de 2002; alterada pela Lei Complementar nº 262, de 29 de Dezembro de 2003; alterada pela Lei Complementar nº 277, de 15 de Julho de 2004; alterada pela Lei Complementar nº 340, de 31 de Janeiro de 2007; alterada pela Lei Complementar nº 369, de 10 de Outubro de 2008; alterada pela Lei Complementar nº 415, de 04 de fevereiro de 2010; alterada pela Lei Complementar nº 482, de 03 de Janeiro de 2013; alterada pela Lei Complementar nº 557, de 18 de Dezembro de 2015 - Dispõe sobre a organização do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências.

ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

Art. 45º (LC 163/1999):

- I. Realizar as verificações iniciais e subsequentes de instrumentos de mediação de medidas materializadas;
- II. Realizar a inspeção, a fiscalização e perícias metrológicas de métodos de mediação, de instrumentos de medição e de medidas materializadas;
- III. Emitir laudos técnicos de medição, de medidas, de medidores, de máquinas e de equipamentos relacionados com o âmbito do presente convênio;
- IV. Registrar empresas para efetuar o reparo de instrumentos metrológicos, bem como localizar nas mesmas quanto ao atendimento das características técnicas e operacionais exigidas para o exercício de suas atividades;
- V. Realizar perícia e fiscalização em relação ao uso correto das unidades de medida;



Governo do Estado do Rio Grande do Norte

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

- VI. Realizar perícia e fiscalização dos produtos pré-medidos expostos à venda, acondicionadas ou não;
- VII. Supervisionar e realizar autoria nas atividades de auto verificação de fabricantes, de postos de ensaio autorizados e dos instaladores registrados;
- VIII. Promover e fomentar a difusão do conhecimento na área de Metrologia Legal;
- IX. Formar e desenvolver equipes à capacitação para o exercício da atividade de fiscalização na área de metrologia legal;
- X. Realizar, conforme estabelecido no Plano Anual de Fiscalização Específico do Órgão Executor, fiscalização quanto à presença e à adequação do Selo de identificação da Conformidade e ao cumprimento dos critérios estabelecidos nos dispositivos legais definidos pelo Inmetro pertinente a produtos, processos e serviços;
- XI. Fiscalizar produtos testes no que concerne à conformidade dos anunciados de sua composição e modos de conservação de acordo com os procedimentos de fiscalização estabelecidos pela DQUAL;
- XII. Promover o registro do “Certificado de Inspeção de Produtos Perigosos – CIPP”, objetivando a avaliação, mediante a verificação ou atestação quanto aos requisitos constantes nos regulamentos vigentes;
- XIII. Coletar amostras, interditar e apreender produtos, consoante programas de Avaliação de Conformidade definidos pela Diretoria da Qualidade do Inmetro;
- XIV. Receber, analisar, quanto a sua completeza e conteúdo, e conservar a documentação necessária para o registro de fornecedores de produtos ou serviços do Inmetro, relacionada à atividade de avaliação da conformidade com declaração de conformidade pelo fornecedor;
- XV. Realizar auditorias iniciais e de manutenção para o registro de produtos e serviços objetos de avaliação da conformidade com declaração de conformidade pelo fornecedor;
- XVI. Realizar pesquisas de mercado com coleta ou compra de amostras para o envio a laboratórios para verificação da conformidade ou análise de produtos, de acordo com as orientações específicas estabelecidas pelo Inmetro;
- XVII. Promover e fomentar a difusão do conhecimento nas áreas da Avaliação da Conformidade, Qualidade, Relações de Consumo e Normalização;
- XVIII. Formar e desenvolver equipes à capacitação para o exercício das atividades relacionadas à área de avaliação da conformidade;
- XIX. Realizar pesquisas regionais nos campos da Avaliação da Conformidade, Qualidade e Relações de consumo, quando solicitadas pelo Inmetro;



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

- XX. Contribuir com as ações de Implantação Assistida dos Programas de Avaliação da Conformidade;
- XXI. Fomentar e desenvolver projetos regionais no campo da Avaliação da Conformidade Voluntária.



Ano Base: 2019

Em R\$ 1.000

NATUREZA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão: 20206 - Instituto de Pesos e Medidas			
UO: 20206 - Instituto de Pesos e Medidas - IPEM			
I - Receita			18.026
1 - Receitas Correntes			
13 - Receita Patrimonial			
132 - Valores Mobiliários			
1321 - Juros e Correções Monetárias			
132100 - Juros e Correções Monetárias			
	177	0.2.81	
17 - Transferências Correntes			
171 - Transferências da União e de suas Entidades			
1718 - Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios			
171810 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades			
	17.779	0.2.81	
2 - Receitas de Capital			
24 - Transferências de Capital			
241 - Transferências da União e de suas Entidades			
2418 - Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios			
241810 - Transferência de Convênios da União e de suas Entidades			
	70	0.2.81	



Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Órgão 20206 - Instituto de Pesos e Medidas	18,026	2,287	0	11,420	4,319	0	0
Unidade 20206 - Instituto de Pesos e Medidas - IPEM	18,026	2,287	0	11,420	4,319	0	0
23 - Comércio e Serviços	18.026	2.287	0	11.420	4.319	0	0
122 - Administração Geral	17.926	2.287	0	11.320	4.319	0	0
0016 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	3.419	0	0	0	3.419	0	0
170001 - Aparelhamento dos Postos de Verificação do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do RN	700	0	0	0	700	0	0
Adquirir equipamentos e outros materiais que permitam o aparelhamento dos Postos de Verificação do IPEM.							
0002 - Fiscal	700	0	0	0	700	0	0
0.281 Recursos de Convênios - Adm. Indireta	700	0	0	0	700	0	0
170009 - Aparelhamento dos Postos de Verificação do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do RN	1.000	0	0	0	1.000	0	0
Adquirir equipamentos e outros materiais que permitam o aparelhamento dos Postos de Verificação do IPEM.							
0002 - Fiscal	1.000	0	0	0	1.000	0	0
0.281 Recursos de Convênios - Adm. Indireta	1.000	0	0	0	1.000	0	0
190002 - Construção de Postos de Verificação do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do RN	1.000	0	0	0	1.000	0	0
Assegurar recursos orçamentários necessários à construção de Postos de Verificação do IPEM.							
0002 - Fiscal	1.000	0	0	0	1.000	0	0
0.281 Recursos de Convênios - Adm. Indireta	1.000	0	0	0	1.000	0	0
190009 - Construção de Postos de Verificação do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do RN	719	0	0	0	719	0	0
Assegurar recursos orçamentários necessários à construção de Postos de Verificação do IPEM.							
0002 - Fiscal	719	0	0	0	719	0	0
0.281 Recursos de Convênios - Adm. Indireta	719	0	0	0	719	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	14.507	2.287	0	11.320	900	0	0
183501 - Aparelhamento e Reaparelhamento do Instituto de Pesos e Medidas	900	0	0	0	900	0	0
Assegurar os recursos orçamentários necessários à aquisição de equipamentos e material permanente, objetivando a modernização administrativa deste órgão							
0002 - Fiscal	900	0	0	0	900	0	0
0.281 Recursos de Convênios - Adm. Indireta	900	0	0	0	900	0	0
213601 - Preservação do Patrimônio Público	100	0	0	100	0	0	0
Assegurar recursos orçamentários necessários a cobertura de despesas com conservação do patrimônio público, conforme o disposto no Art. 45 da Lei Complementar 101/00, de 04/05/2000.							
0002 - Fiscal	100	0	0	100	0	0	0
0.281 Recursos de Convênios - Adm. Indireta	100	0	0	100	0	0	0
233701 - Encargos com Pessoal	2,287	2,287	0	0	0	0	0



Ano Base: 2019

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 20206 - Instituto de Pesos e Medidas - IPEM	18.026	2.287	0	11.420	4.319	0	0
Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura das despesas com pessoal e encargos sociais.							
0002 - Fiscal	2.287	2.287	0	0	0	0	0
0.281 Recursos de Convênios - Adm. Indireta	2.287	2.287	0	0	0	0	0
243201 - Manutenção e Funcionamento	11.220	0	0	11.220	0	0	0
Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas com pessoal, administrativas e operacionais, bem como, viabilizar a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente e a realização de pequenas obras e serviços, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.							
0002 - Fiscal	11.220	0	0	11.220	0	0	0
0.281 Recursos de Convênios - Adm. Indireta	11.220	0	0	11.220	0	0	0
128 - Formação de Recursos Humanos	100	0	0	100	0	0	0
0016 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	100	0	0	100	0	0	0
170102 - Capacitação de Recursos Humanos	100	0	0	100	0	0	0
Assegurar recursos orçamentários necessários à realização de capacitação de recursos humanos, para melhor desempenho de suas atribuições							
0002 - Fiscal	100	0	0	100	0	0	0
0.281 Recursos de Convênios - Adm. Indireta	100	0	0	100	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO NORTE

**FUNDAÇÃO DE
APOIO À PESQUISA
DO RN – FAPERN**



FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (FAPERN)

BASE LEGAL:

- Lei Complementar nº 257, de 14 de novembro de 2003 - Cria a Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Norte (FAPERN), e dá outras providências.

ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

Art. 2º da LC 257/2003:

A FAPERN tem por finalidade apoiar e fomentar pesquisa científica, tecnológica e de inovação, em consonância com as políticas do Governo do Estado para o desenvolvimento humano, social e econômico do Rio Grande do Norte.

- I. Apoiar e fomentar os programas ou os projetos de pesquisa realizados em instituições públicas ou privadas; a criação, a complementação e a modernização da infra-estrutura necessária ao desenvolvimento científico e tecnológico; a concessão de bolsas de estudos e de pesquisa no País e no exterior; a formação ou a atualização de acervos bibliográficos e bancos de dados e de transmissão de informações, vinculados ao desenvolvimento do conhecimento.
- II. - Fiscalizar e supervisionar a aplicação dos auxílios que fornecer,
- III. - Acompanhar e avaliar os programas de bolsas de estudo ou de pesquisa que conceder,
- IV. - Captar recursos mediante a celebração de contratos ou convênios com entidades nacionais ou internacionais,
- V. - Assessorar o Governo do Estado e o Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia (CONECIT) na formulação da política estadual de Ciência e Tecnologia,
- VI. - Manter articulação permanente com órgãos e instituições públicas e privadas, nacionais ou internacionais, visando à formação de redes de cooperação para o desenvolvimento científico, tecnológico ou de inovação,
- VII. - Estabelecer parcerias com o setor privado da economia, visando ao engajamento deste setor no desenvolvimento da pesquisa científica, tecnológica e de inovação no Estado,



Governo do Estado do Rio Grande do Norte

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

- VIII. - Estimular e apoiar a criação e o desenvolvimento de empresas de base tecnológica,
- IX. - Apoiar cursos de doutorado, de mestrado ou outros programas de pós-graduação de interesse estratégico para o Estado,
- X. - Executar as políticas científica e tecnológica, no âmbito do Estado, respeitando as prioridades estabelecidas nos Planos Anuais de Ciência e Tecnologia, elaborados pelo CONECIT (art. 7º, da Lei Complementar Estadual n.º 136, de 12 de Setembro de 1995),
- XI. - Gerenciar os recursos do Fundo Estadual de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FUNDET), conforme legislação em vigor e
- XII. - Desenvolver outras atividades compatíveis com o seu objetivo.



Ano Base: 2019

Em R\$ 1.000

NATUREZA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão: 20207 - Fundação de Apoio à Pesquisa do Rio Grande do Norte			
UO: 20207 - Fundação de Apoio à Pesquisa do Rio Grande do Norte - FAPERN			
II - Receita de Recursos do Tesouro			1.107
0.1.00.000000 Recursos Ordinários		1.107	



Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Órgão 20207 - Fundação de Apoio à Pesquisa do Rio Grande do Norte	3.507	858	0	956	1.693	0	0
Unidade 20207 - Fundação de Apoio à Pesquisa do Rio Grande do Norte - FAPERN	1.107	858	0	211	38	0	0
19 - Ciência e Tecnologia	1.107	858	0	211	38	0	0
122 - Administração Geral	1.102	858	0	211	33	0	0
0011 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	33	0	0	0	33	0	0
196301 - Implantação e Operacionalização da Cidade da Ciência	10	0	0	0	10	0	0
Proporcionar ampla oportunidade de acessibilidade para todos de conhecer a visão científica do mundo, dotando o Rio Grande do Norte de uma arquitetura monumental, simbólica e poética, promovendo a inclusão social a partir da democratização do conhecimento científico.							
0002 - Fiscal	10	0	0	0	10	0	0
0.100 Recursos Ordinários	10	0	0	0	10	0	0
196401 - Modernização e Aparelhamento da Fundação de Apoio à Pesquisa do RN	23	0	0	0	23	0	0
Promover a estruturação física e institucional da FAPERN							
0002 - Fiscal	23	0	0	0	23	0	0
0.100 Recursos Ordinários	23	0	0	0	23	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	1.069	858	0	211	0	0	0
213301 - Preservação do Patrimônio Público	5	0	0	5	0	0	0
Assegurar os recursos necessários à cobertura de despesas com a conservação do patrimônio público, conforme o disposto no Art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.							
0002 - Fiscal	5	0	0	5	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	5	0	0	5	0	0	0
214101 - Manutenção e Funcionamento	206	0	0	206	0	0	0
Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas com pessoal, administrativo e operacionais, bem como viabilizar a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente e a realização de pequenas obras e serviços, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.							
0002 - Fiscal	206	0	0	206	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	206	0	0	206	0	0	0
234001 - Encargos com Pessoal	858	858	0	0	0	0	0
Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura das despesas com pessoal e encargos sociais.							
0002 - Fiscal	858	858	0	0	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	858	858	0	0	0	0	0
128 - Formação de Recursos Humanos	5	0	0	0	5	0	0
0011 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	5	0	0	0	5	0	0
196501 - Capacitação de Recursos Humanos da FAPERN	5	0	0	0	5	0	0
Promover a capacitação dos servidores da FAPERN em suas diferentes áreas de atuação							
0002 - Fiscal	5	0	0	0	5	0	0
0.100 Recursos Ordinários	5	0	0	0	5	0	0



GOVERNO DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO NORTE

**FUNDO ESTADUAL
DE
DESENVOLVIMENTO
CIENTÍFICO E
TECNOLÓGICO –
FUNDET**



Ano Base: 2019

Em R\$ 1.000

NATUREZA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão: 20207 - Fundação de Apoio à Pesquisa do Rio Grande do Norte			
UO: 20231 - Fundo Estadual de Desenvolvimento Científico e Tecnológico			
I - Receita			1.000
1 - Receitas Correntes			
13 - Receita Patrimonial			
132 - Valores Mobiliários			
1321 - Juros e Correções Monetárias			
132100 - Juros e Correções Monetárias			
	5	0.2.81	
17 - Transferências Correntes			
171 - Transferências da União e de suas Entidades			
1718 - Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios			
171810 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades			
	495	0.2.81	
2 - Receitas de Capital			
24 - Transferências de Capital			
241 - Transferências da União e de suas Entidades			
2418 - Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios			
241810 - Transferência de Convênios da União e de suas Entidades			
	500	0.2.81	
II - Receita de Recursos do Tesouro			1.400
0.1.00.000000 Recursos Ordinários		1.300	
1.1.00.000000 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio		100	



Ano Base: 2019

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 20231 - Fundo Estadual de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	2.400	0	0	745	1.655	0	0
19 - Ciência e Tecnologia	2.400	0	0	745	1.655	0	0
122 - Administração Geral	200	0	0	80	120	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	200	0	0	80	120	0	0
216401 - Operacionalização e Manutenção do FUNDET	200	0	0	80	120	0	0
Assegurar os recursos necessários à cobertura de despesas administrativas e operacionais do Fundo Estadual de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNDET							
0002 - Fiscal	200	0	0	80	120	0	0
0.100 Recursos Ordinários	10	0	0	10	0	0	0
0.281 Recursos de Convênios - Adm. Indireta	190	0	0	70	120	0	0
128 - Formação de Recursos Humanos	431	0	0	421	10	0	0
0011 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	431	0	0	421	10	0	0
175501 - Apoio a Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social	10	0	0	0	10	0	0
Subsidiar a elaboração de planos regionais de CTI para apoiar as políticas públicas nas diferentes áreas de atuação do Estado.							
0002 - Fiscal	10	0	0	0	10	0	0
0.100 Recursos Ordinários	10	0	0	0	10	0	0
196001 - Apoio a Eventos Científicos	421	0	0	421	0	0	0
Apoiar a difusão e divulgação do conhecimento científico.							
0002 - Fiscal	421	0	0	421	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	46	0	0	46	0	0	0
0.281 Recursos de Convênios - Adm. Indireta	375	0	0	375	0	0	0
571 - Desenvolvimento Científico	256	0	0	0	256	0	0
0011 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	256	0	0	0	256	0	0
175701 - Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico nas Empresas	10	0	0	0	10	0	0
Promover o desenvolvimento do sistema produtivo estadual através da capacitação de recursos humanos e de apoio ao processo de inovação tecnológica nas empresas.							
0002 - Fiscal	10	0	0	0	10	0	0
0.100 Recursos Ordinários	10	0	0	0	10	0	0
175801 - Apoio a Implantação de Incubadoras e Parques Tecnológicos	246	0	0	0	246	0	0
Fomentar a criação e expansão da infraestrutura produtiva visando o desenvolvimento da produção de bens e serviços							
0002 - Fiscal	246	0	0	0	246	0	0
0.100 Recursos Ordinários	181	0	0	0	181	0	0
0.281 Recursos de Convênios - Adm. Indireta	45	0	0	0	45	0	0
1.100 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio	20	0	0	0	20	0	0
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	1.513	0	0	244	1.269	0	0
0011 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	1.513	0	0	244	1.269	0	0
175901 - Implantação e Operacionalização de Centros Tecnológicos	173	0	0	3	170	0	0



Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 20231 - Fundo Estadual de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	2.400	0	0	745	1.655	0	0
Apoiar a implantação e operacionalização de Centros Tecnológicos voltados para o desenvolvimento da produção baseada nos recursos estaduais disponíveis.							
0002 - Fiscal	173	0	0	3	170	0	0
0.100 Recursos Ordinários	53	0	0	3	50	0	0
0.281 Recursos de Convênios - Adm. Indireta	100	0	0	0	100	0	0
1.100 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio	20	0	0	0	20	0	0
180801 - Implantação de Núcleo de Inovação Tecnológica e Energias Renováveis	501	0	0	2	499	0	0
Promover o desenvolvimento através da ciência e tecnologia, objetivando a implantação de núcleos de inovação tecnológica e energias renováveis.							
0002 - Fiscal	501	0	0	2	499	0	0
0.100 Recursos Ordinários	411	0	0	2	409	0	0
0.281 Recursos de Convênios - Adm. Indireta	40	0	0	0	40	0	0
1.100 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio	50	0	0	0	50	0	0
181401 - Implantação de Programa de Apoio ao Registro de Patentes	292	0	0	2	290	0	0
Promover o desenvolvimento através da ciência e tecnologia, objetivando a implantação de programa de apoio ao registro de patentes.							
0002 - Fiscal	292	0	0	2	290	0	0
0.100 Recursos Ordinários	232	0	0	2	230	0	0
0.281 Recursos de Convênios - Adm. Indireta	50	0	0	0	50	0	0
1.100 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio	10	0	0	0	10	0	0
181501 - Criação da Rede de Banda Larga Integrada do RN	212	0	0	2	210	0	0
Promover o desenvolvimento através da ciência e tecnologia, objetivando a criação da rede de banda larga integrada do RN.							
0002 - Fiscal	212	0	0	2	210	0	0
0.100 Recursos Ordinários	212	0	0	2	210	0	0
196101 - Apoio a Divulgação Científica	230	0	0	130	100	0	0
Apoiar a difusão e divulgação do conhecimento científico							
0002 - Fiscal	230	0	0	130	100	0	0
0.100 Recursos Ordinários	30	0	0	30	0	0	0
0.281 Recursos de Convênios - Adm. Indireta	200	0	0	100	100	0	0
198401 - Apoio à Formação Científica	105	0	0	105	0	0	0
Fortalecer a capacitação de recursos humanos das instituições de Ensino e Pesquisa nos diversos níveis de formação.							
0002 - Fiscal	105	0	0	105	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	105	0	0	105	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO NORTE

**SECRETARIA DE
ESTADO DA
SEGURANÇA
PÚBLICA E DA
DEFESA SOCIAL -
SESED**



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DA DEFESA SOCIAL (SESED)**

BASE LEGAL:

- Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 169, de 09 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 171, de 28 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 186, de 28 de Dezembro de 2000; alterada pela Lei Complementar nº 187, de 04 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 190, de 08 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 209, de 19 de Novembro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 235, de 22 de Abril de 2002; alterada pela Lei Complementar nº 262, de 29 de Dezembro de 2003; alterada pela Lei Complementar nº 277, de 15 de Julho de 2004; alterada pela Lei Complementar nº 340, de 31 de Janeiro de 2007; alterada pela Lei Complementar nº 369, de 10 de Outubro de 2008; alterada pela Lei Complementar nº 415, de 04 de fevereiro de 2010; alterada pela Lei Complementar nº 482, de 03 de Janeiro de 2013; alterada pela Lei Complementar nº 557, de 18 de Dezembro de 2015 - Dispõe sobre a organização do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências.
- Lei nº 6.846, de 27 de dezembro de 1995 – Dispõe sobre o Fundo Especial de Segurança Pública. (FUNSEP).

ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

Art. 29 (LC 163/1999) À Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social (SESED), compete:

- I. programar , supervisionar, dirigir e orientar a ação da Polícia Civil e Polícia Militar, incumbida da apuração das infrações penais, exceto as militares, promovendo os meios necessários à investigação de natureza criminal ou contravencional, visando à defesa social, respeitada a competência de União e assegurada a cooperação com as autoridades federais, e dos demais Estado e do Distrito Federal;
- II. exercer atribuições de Polícia Administrativa e Judiciária, executando ações policiais típicas, preventivas e repressivas, em todo território do Estado;



Governo do Estado do Rio Grande do Norte

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

- III. praticar atos de natureza assecutória, disciplinar, instrumental e educativa no exercício das atividades de polícia;
- IV. auxiliar as autoridades do Poder Judiciário e atender às requisições de força policial para o cumprimento de suas decisões;
- V. desenvolver políticas de respeito à pessoa humana e aos direitos do cidadãos, no exercício das atividades de polícia, com rigorosa observância das garantias constitucionais e legais;
- VI. propiciar aos interessados, mediante requerimento dirigido ao titular da Pasta, acesso às informações que lhe digam respeito;
- VII. reprimir, de forma pronta e eficaz, sem prejuízo da observância das garantias legais, quaisquer abusos praticados por autoridades investidas de função policial, sob sua jurisdição;
- VIII. (REVOGADO);
- IX. dar assistência direta ao Governador no trato e na apreciação de assuntos militares de natureza protocolar; e
- X. receber e analisar os expedientes militares encaminhados ao Governador, transmitindo e controlando a execução das suas ordens.



Ano Base: 2019

Em R\$ 1.000

NATUREZA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão: 21000 - Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social			
UO: 21101 - Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social - SESED			
I - Receita			538
1 - Receitas Correntes			
13 - Receita Patrimonial			
132 - Valores Mobiliários			
1321 - Juros e Correções Monetárias			
132100 - Juros e Correções Monetárias			
	19	0.1.81	
17 - Transferências Correntes			
171 - Transferências da União e de suas Entidades			
1718 - Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios			
171810 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades			
	519	0.1.81	
II - Receita de Recursos do Tesouro			37.771
0.1.00.000000 Recursos Ordinários	37.771		



Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Órgão 21000 - Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social	55,754	30,674	0	10,842	14,238	0	0
Unidade 21101 - Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social - SESED	38,309	30,674	0	5,802	1,833	0	0
06 - Segurança Pública	38.309	30.674	0	5.802	1.833	0	0
122 - Administração Geral	35.306	30.674	0	4.632	0	0	0
0017 - SEGURANÇA PÚBLICA, PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	30.674	30.674	0	0	0	0	0
227101 - Encargos com Pessoal	30,674	30,674	0	0	0	0	0
Assegurar recursos orçamentários necessários à cobertura das despesas com pessoal e encargos sociais, inclusive para os cargos providos através de realização de concursos públicos.							
0002 - Fiscal	30.674	30.674	0	0	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	30.674	30.674	0	0	0	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	4.632	0	0	4.632	0	0	0
204101 - Preservação do Patrimônio Público	1	0	0	1	0	0	0
Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura de despesas com a conservação do patrimônio público, conforme o disposto no Art. 45 da Lei complementar nº 101, de 04/05/2000.							
0002 - Fiscal	1	0	0	1	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	1	0	0	1	0	0	0
246501 - Manutenção e Funcionamento	4,631	0	0	4,631	0	0	0
Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas com pessoal, administrativas e operacionais, bem como coordenar, supervisionar e operar os serviços de comunicação, ligando as unidades policiais da capital e do interior do Estado, viabilizando a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente e a realização de pequenas obras e serviços, para um melhor desempenho de suas							
0002 - Fiscal	4.631	0	0	4.631	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	4.093	0	0	4.093	0	0	0
0.181 Recursos de Convênios - Adm. Direta	538	0	0	538	0	0	0
181 - Policiamento	2.998	0	0	1.168	1.830	0	0
0017 - SEGURANÇA PÚBLICA, PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	2.998	0	0	1.168	1.830	0	0
130701 - Ampliação da Frota de Veículos	1,400	0	0	0	1,400	0	0
Incrementar e/ou recuperar a frota de veículos da capital e interior, propiciando melhores condições no combate à violência, a pessoas e ao patrimônio público, bem como investir no sistema de segurança, permitindo sua inovação em todas as áreas, proporcionando melhores serviços à população.							
0002 - Fiscal	1.400	0	0	0	1.400	0	0
0.100 Recursos Ordinários	1.400	0	0	0	1.400	0	0
166201 - Modernização do Sistema de Segurança Pública	360	0	0	0	360	0	0
Adquirir equipamentos visando a melhoria e ampliação das atividades de Sistema de Segurança Pública.							
0002 - Fiscal	360	0	0	0	360	0	0
0.100 Recursos Ordinários	360	0	0	0	360	0	0
185901 - Apoio à Realização de Grandes Eventos	1,145	0	0	1,145	0	0	0



Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 21101 - Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social - SESED	38.309	30.674	0	5.802	1.833	0	0
Garantir a realização de grandes eventos, com a utilização do aparato do Sistema de Segurança Pública, visando manter a garantia da lei e da ordem promovendo a fluidez da execução das atividades previstas nos eventos							
0002 - Fiscal	1.145	0	0	1.145	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	1.145	0	0	1.145	0	0	0
191201 - Proteção às Mulheres e Minorias	93	0	0	23	70	0	0
Assegurar meios necessários à execução das políticas públicas destinadas à defesa dos direitos das mulheres e das minorias.							
0002 - Fiscal	93	0	0	23	70	0	0
0.100 Recursos Ordinários	93	0	0	23	70	0	0
182 - Defesa Civil	5	0	0	2	3	0	0
0017 - SEGURANÇA PÚBLICA, PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	5	0	0	2	3	0	0
247201 - Operacionalização do Conselho Estadual de Entorpecentes	5	0	0	2	3	0	0
Permitir o funcionamento eficiente e eficaz do Conselho Estadual de Entorpecentes.							
0002 - Fiscal	5	0	0	2	3	0	0
0.100 Recursos Ordinários	5	0	0	2	3	0	0



GOVERNO DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO NORTE

POLÍCIA CIVIL - PCRN



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

POLÍCIA CIVIL (PCRN)

BASE LEGAL:

- Lei Complementar nº 270/ 2004 – Dispõe sobre a Lei Orgânica e o Estatuto da Polícia Civil.

ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

Art. 2º Incumbe à Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Norte, órgão integrante e subordinado à Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social (SESED), ressalvada a competência da União, o exercício das funções de polícia judiciária e a apuração das infrações penais, exceto as militares, cabendo-lhe preservar a ordem e a segurança públicas.

Parágrafo único. Constituem-se ainda funções da Polícia Civil:

- I – propor ao Secretário de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social o planejamento e a programação dos investimentos da Polícia Civil;
- II – executar os atos administrativos de natureza disciplinar e de gestão orçamentária e financeira referentes a pessoal, à compra de materiais, equipamentos e à contratação de serviços no âmbito da Polícia Civil;
- III – coordenar, controlar, orientar e exercer as atividades de polícia judiciária, a cargo das delegacias de polícia, excetuando-se a competência da Polícia Federal, bem como executar em todo o Estado as atividades de prevenção e repressão da criminalidade, ressalvadas as atribuições da Polícia Militar;
- IV – prover os meios indispensáveis ao funcionamento dos órgãos que lhe são subordinados;
- V – promover e supervisionar a execução de diligências e investigações para a elucidação de ilícitos penais;
- VI – propor ao Secretário de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social a ampliação do aparelho policial nas áreas em que ocorrer aumento da criminalidade;
- VII – formar e treinar permanentemente os policiais civis;



Governo do Estado do Rio Grande do Norte

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

VIII – articular-se com a Polícia Militar e com os demais órgãos da SESED, do Departamento de Polícia Federal e das Forças Armadas, a fim de colaborar na defesa e na segurança do Estado e das instituições;

IX – manter atualizados:

- a) os arquivos sobre mandados de prisão e documentos correlatos;
- b) o cadastro de fotografias de criminosos procurados, providenciando, sempre que necessário, sua divulgação através dos meios cabíveis; e
- c) as estatísticas sobre crimes e contravenções;

X – supervisionar e controlar a ação policial, na área de sua circunscrição, com o fim de evitar e reprimir o emprego de violência ou de quaisquer métodos atentatórios à integridade ou à dignidade do ser humano;

XI – executar, através das delegacias da Capital, da Grande Natal e do Interior, a investigação e a busca de pessoas desaparecidas;

XII – cumprir as determinações das autoridades judiciárias nos processos criminais relacionados com prisão ou soltura de réus ou com a execução de diligências;

XIII – exercer outras atividades correlatas, especialmente as que lhe forem atribuídas pelo Secretário de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social.



Ano Base: 2019

Em R\$ 1.000

NATUREZA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão: 21102 - Polícia Civil			
UO: 21102 - Polícia Civil			
I - Receita			5.033
2 - Receitas de Capital			
21 - Operações de Crédito			
211 - Operações de Crédito - Mercado Interno			
2119 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno			
211900 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	5.033	0.146	
II - Receita de Recursos do Tesouro			282.132
0.1.00.000000 Recursos Ordinários	282.132		



Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Órgão 21102 - Polícia Civil	287.165	251.755	0	20.556	14.854	0	0
Unidade 21102 - Polícia Civil	287.165	251.755	0	20.556	14.854	0	0
06 - Segurança Pública	287.165	251.755	0	20.556	14.854	0	0
122 - Administração Geral	274.474	251.755	0	15.056	7.663	0	0
0017 - SEGURANÇA PÚBLICA, PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	259.418	251.755	0	0	7.663	0	0
119001 - Const., Reforma e Ampliação das Estruturas Físicas das Unidades Operacionais e Administrativas da PC	7.653	0	0	0	7.653	0	0
Construir, reformar e/ou ampliar as unidades operacionais e administrativas da Polícia Civil, adequando-as para um bom funcionamento institucional e conforto dos servidores, visando melhorar o atendimento à população.							
0002 - Fiscal	7.653	0	0	0	7.653	0	0
0.100 Recursos Ordinários	3.980	0	0	0	3.980	0	0
0.146 Operações de Crédito Internas - em Moeda	3.673	0	0	0	3.673	0	0
230201 - Encargos com Pessoal	251.755	251.755	0	0	0	0	0
Assegurar recursos orçamentários necessários à cobertura das despesas com pessoal e encargos sociais, inclusive para os cargos providos através de realização de concursos públicos.							
0002 - Fiscal	251.755	251.755	0	0	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	251.755	251.755	0	0	0	0	0
230501 - Elaboração de Estudos, Projetos e Padronizações de Trabalho	10	0	0	0	10	0	0
Elaborar estudos e projetos visando à padronização dos procedimentos e rotinas de trabalho das unidades administrativas e operacionais da Polícia Civil							
0002 - Fiscal	10	0	0	0	10	0	0
0.100 Recursos Ordinários	10	0	0	0	10	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	15.056	0	0	15.056	0	0	0
202001 - Preservação do Patrimônio Público	450	0	0	450	0	0	0
Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura de despesas com a conservação do patrimônio público, conforme o disposto no Art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.							
0002 - Fiscal	450	0	0	450	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	450	0	0	450	0	0	0
299701 - Manutenção e Funcionamento	12.656	0	0	12.656	0	0	0
Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas com pessoal, administrativas e operacionais, bem como viabilizar a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente e a realização de pequenas obras e serviços, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.							
0002 - Fiscal	12.656	0	0	12.656	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	12.656	0	0	12.656	0	0	0
299901 - Manutenção e Suprimento de Viaturas para Serviços Policiais	1.950	0	0	1.950	0	0	0
Criar condições técnicas e financeiras visando a efetiva conservação e manutenção da frota de veículos destinados aos serviços policiais, dotando a segurança pública de melhores condições de trabalho.							
0002 - Fiscal	1.950	0	0	1.950	0	0	0



Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 21102 - Polícia Civil	287.165	251.755	0	20.556	14.854	0	0
0.100 Recursos Ordinários	1.950	0	0	1.950	0	0	0
126 - Tecnologia da Informação	800	0	0	0	800	0	0
0017 - SEGURANÇA PÚBLICA, PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	800	0	0	0	800	0	0
142101 - Modernização do Sistema de Comunicação da Polícia Civil	800	0	0	0	800	0	0
Reestruturar, modernizar e ampliar o sistema de comunicação da Polícia Civil, proporcionando um melhor compartilhamento das informações pertinentes aos serviços policiais.							
0002 - Fiscal	800	0	0	0	800	0	0
0.100 Recursos Ordinários	800	0	0	0	800	0	0
128 - Formação de Recursos Humanos	10	0	0	0	10	0	0
0017 - SEGURANÇA PÚBLICA, PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	10	0	0	0	10	0	0
230401 - Operacionalização do Programa de Qualidade de Vida e Saúde no Trabalho	10	0	0	0	10	0	0
Dotar a Polícia Civil de condições para a implantação do Programa de Qualidade de Vida e Saúde no Trabalho							
0002 - Fiscal	10	0	0	0	10	0	0
0.100 Recursos Ordinários	10	0	0	0	10	0	0
181 - Policiamento	11.881	0	0	5.500	6.381	0	0
0017 - SEGURANÇA PÚBLICA, PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	6.381	0	0	0	6.381	0	0
141901 - Modernização, Ampliação e Controle da Frota da Polícia Civil	2.000	0	0	0	2.000	0	0
Assegurar os meios necessários à cobertura de despesas com a aquisição de viaturas para ampliação e modernização da frota, visando dar celeridade e respostas eficientes nas operações policiais no combate a criminalidade							
0002 - Fiscal	2.000	0	0	0	2.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	2.000	0	0	0	2.000	0	0
142001 - Aparelhamento e Reaparelhamento das Unidades da Polícia Civil do RN	3.381	0	0	0	3.381	0	0
Dotar as unidades da Polícia Civil de condições favoráveis e apropriadas para melhorar desempenho no serviço de atendimento à população.							
0002 - Fiscal	3.381	0	0	0	3.381	0	0
0.100 Recursos Ordinários	2.021	0	0	0	2.021	0	0
0.146 Operações de Crédito Internas - em Moeda	1.360	0	0	0	1.360	0	0
142201 - Aquisição de Armamento e Material Bélico para Polícia Civil	1.000	0	0	0	1.000	0	0
Adquirir armamentos, munições e acessórios adequados à realidade da rotina policial, equipando melhor o policial civil para enfrentar a criminalidade.							
0002 - Fiscal	1.000	0	0	0	1.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	1.000	0	0	0	1.000	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	5.500	0	0	5.500	0	0	0
299101 - Manutenção do Sistema de Telecomunicações	500	0	0	500	0	0	0
Coordenar, supervisionar e operar os serviços de comunicação interligando as unidades policiais da capital e do interior do Estado.							



Ano Base: 2019

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 21102 - Polícia Civil	287.165	251.755	0	20.556	14.854	0	0
0002 - Fiscal	500	0	0	500	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	500	0	0	500	0	0	0
299801 - Serviços Específicos da Polícia Civil	5.000	0	0	5.000	0	0	0
Prestar serviços no campo da segurança civil, na capital e no interior do Estado, para execução de policiamento mediante ação voltada à proteção à vida, aos bens, à preservação da ordem e à garantia dos direitos humanos e institucionais.							
0002 - Fiscal	5.000	0	0	5.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	5.000	0	0	5.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO NORTE

FUNDO TÉCNICO- CIENTÍFICO DE PERÍCIA – FUNTEP



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

FUNDO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE PERÍCIA (FUNTEP)

BASE LEGAL:

- Lei nº 4.526, de 17 de dezembro de 1975
- Decreto nº 6.874, de 12 março de 1976
- Decreto nº 6.941, de 26 de agosto de 1976
- Lei nº 6.488, de 19 de outubro de 1993
- Decreto nº 12.453, de 26 de março de 1994
- Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 169, de 09 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 171, de 28 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 186, de 28 de Dezembro de 2000; alterada pela Lei Complementar nº 187, de 04 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 190, de 08 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 209, de 19 de Novembro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 235, de 22 de Abril de 2002; alterada pela Lei Complementar nº 262, de 29 de Dezembro de 2003; alterada pela Lei Complementar nº 277, de 15 de Julho de 2004; alterada pela Lei Complementar nº 340, de 31 de Janeiro de 2007; alterada pela Lei Complementar nº 369, de 10 de Outubro de 2008; alterada pela Lei Complementar nº 415, de 04 de fevereiro de 2010; alterada pela Lei Complementar nº 482, de 03 de Janeiro de 2013; alterada pela Lei Complementar nº 557, de 18 de Dezembro de 2015 -
Dispõe sobre a organização do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências;
- Lei Complementar nº 571, de 31 de maio de 2016 - Dispõe sobre a Lei Orgânica e o Estatuto dos servidores públicos do Instituto Técnico-Científico de Perícia do Rio Grande do Norte (ITEP/RN) e dá outras providências.

ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

Art. 43 da LC 163/1999:

- I - realizar perícias médico-legais, exames, exames técnicos e científicos em geral, diagnósticos, avaliações, testes e pesquisas de interesse para a investigação criminal e a aplicação da legislação penal e administrativa;
- II - organizar e manter cadastro de identificação civil e criminal, registro datiloscópico, laboratório fotográfico e prontuários de antecedentes;
- III - emitir, conforme o caso, laudos, pareceres, certidões e atestados sobre:
 - a) identidade, paternidade, idade, conduta e sanidade e capacidade física e mental das pessoas;
 - b) acidentes;
 - c) óbitos, exumações e inumações;
 - d) crimes, contravenções, infrações administrativas e locais de sua ocorrência;



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

- e) embriaguez ou uso de substâncias tóxicas;
 - f) documentos;
 - g) mercadorias;
 - h) armas e munições;
 - i) impressões papilares;
 - j) outros atos, fatos, materiais ou substâncias que lhe sejam submetidos, para verificação técnica ou científica, no interesse da ordem jurídica;
- IV - coligir dados para a estatística criminal e a dos atos de sua competência; e
- V - exercer outras atividades correlatas, necessárias à aplicação da legislação penal e administrativa.



Ano Base: 2019

Em R\$ 1.000

NATUREZA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão: 21131 - Instituto Técnico Científico de Perícia			
UO: 21131 - Fundo Técnico-Científico de Perícia - FUNTEP			
I - Receita			4.943
1 - Receitas Correntes			
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			
112 - Taxas			
1128 - Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios			
112801 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização			
	4.493	0.2.50	
13 - Receita Patrimonial			
132 - Valores Mobiliários			
1321 - Juros e Correções Monetárias			
132100 - Juros e Correções Monetárias			
	117	0.2.50	
2 - Receitas de Capital			
21 - Operações de Crédito			
211 - Operações de Crédito - Mercado Interno			
2119 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno			
211900 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno			
	333	0.1.46	
II - Receita de Recursos do Tesouro			54.616
0.1.00.000000 Recursos Ordinários	54.616		



Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Órgão 21131 - Instituto Técnico Científico de Perícia	59.559	52.850	0	5.866	843	0	0
Unidade 21131 - Fundo Técnico-Científico de Perícia - FUNTEP	59.559	52.850	0	5.866	843	0	0
06 - Segurança Pública	59.559	52.850	0	5.866	843	0	0
122 - Administração Geral	58.775	52.850	0	5.866	59	0	0
0017 - SEGURANÇA PÚBLICA, PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	52.909	52.850	0	0	59	0	0
103301 - Aparelhamento e Informatização de Unidades do ITEP	59	0	0	0	59	0	0
Proporcionar os meios necessários à aquisição de equipamentos e material permanente, visando melhorar o desempenho de suas atribuições institucionais.							
0002 - Fiscal	59	0	0	0	59	0	0
0.100 Recursos Ordinários	9	0	0	0	9	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados - Adm. Indireta	50	0	0	0	50	0	0
227001 - Encargos com Pessoal	52.850	52.850	0	0	0	0	0
Assegurar recursos orçamentários necessários à cobertura das despesas com pessoal e encargos sociais, inclusive para os cargos providos através de realização de concursos públicos.							
0002 - Fiscal	52.850	52.850	0	0	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	52.850	52.850	0	0	0	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	5.866	0	0	5.866	0	0	0
240401 - Manutenção e Funcionamento	5.866	0	0	5.866	0	0	0
Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas com pessoal, administrativas e operacionais, bem como viabilizar a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente e a realização de pequenas obras e serviços, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.							
0002 - Fiscal	5.866	0	0	5.866	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	1.756	0	0	1.756	0	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados - Adm. Indireta	4.110	0	0	4.110	0	0	0
128 - Formação de Recursos Humanos	1	0	0	0	1	0	0
0017 - SEGURANÇA PÚBLICA, PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	1	0	0	0	1	0	0
221701 - Qualificação e Aperfeiçoamento de Profissionais	1	0	0	0	1	0	0
Qualificar e aperfeiçoar os servidores nas diversas Unidades Regionais do ITEP							
0002 - Fiscal	1	0	0	0	1	0	0
0.100 Recursos Ordinários	1	0	0	0	1	0	0
181 - Policiamento	783	0	0	0	783	0	0
0017 - SEGURANÇA PÚBLICA, PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	783	0	0	0	783	0	0
146201 - Identificação Criminal da Massa Carcerária	10	0	0	0	10	0	0
Identificar o contingente carcerário sobre os delitos por ele cometido.							
0002 - Fiscal	10	0	0	0	10	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados - Adm. Indireta	10	0	0	0	10	0	0
148301 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidades do ITEP	683	0	0	0	683	0	0
Realizar obras de infraestrutura física em unidades do ITEP, visando interiorizar suas ações para um melhor atendimento à população do Estado.							
0002 - Fiscal	683	0	0	0	683	0	0



Ano Base: 2019

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 21131 - Fundo Técnico-Científico de Perícia - FUNTEP	59.559	52.850	0	5.866	843	0	0
0.146 Operações de Crédito Internas - em Moeda	333	0	0	0	333	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados - Adm. Indireta	350	0	0	0	350	0	0
191101 - Ampliação da Frota de Veículos	90	0	0	0	90	0	0
Adquirir e/ou locar veículos visando suprir as necessidades operacionais do ITEP/RN, bem como de suas unidades regionais.							
0002 - Fiscal	90	0	0	0	90	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados - Adm. Indireta	90	0	0	0	90	0	0



GOVERNO DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO NORTE

FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FUNSEP



Ano Base: 2019

Em R\$ 1.000

NATUREZA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão: 21000 - Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social			
UO: 21132 - Fundo Especial de Segurança Pública - FUNSEP			
I - Receita			11.522
1 - Receitas Correntes			
13 - Receita Patrimonial			
132 - Valores Mobiliários			
1321 - Juros e Correções Monetárias			
132100 - Juros e Correções Monetárias			
	8	0.1.50	
	923	0.1.81	
17 - Transferências Correntes			
171 - Transferências da União e de suas Entidades			
1718 - Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios			
171810 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades			
	261	0.1.81	
2 - Receitas de Capital			
21 - Operações de Crédito			
211 - Operações de Crédito - Mercado Interno			
2119 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno			
211900 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno			
	833	0.1.46	
24 - Transferências de Capital			
241 - Transferências da União e de suas Entidades			
2418 - Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios			
241810 - Transferência de Convênios da União e de suas Entidades			
	9.497	0.1.81	
II - Receita de Recursos do Tesouro			5.923
0.1.00.000000 Recursos Ordinários	5.323		
1.1.00.000000 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio	600		



Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 21132 - Fundo Especial de Segurança Pública - FUNSEP	17.445	0	0	5.040	12.405	0	0
06 - Segurança Pública	17.445	0	0	5.040	12.405	0	0
122 - Administração Geral	359	0	0	229	130	0	0
0017 - SEGURANÇA PÚBLICA, PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	150	0	0	20	130	0	0
147101 - Construção, Reforma e Ampliação de Instalações Físicas das Unidades da Segurança Pública	140	0	0	20	120	0	0
Construir, reformar e/ou ampliar edificações para sediar unidades policiais, proporcionando melhores condições de trabalho ao servidor e otimizando a prestação de serviço à população.							
0002 - Fiscal	140	0	0	20	120	0	0
0.100 Recursos Ordinários	140	0	0	20	120	0	0
171401 - Construção para Implantação dos Núcleos Integrados de Segurança Pública	5	0	0	0	5	0	0
Implantação de Unidades Policiais integradas para emprego conjunto das Polícias Civil, Militar, Corpo de Bombeiros e servidores do Instituto Técnico de Polícia, visando a racionalização de meios e emprego eficiente dos recursos do Estado.							
0002 - Fiscal	5	0	0	0	5	0	0
0.100 Recursos Ordinários	5	0	0	0	5	0	0
171502 - Construção do Centro Integrado de Formação de Profissionais de Segurança Pública	5	0	0	0	5	0	0
Implantar um modelo de formação integrada dos Policiais Cíveis, Policiais Militares, Bombeiros Militares e servidores do Instituto de Técnico de Polícia, visando a racionalização de meios e estabelecimento de uma doutrina única segurança pública.							
0002 - Fiscal	5	0	0	0	5	0	0
0.100 Recursos Ordinários	5	0	0	0	5	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	209	0	0	209	0	0	0
202301 - Manutenção e Funcionamento do Fundo Especial de Segurança Pública	209	0	0	209	0	0	0
Assegurar os recursos necessários à cobertura das despesas com a manutenção e operacionalização do Fundo Especial de Segurança Pública e das Unidades de Segurança Pública do Estado.							
0002 - Fiscal	209	0	0	209	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	201	0	0	201	0	0	0
0.150 Recursos Diretamente Arrecadados - Adm. Direta	8	0	0	8	0	0	0
126 - Tecnologia da Informação	30	0	0	0	30	0	0
0017 - SEGURANÇA PÚBLICA, PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	30	0	0	0	30	0	0
138201 - Informatização das Unidades da Segurança Pública	30	0	0	0	30	0	0
Adquirir modernos equipamentos de informática para as unidades policiais, possibilitando a implantação do boletim eletrônico, dentre outros projetos de interligação.							
0002 - Fiscal	30	0	0	0	30	0	0
0.100 Recursos Ordinários	30	0	0	0	30	0	0
128 - Formação de Recursos Humanos	4.996	0	0	236	4.760	0	0
0017 - SEGURANÇA PÚBLICA, PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	4.996	0	0	236	4.760	0	0



Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 21132 - Fundo Especial de Segurança Pública - FUNSEP	17.445	0	0	5.040	12.405	0	0
191501 - Controle de Qualidade e Certificação de Gestão do Sistema Estadual de Segurança Pública	5	0	0	5	0	0	0
Controle de Qualidade e Certificação de Gestão do Sistema Estadual de Segurança Pública.							
0002 - Fiscal	5	0	0	5	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	5	0	0	5	0	0	0
281801 - Operacionalização das Ações Educacionais de Erradicação das Drogas	4.988	0	0	228	4.760	0	0
Implantar trabalho preventivo através de campanhas, cursos, palestras e treinamentos voltados para educadores, crianças e adolescentes, visando a conscientização dos riscos provocados pelas drogas.							
0002 - Fiscal	4.988	0	0	228	4.760	0	0
0.100 Recursos Ordinários	10	0	0	0	10	0	0
0.181 Recursos de Convênios - Adm. Direta	4.790	0	0	40	4.750	0	0
1.100 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio	188	0	0	188	0	0	0
281901 - Qualificação, Requalificação e Aperfeiçoamento de Recursos Humanos	3	0	0	3	0	0	0
Qualificar, requalificar e aperfeiçoar os recursos humanos, permitindo uma maior eficiência administrativa e operacional do Sistema Estadual de Segurança Pública.							
0002 - Fiscal	3	0	0	3	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	3	0	0	3	0	0	0
181 - Policiamento	12.060	0	0	4.575	7.485	0	0
0017 - SEGURANÇA PÚBLICA, PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	7.528	0	0	93	7.435	0	0
138102 - Modernização do Parque de Motomecanização da Segurança Pública	5	0	0	0	5	0	0
Modernização, manutenção, gerenciamento e adequação da frota de veículos							
0002 - Fiscal	5	0	0	0	5	0	0
0.100 Recursos Ordinários	5	0	0	0	5	0	0
138301 - Modernização do Sistema de Comunicação da Segurança Pública	843	0	0	0	843	0	0
Reestruturar o sistema de comunicação, proporcionando um melhor compartilhamento das informações, por meio da oferta de internet.							
0002 - Fiscal	843	0	0	0	843	0	0
0.100 Recursos Ordinários	10	0	0	0	10	0	0
0.146 Operações de Crédito Internas - em Moeda	833	0	0	0	833	0	0
138401 - Aquisição de Armamentos e Munições para Segurança Pública	10	0	0	0	10	0	0
Adquirir armamentos e munições suficientes e adequados a nossa realidade, propiciando ao policial condições favoráveis de enfrentamento à criminalidade.							
0002 - Fiscal	10	0	0	0	10	0	0
0.100 Recursos Ordinários	10	0	0	0	10	0	0
138501 - Ampliação e Reforma de Unidades para Polícia de Bairro	20	0	0	0	20	0	0
Construir, ampliar e/ou reformar postos para a Polícia de Bairro, expandindo o Programa de Policiamento Comunitário e aproximando cada vez mais o policial à população.							



Ano Base: 2019

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 21132 - Fundo Especial de Segurança Pública - FUNSEP	17.445	0	0	5.040	12.405	0	0
0002 - Fiscal	20	0	0	0	20	0	0
0.100 Recursos Ordinários	20	0	0	0	20	0	0
148801 - Reaparelhamento das Unidades da Segurança Pública	6.558	0	0	1	6.557	0	0
Assegurar os meios necessários à aquisição de equipamentos, dotando as unidades da Secretaria de Segurança Pública de condições mais favoráveis e apropriadas ao melhor desempenho do serviço e ao atendimento à população.							
0002 - Fiscal	6.558	0	0	1	6.557	0	0
0.100 Recursos Ordinários	255	0	0	0	255	0	0
0.181 Recursos de Convênios - Adm. Direta	5.891	0	0	1	5.890	0	0
1.100 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio	412	0	0	0	412	0	0
186101 - Aquisição e Recuperação de de Aeronave	50	0	0	50	0	0	0
Adquirir e/ou dar a devida manutenção à aeronave, visando mantê-la em condições de combater o crime em áreas críticas.							
0002 - Fiscal	50	0	0	50	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	50	0	0	50	0	0	0
186102 - Aquisição e Recuperação de Aeronave	42	0	0	42	0	0	0
Adquirir e/ou dar a devida manutenção à aeronave, visando mantê-la em condições de combater o crime em áreas críticas.							
0002 - Fiscal	42	0	0	42	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	42	0	0	42	0	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	4.532	0	0	4.482	50	0	0
238101 - Manutenção de Aeronave	2.825	0	0	2.775	50	0	0
Assegurar o correto funcionamento da aeronave, visando o seu pronto emprego nas atividades de enfrentamento à criminalidade, aero médicas e de salvamento							
0002 - Fiscal	2.825	0	0	2.775	50	0	0
0.100 Recursos Ordinários	2.825	0	0	2.775	50	0	0
242001 - Manutenção do Sistema de Comunicação da Segurança Pública	1.707	0	0	1.707	0	0	0
Assegurar os recursos necessários à cobertura das despesas com a manutenção do Sistema de Comunicação da Segurança Pública							
0002 - Fiscal	1.707	0	0	1.707	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	1.707	0	0	1.707	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO NORTE

SECRETARIA DA TRIBUTAÇÃO - SET



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

SECRETARIA DE ESTADO DA TRIBUTAÇÃO (SET)

BASE LEGAL:

- Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 169, de 09 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 171, de 28 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 186, de 28 de Dezembro de 2000; alterada pela Lei Complementar nº 187, de 04 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 190, de 08 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 209, de 19 de Novembro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 235, de 22 de Abril de 2002; alterada pela Lei Complementar nº 262, de 29 de Dezembro de 2003; alterada pela Lei Complementar nº 277, de 15 de Julho de 2004; alterada pela Lei Complementar nº 340, de 31 de Janeiro de 2007; alterada pela Lei Complementar nº 369, de 10 de Outubro de 2008; alterada pela Lei Complementar nº 415, de 04 de fevereiro de 2010; alterada pela Lei Complementar nº 482, de 03 de Janeiro de 2013; alterada pela Lei Complementar nº 557, de 18 de Dezembro de 2015 - Dispõe sobre a organização do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências;
- Lei nº 8.770, de 28 de dezembro de 2005 – Institui o Fundo Estadual de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Atividade Tributária; (FUNDAT);
- Lei nº 8.486, de 26 de fevereiro de 2004 – Cria o Fundo Estadual de Incentivo à Educação Fiscal. (FEIEF).

ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

Art. 26 (LC 163/1999) - À Secretaria de Estado da Tributação (SET) compete:

- I. dirigir e executar a política de administração fiscal e tributária do Estado;
- II. realizar estudos e pesquisas para previsão da receita, bem como, adotar providências executivas para obtenção de recursos financeiros de origem tributária e outros;
- III. manter cadastro atualizado de contribuintes contendo todos os dados necessários ao exercício das atividades de fiscalização, previsão de receitas e planejamento tributário do Estado;
- IV. orientar os contribuintes sobre aplicação e interpretação da legislação tributária;



Governo do Estado do Rio Grande do Norte

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

- V. informar à população dos valores de taxas, contribuições, multas, licenças, alvarás e certidões;
- VI. criar mecanismos de articulação permanente com os setores econômicos do Estado visando debater a regulamentação e aplicação da política tributária, o endividamento fiscal das empresas e a negociação de alternativas para o equacionamento desses débitos fiscais.



Ano Base: 2019

Em R\$ 1.000

NATUREZA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão: 22000 - Secretaria de Estado da Tributação			
UO: 22101 - Secretaria de Estado da Tributação - SET			
II - Receita de Recursos do Tesouro			263.009
0.1.00.000000 Recursos Ordinários		263.009	



Ano Base: 2019

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Órgão 22000 - Secretaria de Estado da Tributação	286,164	249,769	0	13,340	23,055	0	0
Unidade 22101 - Secretaria de Estado da Tributação - SET	263,009	249,769	0	13,240	0	0	0
04 - Administração	263,009	249,769	0	13,240	0	0	0
122 - Administração Geral	263,009	249,769	0	13,240	0	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	263,009	249,769	0	13,240	0	0	0
206001 - Preservação do Patrimônio Público	1	0	0	1	0	0	0
Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura das despesas com a conservação do patrimônio público, conforme o disposto no Art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.							
0002 - Fiscal	1	0	0	1	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	1	0	0	1	0	0	0
234201 - Encargos com Pessoal	249,769	249,769	0	0	0	0	0
Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura das despesas com pessoal e encargos sociais.							
0002 - Fiscal	249,769	249,769	0	0	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	249,769	249,769	0	0	0	0	0
250101 - Manutenção e Funcionamento	13,047	0	0	13,047	0	0	0
Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas com pessoal, administrativas e operacionais, bem como viabilizar a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente e a realização de pequenas obras e serviços, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.							
0002 - Fiscal	13,047	0	0	13,047	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	13,047	0	0	13,047	0	0	0
250501 - Manutenção e Funcionamento das Sedes das Unidades Fiscais	192	0	0	192	0	0	0
Garantir condições adequadas ao uso de imóveis e instalações, bem como atender as despesas administrativas e operacionais das unidades fiscais, assegurando-lhes os meios necessários ao serviço de fiscalização na capital e no interior do Estado.							
0002 - Fiscal	192	0	0	192	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	192	0	0	192	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO NORTE

**FUNDO ESTADUAL
DE
DESENVOLVIMENTO
E
APERFEIÇOAMENTO
DA ATIVIDADE
TRIBUTÁRIA -
FUNDAT**



Ano Base: 2019

Em R\$ 1.000

NATUREZA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão: 22000 - Secretaria de Estado da Tributação			
UO: 22131 - Fundo Estadual de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Atividade Tributária			
I - Receita			20.555
2 - Receitas de Capital			
21 - Operações de Crédito			
212 - Operações de Crédito - Mercado Externo			
2128 - Operação de Crédito Externas - Específicas para Estados, DF e Municípios			
212801 - Operações de Crédito Externas - Estados/DF/ Municípios	20.555	0.148	
II - Receita de Recursos do Tesouro			1.500
0.1.00.000000 Recursos Ordinários	1.500		



Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 22131 - Fundo Estadual de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Atividade Tributária	22.055	0	0	0	22.055	0	0
04 - Administração	22.055	0	0	0	22.055	0	0
122 - Administração Geral	1.000	0	0	0	1.000	0	0
0001 - DEMOCRATIZAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA PÚBLICA	1.000	0	0	0	1.000	0	0
102201 - Coordenação da Execução dos Projetos das Áreas Financeira e Dívida Ativa	1.000	0	0	0	1.000	0	0
Promover a modernização das áreas de administração orçamentária, financeira e contábil, para otimizar o dispêndio dos recursos públicos e, no fortalecimento da PGE/RN como órgão de representação judicial e extrajudicial do Estado.							
0002 - Fiscal	1.000	0	0	0	1.000	0	0
0.148 Operações de Crédito Externas - em Moeda	1.000	0	0	0	1.000	0	0
128 - Formação de Recursos Humanos	1.400	0	0	0	1.400	0	0
0001 - DEMOCRATIZAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA PÚBLICA	1.400	0	0	0	1.400	0	0
125401 - Capacitação de Servidores da Secretaria de Tributação	1.400	0	0	0	1.400	0	0
Fortalecer os recursos humanos da SET/RN com a realização de cursos, seminários e visitas técnicas, além da implantação de programa permanente de treinamento e atualização.							
0002 - Fiscal	1.400	0	0	0	1.400	0	0
0.100 Recursos Ordinários	500	0	0	0	500	0	0
0.148 Operações de Crédito Externas - em Moeda	900	0	0	0	900	0	0
129 - Administração de Receitas	19.655	0	0	0	19.655	0	0
0001 - DEMOCRATIZAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA PÚBLICA	19.655	0	0	0	19.655	0	0
125501 - Desenvolvimento de Projetos	3.000	0	0	0	3.000	0	0
Fortalecer a capacidade gerencial através da revisão global de procedimentos e métodos de trabalho, bem como pelo desenvolvimento de sistemas de informação voltados para a inovação tecnológica							
0002 - Fiscal	3.000	0	0	0	3.000	0	0
0.148 Operações de Crédito Externas - em Moeda	3.000	0	0	0	3.000	0	0
125701 - Reaparelhamento da Secretaria de Estado da Tributação	3.000	0	0	0	3.000	0	0
Adquirir veículos, instrumentos de comunicação, balanças e outros bens móveis para a melhoria da fiscalização no Estado.							
0002 - Fiscal	3.000	0	0	0	3.000	0	0
0.148 Operações de Crédito Externas - em Moeda	3.000	0	0	0	3.000	0	0
127002 - Reforma da Sede, Unidades Regionais de Tributação e de Postos Fiscais	3.200	0	0	0	3.200	0	0
Realizar obras e serviços de recuperação de instalações físicas de Unidades e Postos localizados na capital e no interior do Estado, visando um melhor atendimento ao contribuinte e aumento de arrecadação.							
0002 - Fiscal	3.200	0	0	0	3.200	0	0
0.148 Operações de Crédito Externas - em Moeda	3.200	0	0	0	3.200	0	0
144101 - Modernização dos Sistemas de Informação da SET/RN	7.000	0	0	0	7.000	0	0



Ano Base: 2019

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 22131 - Fundo Estadual de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Atividade Tributária	22.055	0	0	0	22.055	0	0
Atualizar os sistemas de informação da SET/RN, com o desenvolvimento de novos e adequações dos atuais sistemas, de forma a garantir a evolução dos controles de arrecadação e fiscalização adequados à realidade do ambiente digital							
0002 - Fiscal	7.000	0	0	0	7.000	0	0
0.148 Operações de Crédito Externas - em Moeda	7.000	0	0	0	7.000	0	0
144201 - Renovação do Parque Tecnológico da SET/RN	3.455	0	0	0	3.455	0	0
Atualizar a infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação e aquisições de hardwares, softwares e soluções de comunicação e de segurança da informação, além de computadores e periféricos, que possibilitem acompanhar a evolução tecnológica e as adequações às demandas por maiores controles da atividade fiscal e de arrecadação estadual							
0002 - Fiscal	3.455	0	0	0	3.455	0	0
0.100 Recursos Ordinários	1.000	0	0	0	1.000	0	0
0.148 Operações de Crédito Externas - em Moeda	2.455	0	0	0	2.455	0	0



GOVERNO DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO NORTE

FUNDO ESTADUAL DE INCENTIVO À CIDADANIA FISCAL



Ano Base: 2019

Em R\$ 1.000

NATUREZA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão: 22000 - Secretaria de Estado da Tributação			
UO: 22132 - Fundo Estadual de Incentivo à Cidadania Fiscal			
II - Receita de Recursos do Tesouro			1.100
0.1.00.000000 Recursos Ordinários		1.100	



Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 22132 - Fundo Estadual de Incentivo à Cidadania Fiscal	1.100	0	0	100	1.000	0	0
04 - Administração	1.100	0	0	100	1.000	0	0
122 - Administração Geral	1.040	0	0	40	1.000	0	0
0001 - DEMOCRATIZAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA PÚBLICA	1.040	0	0	40	1.000	0	0
127801 - Desenvolvimento de Projetos em Educação Fiscal	40	0	0	40	0	0	0
Desenvolver projetos para o fortalecimento da educação fiscal no Estado voltada para o pleno exercício da cidadania, de modo a promover uma relação harmoniosa entre o Estado e o cidadão							
0002 - Fiscal	40	0	0	40	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	40	0	0	40	0	0	0
158001 - Campanha Educativa de Cidadania Fiscal	1.000	0	0	0	1.000	0	0
Incentivar e informar a população sobre a importância do recolhimento do tributo e sua função social, além de combater a sonegação e a evasão fiscais							
0002 - Fiscal	1.000	0	0	0	1.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	1.000	0	0	0	1.000	0	0
128 - Formação de Recursos Humanos	60	0	0	60	0	0	0
0001 - DEMOCRATIZAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA PÚBLICA	60	0	0	60	0	0	0
145301 - Capacitação em Educação Fiscal	60	0	0	60	0	0	0
Fortalecer os recursos humanos voltados para a educação fiscal, com a realização de cursos, seminários e visitas técnicas, além da implantação de programa de treinamentos de professores e disseminadores da educação fiscal							
0002 - Fiscal	60	0	0	60	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	60	0	0	60	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO NORTE

**SECRETARIA DE
ESTADO DA JUSTIÇA
E DA CIDADANIA -
SEJUC**



Ano Base: 2019

Em R\$ 1.000

NATUREZA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão: 23000 - Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania			
UO: 23101 - Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania - SEJUC			
I - Receita			409
1 - Receitas Correntes			
13 - Receita Patrimonial			
132 - Valores Mobiliários			
1321 - Juros e Correções Monetárias			
132100 - Juros e Correções Monetárias			
	4	0.1.81	
2 - Receitas de Capital			
24 - Transferências de Capital			
241 - Transferências da União e de suas Entidades			
2418 - Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios			
241810 - Transferência de Convênios da União e de suas Entidades			
	405	0.1.81	
II - Receita de Recursos do Tesouro			115.969
0.1.00.000000 Recursos Ordinários			
	115.969		



Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Órgão 23000 - Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania	186,411	107,008	0	54,848	24,555	0	0
Unidade 23101 - Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania - SEJUC	116,378	107,008	0	8,661	709	0	0
14 - Direitos da Cidadania	116.378	107.008	0	8.661	709	0	0
122 - Administração Geral	115.589	107.008	0	8.281	300	0	0
0017 - SEGURANÇA PÚBLICA, PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	1.714	914	0	500	300	0	0
103401 - Ampliação da Frota de Veículos da SEJUC	800	0	0	500	300	0	0
Adquirir e/ou locar veículos para compor a frota da capital e do interior, propiciando melhores condições na execução das funções constitucionais e institucionais que, além de investir no sistema de atendimento móvel, permite a expansão da atuação em todas as áreas, refletindo na qualidade e agilidade dos serviços prestados à população.							
0002 - Fiscal	800	0	0	500	300	0	0
0.100 Recursos Ordinários	800	0	0	500	300	0	0
154801 - Implantação e Reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Servidores da SEJUC	914	914	0	0	0	0	0
Implantar o plano de cargos, carreiras e salários dos servidores da SEJUC, possibilitando uma maior estabilidade funcional, refletindo seus resultados em uma melhor eficiência administrativa e operacional.							
0002 - Fiscal	914	914	0	0	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	914	914	0	0	0	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	113.875	106.094	0	7.781	0	0	0
234401 - Encargos com Pessoal	106,094	106,094	0	0	0	0	0
Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura das despesas com pessoal e encargos sociais, inclusive para os cargos providos através de realização de concurso público.							
0002 - Fiscal	106.094	106.094	0	0	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	106.094	106.094	0	0	0	0	0
253001 - Manutenção e Funcionamento	7,781	0	0	7,781	0	0	0
Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas com pessoal, administrativas e operacionais, bem como viabilizar a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente e a realização de pequenas obras e serviços, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.							
0002 - Fiscal	7.781	0	0	7.781	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	7.781	0	0	7.781	0	0	0
182 - Defesa Civil	20	0	0	20	0	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	20	0	0	20	0	0	0
228101 - Resposta aos Desastres	20	0	0	20	0	0	0
Viabilizar, junto à SEJUC, a regularização de questões administrativas pendentes às ações realizadas com respostas rápidas e eficientes de socorro a vítimas na ocorrência de sinistros, assistindo-lhes e garantindo-lhes o direito à vida, à propriedade e ao meio ambiente saudável.							
0002 - Fiscal	20	0	0	20	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	20	0	0	20	0	0	0
242 - Assistência ao Portador de Deficiência	120	0	0	20	100	0	0



Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 23101 - Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania - SEJUC	116.378	107.008	0	8.661	709	0	0
0027 - JUSTIÇA E CIDADANIA	120	0	0	20	100	0	0
106901 - Realização de Estudos e Pesquisas Sobre a Situação dos Direitos Humanos e de Cidadania	20	0	0	20	0	0	0
Implantar um Sistema Integrado de Informações na área de promoção e defesa dos direitos humanos.							
0002 - Fiscal	20	0	0	20	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	20	0	0	20	0	0	0
186401 - Estruturação e Operacionalização com Ações de Inclusão da Pessoa com Deficiência	100	0	0	0	100	0	0
Garantir as condições políticas, administrativas e estruturais para o planejamento, a execução, o monitoramento das ações							
0002 - Fiscal	100	0	0	0	100	0	0
0.181 Recursos de Convênios - Adm. Direta	100	0	0	0	100	0	0
421 - Custódia e Reintegração Social	20	0	0	20	0	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	20	0	0	20	0	0	0
212701 - Manutenção do Conselho Penitenciário	20	0	0	20	0	0	0
Oferecer condições ao desempenho das atribuições do Conselho para proceder a instrução e apreciar pareceres ou processos de pedidos de livramento condicional, indulto e redução de pena, além de fiscalizar a execução de regime penitenciário.							
0002 - Fiscal	20	0	0	20	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	20	0	0	20	0	0	0
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	629	0	0	320	309	0	0
0027 - JUSTIÇA E CIDADANIA	380	0	0	280	100	0	0
107101 - Realização de Estudos e Pesquisas Sobre a Situação dos Grupos Étnicos Raciais	20	0	0	20	0	0	0
Coletar dados para o planejamento e a implementação da política de promoção da igualdade racial no Estado.							
0002 - Fiscal	20	0	0	20	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	20	0	0	20	0	0	0
107201 - Conscientização da Diversidade Racial	110	0	0	10	100	0	0
Produzir, divulgar e promover o respeito à diversidade racial junto a população.							
0002 - Fiscal	110	0	0	10	100	0	0
0.100 Recursos Ordinários	10	0	0	10	0	0	0
0.181 Recursos de Convênios - Adm. Direta	100	0	0	0	100	0	0
291001 - Proteção às Vítimas e Testemunhas Ameaçadas de Violência	250	0	0	250	0	0	0
Promover o exercício dos direitos humanos e da cidadania, mediante assistência sociopsicójurídica a pessoas ameaçadas de violência, seja como testemunhas ou vítimas.							
0002 - Fiscal	250	0	0	250	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	250	0	0	250	0	0	0
0028 - AUTONOMIA E EMANCIPAÇÃO DA JUVENTUDE	13	0	0	13	0	0	0
151901 - Juventude Viva	13	0	0	13	0	0	0



Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 23101 - Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania - SEJUC	116.378	107.008	0	8.661	709	0	0
Juventude viva							
0002 - Fiscal	13	0	0	13	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	13	0	0	13	0	0	0
0029 - PROMOÇÃO E AUTONOMIA DAS MULHERES	229	0	0	20	209	0	0
111101 - Realização de Estudos e Pesquisas Sobre a Situação das Mulheres	20	0	0	20	0	0	0
Coletar dados para a implementação de políticas públicas que priorizem a mulher, reduzindo a cultura das desigualdades entre os sexos.							
0002 - Fiscal	20	0	0	20	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	20	0	0	20	0	0	0
124901 - Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres	209	0	0	0	209	0	0
Consolidar a política estadual de enfrentamento a violência contra as mulheres.							
0002 - Fiscal	209	0	0	0	209	0	0
0.181 Recursos de Convênios - Adm. Direta	209	0	0	0	209	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	7	0	0	7	0	0	0
212001 - Manutenção e Funcionamento da Comissão Estadual de Direitos Humanos e Cidadania	7	0	0	7	0	0	0
Manter em pleno funcionamento o COEDHUCI, a fim de promover e defender os direitos humanos e da cidadania, mediante ações preventivas, corretivas, reparadoras e sancionadoras das condutas que lhe são contrárias.							
0002 - Fiscal	7	0	0	7	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	7	0	0	7	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO NORTE

**FUNDO ESTADUAL
DE DEFESA DO
DIREITO DO
CONSUMIDOR –
FEDDC**



Ano Base: 2019

Em R\$ 1.000

NATUREZA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão: 23000 - Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania			
UO: 23131 - Fundo Estadual de Defesa do Direito do Consumidor - FEDDC			
I - Receita			2.468
1 - Receitas Correntes			
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			
112 - Taxas			
1128 - Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios			
112801 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	655	0.1.50	
13 - Receita Patrimonial			
132 - Valores Mobiliários			
1321 - Juros e Correções Monetárias			
132100 - Juros e Correções Monetárias	66	0.1.50	
19 - Outras Receitas Correntes			
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			
1910 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			
191004 - Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos	1.747	0.1.50	



Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 23131 - Fundo Estadual de Defesa do Direito do Consumidor - FEDDC	1.728	0	0	1.728	0	0	0
14 - Direitos da Cidadania	1.728	0	0	1.728	0	0	0
122 - Administração Geral	900	0	0	900	0	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	900	0	0	900	0	0	0
200501 - Manutenção e Funcionamento da Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor	900	0	0	900	0	0	0
Criar uma base moderna de apoio em defesa do consumidor, objetivando orientar a população com a prestação de serviços a beneficiar.							
0002 - Fiscal	900	0	0	900	0	0	0
0.150 Recursos Diretamente Arrecadados - Adm. Direta	900	0	0	900	0	0	0
126 - Tecnologia da Informação	756	0	0	756	0	0	0
0027 - JUSTIÇA E CIDADANIA	756	0	0	756	0	0	0
153501 - Informatização do PROCON	756	0	0	756	0	0	0
Manter atualizadas as ações do PROCON, propiciando intercâmbio de informes, procedimentos e jurisprudência e bem como implantar o Sistema de Protocolo, permitindo aos consumidores, o acompanhamento das reclamações transmitidas.							
0002 - Fiscal	756	0	0	756	0	0	0
0.150 Recursos Diretamente Arrecadados - Adm. Direta	756	0	0	756	0	0	0
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	72	0	0	72	0	0	0
0027 - JUSTIÇA E CIDADANIA	72	0	0	72	0	0	0
153201 - Realização de Campanha Educativa para o Consumo	72	0	0	72	0	0	0
Produzir, divulgar e promover ações educativas de consumo consciente com base no Código de Defesa do Consumidor, conscientizando o cidadão de seus direitos e deveres como consumidor.							
0002 - Fiscal	72	0	0	72	0	0	0
0.150 Recursos Diretamente Arrecadados - Adm. Direta	72	0	0	72	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO NORTE

FUNDO PENITENCIÁRIO DO RN – FUNPERN



Ano Base: 2019

Em R\$ 1.000

NATUREZA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão: 23000 - Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania			
UO: 23132 - Fundo Penitenciário do RN - FUNPERN			
I - Receita			30.430
1 - Receitas Correntes			
13 - Receita Patrimonial			
132 - Valores Mobiliários			
1321 - Juros e Correções Monetárias			
132100 - Juros e Correções Monetárias			
	11	0.1.50	
	1.280	0.1.81	
	190	0.1.90	
17 - Transferências Correntes			
171 - Transferências da União e de suas Entidades			
1718 - Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios			
171810 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades			
	905	0.1.81	
171811 - Outras Transferências de Recursos Fundo a Fundo			
	18.810	0.1.90	
19 - Outras Receitas Correntes			
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			
1910 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			
191008 - Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais			
	234	0.1.50	
2 - Receitas de Capital			
24 - Transferências de Capital			
241 - Transferências da União e de suas Entidades			
2418 - Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios			
241810 - Transferência de Convênios da União e de suas Entidades			
	9.000	0.1.81	
II - Receita de Recursos do Tesouro			37.875
0.1.00.000000 Recursos Ordinários			
	37.875		



Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 23132 - Fundo Penitenciário do RN - FUNPERN	68.305	0	0	44.459	23.846	0	0
14 - Direitos da Cidadania	68.305	0	0	44.459	23.846	0	0
122 - Administração Geral	5.917	0	0	1.407	4.510	0	0
0017 - SEGURANÇA PÚBLICA, PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	5.917	0	0	1.407	4.510	0	0
154601 - Aquisição de Armamento e Munição para o Sistema Penitenciário	3.030	0	0	20	3.010	0	0
Dotar o Sistema Penitenciário de meios bélicos (armamentos, munições e acessórios), de forma a proporcionar um melhor e constante treinamento de todos os integrantes das Unidades Prisionais, buscando garantir a manutenção da ordem e proteção a vida.							
0002 - Fiscal	3.030	0	0	20	3.010	0	0
0.100 Recursos Ordinários	30	0	0	20	10	0	0
0.190 Recursos Diversos - Adm. Direta	3.000	0	0	0	3.000	0	0
155601 - Ampliação da Frota de Veículos para o Sistema Penitenciário	2.887	0	0	1.387	1.500	0	0
Adquirir e/ou locar veículos a fim de prover o Sistema Penitenciário de uma frota suficiente a sua administração e ao transporte de presos, tanto nas mudanças de presídios como nos deslocamentos para participação de atos processuais, determinados pelas autoridades judiciárias.							
0002 - Fiscal	2.887	0	0	1.387	1.500	0	0
0.100 Recursos Ordinários	1.887	0	0	1.387	500	0	0
0.190 Recursos Diversos - Adm. Direta	1.000	0	0	0	1.000	0	0
128 - Formação de Recursos Humanos	20	0	0	20	0	0	0
0017 - SEGURANÇA PÚBLICA, PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	20	0	0	20	0	0	0
154901 - Capacitação e Treinamento dos Agentes Penitenciários	20	0	0	20	0	0	0
Fomentar a capacitação profissional dos agentes penitenciários, visando a melhoria dos serviços prestados à população carcerária.							
0002 - Fiscal	20	0	0	20	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	20	0	0	20	0	0	0
421 - Custódia e Reintegração Social	62.368	0	0	43.032	19.336	0	0
0017 - SEGURANÇA PÚBLICA, PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	18.284	0	0	13.058	5.226	0	0
153701 - Reforma, Ampliação e Recuperação de Unidade Penal	7.450	0	0	6.150	1.300	0	0
Oferecer melhores acomodações aos presos custodiados, recuperando a estrutura física das unidades penais.							
0002 - Fiscal	7.450	0	0	6.150	1.300	0	0
0.100 Recursos Ordinários	1.450	0	0	150	1.300	0	0
0.190 Recursos Diversos - Adm. Direta	6.000	0	0	6.000	0	0	0
155001 - Aparelhamento e Reaparelhamento de Unidades Penais	3.680	0	0	0	3.680	0	0
Dotar as unidades prisionais de equipamentos e aparelhos necessários ao seu eficaz funcionamento.							
0002 - Fiscal	3.680	0	0	0	3.680	0	0
0.100 Recursos Ordinários	1.680	0	0	0	1.680	0	0
0.190 Recursos Diversos - Adm. Direta	2.000	0	0	0	2.000	0	0
187001 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Apoio ao Sistema Penitenciário	246	0	0	0	246	0	0



Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 23132 - Fundo Penitenciário do RN - FUNPERN	68.305	0	0	44.459	23.846	0	0
Disponibilizar ambiente seguro e apropriado para servidores e serviços penitenciários, visando cumprir as atividades de apoio à execução penal							
0002 - Fiscal	246	0	0	0	246	0	0
0.100 Recursos Ordinários	1	0	0	0	1	0	0
0.150 Recursos Diretamente Arrecadados - Adm. Direta	245	0	0	0	245	0	0
291301 - Acompanhamento e Fiscalização na Aplicação de Penas Alternativas	6.908	0	0	6.908	0	0	0
Estabelecer um trabalho contínuo de acompanhamento às penas alternativas impostas, permitindo o fiel cumprimento das decisões judiciais de modo a evitar o seu desvirtuamento, contribuindo, assim, para a ressocialização dos beneficiados e a consequente oferta de vagas nas unidades prisionais do Estado.							
0002 - Fiscal	6.908	0	0	6.908	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	2.723	0	0	2.723	0	0	0
0.181 Recursos de Convênios - Adm. Direta	2.185	0	0	2.185	0	0	0
0.190 Recursos Diversos - Adm. Direta	2.000	0	0	2.000	0	0	0
0027 - JUSTIÇA E CIDADANIA	38.910	0	0	24.810	14.100	0	0
153601 - Construção de Penitenciárias, Cadeias Públicas e Centros de Detenção Provisória	14.100	0	0	0	14.100	0	0
Possibilitar a oferta de mais vagas para presos custodiados, por meio da construção de unidades penais na capital e no interior do Estado, priorizando os municípios-sede de comarcas.							
0002 - Fiscal	14.100	0	0	0	14.100	0	0
0.100 Recursos Ordinários	100	0	0	0	100	0	0
0.181 Recursos de Convênios - Adm. Direta	9.000	0	0	0	9.000	0	0
0.190 Recursos Diversos - Adm. Direta	5.000	0	0	0	5.000	0	0
227601 - Atendimento Alimentar à População Carcerária	24.810	0	0	24.810	0	0	0
Assegurar recursos orçamentários necessários à cobertura das despesas com fornecimento e/ou preparação da alimentação para a população carcerária.							
0002 - Fiscal	24.810	0	0	24.810	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	24.810	0	0	24.810	0	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	5.175	0	0	5.165	10	0	0
212601 - Manutenção e Funcionamento do Sistema Penitenciário	5.175	0	0	5.165	10	0	0
Assegurar a manutenção e o funcionamento dos estabelecimentos penais, desenvolvendo junto a população carcerária ações necessárias ao seu bem estar, no que diz respeito ao atendimento médico, jurídico e treinamento profissional, com vistas a contribuir para a reintegração social do apenado.							
0002 - Fiscal	5.175	0	0	5.165	10	0	0
0.100 Recursos Ordinários	5.175	0	0	5.165	10	0	0



GOVERNO DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO NORTE

SECRETARIA DA SAÚDE PÚBLICA



GOVERNO DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO NORTE

FUNDO DE SAÚDE - FUSERN



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
(SESAP)**

BASE LEGAL:

- Lei nº 4.120, de 07 de dezembro de 1972 – Autoriza a instituição de um fundo especial, denominado “Fundo De Saúde do Estado do Rio Grande Do Norte – FUSERN”, altera a estrutura organizacional da SESAP e dá outras providências.
- Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 169, de 09 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 171, de 28 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 186, de 28 de Dezembro de 2000; alterada pela Lei Complementar nº 187, de 04 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 190, de 08 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 209, de 19 de Novembro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 235, de 22 de Abril de 2002; alterada pela Lei Complementar nº 262, de 29 de Dezembro de 2003; alterada pela Lei Complementar nº 277, de 15 de Julho de 2004; alterada pela Lei Complementar nº 340, de 31 de Janeiro de 2007; alterada pela Lei Complementar nº 369, de 10 de Outubro de 2008; alterada pela Lei Complementar nº 415, de 04 de fevereiro de 2010; alterada pela Lei Complementar nº 482, de 03 de Janeiro de 2013; alterada pela Lei Complementar nº 557, de 18 de Dezembro de 2015- Dispõe sobre a organização do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências.
- Decreto nº 16.952, de 23 de julho de 2003 - Dispõe sobre a relação das Unidades Administrativas no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde Pública (SESAP), revoga o Decreto n.º 15.050, de 21 de agosto de 2000 e o Decreto n.º 15.373, de 27 de março de 2001 e, dá outras providências.
- Decreto nº 24.780, de 06 de novembro de 2014 - Dispõe sobre as Unidades Administrativas instituídas no âmbito da Secretaria do Estado de Saúde Pública (SESAP), altera a redação do Anexo Único do Decreto Estadual n.º 16.952, de 23 de



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

julho de 2003, revoga o Decreto Estadual n.º 18.059, de 10 de janeiro de 2005, e dá outras providências.

ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

Art. 28 (LC 163/1999) - À Secretaria de Estado da Saúde Pública (SESAP) compete:

- I - promover medidas de prevenção à saúde da população, mediante o controle e o combate de doenças infecto-contagiosas e nutricionais;
- II - fiscalizar e controlar as condições sanitárias, de higiene e de saneamento, a qualidade de medicamentos e de alimentos e a prática profissional médica e paramédica;
- III - cumprir o Código de Saúde do Estado;
- IV - pesquisar, estudar e avaliar a demanda de atendimento médico e hospitalar, segundo condições previdenciários públicos e particulares;
- V - realizar a prestação de serviços médicos, paramédicos e farmacêuticos em colaboração com o Governo Federal;
- VI - dirigir as ações sanitárias;
- VII - promover campanhas educacionais e informacionais, visando a preservação das condições de saúde da população;
- VIII - identificar fontes de recursos financeiros permanentes para operação e expansão dos serviços médicos, hospitalares e assistenciais.



Ano Base: 2019

Em R\$ 1.000

NATUREZA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública			
UO: 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN			
I - Receita			350.580
1 - Receitas Correntes			
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			
112 - Taxas			
1122 - Taxas pela Prestação de Serviços			
112201 - Taxas pela Prestação de Serviços			
	146	0.1.50	
1128 - Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios			
112801 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização			
	10	0.1.50	
13 - Receita Patrimonial			
132 - Valores Mobiliários			
1321 - Juros e Correções Monetárias			
132100 - Juros e Correções Monetárias			
	1	0.1.61	
	6.776	0.1.62	
	938	0.1.63	
	52	0.1.64	
	1.564	0.1.65	
	1.043	0.1.66	
	651	0.1.81	
17 - Transferências Correntes			
171 - Transferências da União e de suas Entidades			
1718 - Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios			
171803 - Transf. Rec. Sistema Único de Saúde - SUS - BL Custeio Ações e Serv. Púb. Saúde			
	156	0.1.61	
	294.000	0.1.62	
	10.425	0.1.63	
	3.128	0.1.64	
	2.085	0.1.65	
171810 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades			
	2.978	0.1.81	
19 - Outras Receitas Correntes			
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			
1910 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			
191001 - Multas Previstas em Legislação Específica			
	5	0.1.50	



Ano Base: 2019

Em R\$ 1.000

NATUREZA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
2 - Receitas de Capital			
21 - Operações de Crédito			
211 - Operações de Crédito - Mercado Interno			
2118 - Operações de Crédito - Mercado Interno - Específicas para Estados, DF e Municípios			
211801 - Operações de Crédito Internas de Estados/DF/Municípios	20.609	0.1.46	
24 - Transferências de Capital			
241 - Transferências da União e de suas Entidades			
2418 - Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios			
241804 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na Rede d	4.170	0.1.66	
241810 - Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1.218	0.1.81	
II - Receita de Recursos do Tesouro			1.156.306
0.1.00.000000 Recursos Ordinários	1.136.886		
0.1.05.000000 Cota-parte do FECOP	18.000		
1.1.00.000000 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio	1.420		



Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Órgão 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública	1.506.886	900.977	0	552.246	53.663	0	0
Unidade 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN	1.506.886	900.977	0	552.246	53.663	0	0
10 - Saúde	1.506.886	900.977	0	552.246	53.663	0	0
121 - Planejamento e Orçamento	343	0	0	343	0	0	0
0021 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	343	0	0	343	0	0	0
101601 - Coordenação e Operacionalização do Sist. de Planejamento e Gestão Estratégica e Participativa do SUS	343	0	0	343	0	0	0
Coordenar o processo de planejamento, gestão e orçamento no âmbito do SUS, de forma regionalizada, articulada e participativa, visando a consolidação e aumento da resolutividade da qualidade de gestão e atenção à saúde.							
0003 - Seguridade	343	0	0	343	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	161	0	0	161	0	0	0
0.165 Recursos do SUS - Gestão	182	0	0	182	0	0	0
122 - Administração Geral	927.288	900.288	0	25.000	2.000	0	0
0021 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	900.258	900.258	0	0	0	0	0
228301 - Encargos com Pessoal	900.258	900.258	0	0	0	0	0
Assegurar recursos orçamentários necessários à cobertura das despesas com pessoal e encargos sociais, inclusive para os cargos providos através de realização de concursos públicos.							
0003 - Seguridade	900.258	900.258	0	0	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	852.258	852.258	0	0	0	0	0
0.162 Recursos do SUS - Alta e Média Complexidade	48.000	48.000	0	0	0	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	27.030	30	0	25.000	2.000	0	0
258401 - Manutenção e Funcionamento	27.030	30	0	25.000	2.000	0	0
Assegurar a manutenção da unidade administrativa central da SESAP e das unidades administrativas vinculadas a ela.							
0003 - Seguridade	27.030	30	0	25.000	2.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	9.030	30	0	7.000	2.000	0	0
0.105 Cota-parte do FECOP	18.000	0	0	18.000	0	0	0
125 - Normatização e Fiscalização	760	0	0	735	25	0	0
0021 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	760	0	0	735	25	0	0
149101 - Reestruturação do Sistema Estadual de Auditoria do SUS	100	0	0	75	25	0	0
Reestruturar o Sistema de Auditoria do SUS, de forma que se garanta os padrões de eficiência, eficácia e efetividade exigidos, mediante o exame analítico e pericial das ações e serviços de saúde.							
0003 - Seguridade	100	0	0	75	25	0	0
0.100 Recursos Ordinários	43	0	0	18	25	0	0
0.165 Recursos do SUS - Gestão	57	0	0	57	0	0	0
204201 - Fortalecimento do Controle Social do SUS	660	0	0	660	0	0	0
Fortalecer a operacionalização e o financiamento do Conselho Estadual de Saúde.							
0003 - Seguridade	660	0	0	660	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	148	0	0	148	0	0	0



Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN	1.506.886	900.977	0	552.246	53.663	0	0
0.165 Recursos do SUS - Gestão	512	0	0	512	0	0	0
126 - Tecnologia da Informação	1.221	0	0	0	1.221	0	0
0021 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	1.221	0	0	0	1.221	0	0
124201 - Modernização Administrativa, Gerencial e Tecnológica da SESAP	1.221	0	0	0	1.221	0	0
Promover a qualificação para o exercício das funções essenciais no desenvolvimento da gestão estadual do SUS.							
0003 - Seguridade	1.221	0	0	0	1.221	0	0
0.100 Recursos Ordinários	1.221	0	0	0	1.221	0	0
128 - Formação de Recursos Humanos	4.736	689	0	4.047	0	0	0
0021 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	4.736	689	0	4.047	0	0	0
116501 - Fortalecimento do Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Áreas de Pesquisa	50	0	0	50	0	0	0
Promover a realização de estudos e pesquisas visando fortalecer a gestão da ciência, tecnologia e inovações em saúde, no que tange a economia da saúde, fármaco economia e avaliação tecnológica na esfera estadual.							
0003 - Seguridade	50	0	0	50	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	50	0	0	50	0	0	0
241801 - Formação, Capacitação e Gestão de Pessoal	4.686	689	0	3.997	0	0	0
Qualificar os Servidores do SUS através da formação e especialização de nível técnico, capacitação, aperfeiçoamento, pós-graduação, publicações técnico-científicas e outras atividades correlatas							
0003 - Seguridade	4.686	689	0	3.997	0	0	0
0.162 Recursos do SUS - Alta e Média Complexidade	2.000	0	0	2.000	0	0	0
0.165 Recursos do SUS - Gestão	2.686	689	0	1.997	0	0	0
301 - Atenção Básica	177	0	0	177	0	0	0
0021 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	177	0	0	177	0	0	0
241601 - Fortalecimento das Ações de Promoção da Saúde na Atenção Básica	177	0	0	177	0	0	0
Fortalecer as Ações de promoção da Saúde na Atenção Básica.							
0003 - Seguridade	177	0	0	177	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	20	0	0	20	0	0	0
0.161 Recursos do SUS - Atenção Básica	157	0	0	157	0	0	0
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	526.624	0	0	476.357	50.267	0	0
0021 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	526.624	0	0	476.357	50.267	0	0
110201 - Construção, Reforma, Ampliação e Aparelhamento de Unidades Hospitalares de Referência	29.059	0	0	1.544	27.515	0	0
Promover a reestruturação da rede hospitalar e Unidades Hospitalares de Referência, com a garantia de uma assistência de forma humanizada e de qualidade.							
0003 - Seguridade	29.059	0	0	1.544	27.515	0	0
0.146 Operações de Crédito Internas - em Moeda	20.609	0	0	0	20.609	0	0
0.166 Recursos do SUS - Invest. na Rede de Serviços de Saúde	5.213	0	0	0	5.213	0	0



Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN	1.506.886	900.977	0	552.246	53.663	0	0
0.181 Recursos de Convênios - Adm. Direta	2.937	0	0	1.394	1.543	0	0
1.100 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio	300	0	0	150	150	0	0
123801 - Parcerias entre Entes Públicos	58.200	0	0	58.000	200	0	0
Formalizar parcerias através de acordos de colaboração firmados entre entes públicos, filantrópicos e privados.							
0003 - Seguridade	58.200	0	0	58.000	200	0	0
0.100 Recursos Ordinários	58.200	0	0	58.000	200	0	0
195601 - Construção, reforma, ampliação e aparelhamento do Serviço Móvel de Urgência e Emergência-SAMU	50	0	0	0	50	0	0
Manter a estrutura física do Serviço Móvel de Urgência e Emergência-SAMU.							
0003 - Seguridade	50	0	0	0	50	0	0
0.100 Recursos Ordinários	50	0	0	0	50	0	0
195801 - Construção, reforma, ampliação e aparelhamento do Centro de Reabilitação Infantil e Adulto (CRI).	550	0	0	550	0	0	0
Manter a estrutura física e tecnológica do Centro de Reabilitação Infantil e Adulto (CRI).							
0003 - Seguridade	550	0	0	550	0	0	0
0.181 Recursos de Convênios - Adm. Direta	500	0	0	500	0	0	0
1.100 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio	50	0	0	50	0	0	0
195901 - Construção, reforma, ampliação e aparelhamento da Rede de Hematologia e Hemoterapia.	2.481	0	0	1.668	813	0	0
Manter a estrutura física e tecnológica da Rede de Hematologia e Hemoterapia do RN.							
0003 - Seguridade	2.481	0	0	1.668	813	0	0
0.181 Recursos de Convênios - Adm. Direta	1.411	0	0	668	743	0	0
1.100 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio	1.070	0	0	1.000	70	0	0
196701 - Implantação e implementação de ações e serviços de saúde voltados ao envelhecimento da população.	50	0	0	50	0	0	0
Implantar e implementar ações e serviços de saúde voltados ao envelhecimento saudável da população.							
0003 - Seguridade	50	0	0	50	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	50	0	0	50	0	0	0
238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares	220.406	0	0	200.916	19.490	0	0
Garantir ao cidadão usuário o acesso universal e integral aos serviços públicos de saúde no âmbito das Unidades Hospitalares sob a Gestão da Secretaria de Estado da Saúde Pública.							
0003 - Seguridade	220.406	0	0	200.916	19.490	0	0
0.100 Recursos Ordinários	151.623	0	0	132.133	19.490	0	0
0.150 Recursos Diretamente Arrecadados - Adm. Direta	786	0	0	786	0	0	0
0.162 Recursos do SUS - Alta e Média Complexidade	67.997	0	0	67.997	0	0	0
238301 - Manutenção do Centro de Reabilitação Infantil e Adulto	7.300	0	0	7.000	300	0	0
Garantir a manutenção dos serviços realizados no Centro de Reabilitação Infantil e Adulto.							
0003 - Seguridade	7.300	0	0	7.000	300	0	0



Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN	1.506.886	900.977	0	552.246	53.663	0	0
0.100 Recursos Ordinários	2.300	0	0	2.000	300	0	0
0.162 Recursos do SUS - Alta e Média Complexidade	5.000	0	0	5.000	0	0	0
238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia	24.900	0	0	24.400	500	0	0
Garantir a manutenção da rede de serviços de Hematologia e Hemoterapia.							
0003 - Seguridade	24.900	0	0	24.400	500	0	0
0.100 Recursos Ordinários	14.900	0	0	14.400	500	0	0
0.162 Recursos do SUS - Alta e Média Complexidade	10.000	0	0	10.000	0	0	0
238501 - Manutenção da Rede de Laboratórios	4.500	0	0	4.400	100	0	0
Garantir a manutenção da rede de laboratórios sob a gestão da Secretaria de Estado da Saúde Pública.							
0003 - Seguridade	4.500	0	0	4.400	100	0	0
0.100 Recursos Ordinários	500	0	0	400	100	0	0
0.162 Recursos do SUS - Alta e Média Complexidade	3.000	0	0	3.000	0	0	0
0.163 Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	1.000	0	0	1.000	0	0	0
238601 - Implementação e Manutenção do Complexo Estadual de Regulação	50	0	0	50	0	0	0
Garantir a Implementação e manutenção do Complexo Estadual de Regulação.							
0003 - Seguridade	50	0	0	50	0	0	0
0.162 Recursos do SUS - Alta e Média Complexidade	50	0	0	50	0	0	0
238701 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	20.538	0	0	19.538	1.000	0	0
Garantir a manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU sob gestão da Secretaria de Estado da Saúde Pública.							
0003 - Seguridade	20.538	0	0	19.538	1.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	6.000	0	0	5.000	1.000	0	0
0.162 Recursos do SUS - Alta e Média Complexidade	14.538	0	0	14.538	0	0	0
238801 - Manutenção e Operacionalização do Serviço de Captação e Doação de Órgãos	190	0	0	190	0	0	0
Garantir a manutenção e operacionalização do Serviço de Captação e Doação de Órgãos.							
0003 - Seguridade	190	0	0	190	0	0	0
0.162 Recursos do SUS - Alta e Média Complexidade	190	0	0	190	0	0	0
238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	82.304	0	0	82.304	0	0	0
Garantir ao cidadão usuário o acesso universal e integral através de serviços complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.							
0003 - Seguridade	82.304	0	0	82.304	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	8.000	0	0	8.000	0	0	0
0.162 Recursos do SUS - Alta e Média Complexidade	74.304	0	0	74.304	0	0	0
239101 - Manutenção dos Serviços de Atenção Domiciliar	4.416	0	0	4.416	0	0	0
Garantir a manutenção e operacionalização dos Serviços de Atenção Domiciliar.							
0003 - Seguridade	4.416	0	0	4.416	0	0	0
0.162 Recursos do SUS - Alta e Média Complexidade	4.416	0	0	4.416	0	0	0



Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN	1.506.886	900.977	0	552.246	53.663	0	0
239201 - Manutenção dos Serviços de Acesso ao Tratamento Fora do Domicílio	4.515	0	0	4.515	0	0	0
Garantir o Acesso do Paciente ao Tratamento de Saúde Fora do Domicílio.							
0003 - Seguridade	4.515	0	0	4.515	0	0	0
0.162 Recursos do SUS - Alta e Média Complexidade	4.515	0	0	4.515	0	0	0
239601 - Manutenção dos Serviços Voltados à Saúde Materno-Infantil - Rede Cegonha	8.013	0	0	7.713	300	0	0
Assegurar à mulher o direito ao planejamento reprodutivo e a atenção humanizada à gravidez, ao parto puerpério, bem como à criança o direito ao nascimento seguro, ao crescimento e ao desenvolvimento saudáveis.							
0003 - Seguridade	8.013	0	0	7.713	300	0	0
0.100 Recursos Ordinários	300	0	0	0	300	0	0
0.162 Recursos do SUS - Alta e Média Complexidade	7.713	0	0	7.713	0	0	0
239701 - Operacionalização dos Serviços e Ações Estratégicas e Compensação - FAEC	58.654	0	0	58.654	0	0	0
Garantir a Manutenção dos serviços estratégicos de saúde financiados mediante compensação pelo Ministério da Saúde.							
0003 - Seguridade	58.654	0	0	58.654	0	0	0
0.162 Recursos do SUS - Alta e Média Complexidade	58.654	0	0	58.654	0	0	0
241701 - Fortalecimento das Ações de Vigilância e Atenção Integral à Saúde do Trabalhador	400	0	0	400	0	0	0
Desenvolver Ações Integradas de Promoção, Prevenção de Agravos e Vigilância da Saúde do Trabalhador.							
0003 - Seguridade	400	0	0	400	0	0	0
0.162 Recursos do SUS - Alta e Média Complexidade	400	0	0	400	0	0	0
242301 - Fortalecimento da Rede Psicossocial	50	0	0	50	0	0	0
Apoiar os municípios na implementação da Rede Psicossocial no Estado do RN.							
0003 - Seguridade	50	0	0	50	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	50	0	0	50	0	0	0
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	35.000	0	0	35.000	0	0	0
0021 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	35.000	0	0	35.000	0	0	0
241101 - Distribuição de Medicamentos, Produtos Nutricionais e Material Médico-Hospitalar	35.000	0	0	35.000	0	0	0
Garantir a Distribuição de Medicamentos, Produtos Nutricionais e Material Médico Hospitalar.							
0003 - Seguridade	35.000	0	0	35.000	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	31.820	0	0	31.820	0	0	0
0.164 Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	3.180	0	0	3.180	0	0	0
304 - Vigilância Sanitária	1.550	0	0	1.500	50	0	0
0021 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	1.550	0	0	1.500	50	0	0
196201 - Reestruturação do Serviço de Vigilância em Saúde.	50	0	0	0	50	0	0



Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 24131 - Fundo de Saúde do RN - FUSERN	1.506.886	900.977	0	552.246	53.663	0	0
Manter a estrutura física e tecnológica do Serviço de Vigilância em Saúde.							
0003 - Seguridade	50	0	0	0	50	0	0
0.100 Recursos Ordinários	50	0	0	0	50	0	0
241401 - Fortalecimento e Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária	1.500	0	0	1.500	0	0	0
Implementar políticas para auxiliar no gerenciamento das ações do Sistema Estadual de Vigilância, intervindo nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente na produção, circulação de bens e na prestação de serviços de interesse da saúde.							
0003 - Seguridade	1.500	0	0	1.500	0	0	0
0.163 Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	1.500	0	0	1.500	0	0	0
305 - Vigilância Epidemiológica	8.963	0	0	8.863	100	0	0
0021 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	8.963	0	0	8.863	100	0	0
241201 - Fortalecimento da Política de Vigilância e Prevenção das IST/AIDS e Hepatites Virais	920	0	0	920	0	0	0
Qualificar as Ações de Vigilância, Prevenção e Controle das IST/AIDS e Hepatites Virais.							
0003 - Seguridade	920	0	0	920	0	0	0
0.163 Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	920	0	0	920	0	0	0
241301 - Integração e Operacionalização das Práticas de Promoção e Vigilância em Saúde	8.043	0	0	7.943	100	0	0
Fortalecer as Ações de promoção e vigilância em saúde, visando reduzir riscos e agravos à saúde da população.							
0003 - Seguridade	8.043	0	0	7.943	100	0	0
0.100 Recursos Ordinários	100	0	0	0	100	0	0
0.163 Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	7.943	0	0	7.943	0	0	0
306 - Alimentação e Nutrição	200	0	0	200	0	0	0
0021 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	200	0	0	200	0	0	0
241501 - Estruturação e Implementação de Ações de Alimentação e Nutrição	200	0	0	200	0	0	0
Estruturar e implementar as ações de alimentação e nutrição que visem a promoção da alimentação adequada e saudável, vigilância alimentar e nutricional, a prevenção dos agravos relacionados à alimentação e a qualificação da força de trabalho.							
0003 - Seguridade	200	0	0	200	0	0	0
0.165 Recursos do SUS - Gestão	200	0	0	200	0	0	0
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	24	0	0	24	0	0	0
0021 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	24	0	0	24	0	0	0
124401 - Implantação e Implementação do Sistema Estadual de Ouvidoria	24	0	0	24	0	0	0
Promover e organizar o Sistema Estadual de Ouvidoria, objetivando a escuta do usuário do SUS.							
0003 - Seguridade	24	0	0	24	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	11	0	0	11	0	0	0
0.165 Recursos do SUS - Gestão	12	0	0	12	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO NORTE

**SECRETARIA DE
ESTADO DA
INFRAESTRUTURA -
SIN**



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA (SIN)

BASE LEGAL:

- Lei nº 5.283 de 18 de julho de 1984 – Cria o Fundo de Desenvolvimento de Transportes e Obras – FDTO, e dá outras providências;
- Decreto nº 14.299, de 08 de fevereiro de 1999 – Dispõe sobre as competências, a estrutura básica e o quadro de lotação de cargos da SIN, e dá outras providências;
- Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 169, de 09 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 171, de 28 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 186, de 28 de Dezembro de 2000; alterada pela Lei Complementar nº 187, de 04 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 190, de 08 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 209, de 19 de Novembro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 235, de 22 de Abril de 2002; alterada pela Lei Complementar nº 262, de 29 de Dezembro de 2003; alterada pela Lei Complementar nº 277, de 15 de Julho de 2004; alterada pela Lei Complementar nº 340, de 31 de Janeiro de 2007; alterada pela Lei Complementar nº 369, de 10 de Outubro de 2008; alterada pela Lei Complementar nº 415, de 04 de fevereiro de 2010; alterada pela Lei Complementar nº 482, de 03 de Janeiro de 2013; alterada pela Lei Complementar nº 557, de 18 de Dezembro de 2015 - Dispõe sobre a organização do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências.

ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

Art. 31 (LC 163/1999) - À Secretaria de Estado da Infra-Estrutura (SIN) compete:

- I. promover medidas para implantação da política estadual de viação;
- II. definir políticas públicas relativas à energia elétrica, rodovias e serviços de trânsito, respeitadas as competências da Secretaria de Estado da Agricultura e da Pecuária (SAPE);
- III. controlar, operacional e funcionalmente, a aplicação de recursos federais nos setores de obras e transportes do Estado;



Governo do Estado do Rio Grande do Norte

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

- IV. projetar, licitar, executar, fiscalizar e receber, direta ou indiretamente, obras e serviços de engenharia, de interesse da Administração Direta, excetuando-se as obras e serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH) e suas vinculadas;
- V. sugerir a desapropriação de imóveis e benfeitorias, realizar vistorias, avaliações e perícias em edifícios e imóveis urbanos, públicos e particulares que se destinem ao uso de Administração Pública Estadual;
- VI. integrar todas as iniciativas de fortalecimento e expansão da infra-estrutura à ação estadual;
- VII. controlar e fiscalizar os custos operacionais e promover medidas visando a maximização dos investimentos do Estado nas diferentes modalidades de transportes;
- VIII. articular-se com os órgãos e entidades federais do setor e outros órgãos e entidades estaduais;
- IX. definir a política estadual de transportes e suas diretrizes;
- X. controlar e supervisionar obras e serviços executados pelos órgãos da Administração Direta e Indireta a ela vinculados;
- XI. coordenar e, quando for o caso, executar as ações do Governo junto aos Municípios nas áreas de competência da Secretaria e, mediante convênio, nas demais;
- XII. gerenciar os programas especiais a serem desenvolvidos pelo Governo do Estado, com recursos de financiamento ou de convênios.



Ano Base: 2019

Em R\$ 1.000

NATUREZA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Infraestrutura			
UO: 25101 - Secretaria de Estado da Infra-Estrutura - SIN			
II - Receita de Recursos do Tesouro			11.836
0.1.00.000000 Recursos Ordinários		11.836	



Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Órgão 25000 - Secretaria de Estado da Infraestrutura	57.748	6.055	0	5.991	45.702	0	0
Unidade 25101 - Secretaria de Estado da Infra-Estrutura - SIN	11.836	6.055	0	5.731	50	0	0
26 - Transporte	11.836	6.055	0	5.731	50	0	0
122 - Administração Geral	11.816	6.055	0	5.731	30	0	0
0009 - LOGÍSTICA E TRANSPORTE	20	0	0	0	20	0	0
183801 - Aparelhamento e Reaparelhamento da Secretaria de Estado da Infraestrutura	20	0	0	0	20	0	0
Assegurar os recursos orçamentários necessários à aquisição de equipamentos e material permanente, objetivando a modernização administrativa deste órgão							
0002 - Fiscal	20	0	0	0	20	0	0
0.100 Recursos Ordinários	20	0	0	0	20	0	0
10100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	11.796	6.055	0	5.731	10	0	0
209401 - Preservação do Patrimônio Público	10	0	0	0	10	0	0
Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura de despesas com a conservação do patrimônio público, conforme disposto no Art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 04.05.00.							
0002 - Fiscal	10	0	0	0	10	0	0
0.100 Recursos Ordinários	10	0	0	0	10	0	0
234501 - Encargos com Pessoal	6.055	6.055	0	0	0	0	0
Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura das despesas com pessoal e encargos sociais.							
0002 - Fiscal	6.055	6.055	0	0	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	6.055	6.055	0	0	0	0	0
264801 - Manutenção e Funcionamento	5.731	0	0	5.731	0	0	0
Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas com pessoal, administrativas e operacionais, bem como viabilizar a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente e a realização de pequenas obras e serviços, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.							
0002 - Fiscal	5.731	0	0	5.731	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	5.731	0	0	5.731	0	0	0
126 - Tecnologia da Informação	20	0	0	0	20	0	0
0009 - LOGÍSTICA E TRANSPORTE	20	0	0	0	20	0	0
131902 - Informatização da Secretaria de Infraestrutura	10	0	0	0	10	0	0
Promover a integração com os demais órgãos governamentais, otimizando as atividades funcionais.							
0002 - Fiscal	10	0	0	0	10	0	0
0.100 Recursos Ordinários	10	0	0	0	10	0	0
147402 - Modernização da Secretaria de Infraestrutura	10	0	0	0	10	0	0
Modernizar e aperfeiçoar o mecanismo funcional com o objetivo de atender a população com melhor qualidade.							
0002 - Fiscal	10	0	0	0	10	0	0
0.100 Recursos Ordinários	10	0	0	0	10	0	0



GOVERNO DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO NORTE

**FUNDO DE
DESENVOLVIMENTO
DE TRANSPORTES E
OBRAS DO RN –
FDTO**



Ano Base: 2019

Em R\$ 1.000

NATUREZA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Infraestrutura			
UO: 25131 - Fundo de Desenvolvimento de Transportes e Obras do RN - FDTO			
I - Receita			44.712
1 - Receitas Correntes			
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			
112 - Taxas			
1128 - Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios			
112801 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização			
	270	0.1.50	
13 - Receita Patrimonial			
132 - Valores Mobiliários			
1321 - Juros e Correções Monetárias			
132100 - Juros e Correções Monetárias			
	10	0.1.50	
17 - Transferências Correntes			
171 - Transferências da União e de suas Entidades			
1718 - Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios			
171810 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades			
	4.700	0.1.81	
2 - Receitas de Capital			
21 - Operações de Crédito			
211 - Operações de Crédito - Mercado Interno			
2119 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno			
211900 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno			
	38.432	0.1.46	
24 - Transferências de Capital			
241 - Transferências da União e de suas Entidades			
2418 - Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios			
241810 - Transferência de Convênios da União e de suas Entidades			
	1.300	0.1.81	
II - Receita de Recursos do Tesouro			1.200
0.1.00.000000 Recursos Ordinários		1.100	
1.1.00.000000 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio		100	



Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 25131 - Fundo de Desenvolvimento de Transportes e Obras do RN - FDTO	45.912	0	0	260	45.652	0	0
13 - Cultura	150	0	0	0	150	0	0
392 - Difusão Cultural	150	0	0	0	150	0	0
0015 - TURISMO	100	0	0	0	100	0	0
128902 - Construção e Operacionalização de Estruturas para Práticas de Cultura Popular	100	0	0	0	100	0	0
Implantar infraestrutura para promover as manifestações culturais do nosso Estado.							
0002 - Fiscal	100	0	0	0	100	0	0
0.100 Recursos Ordinários	100	0	0	0	100	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	50	0	0	0	50	0	0
128901 - Construção e Operacionalização de Estruturas para Práticas de Cultura Popular	50	0	0	0	50	0	0
Implantar infraestrutura para promover as manifestações culturais do nosso Estado.							
0002 - Fiscal	50	0	0	0	50	0	0
0.100 Recursos Ordinários	50	0	0	0	50	0	0
15 - Urbanismo	152	0	0	0	152	0	0
451 - Infra-Estrutura Urbana	152	0	0	0	152	0	0
0020 - SANEAMENTO BÁSICO	52	0	0	0	52	0	0
121902 - Urbanização dos Acessos Rodoviários aos Municípios	50	0	0	0	50	0	0
Criar condições de desenvolvimento através da urbanização e melhoria do acesso aos municípios proporcionando um maior nível de segurança na trafegabilidade.							
0002 - Fiscal	50	0	0	0	50	0	0
0.100 Recursos Ordinários	50	0	0	0	50	0	0
121905 - Urbanização dos Acessos Rodoviários aos Municípios	1	0	0	0	1	0	0
Criar condições de desenvolvimento através da urbanização e melhoria do acesso aos municípios proporcionando um maior nível de segurança na trafegabilidade.							
0002 - Fiscal	1	0	0	0	1	0	0
0.100 Recursos Ordinários	1	0	0	0	1	0	0
121908 - Urbanização dos Acessos Rodoviários aos Municípios	1	0	0	0	1	0	0
Criar condições de desenvolvimento através da urbanização e melhoria do acesso aos municípios proporcionando um maior nível de segurança na trafegabilidade.							
0002 - Fiscal	1	0	0	0	1	0	0
0.100 Recursos Ordinários	1	0	0	0	1	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	100	0	0	0	100	0	0
121901 - Urbanização de Acessos Rodoviários aos Municípios	100	0	0	0	100	0	0
Criar condições de desenvolvimento através da urbanização e do acesso aos municípios proporcionando um maior nível de segurança de trafegabilidade							
0002 - Fiscal	100	0	0	0	100	0	0
0.100 Recursos Ordinários	100	0	0	0	100	0	0
17 - Saneamento	10	0	0	0	10	0	0



Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 25131 - Fundo de Desenvolvimento de Transportes e Obras do RN - FDTO	45.912	0	0	260	45.652	0	0
512 - Saneamento Básico Urbano	10	0	0	0	10	0	0
0020 - SANEAMENTO BÁSICO	10	0	0	0	10	0	0
128001 - Drenagem e Esgotamento Sanitário	10	0	0	0	10	0	0
Fomentar a saúde preventiva através das obras de drenagem e esgotamento sanitário.							
0002 - Fiscal	10	0	0	0	10	0	0
0.100 Recursos Ordinários	10	0	0	0	10	0	0
26 - Transporte	45.550	0	0	260	45.290	0	0
122 - Administração Geral	465	0	0	260	205	0	0
0009 - LOGÍSTICA E TRANSPORTE	465	0	0	260	205	0	0
122001 - Elaboração e Estudos do Plano de Mobilidade	1	0	0	0	1	0	0
Elaborar o Plano Estratégico de Transportes do Estado, englobando os modais rodoviário, ferroviário, aeroviário e dutoviário, normalizando o transporte de passageiros e cargas, bem como contribuindo para a consecução das metas econômicas, sociais e ecológicas em horizontes de médio e longo prazo, rumo ao desenvolvimento sustentável.							
0002 - Fiscal	1	0	0	0	1	0	0
0.100 Recursos Ordinários	1	0	0	0	1	0	0
122901 - Elaboração de Estudos e Projetos	184	0	0	0	184	0	0
Elaborar estudos de viabilidade e projetos de engenharia para melhoria da infraestrutura em todo o Estado do Rio Grande do Norte.							
0002 - Fiscal	184	0	0	0	184	0	0
0.100 Recursos Ordinários	184	0	0	0	184	0	0
274601 - Apoio e Execução das Atividades Operacionais do FDTO	280	0	0	260	20	0	0
Promover o aperfeiçoamento do sistema de transportes para garantir o atendimento eficiente aos usuários; exercer fiscalização nas obras em execução, além de prestar apoio operacional e administrativos necessários à gestão do FDTO.							
0002 - Fiscal	280	0	0	260	20	0	0
0.150 Recursos Diretamente Arrecadados - Adm. Direta	280	0	0	260	20	0	0
451 - Infra-Estrutura Urbana	43.642	0	0	0	43.642	0	0
0009 - LOGÍSTICA E TRANSPORTE	39.082	0	0	0	39.082	0	0
121802 - Operação e Obras Complementares da Ponte de Todos Newton Navarro	100	0	0	0	100	0	0
Promover a integração dos municípios localizados na Região Litoral Oriental com os da Região Litoral Ocidental do RN, fomentando ações de turismo regional e ordenar o fluxo viário na região metropolitana.							
0002 - Fiscal	100	0	0	0	100	0	0
0.100 Recursos Ordinários	100	0	0	0	100	0	0
168502 - Programa de Infraestrutura de Transporte Coletivo Urbano - Pró-Transporte	38.982	0	0	0	38.982	0	0
Ampliar e melhorar o sistema de transporte coletivo urbano da zona norte do município de Natal, com capacidade para beneficiar uma população estimada em 245.000 habitantes.							



Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 25131 - Fundo de Desenvolvimento de Transportes e Obras do RN - FDTO	45.912	0	0	260	45.652	0	0
0002 - Fiscal	38.982	0	0	0	38.982	0	0
0.100 Recursos Ordinários	50	0	0	0	50	0	0
0.146 Operações de Crédito Internas - em Moeda	35.932	0	0	0	35.932	0	0
0.181 Recursos de Convênios - Adm. Direta	3.000	0	0	0	3.000	0	0
0015 - TURISMO	4.560	0	0	0	4.560	0	0
176702 - Ampliação e Reforma do Centro de Convenções de Natal	4.560	0	0	0	4.560	0	0
Construir unidades habitacionais nas zonas rural e urbana, inclusive se constituindo em dotação específica para transferência de recursos a instituições privadas sem fins lucrativos.							
0002 - Fiscal	4.560	0	0	0	4.560	0	0
0.100 Recursos Ordinários	10	0	0	0	10	0	0
0.146 Operações de Crédito Internas - em Moeda	2.500	0	0	0	2.500	0	0
0.181 Recursos de Convênios - Adm. Direta	2.000	0	0	0	2.000	0	0
1.100 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio	50	0	0	0	50	0	0
781 - Transporte Aéreo	101	0	0	0	101	0	0
0009 - LOGÍSTICA E TRANSPORTE	1	0	0	0	1	0	0
101401 - Construção, Recuperação e Operacionalização dos Terminais Aeroviários	1	0	0	0	1	0	0
Atender a demanda social e turística do Estado, proporcionando o desenvolvimento regional.							
0002 - Fiscal	1	0	0	0	1	0	0
0.100 Recursos Ordinários	1	0	0	0	1	0	0
0015 - TURISMO	100	0	0	0	100	0	0
161905 - Construção do Teleférico de Santa Rita de Cássia	100	0	0	0	100	0	0
Desenvolver o turismo regional como forma de aumentar a arrecadação de impostos, projetar o município no turismo regional e aumentar a oferta de emprego e renda.							
0002 - Fiscal	100	0	0	0	100	0	0
0.100 Recursos Ordinários	100	0	0	0	100	0	0
782 - Transporte Rodoviário	1.342	0	0	0	1.342	0	0
0009 - LOGÍSTICA E TRANSPORTE	1.201	0	0	0	1.201	0	0
115302 - Construção da Via Norte-Sul	1	0	0	0	1	0	0
Ampliar e melhorar o sistema de transporte coletivo do município do Natal, promovendo a interligação entre as diversas zonas urbanas e englobando os modais rodoviários e ferroviários.							
0002 - Fiscal	1	0	0	0	1	0	0
0.100 Recursos Ordinários	1	0	0	0	1	0	0
115901 - Construção, Reforma e Operacionalização de Terminais Rodoviários	50	0	0	0	50	0	0
Atender a demanda social e turística das comunidades, proporcionando o desenvolvimento regional.							
0002 - Fiscal	50	0	0	0	50	0	0
0.100 Recursos Ordinários	50	0	0	0	50	0	0
176601 - Construção de Pontes	1.150	0	0	0	1.150	0	0
Construir pontes de interligação a municípios para proporcionar o desenvolvimento da região.							



Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 25131 - Fundo de Desenvolvimento de Transportes e Obras do RN - FDTO	45.912	0	0	260	45.652	0	0
0002 - Fiscal	1.150	0	0	0	1.150	0	0
0.100 Recursos Ordinários	100	0	0	0	100	0	0
0.181 Recursos de Convênios - Adm. Direta	1.000	0	0	0	1.000	0	0
1.100 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio	50	0	0	0	50	0	0
0020 - SANEAMENTO BÁSICO	140	0	0	0	140	0	0
197501 - Construção e Restauração de Pavimentação e de Rede de Drenagem de Águas Pluviais	140	0	0	0	140	0	0
Melhoria dos níveis de saúde da população, e da qualidade dos transportes rodoviários.							
0002 - Fiscal	140	0	0	0	140	0	0
0.100 Recursos Ordinários	140	0	0	0	140	0	0
0030 - MEIO AMBIENTE E BIODIVERSIDADE	1	0	0	0	1	0	0
176502 - Construção de Parque Turístico	1	0	0	0	1	0	0
Viabilizar a construção de Parque Turístico, como forma de incrementar e incentivar o turismo na região.							
0002 - Fiscal	1	0	0	0	1	0	0
0.100 Recursos Ordinários	1	0	0	0	1	0	0
27 - Desporto e Lazer	50	0	0	0	50	0	0
813 - Lazer	50	0	0	0	50	0	0
0009 - LOGÍSTICA E TRANSPORTE	50	0	0	0	50	0	0
127901 - Construção e Operacionalização de Estrutura de Esporte e Lazer	50	0	0	0	50	0	0
Dar condições à prática de esportes e ao lazer nos diversos municípios.							
0002 - Fiscal	50	0	0	0	50	0	0
0.100 Recursos Ordinários	50	0	0	0	50	0	0



GOVERNO DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO NORTE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM (DER)

BASE LEGAL:

- Decreto Lei nº 2.515, de 1940
- Decreto Lei nº 563, de 1946
- Lei nº 101, de 29 de dezembro de 1948
- Lei nº 2.727, de 30 de novembro de 1960
- Lei nº 2.881, de 05 de abril de 1963
- Decreto nº 12.486, de 07 de fevereiro de 1995

- Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 169, de 09 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 171, de 28 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 186, de 28 de Dezembro de 2000; alterada pela Lei Complementar nº 187, de 04 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 190, de 08 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 209, de 19 de Novembro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 235, de 22 de Abril de 2002; alterada pela Lei Complementar nº 262, de 29 de Dezembro de 2003; alterada pela Lei Complementar nº 277, de 15 de Julho de 2004; alterada pela Lei Complementar nº 340, de 31 de Janeiro de 2007; alterada pela Lei Complementar nº 369, de 10 de Outubro de 2008; alterada pela Lei Complementar nº 415, de 04 de fevereiro de 2010; alterada pela Lei Complementar nº 482, de 03 de Janeiro de 2013; alterada pela Lei Complementar nº 557, de 18 de Dezembro de 2015 -
Dispõe sobre a organização do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências;

ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

Art. 40 da LC 163/1999:

- I - assessorar o Governador do Estado em tudo o que se refira as atividades rodoviárias estaduais;
- II - fazer estudos econômicos, sociais, administrativos, estatísticos e de engenharia necessários ao planejamento e execução das atividades rodoviárias;
- III - elaborar o Plano Rodoviário do Estado e proceder periodicamente a sua revisão;
- IV - executar o Plano Rodoviário do Estado;
- V - controlar, fiscalizar e receber as obras rodoviárias estaduais cuja execução tenha sido adjudicada;
- VI - conservar permanentemente as estradas de rodagem, pontes e demais obras complementares que integram o sistema rodoviário do Estado;
- VII - promover a desapropriação de imóveis, benfeitorias, jazidas e aguadas de interesse para o sistema rodoviário do Estado;



Governo do Estado do Rio Grande do Norte

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

- VIII - instalar e conservar serviços de utilidade pública de interesse para o sistema rodoviário do Estado;
- IX - executar obras paisagísticas às margens das rodovias estaduais, e conservá-las;
- X - prestar assistência aos Municípios em assunto de engenharia rodoviária;
- XI - classificar as estradas estaduais e municipais;
- XII - coordenar, controlar e fiscalizar a exploração dos serviços de transporte coletivo intermunicipal, no território do Estado;
- XIII - permitir ou autorizar a concessão de exploração dos serviços do inciso anterior por terceiros na forma regulada em lei;
- XIV - prestar informações ao público sobre itinerários de transportes coletivos, distâncias, estado de conservação das rodovias e recursos disponíveis ao longo destas;
- XV - elaborar, editar e manter atualizado o Mapa Rodoviário do Estado;
- XVI - organizar e manter atualizado, o cadastro das propriedades situadas às margens das estradas de rodagem estaduais;
- XVII - divulgar trabalhos e estudos sobre técnica, economia e administração rodoviária;
- XVIII - colaborar com os órgãos federais e municipais encarregados de atividades rodoviárias; e
- XIX - desempenhar outras atividades e atribuições que lhe sejam cometidas pelo Governador do Estado.



Ano Base: 2019

Em R\$ 1.000

NATUREZA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão: 25201 - Departamento de Estradas de Rodagem			
UO: 25201 - Departamento de Estradas de Rodagem - DER			
I - Receita			190.029
1 - Receitas Correntes			
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			
112 - Taxas			
1122 - Taxas pela Prestação de Serviços			
112201 - Taxas pela Prestação de Serviços			
	102	0.2.50	
1128 - Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios			
112801 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização			
	306	0.2.50	
13 - Receita Patrimonial			
131 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			
1310 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			
131001 - Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação			
	12	0.2.50	
132 - Valores Mobiliários			
1321 - Juros e Correções Monetárias			
132100 - Juros e Correções Monetárias			
	229	0.1.02	
	8	0.2.50	
	100	0.2.81	
17 - Transferências Correntes			
171 - Transferências da União e de suas Entidades			
1718 - Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios			
171801 - Participação na Receita da União			
	22.875	0.1.02	
2 - Receitas de Capital			
21 - Operações de Crédito			
211 - Operações de Crédito - Mercado Interno			
2119 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno			
211900 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno			
	160.081	0.1.46	
22 - Alienação de Bens			
221 - Alienação de Bens Móveis			
2213 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes			
221300 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes			
	10	0.2.06	
24 - Transferências de Capital			
241 - Transferências da União e de suas Entidades			
2418 - Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios			
241810 - Transferência de Convênios da União e de suas Entidades			
	6.000	0.2.81	
II - Receita de Recursos do Tesouro			19.522
0.1.00.000000 Recursos Ordinários	19.272		



Ano Base: 2019

Em R\$ 1.000

NATUREZA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.1.00.000000 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio		250	



Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Órgão 25201 - Departamento de Estradas de Rodagem	209,551	14,888	0	5,077	189,586	0	0
Unidade 25201 - Departamento de Estradas de Rodagem - DER	209,551	14,888	0	5,077	189,586	0	0
09 - Previdência Social	234	0	0	234	0	0	0
271 - Previdência Básica	234	0	0	234	0	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	234	0	0	234	0	0	0
268501 - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público	234	0	0	234	0	0	0
Consignar os recursos destinados a realização de despesas vinculadas ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, nos termos da legislação vigente.							
0003 - Seguridade	234	0	0	234	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	5	0	0	5	0	0	0
0.102 Cota-parte da CIDE	229	0	0	229	0	0	0
26 - Transporte	209,317	14,888	0	4,843	189,586	0	0
122 - Administração Geral	19,181	14,888	0	4,263	30	0	0
0009 - LOGÍSTICA E TRANSPORTE	20	0	0	0	20	0	0
183901 - Aparelhamento e Reaparelhamento do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	20	0	0	0	20	0	0
Assegurar os recursos orçamentários necessários à aquisição de equipamentos e material permanente e execução de serviços, objetivando a modernização administrativa deste órgão, bem como, promover maior funcionalidade às obras executadas pelo DER/RN							
0002 - Fiscal	20	0	0	0	20	0	0
0.206 Recursos de Alienação de Bens - Adm. Indireta	10	0	0	0	10	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados - Adm. Indireta	10	0	0	0	10	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	19,161	14,888	0	4,263	10	0	0
205001 - Preservação do Patrimônio Público	10	0	0	0	10	0	0
Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura de despesas com a conservação do patrimônio público, conforme o disposto no Art. 45 da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000.							
0002 - Fiscal	10	0	0	0	10	0	0
0.100 Recursos Ordinários	10	0	0	0	10	0	0
234601 - Encargos com Pessoal	14,888	14,888	0	0	0	0	0
Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura das despesas com pessoal e encargos sociais.							
0002 - Fiscal	14,888	14,888	0	0	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	14,888	14,888	0	0	0	0	0
268401 - Manutenção e Funcionamento	4,263	0	0	4,263	0	0	0
Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas com pessoal, administrativas e operacionais, bem como viabilizar a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente e a realização de pequenas obras e serviços, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.							
0002 - Fiscal	4,263	0	0	4,263	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	3,629	0	0	3,629	0	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados - Adm. Indireta	634	0	0	634	0	0	0



Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 25201 - Departamento de Estradas de Rodagem - DER	209.551	14.888	0	5.077	189.586	0	0
126 - Tecnologia da Informação	20	0	0	0	20	0	0
0009 - LOGÍSTICA E TRANSPORTE	20	0	0	0	20	0	0
126701 - Modernização Tecnológica do DER	20	0	0	0	20	0	0
Informatizar os diversos setores do Órgão através da aquisição de equipamentos e treinamento de seus servidores, visando uma melhor automatização de seus serviços, promovendo o desenvolvimento eficiente das atividades.							
0002 - Fiscal	20	0	0	0	20	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados - Adm. Indireta	20	0	0	0	20	0	0
128 - Formação de Recursos Humanos	10	0	0	0	10	0	0
0009 - LOGÍSTICA E TRANSPORTE	10	0	0	0	10	0	0
126401 - Participação em Eventos de Aperfeiçoamento Técnico	10	0	0	0	10	0	0
Capacitar os funcionários através de cursos, no sentido de um desenvolvimento eficiente das atividades por eles exercida.							
0002 - Fiscal	10	0	0	0	10	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados - Adm. Indireta	10	0	0	0	10	0	0
451 - Infra-Estrutura Urbana	114.440	0	0	0	114.440	0	0
0009 - LOGÍSTICA E TRANSPORTE	114.440	0	0	0	114.440	0	0
195501 - Programa de Infraestrutura de Transporte Coletivo Urbano	114.440	0	0	0	114.440	0	0
Executar o programa de infraestrutura e mobilidade urbana, no âmbito do PRÓ-TRANSPORTE, visando melhorar as condições de trafegabilidade nas regiões envolvidas.							
0002 - Fiscal	114.440	0	0	0	114.440	0	0
0.146 Operações de Crédito Internas - em Moeda	114.440	0	0	0	114.440	0	0
781 - Transporte Aéreo	610	0	0	580	30	0	0
0009 - LOGÍSTICA E TRANSPORTE	610	0	0	580	30	0	0
106801 - Modernização da Infraestrutura Aeroportuária	600	0	0	580	20	0	0
Modernizar a infraestrutura aeroportuária com a execução de obras de pista de pouso e decolagem, sinalização, estação de passageiros e cerca de proteção da área patrimonial a fim de aumentar o fluxo de passageiros com maior conforto e segurança, construindo, ainda, aeroportos e aeródromos visando o consequente desenvolvimento socioeconômico da região.							
0002 - Fiscal	600	0	0	580	20	0	0
0.100 Recursos Ordinários	590	0	0	580	10	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados - Adm. Indireta	10	0	0	0	10	0	0
199401 - Elaboração de Estudos e Projetos	10	0	0	0	10	0	0
Elaborar estudos e projetos executivos de aeroportos e similares, visando definir a viabilidade técnica e ambiental da construção, reforma e/ou ampliação, bem como o acompanhamento e fiscalização de obras.							
0002 - Fiscal	10	0	0	0	10	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados - Adm. Indireta	10	0	0	0	10	0	0
782 - Transporte Rodoviário	75.056	0	0	0	75.056	0	0
0009 - LOGÍSTICA E TRANSPORTE	75.056	0	0	0	75.056	0	0



Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 25201 - Departamento de Estradas de Rodagem - DER	209.551	14.888	0	5.077	189.586	0	0
102701 - Construção dos Acessos ao Novo Aeroporto Internacional do Rio Grande do Norte	17.170	0	0	0	17.170	0	0
Executar obras de infraestrutura e de mobilidade urbana, a construção de acessos ao novo Aeroporto Internacional do Rio Grande do Norte							
0002 - Fiscal	17.170	0	0	0	17.170	0	0
0.100 Recursos Ordinários	10	0	0	0	10	0	0
0.102 Cota-parte da CIDE	2.640	0	0	0	2.640	0	0
0.146 Operações de Crédito Internas - em Moeda	14.520	0	0	0	14.520	0	0
107001 - Construção, Conservação e Ampliação de Infraestrutura Física - STIP	30	0	0	0	30	0	0
Melhorar a infraestrutura do Sistema de Transporte Intermunicipal de Passageiros através de construção, ampliação, manutenção, consultoria, controle da fiscalização e aquisição de equipamentos, objetivando oferecer ao usuário do transporte coletivo, mais conforto e segurança.							
0002 - Fiscal	30	0	0	0	30	0	0
0.100 Recursos Ordinários	10	0	0	0	10	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados - Adm. Indireta	20	0	0	0	20	0	0
127201 - Elaboração de Estudos e Projetos para o STIP	10	0	0	0	10	0	0
Elaborar estudos visando adequar o Sistema à realidade, a fim de propor as melhores alternativas operacionais e regulatórias ao funcionamento do mesmo.							
0002 - Fiscal	10	0	0	0	10	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados - Adm. Indireta	10	0	0	0	10	0	0
127301 - Modernização Administrativa e Tecnológica do STIP	10	0	0	0	10	0	0
Informatizar, manter e capacitar os funcionários dos diversos setores do Sistema de Transporte Intermunicipal de Passageiros, bem como adquirir programas e softwares visando automatizar os serviços, proporcionando um eficiente desenvolvimento das atividades inerentes à Diretoria de Transporte.							
0002 - Fiscal	10	0	0	0	10	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados - Adm. Indireta	10	0	0	0	10	0	0
168601 - Construção de Trechos Rodoviários	38.971	0	0	0	38.971	0	0
Executar o programa de implantação e pavimentação da infraestrutura rodoviária do Estado, melhorando as condições de trafegabilidade e, conseqüentemente, oferecendo as regiões produtivas rodovias para escoamento da produção, contribuindo para a geração de renda do setor primário, assim como o desenvolvimento do setor de turismo.							
0002 - Fiscal	38.971	0	0	0	38.971	0	0
0.100 Recursos Ordinários	10	0	0	0	10	0	0
0.102 Cota-parte da CIDE	2.640	0	0	0	2.640	0	0
0.146 Operações de Crédito Internas - em Moeda	31.121	0	0	0	31.121	0	0
0.281 Recursos de Convênios - Adm. Indireta	5.000	0	0	0	5.000	0	0
1.100 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio	200	0	0	0	200	0	0
168602 - Construção de Trechos Rodoviários	10	0	0	0	10	0	0



Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 25201 - Departamento de Estradas de Rodagem - DER	209.551	14.888	0	5.077	189.586	0	0
Executar o programa de implantação e pavimentação da infraestrutura rodoviária do Estado, melhorando as condições de trafegabilidade e, conseqüentemente, oferecendo as regiões produtivas rodovias para escoamento da produção, contribuindo para a geração de renda do setor primário, assim como o desenvolvimento do setor de turismo.							
0002 - Fiscal	10	0	0	0	10	0	0
0.100 Recursos Ordinários	10	0	0	0	10	0	0
168604 - Construção de Trechos Rodoviários	10	0	0	0	10	0	0
Executar o programa de implantação e pavimentação da infraestrutura rodoviária do Estado, melhorando as condições de trafegabilidade e, conseqüentemente, oferecendo as regiões produtivas rodovias para escoamento da produção, contribuindo para a geração de renda do setor primário, assim como o desenvolvimento do setor de turismo.							
0002 - Fiscal	10	0	0	0	10	0	0
0.100 Recursos Ordinários	10	0	0	0	10	0	0
168606 - Construção de Trechos Rodoviários	10	0	0	0	10	0	0
Executar o programa de implantação e pavimentação da infraestrutura rodoviária do Estado, melhorando as condições de trafegabilidade e, conseqüentemente, oferecendo as regiões produtivas rodovias para escoamento da produção, contribuindo para a geração de renda do setor primário, assim como o desenvolvimento do setor de turismo.							
0002 - Fiscal	10	0	0	0	10	0	0
0.100 Recursos Ordinários	10	0	0	0	10	0	0
168607 - Construção de Trechos Rodoviários	10	0	0	0	10	0	0
Executar o programa de implantação e pavimentação da infraestrutura rodoviária do Estado, melhorando as condições de trafegabilidade e, conseqüentemente, oferecendo as regiões produtivas rodovias para escoamento da produção, contribuindo para a geração de renda do setor primário, assim como o desenvolvimento do setor de turismo.							
0002 - Fiscal	10	0	0	0	10	0	0
0.100 Recursos Ordinários	10	0	0	0	10	0	0
168701 - Elaboração de Estudos e Projetos para Construção de Obras Viárias	10	0	0	0	10	0	0
Elaborar estudos e projetos executivos, visando definir a viabilidade técnica para diversos trechos rodoviários a serem implantados ou pavimentados, bem como o acompanhamento e a fiscalização de obras.							
0002 - Fiscal	10	0	0	0	10	0	0
0.100 Recursos Ordinários	10	0	0	0	10	0	0
169001 - Restauração de Trechos Rodoviários	5.160	0	0	0	5.160	0	0
Restaurar a malha rodoviária básica do Estado, restabelecendo as condições e características originais das rodovias, oferecendo segurança ao tráfego e contribuindo para melhor integração regional.							
0002 - Fiscal	5.160	0	0	0	5.160	0	0
0.100 Recursos Ordinários	10	0	0	0	10	0	0
0.102 Cota-parte da CIDE	4.000	0	0	0	4.000	0	0



Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 25201 - Departamento de Estradas de Rodagem - DER	209.551	14.888	0	5.077	189.586	0	0
0.281 Recursos de Convênios - Adm. Indireta	1.100	0	0	0	1.100	0	0
1.100 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio	50	0	0	0	50	0	0
169004 - Restauração de Trechos Rodoviários	3.605	0	0	0	3.605	0	0
Restaurar a malha rodoviária básica do Estado, restabelecendo as condições e características originais das rodovias, oferecendo segurança ao tráfego e contribuindo para melhor integração regional.							
0002 - Fiscal	3.605	0	0	0	3.605	0	0
0.100 Recursos Ordinários	10	0	0	0	10	0	0
0.102 Cota-parte da CIDE	3.595	0	0	0	3.595	0	0
169005 - Restauração de Trechos Rodoviários	10	0	0	0	10	0	0
Restaurar a malha rodoviária básica do Estado, restabelecendo as condições e características originais das rodovias, oferecendo segurança ao tráfego e contribuindo para melhor integração regional.							
0002 - Fiscal	10	0	0	0	10	0	0
0.100 Recursos Ordinários	10	0	0	0	10	0	0
169007 - Restauração de Trechos Rodoviários	10	0	0	0	10	0	0
Restaurar a malha rodoviária básica do Estado, restabelecendo as condições e características originais das rodovias, oferecendo segurança ao tráfego e contribuindo para melhor integração regional.							
0002 - Fiscal	10	0	0	0	10	0	0
0.100 Recursos Ordinários	10	0	0	0	10	0	0
169008 - Restauração de Trechos Rodoviários	10	0	0	0	10	0	0
Restaurar a malha rodoviária básica do Estado, restabelecendo as condições e características originais das rodovias, oferecendo segurança ao tráfego e contribuindo para melhor integração regional.							
0002 - Fiscal	10	0	0	0	10	0	0
0.100 Recursos Ordinários	10	0	0	0	10	0	0
169009 - Restauração de Trechos Rodoviários	10	0	0	0	10	0	0
Restaurar a malha rodoviária básica do Estado, restabelecendo as condições e características originais das rodovias, oferecendo segurança ao tráfego e contribuindo para melhor integração regional.							
0002 - Fiscal	10	0	0	0	10	0	0
0.100 Recursos Ordinários	10	0	0	0	10	0	0
169301 - Conservação de Rodovias	10.000	0	0	0	10.000	0	0
Manter e sinalizar as rodovias, bem como, adquirir equipamentos e materiais necessários para atender a política de conservação da malha rodoviária do Estado.							
0002 - Fiscal	10.000	0	0	0	10.000	0	0
0.102 Cota-parte da CIDE	10.000	0	0	0	10.000	0	0
169401 - Elaboração de Estudos e Projetos para Restauração de Obras Viárias	10	0	0	0	10	0	0
Elaborar estudos e projetos executivos, visando definir a viabilidade técnica para diversos trechos rodoviários a serem restaurados, bem como seu acompanhamento e a fiscalização.							
0002 - Fiscal	10	0	0	0	10	0	0
0.100 Recursos Ordinários	10	0	0	0	10	0	0



GOVERNO DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO NORTE

**DEPARTAMENTO
ESTADUAL DE
TRÂNSITO – DETRAN**



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN)

BASE LEGAL:

- Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997 - Institui o Código de Trânsito Brasileiro.
- Resoluções CONTRAN
- Deliberações e Portarias - DENATRAN
- Lei nº 4.532, de 06 de julho de 1977
- Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 169, de 09 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 171, de 28 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 186, de 28 de Dezembro de 2000; alterada pela Lei Complementar nº 187, de 04 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 190, de 08 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 209, de 19 de Novembro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 235, de 22 de Abril de 2002; alterada pela Lei Complementar nº 262, de 29 de Dezembro de 2003; alterada pela Lei Complementar nº 277, de 15 de Julho de 2004; alterada pela Lei Complementar nº 340, de 31 de Janeiro de 2007; alterada pela Lei Complementar nº 369, de 10 de Outubro de 2008; alterada pela Lei Complementar nº 415, de 04 de fevereiro de 2010; alterada pela Lei Complementar nº 482, de 03 de Janeiro de 2013; alterada pela Lei Complementar nº 557, de 18 de Dezembro de 2015 -
Dispõe sobre a organização do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências;

ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

Art. 22 da Lei 9503/97:

I - cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, no âmbito das respectivas atribuições;

II - realizar, fiscalizar e controlar o processo de formação, aperfeiçoamento, reciclagem e suspensão de condutores, expedir e cassar Licença de Aprendizagem, Permissão para Dirigir e Carteira Nacional de Habilitação, mediante delegação do órgão federal competente;

III - vistoriar, inspecionar quanto às condições de segurança veicular, registrar, emplacar, selar a placa, e licenciar veículos, expedindo o Certificado de Registro e o Licenciamento Anual, mediante delegação do órgão federal competente;

IV - estabelecer, em conjunto com as Polícias Militares, as diretrizes para o policiamento ostensivo de trânsito;

V - executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas neste Código, excetuadas aquelas relacionadas nos incisos VI e VIII do art. 24, no exercício regular do Poder de Polícia de Trânsito;



Governo do Estado do Rio Grande do Norte

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

VI - aplicar as penalidades por infrações previstas neste Código, com exceção daquelas relacionadas nos incisos VII e VIII do art. 24, notificando os infratores e arrecadando as multas que aplicar;

VII - arrecadar valores provenientes de estada e remoção de veículos e objetos;

VIII - comunicar ao órgão executivo de trânsito da União a suspensão e a cassação do direito de dirigir e o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação;

IX - coletar dados estatísticos e elaborar estudos sobre acidentes de trânsito e suas causas;

X - credenciar órgãos ou entidades para a execução de atividades previstas na legislação de trânsito, na forma estabelecida em norma do CONTRAN;

XI - implementar as medidas da Política Nacional de Trânsito e do Programa Nacional de Trânsito;

XII - promover e participar de projetos e programas de educação e segurança de trânsito de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo CONTRAN;

XIII - integrar-se a outros órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito para fins de arrecadação e compensação de multas impostas na área de sua competência, com vistas à unificação do licenciamento, à simplificação e à celeridade das transferências de veículos e de prontuários de condutores de uma para outra unidade da Federação;

XIV - fornecer, aos órgãos e entidades executivos de trânsito e executivos rodoviários municipais, os dados cadastrais dos veículos registrados e dos condutores habilitados, para fins de imposição e notificação de penalidades e de arrecadação de multas nas áreas de suas competências;

XV - fiscalizar o nível de emissão de poluentes e ruído produzidos pelos veículos automotores ou pela sua carga, de acordo com o estabelecido no art. 66, além de dar apoio, quando solicitado, às ações específicas dos órgãos ambientais locais;

XVI - articular-se com os demais órgãos do Sistema Nacional de Trânsito no Estado, sob coordenação do respectivo CETRAN.



Ano Base: 2019

Em R\$ 1.000

NATUREZA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão: 25203 - Departamento Estadual de Trânsito			
UO: 25203 - Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN			
I - Receita			160.629
1 - Receitas Correntes			
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			
112 - Taxas			
1128 - Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios			
112801 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	148.555	0.2.50	
13 - Receita Patrimonial			
132 - Valores Mobiliários			
1321 - Juros e Correções Monetárias			
132100 - Juros e Correções Monetárias	2.437	0.2.50	
17 - Transferências Correntes			
173 - Transferências dos Municípios e de suas Entidades			
1738 - Transferências dos Municípios - Específicas Estados, DF e Municípios			
173899 - Outras Transferências dos Municípios	2.891	0.2.50	
19 - Outras Receitas Correntes			
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			
1910 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			
191001 - Multas Previstas em Legislação Específica	6.732	0.2.50	
2 - Receitas de Capital			
22 - Alienação de Bens			
221 - Alienação de Bens Móveis			
2213 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes			
221300 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	14	0.2.06	



Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Órgão 25203 - Departamento Estadual de Trânsito	113.316	44.290	0	66.864	2.162	0	0
Unidade 25203 - Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN	113.316	44.290	0	66.864	2.162	0	0
06 - Segurança Pública	113.306	44.290	0	66.854	2.162	0	0
122 - Administração Geral	102.006	44.290	0	55.704	2.012	0	0
0017 - SEGURANÇA PÚBLICA, PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	5.012	0	0	3.000	2.012	0	0
102901 - Reestruturação Física do DETRAN	2.000	0	0	1.000	1.000	0	0
Garantir o funcionamento das atividades do DETRAN-RN em suas diversas unidades.							
0002 - Fiscal	2.000	0	0	1.000	1.000	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados - Adm. Indireta	2.000	0	0	1.000	1.000	0	0
182601 - Reaparelhamento do DETRAN	1.012	0	0	0	1.012	0	0
Proporcionar aos servidores melhores condições de trabalho.							
0002 - Fiscal	1.012	0	0	0	1.012	0	0
0.206 Recursos de Alienação de Bens - Adm. Indireta	14	0	0	0	14	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados - Adm. Indireta	998	0	0	0	998	0	0
190501 - Implementação do Processo de Inovação Organizacional	1.900	0	0	1.900	0	0	0
Qualificar os serviços prestados ao cidadão com a implantação de novos procedimentos operacionais, tornando-os mais eficientes e eficazes com redução de custos e desperdícios, estabelecendo, assim, a satisfação aos usuários.							
0002 - Fiscal	1.900	0	0	1.900	0	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados - Adm. Indireta	1.900	0	0	1.900	0	0	0
190701 - Realização de Eventos	100	0	0	100	0	0	0
Promover ações que visem o estímulo dos servidores para o desenvolvimento pessoal e profissional, bem como ações relacionadas as suas atividades.							
0002 - Fiscal	100	0	0	100	0	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados - Adm. Indireta	100	0	0	100	0	0	0
10100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	96.994	44.290	0	52.704	0	0	0
205601 - Preservação do Patrimônio Público	200	0	0	200	0	0	0
Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura de despesas com a conservação do patrimônio público, conforme o disposto no Art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.							
0002 - Fiscal	200	0	0	200	0	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados - Adm. Indireta	200	0	0	200	0	0	0
234701 - Encargos com Pessoal	44.290	44.290	0	0	0	0	0
Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura das despesas com pessoal e encargos sociais, inclusive para os cargos providos através de realização de concursos públicos.							
0002 - Fiscal	44.290	44.290	0	0	0	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados - Adm. Indireta	44.290	44.290	0	0	0	0	0
247401 - Manutenção e Funcionamento	52.504	0	0	52.504	0	0	0
Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas com pessoal, administrativas e operacionais, bem como viabilizar a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente e a realização de pequenas obras e serviços, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.							



Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 25203 - Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN	113.316	44.290	0	66.864	2.162	0	0
0002 - Fiscal	52.504	0	0	52.504	0	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados - Adm. Indireta	52.504	0	0	52.504	0	0	0
126 - Tecnologia da Informação	2.100	0	0	1.950	150	0	0
0017 - SEGURANÇA PÚBLICA, PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	2.100	0	0	1.950	150	0	0
170401 - Ouvidoria Itinerante	100	0	0	100	0	0	0
Sem Descrição de Objetivo							
0002 - Fiscal	100	0	0	100	0	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados - Adm. Indireta	100	0	0	100	0	0	0
182701 - Modernização da Tecnologia da Informação	2.000	0	0	1.850	150	0	0
Munir o Órgão de estrutura necessária para criação e utilização de ferramentas informatizadas que possibilitem o efetivo controle e operacionalização dos processos de registro de veículos, de condutores habilitados e administrativos.							
0002 - Fiscal	2.000	0	0	1.850	150	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados - Adm. Indireta	2.000	0	0	1.850	150	0	0
128 - Formação de Recursos Humanos	4.200	0	0	4.200	0	0	0
0017 - SEGURANÇA PÚBLICA, PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	4.200	0	0	4.200	0	0	0
148501 - Educação para o Trânsito	4.000	0	0	4.000	0	0	0
Implantar programas de educação para o trânsito nas escolas de 1º a 3º graus, com ênfase na formação de técnicos em trânsito, guardas mirins, condutores e pedestres.							
0002 - Fiscal	4.000	0	0	4.000	0	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados - Adm. Indireta	4.000	0	0	4.000	0	0	0
190601 - Valorização do Servidor	200	0	0	200	0	0	0
Capacitar e qualificar servidores ativos, bem como promover a valorização dos ativos, inativos e pensionistas							
0002 - Fiscal	200	0	0	200	0	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados - Adm. Indireta	200	0	0	200	0	0	0
181 - Policiamento	3.000	0	0	3.000	0	0	0
0017 - SEGURANÇA PÚBLICA, PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	3.000	0	0	3.000	0	0	0
126601 - Fiscalização do Trânsito	3.000	0	0	3.000	0	0	0
Realizar ações de fiscalização junto a condutores e empresas do ramo de veículos e executar ações de controle das infrações de trânsito.							
0002 - Fiscal	3.000	0	0	3.000	0	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados - Adm. Indireta	3.000	0	0	3.000	0	0	0
782 - Transporte Rodoviário	2.000	0	0	2.000	0	0	0
0017 - SEGURANÇA PÚBLICA, PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	2.000	0	0	2.000	0	0	0
190801 - Melhoria da Sinalização e do Sistema Viário	2.000	0	0	2.000	0	0	0
Aumentar a fluidez do trânsito através do ordenamento da circulação de pedestres e veículos, visando a redução de acidentes e o aumento da segurança de pedestres e motoristas.							
0002 - Fiscal	2.000	0	0	2.000	0	0	0



Ano Base: 2019

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 25203 - Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN	113.316	44.290	0	66.864	2.162	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados - Adm. Indireta	2.000	0	0	2.000	0	0	0
09 - Previdência Social	10	0	0	10	0	0	0
271 - Previdência Básica	10	0	0	10	0	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	10	0	0	10	0	0	0
247501 - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público	10	0	0	10	0	0	0
Consignar os recursos necessários destinados à realização de despesas vinculadas ao Programa do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, nos termos da legislação vigente.							
0003 - Seguridade	10	0	0	10	0	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados - Adm. Indireta	10	0	0	10	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO NORTE

**AGÊNCIA
REGULADORA DE
SERVIÇOS PÚBLICOS
DO RN – ARSEP**



AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO RN (ARSEP)

BASE LEGAL:

- Lei nº 8.982, de 02 de julho de 2007 (DOE, 03.07.2007) - Dispõe sobre o restabelecimento do sistema de mandato para os cargos de Direção da ARSEP
- Lei Complementar nº 584, de 28 de dezembro de 2016 (DOE, 29.12.2016) - Dispõe sobre a Reestruturação e o Funcionamento da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Rio Grande do Norte (ARSEP), e dá outras providências.

ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

Artigos 3º, 6º ao 8º da LC 584/2016:

- I. Regulação, controle e fiscalização sobre serviços públicos de sua competência originária e delegados, cujo poder regulatório será exercido com a finalidade última de atender ao interesse público, mediante normatização, planejamento, acompanhamento, controle e fiscalização das concessões, permissões e autorizações submetidas à sua competência;
- II. Regulação econômica dos serviços públicos delegados, mediante o estabelecimento de tarifas ou parâmetros tarifários que reflitam o mercado e os custos reais de produção, de modo a, concomitantemente, incentivar os investimentos privados e propiciar a razoabilidade e modicidade das tarifas aos usuários;
- III. Regulação técnica e controle dos padrões de qualidade, fazendo cumprir os critérios tecnológicos e normas qualitativas, conforme estabelecidos em contrato de concessão, termo de permissão, autorização, lei ou pelos órgãos competentes, de forma a garantir a continuidade, segurança e confiabilidade da prestação de serviço público;
- IV. Atendimento ao usuário ou consumidor, compreendendo o recebimento, processamento e provimento de reclamações relacionadas com a prestação de serviços públicos delegados, conforme definidos em resolução;
- V. Zelar pelo fiel cumprimento da legislação, dos contratos de concessão, termos de permissão e autorizações de serviços públicos sob a sua competência regulatória, podendo para tanto determinar diligências junto ao poder concedente, permitente ou autorizante, bem como junto às entidades reguladas e usuários ou consumidores, permitido o amplo acesso a dados e informações relativos aos contratos e atos compreendidos no âmbito de sua competência;



Governo do Estado do Rio Grande do Norte

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

- VI. Dirimir, em âmbito administrativo e nos limites de sua competência originária ou delegada, conflitos envolvendo o poder concedente, entidades reguladas e os respectivos usuários ou consumidores, seja reprimindo infrações, compondo e arbitrando tais conflitos, assim como promovendo a coordenação com os órgãos nacional, estadual e municipal de defesa do consumidor;
- VII. Incentivar a competitividade nos diversos setores sujeitos à sua regulação;
- VIII. Implementar as diretrizes estabelecidas pelo poder concedente, permitente ou autorizante, em relação à concessão, permissão e autorização de serviços sujeitos à sua competência;
- IX. Prestar consultoria técnica e emitir parecer prévio sobre editais, contratos de concessão, termos de permissão e autorizações, mediante solicitação do poder concedente;
- X. Firmar, na condição de representante legal do Estado, convênios, contratos, acordos e ajustes, com o objetivo de assumir a regulação, o controle ou a fiscalização da prestação de serviço público constitucionalmente atribuído à União ou a Municípios, limitando-se à sua área de atuação;
- XI. Outorgar concessões, permissões e autorizações, quando o poder concedente delegar à Agência tal atribuição, por meio de instrumento específico cabível, e sempre em obediência à legislação vigente;
- XII. Apurar infrações a normas legais, a contratos de concessão, termos de permissão e a autorizações, aplicando, em seu âmbito de atuação, as penalidades previstas;
- XIII. Fiscalizar, diretamente ou mediante contratação de terceiros, os aspectos técnico, econômico, contábil, financeiro, operacional, jurídico e quaisquer outros dos contratos de concessão, termos de permissão e autorizações de serviços públicos, aplicando, se for o caso, diretamente as sanções cabíveis e demais normas legais e pactuadas;
- XIV. Expedir resoluções e instruções, nos limites de sua competência, objetivando assegurar o cumprimento dos contratos e atos sujeitos à sua fiscalização, fixando prazos para execução de obrigações e metas por parte das entidades reguladas, bem como normas complementares para o desempenho de suas atribuições e o funcionamento dos seus serviços;
- XV. Recomendar à autoridade competente que proceda à suspensão temporária de participação em licitações, intervenção administrativa e extinção da concessão, permissão ou autorização dos serviços públicos, quando o interesse público assim o exigir;
- XVI. Fixar, por meio de resolução, critérios para controle, ajuste, revisão e aprovação de tarifas dos serviços públicos de competência originária e delegada, no âmbito de suas atribuições;



Governo do Estado do Rio Grande do Norte

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

- XVII. Decidir, como instância administrativa definitiva, sobre os pedidos de ajuste, revisão e aprovação de tarifas de serviços públicos concedidos, permitidos ou autorizados e, quando couber, sobre eles opinar;
- XVIII. Instituir procedimentos, por meio de resolução, para aferição da qualidade de serviços delegados com vistas à sua maior eficiência;
- XIX. Encaminhar reclamações, decidir matéria de sua competência e apreciar recursos;
- XX. Assegurar o cumprimento de suas decisões administrativas, mediante a imposição de penalidades previstas;
- XXI. Elaborar o seu regulamento interno, estabelecendo procedimentos para a realização de audiências públicas, encaminhamento de reclamações, emissão de decisões administrativas e respectivos procedimentos recursais;
- XXII. Aprovar seu regulamento, bem assim a proposta orçamentária, a ser incluída no Projeto de Lei Orçamentária Anual do Estado do Rio Grande do Norte e elaborar o relatório anual de suas atividades;
- XXIII. Contratar pessoal mediante concurso público;
- XXIV. Contratar, com entidades públicas ou privadas, serviços técnicos, vistorias, perícias, estudos, auditorias e quaisquer outros necessários ao exercício das atividades de sua competência, respeitada a legislação pertinente;
- XXV. Elaborar regras de ética aplicáveis à ARSEP, aos seus Conselheiros e demais servidores, independentemente do regime de contratação;
- XXVI. Convocar audiência pública para tratar de assuntos relacionados com a prestação de serviços públicos, de competência originária ou delegada ao Estado do Rio Grande do Norte, de relevante interesse da sociedade;
- XXVII. Adquirir, alienar e administrar seus bens e direitos, dentro da sua autonomia administrativa, técnica e financeira, observada as formalidades legais;
- XXVIII. Dar publicidade às suas decisões;
- XXIX. Requisitar dos órgãos as providências necessárias ao cumprimento de sua Legislação;
- XXX. Praticar atos e exercer funções correlatas às suas finalidades.



Ano Base: 2019

Em R\$ 1.000

NATUREZA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão: 25204 - Agência Reguladora de Serviços Públicos			
UO: 25204 - Agência Reguladora de Serviços Públicos do RN - ARSEP			
I - Receita			3.381
1 - Receitas Correntes			
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			
112 - Taxas			
1128 - Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios			
112801 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização			
	603	0.2.50	
13 - Receita Patrimonial			
132 - Valores Mobiliários			
1321 - Juros e Correções Monetárias			
132100 - Juros e Correções Monetárias			
	51	0.2.50	
	4	0.2.81	
17 - Transferências Correntes			
171 - Transferências da União e de suas Entidades			
1718 - Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios			
171810 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades			
	426	0.2.81	
II - Receita de Recursos do Tesouro			102
0.1.00.000000 Recursos Ordinários			
	102		



Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Órgão 25204 - Agência Reguladora de Serviços Públicos	3.483	1.800	0	1.333	350	0	0
Unidade 25204 - Agência Reguladora de Serviços Públicos do RN - ARSEP	3.483	1.800	0	1.333	350	0	0
04 - Administração	3.481	1.800	0	1.331	350	0	0
122 - Administração Geral	3.152	1.800	0	1.002	350	0	0
0010 - DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO E MINERAL	370	0	0	20	350	0	0
109401 - Readequação das Instalações Físicas	220	0	0	20	200	0	0
Ampliar e modernizar a infraestrutura física da sede da ARSEP.							
0002 - Fiscal	220	0	0	20	200	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados - Adm. Indireta	220	0	0	20	200	0	0
111502 - Reaparelhamento da Agência Reguladora de Serviços Públicos do RN	150	0	0	0	150	0	0
Assegurar recursos para aquisição de equipamentos e material permanente, visando ampliar, informatizar e modernizar as atividades exercidas pelo corpo técnico e administrativo, para melhoria de serviços ao público.							
0002 - Fiscal	150	0	0	0	150	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados - Adm. Indireta	100	0	0	0	100	0	0
0.281 Recursos de Convênios - Adm. Indireta	50	0	0	0	50	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	2.782	1.800	0	982	0	0	0
206301 - Preservação do Patrimônio Público	2	0	0	2	0	0	0
Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura de despesas com a conservação do patrimônio público, conforme o disposto no Art. 45 da lei complementar nº 101, de 04.05.00.							
0002 - Fiscal	2	0	0	2	0	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados - Adm. Indireta	2	0	0	2	0	0	0
234801 - Encargos com Pessoal	1.800	1.800	0	0	0	0	0
Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura das despesas com pessoal e encargos sociais.							
0002 - Fiscal	1.800	1.800	0	0	0	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados - Adm. Indireta	1.800	1.800	0	0	0	0	0
275301 - Manutenção e Funcionamento	980	0	0	980	0	0	0
Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas com pessoal, administrativas e operacionais, bem como viabilizar a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente e a realização de pequenas obras e serviços, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.							
0002 - Fiscal	980	0	0	980	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	102	0	0	102	0	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados - Adm. Indireta	647	0	0	647	0	0	0
0.281 Recursos de Convênios - Adm. Indireta	231	0	0	231	0	0	0
125 - Normatização e Fiscalização	216	0	0	216	0	0	0
0010 - DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO E MINERAL	216	0	0	216	0	0	0
109301 - Divulgação de Normas e Procedimentos	30	0	0	30	0	0	0



Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 25204 - Agência Reguladora de Serviços Públicos do RN - ARSEP	3.483	1.800	0	1.333	350	0	0
Executar trabalhos de divulgação, sob a forma de cartilhas, com orientações, direitos e deveres dos consumidores, usuários dos serviços públicos.							
0002 - Fiscal	30	0	0	30	0	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados - Adm. Indireta	15	0	0	15	0	0	0
0.281 Recursos de Convênios - Adm. Indireta	15	0	0	15	0	0	0
111801 - Elaboração de Estudos	66	0	0	66	0	0	0
Elaborar estudos técnicos e de consultoria, visando a regulação do sistema de transportes urbanos e de saneamento.							
0002 - Fiscal	66	0	0	66	0	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados - Adm. Indireta	50	0	0	50	0	0	0
0.281 Recursos de Convênios - Adm. Indireta	16	0	0	16	0	0	0
187301 - Implantação e Funcionamento da Ouvidoria da Agência Reguladora dos Serviços Públicos do RN - ARSEP	30	0	0	30	0	0	0
Implantar a Ouvidoria visando estabelecer canais de comunicação com a sociedade, promovendo o diálogo para facilitar a relação entre as empresas prestadoras de serviços e a população							
0002 - Fiscal	30	0	0	30	0	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados - Adm. Indireta	30	0	0	30	0	0	0
221401 - Desenvolvimento de Fiscalização	90	0	0	90	0	0	0
Desenvolver a fiscalização técnica e comercial nas Usinas Termelétricas UTEs do Estado, além do acompanhamento e fiscalização nas Usinas Eólicas(EOLs) outorgadas para o RN, Potigás e Cosern.							
0002 - Fiscal	90	0	0	90	0	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados - Adm. Indireta	35	0	0	35	0	0	0
0.281 Recursos de Convênios - Adm. Indireta	55	0	0	55	0	0	0
128 - Formação de Recursos Humanos	113	0	0	113	0	0	0
0010 - DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO E MINERAL	113	0	0	113	0	0	0
101101 - Participação em Eventos de Aperfeiçoamento Técnico	113	0	0	113	0	0	0
Promover através de palestras, cursos, treinamentos, seminários, simpósios e congressos o aperfeiçoamento profissional dos servidores, viabilizando melhor desempenho das suas atividades							
0002 - Fiscal	113	0	0	113	0	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados - Adm. Indireta	50	0	0	50	0	0	0
0.281 Recursos de Convênios - Adm. Indireta	63	0	0	63	0	0	0
09 - Previdência Social	2	0	0	2	0	0	0
271 - Previdência Básica	2	0	0	2	0	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	2	0	0	2	0	0	0
201501 - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público	2	0	0	2	0	0	0
Consignar os recursos destinados à realização de despesas vinculadas ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, nos termos da Legislação vigente.							
0003 - Seguridade	2	0	0	2	0	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados - Adm. Indireta	2	0	0	2	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO NORTE

**SECRETARIA DE
ESTADO DO
TRABALHO, DA
HABITAÇÃO E DA
ASSISTÊNCIA
SOCIAL – SETHAS**



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

**SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DA
HABITAÇÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (SETHAS)**

BASE LEGAL:

- Decreto nº 14.724, de 29 de dezembro de 1999
- Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 169, de 09 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 171, de 28 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 186, de 28 de Dezembro de 2000; alterada pela Lei Complementar nº 187, de 04 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 190, de 08 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 209, de 19 de Novembro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 235, de 22 de Abril de 2002; alterada pela Lei Complementar nº 262, de 29 de Dezembro de 2003; alterada pela Lei Complementar nº 277, de 15 de Julho de 2004; alterada pela Lei Complementar nº 340, de 31 de Janeiro de 2007; alterada pela Lei Complementar nº 369, de 10 de Outubro de 2008; alterada pela Lei Complementar nº 415, de 04 de fevereiro de 2010; alterada pela Lei Complementar nº 482, de 03 de Janeiro de 2013; alterada pela Lei Complementar nº 557, de 18 de Dezembro de 2015 - Dispõe sobre a organização do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências;
- Lei nº 9.937 de 10 de março de 2015 – Altera dispositivos da Lei nº 6.262, de 11 de fevereiro de 1992, que instituiu o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONSECRN, e dá outras providências.
- Decreto nº 25.447, de 19 de agosto de 2015 - Dispõe sobre o Programa do Leite Potiguar – PLP, de responsabilidade do Governo do Rio Grande do Norte, regulamenta os seus procedimentos operacionais e dá outras providências.
- Decreto nº 26.003, de 27 abril de 2016 - Dispõe sobre a reestruturação do Programa Central do Cidadão e dá outras providências

ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

- I. planejar, coordenar e acompanhar a Política Estadual de Assistência Social em consonância com a Lei Orgânica da mesma, LOAS e Estatuto da Criança e Adolescentes;



Governo do Estado do Rio Grande do Norte

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

- II. planejar, coordenar, acompanhar e avaliar a política estadual de habitação, notadamente, voltada para a população carente;
- III. promover por si, ou através de parcerias com área de sua competência, objetivando orientar a ação do Governo;
- IV. articular e orientar parcerias, entre si e as prefeituras municipais visando a descentralização das ações de sua competência;
- V. definir as diretrizes de execução das políticas no âmbito da administração pública estadual, relacionadas com habitação popular e ação social, inclusive em situações emergenciais;
- VI. definir e supervisionar a política estadual de promoção da criança e do adolescente, em consonância com as determinações do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, do Ministério Público, da Promotoria da Infância e Adolescência e do Juizado da Infância e Adolescência;
- VII. cadastrar, assessorar e acompanhar as entidades assistenciais, com as quais mantém projetos em parceria, nas áreas de sua competência;
- VIII. planejar, executar e avaliar programas e projetos voltados à população carente, em sua área de atuação;
- IX. formular e implementar ações que visem o desenvolvimento da comunidade e organizações de pequenos produtores rurais, com ênfase para a geração de ocupação de renda;
- X. apoiar e assessorar a capacitação de grupos, organizações e comunidades em sua área de competência.
- XI. Gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos federais.
- XII. Garantia da execução das ações programadas pela política de assistência social.
- XIII. implantar postos e serviços de informações e pesquisas sobre mercado de trabalho, capaz de direcionar políticas públicas para a promoção e execução do emprego.
- XIV. promover capacitação, orientação profissional e o encaminhamento ao emprego.
- XV. apoiar ações de fomento ao empreendedorismo a economia solidária e apoio ao trabalhador autônomo.
- XVI. planejar e supervisionar a implantação dos postos de atendimento da central do cidadão.
- XVII. coordenar as ações com vistas ao suprimento dos recursos humanos e matérias indispensáveis ao bom funcionamento dos postos de atendimento da central do cidadão.
- XVIII. planejar, coordenar, executar, fiscalizar e avaliar Programas e Projetos de Segurança Alimentar em âmbito Estadual.



Governo do Estado do Rio Grande do Norte

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

- XIX. Desenvolver Ações voltadas ao acesso de alimentos básicos de qualidade nutricional de modo permanente, priorizando às famílias em situação de vulnerabilidade social e comunidade primitivas.
- XX. Acompanhar e avaliar as ações executadas, direta u indiretamente pela subcoordenadora de Apoio Nutricional e de proteção à Família SANF.
- XXI. Gerir, supervisionar e executar o Programa do Leite Potiguar (PLP), no que se refere a promoção e distribuição.
- XXII. estabelecer e operar o sistema do SICON, formalizado para fim de monitoramento e avaliação das atividades, incluindo dados físicos e de transações/desembolso financeiro dos projetos conveniado e fornecendo as informações aos órgãos competentes.



Ano Base: 2019

Em R\$ 1.000

NATUREZA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão: 26000 - Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social			
UO: 26101 - Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social - SETHAS			
I - Receita			1.000
1 - Receitas Correntes			
17 - Transferências Correntes			
171 - Transferências da União e de suas Entidades			
1718 - Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios			
171810 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades			
	1.000	0.1.81	
II - Receita de Recursos do Tesouro			30.233
0.1.00.000000 Recursos Ordinários		30.033	
1.1.00.000000 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio		200	



Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Órgão 26000 - Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social	175.750	18.894	0	139.190	17.666	0	0
Unidade 26101 - Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social - SETHAS	31.233	18.894	0	9.259	3.080	0	0
08 - Assistência Social	29.218	18.894	0	7.914	2.410	0	0
122 - Administração Geral	23.963	18.894	0	5.069	0	0	0
0018 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO	50	0	0	50	0	0	0
115701 - Reestruturação Organizacional da SETHAS	50	0	0	50	0	0	0
Dotar a SETHAS de infraestrutura necessária para desenvolvimento de suas atividades.							
0003 - Seguridade	50	0	0	50	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	50	0	0	50	0	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	23.913	18.894	0	5.019	0	0	0
207401 - Preservação do Patrimônio Público	100	0	0	100	0	0	0
Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura de despesas com a conservação do patrimônio público, conforme o disposto no Art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.							
0003 - Seguridade	100	0	0	100	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	100	0	0	100	0	0	0
234901 - Encargos com Pessoal	18.894	18.894	0	0	0	0	0
Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura das despesas com pessoal e encargos sociais.							
0003 - Seguridade	18.894	18.894	0	0	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	18.894	18.894	0	0	0	0	0
275801 - Manutenção e Funcionamento	4.919	0	0	4.919	0	0	0
Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas com pessoal, administrativas e operacionais, bem como viabilizar a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente e à realização de pequenas obras e serviços objetivando o melhor desempenho de suas atribuições.							
0003 - Seguridade	4.919	0	0	4.919	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	4.919	0	0	4.919	0	0	0
128 - Formação de Recursos Humanos	970	0	0	720	250	0	0
0018 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO	910	0	0	660	250	0	0
118101 - Qualificação Social e Profissional	910	0	0	660	250	0	0
Capacitar trabalhadores, melhorando suas condições de permanência, inserção e reinserção no mercado de trabalho, além de promover a qualificação e requalificação profissional daqueles que se encontram desocupados ou em situação de risco, inclusive se constituindo em dotação específica para transferência de recursos a instituições privadas sem fins lucrativos.							
0003 - Seguridade	910	0	0	660	250	0	0
0.100 Recursos Ordinários	820	0	0	600	220	0	0
0.181 Recursos de Convênios - Adm. Direta	60	0	0	60	0	0	0
1.100 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio	30	0	0	0	30	0	0
0026 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E ENFRENTAMENTO DA POBREZA	60	0	0	60	0	0	0



Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 26101 - Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social - SETHAS	31.233	18.894	0	9.259	3.080	0	0
141301 - Capacitações Sistêmicas e Contextualizadas para os Servidores e Beneficiários	60	0	0	60	0	0	0
Desenvolver cursos modulares voltados para jovens com foco na política da economia solidária e nas cadeias produtivas							
0003 - Seguridade	60	0	0	60	0	0	0
0.181 Recursos de Convênios - Adm. Direta	60	0	0	60	0	0	0
244 - Assistência Comunitária	3.360	0	0	1.940	1.420	0	0
0018 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO	30	0	0	0	30	0	0
141701 - Elaboração de Estudos e Projetos	30	0	0	0	30	0	0
Implantar de um sistema estadual informatizado com Banco de Dados dos Artesãos do RN, criar catalogo de produtos artesanais e com os Mestres Artesãos do RN e desenvolver selo de origem dos produtos artesanais do RN							
0003 - Seguridade	30	0	0	0	30	0	0
0.100 Recursos Ordinários	30	0	0	0	30	0	0
0026 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E ENFRENTAMENTO DA POBREZA	1.030	0	0	240	790	0	0
132501 - Fortalecimento Social com Foco na Inclusão Produtiva	110	0	0	80	30	0	0
Estimular e fortalecer empreendimentos econômicos solidários de juventude e mulheres; promover capacitações dos beneficiários contemplados; assessorar a difusão e formação de tecnologias sociais; criação e fomento de espaços para a comercialização							
0003 - Seguridade	110	0	0	80	30	0	0
0.181 Recursos de Convênios - Adm. Direta	110	0	0	80	30	0	0
137101 - Inclusão Social e Produtiva para o Combate à Pobreza	410	0	0	120	290	0	0
Promover ações que contribua com o desenvolvimento dos dez territórios do RN, respeitando e valorizando suas especificidades econômicas locais e culturais, trabalhando o desenvolvimento através de uma política com perspectivas de economia solidária e da inclusão sócio produtiva, pensando nas micros regiões como agentes promotores do desenvolvimento							
0003 - Seguridade	410	0	0	120	290	0	0
0.100 Recursos Ordinários	160	0	0	0	160	0	0
0.181 Recursos de Convênios - Adm. Direta	150	0	0	120	30	0	0
1.100 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio	100	0	0	0	100	0	0
141401 - Apoiar a Difusão e Formação das Tecnologias Sociais	65	0	0	40	25	0	0
Buscar desenvolver empreendimentos administrados por jovens através da formação de incubadoras de tecnologias sociais							
0003 - Seguridade	65	0	0	40	25	0	0
0.181 Recursos de Convênios - Adm. Direta	65	0	0	40	25	0	0
141501 - Elaboração de Estudos e Projetos	265	0	0	0	265	0	0
Mapear grupos juvenis e de mulheres desenvolvidos, ou com sua participação, e empreendimentos de economia solidária, além de criar ciclos de debates sobre economia solidária no estado							
0003 - Seguridade	265	0	0	0	265	0	0



Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 26101 - Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social - SETHAS	31.233	18.894	0	9.259	3.080	0	0
0.100 Recursos Ordinários	265	0	0	0	265	0	0
141601 - Modernização dos Espaços e Equipamentos	180	0	0	0	180	0	0
Reestruturar espaços, criar e fomentar espaços para a comercialização, adequação dos empreendimentos às normas de inspeção sanitária; adequação de espaços dentro dos órgãos da administração direta e indireta para coleta seletiva							
0003 - Seguridade	180	0	0	0	180	0	0
0.100 Recursos Ordinários	180	0	0	0	180	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	2.300	0	0	1.700	600	0	0
230601 - Apoio Financeiro a Instituições Privadas de Caráter Assistencial	2.300	0	0	1.700	600	0	0
Auxiliar ações de governo voltadas à população carente, através da qualificação profissional de adolescentes e assistência social geral, especialmente o atendimento a crianças e idosos, inclusive se constituindo em dotação específica para transferências de recursos a instituições privadas sem fins lucrativos.							
0003 - Seguridade	2.300	0	0	1.700	600	0	0
0.100 Recursos Ordinários	2.300	0	0	1.700	600	0	0
306 - Alimentação e Nutrição	130	0	0	0	130	0	0
0025 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	130	0	0	0	130	0	0
137501 - Ampliação de Restaurantes Populares	130	0	0	0	130	0	0
Ampliar a rede de restaurantes populares atendendo a municípios que apresentem maior demanda.							
0003 - Seguridade	130	0	0	0	130	0	0
0.100 Recursos Ordinários	130	0	0	0	130	0	0
334 - Fomento ao Trabalho	695	0	0	185	510	0	0
0018 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO	300	0	0	0	300	0	0
118901 - Desenvolvimento do Artesanato	300	0	0	0	300	0	0
Incentivar o desenvolvimento e a comercialização do artesanato.							
0003 - Seguridade	300	0	0	0	300	0	0
0.100 Recursos Ordinários	300	0	0	0	300	0	0
0026 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E ENFRENTAMENTO DA POBREZA	395	0	0	185	210	0	0
141201 - Apoio e Implantação de Empreendimentos de Economia Solidária	395	0	0	185	210	0	0
Contribuir com a promoção de políticas voltadas ao apoio e incentivo às iniciativas e manifestações da economia solidária, fortalecendo suas potencialidades e capacidades econômicas e/ou implementando políticas integradas voltadas à geração de emprego e renda, inclusive se constituindo em dotação específica para transferência de recursos a instituições privadas sem fins lucrativos.							
0003 - Seguridade	395	0	0	185	210	0	0
0.100 Recursos Ordinários	150	0	0	0	150	0	0
0.181 Recursos de Convênios - Adm. Direta	225	0	0	185	40	0	0
1.100 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio	20	0	0	0	20	0	0
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	100	0	0	0	100	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	100	0	0	0	100	0	0



Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 26101 - Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social - SETHAS	31.233	18.894	0	9.259	3.080	0	0
129501 - Reforma e Ampliação de Casas de Estudante	100	0	0	0	100	0	0
Assegurar recursos para reformar e/ou ampliar Casas de Estudante no Estado do Rio Grande do Norte, visando a melhoria das condições físicas dos seus usuários							
0003 - Seguridade	100	0	0	0	100	0	0
0.100 Recursos Ordinários	100	0	0	0	100	0	0
11 - Trabalho	750	0	0	230	520	0	0
333 - Empregabilidade	660	0	0	210	450	0	0
0018 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO	660	0	0	210	450	0	0
100401 - Intermediação de Mão de Obra e Seguro Desemprego	330	0	0	130	200	0	0
Promover a inserção do cidadão no mercado de trabalho							
0003 - Seguridade	330	0	0	130	200	0	0
0.100 Recursos Ordinários	70	0	0	0	70	0	0
0.181 Recursos de Convênios - Adm. Direta	230	0	0	130	100	0	0
1.100 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio	30	0	0	0	30	0	0
118001 - Programa Emprego Cidadão	50	0	0	0	50	0	0
Proporcionar o primeiro emprego aos jovens na faixa de 16 a 24 anos, combatendo a resistência observada no mercado de trabalho.							
0003 - Seguridade	50	0	0	0	50	0	0
0.100 Recursos Ordinários	50	0	0	0	50	0	0
118801 - Intermediação e Concessão de Crédito	120	0	0	0	120	0	0
Intermediar e conceder crédito visando a ampliação de oferta de trabalho.							
0003 - Seguridade	120	0	0	0	120	0	0
0.100 Recursos Ordinários	120	0	0	0	120	0	0
119401 - Expansão e Operacionalização de Posto de Atendimento do SINE/RN	160	0	0	80	80	0	0
Implantar e implementar novos postos do SINE, visando ampliar as oportunidades de emprego para a população em idade ativa.							
0003 - Seguridade	160	0	0	80	80	0	0
0.100 Recursos Ordinários	80	0	0	0	80	0	0
0.181 Recursos de Convênios - Adm. Direta	80	0	0	80	0	0	0
334 - Fomento ao Trabalho	90	0	0	20	70	0	0
0018 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO	90	0	0	20	70	0	0
141801 - Reforma de Espaços Físicos	50	0	0	0	50	0	0
Reformar e estruturar equipamentos próprios, bem como revitalizar e modernizar equipamentos de comercialização							
0003 - Seguridade	50	0	0	0	50	0	0
0.100 Recursos Ordinários	50	0	0	0	50	0	0
159601 - Programa ProJovem	40	0	0	20	20	0	0



Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 26101 - Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social - SETHAS	31.233	18.894	0	9.259	3.080	0	0
Qualificar e disponibilizar estágio remunerado a jovens de 16 a 29 anos de baixa renda, que concluíram ou estão cursando a escola pública, para prestação de serviços em instituições sociais e assistenciais, creches e órgãos públicos.							
0003 - Seguridade	40	0	0	20	20	0	0
0.181 Recursos de Convênios - Adm, Direta	20	0	0	20	0	0	0
1.100 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio	20	0	0	0	20	0	0
14 - Direitos da Cidadania	1.265	0	0	1.115	150	0	0
122 - Administração Geral	300	0	0	300	0	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	300	0	0	300	0	0	0
129201 - Implantação, Recuperação e Reaparelhamento de Unidades de Atendimento Integrado	300	0	0	300	0	0	0
Disponibilizar à população, em um só ambiente, os serviços de órgãos públicos das esferas federal, estadual e municipal, primando pela qualidade do atendimento e aumentando a oferta dos serviços com a implantação de novas unidades, melhorando o padrão de qualidade e promovendo a reestruturação contínua do programa Central do Cidadão.							
0003 - Seguridade	300	0	0	300	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	300	0	0	300	0	0	0
126 - Tecnologia da Informação	150	0	0	0	150	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	150	0	0	0	150	0	0
129701 - Modernização Tecnológica de Unidade de Atendimento Integrado	150	0	0	0	150	0	0
Tornar acessíveis à população informações sobre o Programa, a localização de suas unidades, composição organizacional, serviços disponíveis e dados estatísticos, disponibilizando meios de comunicação ao usuário, a fim de receber críticas e sugestões para melhorar a qualidade dos serviços.							
0003 - Seguridade	150	0	0	0	150	0	0
0.100 Recursos Ordinários	150	0	0	0	150	0	0
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	815	0	0	815	0	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	815	0	0	815	0	0	0
216001 - Manutenção e Funcionamento das Centrais do Cidadão	630	0	0	630	0	0	0
Assegurar os recursos necessários para atender as despesas administrativas e operacionais das Centrais do Cidadão, visando proporcionar à população meios necessários para a emissão e legalização de documentos							
0003 - Seguridade	630	0	0	630	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	630	0	0	630	0	0	0
216601 - Manutenção do Conselho Estadual da Criança e do Adolescente	185	0	0	185	0	0	0
Assegurar meios necessários à cobertura de despesas com treinamento, capacitação e apoio a programas e entidades governamentais e não governamentais, em defesa dos direitos da criança e do adolescente							
0003 - Seguridade	185	0	0	185	0	0	0



Ano Base: 2019

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 26101 - Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social - SETHAS	31.233	18.894	0	9.259	3.080	0	0
0.100 Recursos Ordinários	185	0	0	185	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO NORTE

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS



Ano Base: 2019

Em R\$ 1.000

NATUREZA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão: 26000 - Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social			
UO: 26132 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS			
I - Receita			31.672
1 - Receitas Correntes			
13 - Receita Patrimonial			
132 - Valores Mobiliários			
1321 - Juros e Correções Monetárias			
132100 - Juros e Correções Monetárias	582	0.1.81	
	70	0.1.95	
	120	0.1.98	
17 - Transferências Correntes			
171 - Transferências da União e de suas Entidades			
1718 - Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios			
171810 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	14.200	0.1.81	
171812 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.500	0.1.95	
	6.000	0.1.98	
19 - Outras Receitas Correntes			
199 - Demais Receitas Correntes			
1990 - Demais Receitas Correntes			
199099 - Outras Receitas	7.200	0.1.50	
II - Receita de Recursos do Tesouro			112.763
0.1.00.000000 Recursos Ordinários	2.500		
0.1.05.000000 Cota-parte do FECOP	110.263		



Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 26132 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	144.435	0	0	129.849	14.586	0	0
08 - Assistência Social	144.145	0	0	129.649	14.496	0	0
126 - Tecnologia da Informação	100	0	0	100	0	0	0
0018 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO	100	0	0	100	0	0	0
138001 - Implantação de Sistemas	100	0	0	100	0	0	0
Implantar sistemas para aprimoramento dos serviços da Assistência Social, principalmente na área da vigilância socioassistencial							
0003 - Seguridade	100	0	0	100	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	100	0	0	100	0	0	0
241 - Assistência ao Idoso	601	0	0	601	0	0	0
0018 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO	601	0	0	601	0	0	0
137801 - Fortalecimento da Política Estadual do Idoso	601	0	0	601	0	0	0
Estruturar o sistema Estadual da Política, instituir o Fundo Estadual do Idoso, promover eventos específicos para discussão das questões relativas à velhice e ao envelhecimento, tais como fóruns, seminários, palestras e audiências públicas, instituir a regionalização dos serviços, fomentar a articulação de uma rede institucional e capacitações							
0003 - Seguridade	601	0	0	601	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	155	0	0	155	0	0	0
0.198 Recursos do FNAS - Outros Recursos	446	0	0	446	0	0	0
244 - Assistência Comunitária	17.281	0	0	15.116	2.165	0	0
0018 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO	14.281	0	0	12.116	2.165	0	0
112201 - Co-Financiamento dos Níveis de Proteção Social Básica e Especial da Assistência Social	1.200	0	0	0	1.200	0	0
Transferir recursos para os fundos municipais de Assistência Social, visando o cofinanciamento dos níveis de proteção social básica e especial da assistência social, em cumprimento ao que preconiza a NOB/SUAS.							
0003 - Seguridade	1.200	0	0	0	1.200	0	0
0.105 Cota-parte do FECOP	1.200	0	0	0	1.200	0	0
115801 - Elaboração de Estudos e Projetos	310	0	0	240	70	0	0
Elaborar, desenvolver e implementar Planos Estaduais e elaborar diagnóstico, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS							
0003 - Seguridade	310	0	0	240	70	0	0
0.100 Recursos Ordinários	70	0	0	0	70	0	0
0.198 Recursos do FNAS - Outros Recursos	240	0	0	240	0	0	0
120001 - Defesa e Garantia de Direitos Sociais	50	0	0	0	50	0	0
Promover, defender e prevenir os direitos sociais nos diversos segmentos da sociedade.							
0003 - Seguridade	50	0	0	0	50	0	0
0.100 Recursos Ordinários	50	0	0	0	50	0	0
137901 - Campanhas Educativas	190	0	0	190	0	0	0



Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 26132 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	144.435	0	0	129.849	14.586	0	0
Elaborar plano de mídias, preparar campanhas estaduais com foco na prevenção e nos dias alusivos, além de confecção de material de divulgação como panfletos, cartilhas, banners, cartazes, dentre outros							
0003 - Seguridade	190	0	0	190	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	90	0	0	90	0	0	0
0.198 Recursos do FNAS - Outros Recursos	100	0	0	100	0	0	0
138601 - Fortalecimento das Ações do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	1.100	0	0	1.100	0	0	0
Realizar reuniões sistemáticas, acompanhar, monitorar, avaliar, assessorar e capacitar, para a melhor execução dos serviços, do processo de implementação da Rede Intersetorial e da Gestão das condicionalidades relativas ao Cadastro Único e o Programa Bolsa Família							
0003 - Seguridade	1.100	0	0	1.100	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	50	0	0	50	0	0	0
0.198 Recursos do FNAS - Outros Recursos	1.050	0	0	1.050	0	0	0
155501 - Viabilização de Programas e Projetos Especiais	6.897	0	0	6.152	745	0	0
Garantir a inclusão, prevenção, emancipação de crianças, adolescentes de suas respectivas famílias, através da implantação e implementação de programas sociais, inclusive se constituindo em dotação específica para transferência de recursos a instituições privadas sem fins lucrativos.							
0003 - Seguridade	6.897	0	0	6.152	745	0	0
0.100 Recursos Ordinários	745	0	0	0	745	0	0
0.181 Recursos de Convênios - Adm. Direta	2.582	0	0	2.582	0	0	0
0.195 Recursos do FNAS - PETI	3.570	0	0	3.570	0	0	0
180501 - Concessão de Benefícios para Famílias Vulnerabilizadas	100	0	0	0	100	0	0
Conceder benefícios a famílias em situação de vulnerabilidade temporária, em cumprimento do que preconiza o art. 22 da LOAS.							
0003 - Seguridade	100	0	0	0	100	0	0
0.100 Recursos Ordinários	100	0	0	0	100	0	0
225801 - Fortalecimento dos Programas e Serviços da Assistência Social	2.450	0	0	2.450	0	0	0
Implantar e implementar projeto de monitoramento e assessoramento aos programas e serviços desenvolvidos pela SETHAS.							
0003 - Seguridade	2.450	0	0	2.450	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	150	0	0	150	0	0	0
0.198 Recursos do FNAS - Outros Recursos	2.300	0	0	2.300	0	0	0
225901 - Fortalecimento dos Conselhos Vinculados à Assistência Social	934	0	0	934	0	0	0
Apoiar e fortalecer a atuação dos conselhos da Assistência Social para o desenvolvimento de suas funções.							
0003 - Seguridade	934	0	0	934	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	450	0	0	450	0	0	0
0.198 Recursos do FNAS - Outros Recursos	484	0	0	484	0	0	0
226001 - Capacitação para Assistência Social	1.050	0	0	1.050	0	0	0



Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 26132 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	144.435	0	0	129.849	14.586	0	0
Desenvolver um programa de capacitação para gestores, técnicos e outros profissionais responsáveis pelos programas e atividades da Assistência Social.							
0003 - Seguridade	1.050	0	0	1.050	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	100	0	0	100	0	0	0
0.198 Recursos do FNAS - Outros Recursos	950	0	0	950	0	0	0
0025 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	3.000	0	0	3.000	0	0	0
194101 - Programa Transporte Cidadão	3.000	0	0	3.000	0	0	0
Garantir acesso da população de baixa renda aos serviços essenciais, através da oferta de transporte gratuito em municípios do Rio Grande do Norte							
0003 - Seguridade	3.000	0	0	3.000	0	0	0
0.150 Recursos Diretamente Arrecadados - Adm, Direta	3.000	0	0	3.000	0	0	0
306 - Alimentação e Nutrição	113.262	0	0	113.262	0	0	0
0025 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	113.262	0	0	113.262	0	0	0
130801 - Programa do Leite	50.000	0	0	50.000	0	0	0
Reduzir as carências nutricionais da população em situação de exclusão social, priorizando crianças, gestantes, nutrízes e deficientes.							
0003 - Seguridade	50.000	0	0	50.000	0	0	0
0.105 Cota-parte do FECOP	50.000	0	0	50.000	0	0	0
193701 - Programa Restaurante Popular	49.490	0	0	49.490	0	0	0
Oferecer alimento de qualidade à baixo preço para a população de baixa renda e em situação de vulnerabilidade social do Estado do Rio Grande do Norte							
0003 - Seguridade	49.490	0	0	49.490	0	0	0
0.105 Cota-parte do FECOP	49.490	0	0	49.490	0	0	0
193901 - Programa Café do Trabalhador	9.510	0	0	9.510	0	0	0
Oferecer café da manhã nutritivo e de qualidade à baixo preço para a população de baixa renda e em situação de vulnerabilidade social do Estado do Rio Grande do Norte							
0003 - Seguridade	9.510	0	0	9.510	0	0	0
0.105 Cota-parte do FECOP	9.510	0	0	9.510	0	0	0
205301 - Suplementação Alimentar	4.262	0	0	4.262	0	0	0
Reduzir as carências nutricionais da população de baixa renda do Rio Grande do Norte, através de ações complementares de combate à fome.							
0003 - Seguridade	4.262	0	0	4.262	0	0	0
0.105 Cota-parte do FECOP	63	0	0	63	0	0	0
0.150 Recursos Diretamente Arrecadados - Adm, Direta	4.199	0	0	4.199	0	0	0
334 - Fomento ao Trabalho	701	0	0	570	131	0	0
0018 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO	700	0	0	570	130	0	0
115201 - Programa de Inclusão Produtiva	100	0	0	0	100	0	0
Promover ações que possibilitem a inserção de indivíduos no mercado de trabalho, além de contribuir para a abertura de grupos produtivos, inclusive se constituindo em dotação específica para transferência de recursos a instituições privadas sem fins lucrativos.							



Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 26132 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	144.435	0	0	129.849	14.586	0	0
0003 - Seguridade	100	0	0	0	100	0	0
0.100 Recursos Ordinários	100	0	0	0	100	0	0
136801 - Implantação de Estrutura Regional da Assistência Social	600	0	0	570	30	0	0
Implantar e implementar estrutura regionalizada para os serviços de assistência social de média e alta complexidade							
0003 - Seguridade	600	0	0	570	30	0	0
0.100 Recursos Ordinários	50	0	0	20	30	0	0
0.198 Recursos do FNAS - Outros Recursos	550	0	0	550	0	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	1	0	0	0	1	0	0
236201 - Desenvolvimento do Artesanato Potiguar	1	0	0	0	1	0	0
Fortalecer e fomentar o desenvolvimento do artesanato potiguar, conforme dispões o Programa do Artesanato do Estado do RN - PROART-RN							
0003 - Seguridade	1	0	0	0	1	0	0
0.150 Recursos Diretamente Arrecadados - Adm. Direta	1	0	0	0	1	0	0
544 - Recursos Hídricos	12.200	0	0	0	12.200	0	0
0025 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	12.200	0	0	0	12.200	0	0
137401 - Construção de Cisternas	12.200	0	0	0	12.200	0	0
Construir cisternas de placas para armazenamento de água de chuva, beneficiando a população de baixa renda do estado do RN, com infra estrutura hídrica para consumo humano							
0003 - Seguridade	12.200	0	0	0	12.200	0	0
0.100 Recursos Ordinários	200	0	0	0	200	0	0
0.181 Recursos de Convênios - Adm. Direta	12.000	0	0	0	12.000	0	0
11 - Trabalho	290	0	0	200	90	0	0
333 - Empregabilidade	290	0	0	200	90	0	0
0018 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO	290	0	0	200	90	0	0
159201 - Expansão e Operacionalização do Programa Central do Trabalhador	290	0	0	200	90	0	0
Disponibilizar, no mesmo espaço físico, a prestação gratuita de serviços necessários ao desenvolvimento humano, intelectual e social do trabalhador, visando inseri-lo ou reinseri-lo no mercado de trabalho, aprimorando-o na manutenção do emprego, bem como apoiar pessoas interessadas em montar ou desenvolver micro e pequenos negócios.							
0003 - Seguridade	290	0	0	200	90	0	0
0.100 Recursos Ordinários	90	0	0	0	90	0	0
0.181 Recursos de Convênios - Adm. Direta	200	0	0	200	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO NORTE

**FUNDO ESTADUAL
DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE –
FUNCRA**



Ano Base: 2019

Em R\$ 1.000

NATUREZA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão: 26000 - Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social			
UO: 26133 - Fundo Estadual da Criança e do Adolescente - FUNCRA			
I - Receita			40
1 - Receitas Correntes			
17 - Transferências Correntes			
177 - Transferências de Pessoas Físicas			
1770 - Transferências de Pessoas Físicas			
177000 - Transferências de Pessoas Físicas			
	40	0.1.90	
II - Receita de Recursos do Tesouro			42
0.1.00.000000 Recursos Ordinários		42	



Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 26133 - Fundo Estadual da Criança e do Adolescente - FUNCRA	82	0	0	82	0	0	0
14 - Direitos da Cidadania	82	0	0	82	0	0	0
126 - Tecnologia da Informação	10	0	0	10	0	0	0
0018 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO	10	0	0	10	0	0	0
154101 - Gerenciamento de Informações	10	0	0	10	0	0	0
Criar e manter atualizadas informações sobre o sistema de garantia dos direitos da criança e do adolescente.							
0002 - Fiscal	10	0	0	10	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	10	0	0	10	0	0	0
128 - Formação de Recursos Humanos	17	0	0	17	0	0	0
0018 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO	17	0	0	17	0	0	0
226201 - Capacitação de Operadores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente	17	0	0	17	0	0	0
Capacitar operadores do sistema de garantias dos direitos da criança e do adolescente.							
0002 - Fiscal	17	0	0	17	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	17	0	0	17	0	0	0
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	55	0	0	55	0	0	0
0018 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO	55	0	0	55	0	0	0
153801 - Realização, Apoio e Participação em Conferências	10	0	0	10	0	0	0
Promover amplo debate com vistas a avaliar e planejar as políticas de atendimento, direcionadas à garantia dos direitos da criança e do adolescente através da participação nas Conferências Municipais, Estaduais, Regionais e Nacionais							
0002 - Fiscal	10	0	0	10	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	10	0	0	10	0	0	0
153901 - Divulgação e Mobilização	5	0	0	5	0	0	0
Sensibilizar e mobilizar a sociedade em defesa da garantia dos direitos da criança e do adolescente, visando a captação de recursos para o FUNCRA.							
0002 - Fiscal	5	0	0	5	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	5	0	0	5	0	0	0
154001 - Apoio Institucional à Entidades	40	0	0	40	0	0	0
Fortalecer e ampliar as ações desenvolvidas pelas entidades públicas e privadas sem fins lucrativos, que atuam na área da criança e do adolescente.							
0002 - Fiscal	40	0	0	40	0	0	0
0.190 Recursos Diversos - Adm. Direta	40	0	0	40	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO NORTE

**FUNDAÇÃO DE
ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO –
FUNDASE**



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

**FUNDAÇÃO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE (FUNDASE)**

BASE LEGAL:

- Lei nº 6.682, de 11 de agosto de 1994
- Decreto nº 12.735, de 14 de setembro de 1995 – Aprova o estatuto da FUNDAC;
- Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 169, de 09 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 171, de 28 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 186, de 28 de Dezembro de 2000; alterada pela Lei Complementar nº 187, de 04 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 190, de 08 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 209, de 19 de Novembro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 235, de 22 de Abril de 2002; alterada pela Lei Complementar nº 262, de 29 de Dezembro de 2003; alterada pela Lei Complementar nº 277, de 15 de Julho de 2004; alterada pela Lei Complementar nº 340, de 31 de Janeiro de 2007; alterada pela Lei Complementar nº 369, de 10 de Outubro de 2008; alterada pela Lei Complementar nº 415, de 04 de fevereiro de 2010; alterada pela Lei Complementar nº 482, de 03 de Janeiro de 2013; alterada pela Lei Complementar nº 557, de 18 de Dezembro de 2015; alterada pela Lei Complementar nº 614, de 05 de janeiro de 2018;

Dispõe sobre a organização do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências;

ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

LC 614/2018:

Art. 1º A Fundação Estadual da Criança e do Adolescente (FUNDAC/RN), pessoa jurídica disciplinada pela Lei Estadual nº 6.682, de 11 de agosto de 1994, originalmente intitulada por Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor (FEBEM), nos termos da Lei Estadual nº 4.931, de 20 de dezembro de 1979, passa a denominar-se Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do Rio Grande do Norte (FUNDASE/RN), com natureza jurídica de fundação pública.

§ 1º A FUNDASE/RN vincula-se à Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social (SETHAS), nos termos do art. 49 e Anexo I, item V, da Lei Complementar Estadual nº 163, de 5 de fevereiro de 1999.

§ 2º A FUNDASE/RN será regida pelo disposto nesta Lei Complementar e em seu Regulamento. Coordenadoria de Controle dos Atos Governamentais – CONTRAG/GAC

§ 3º A FUNDASE/RN assumirá o patrimônio, o quadro de pessoal e demais direitos e obrigações da FUNDAC/RN, da qual é sucessora para todos os efeitos legais.

Art. 2º Compete à FUNDASE/RN:

I - executar as Medidas Socioeducativas de Internação, inclusive na forma de Sanção, e de Semiliberdade dos adolescentes autores de ato infracional;

II - prestar atendimento de Internação Provisória, visando à proteção integral e à garantia dos direitos fundamentais dos adolescentes acusados de ato infracional;

III - desenvolver ações articuladas com outras instituições públicas ou privadas, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE);

IV - cadastrar-se no Sistema Nacional de Informações sobre o Atendimento Socioeducativo previsto na Lei Federal nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012, e fornecer os dados necessários ao povoamento e à atualização do sistema;



Governo do Estado do Rio Grande do Norte

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

V - participar, com os demais entes federados, da execução de programas e ações destinados ao atendimento inicial de adolescente apreendido para apuração de ato infracional, nos termos previstos na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);

VI - manter e administrar direta ou indiretamente, por intermédio de contrato ou convênio administrativo, ou instrumento congênere, a ser celebrado com pessoa jurídica de direito privado ou órgãos e entidades da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, os centros educacionais socioeducativos; e

VII - criar, desenvolver e manter programas específicos para a execução das medidas socioeducativas de semiliberdade ou internação dos adolescentes em conflito com a lei.



Ano Base: 2019

Em R\$ 1.000

NATUREZA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão: 26202 - Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do RN-FUNDASE			
UO: 26202 - Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do RN-FUNDASE			
I - Receita			3.118
1 - Receitas Correntes			
13 - Receita Patrimonial			
132 - Valores Mobiliários			
1321 - Juros e Correções Monetárias			
132100 - Juros e Correções Monetárias	20	0.2.50	
	338	0.2.81	
	100	0.2.90	
17 - Transferências Correntes			
171 - Transferências da União e de suas Entidades			
1718 - Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios			
171810 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.160	0.2.81	
2 - Receitas de Capital			
24 - Transferências de Capital			
241 - Transferências da União e de suas Entidades			
2418 - Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios			
241810 - Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1.500	0.2.81	
II - Receita de Recursos do Tesouro			38.098
0.1.00.000000 Recursos Ordinários	37.048		
0.1.05.000000 Cota-parte do FECOP	1.000		
1.1.00.000000 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio	50		



Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Órgão 26202 - Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do RN-FUNDASE	41.216	29.810	0	9.056	2.350	0	0
Unidade 26202 - Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do RN-FUNDASE	41.216	29.810	0	9.056	2.350	0	0
08 - Assistência Social	41.130	29.810	0	8.970	2.350	0	0
122 - Administração Geral	31.155	29.810	0	1.330	15	0	0
0018 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO	255	0	0	255	0	0	0
294302 - Operacionalização de Unidades de Atendimento	255	0	0	255	0	0	0
Garantir plena operacionalização e funcionamento das Unidades de Atendimento Socioeducativo no Estado do RN.							
0003 - Seguridade	255	0	0	255	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	255	0	0	255	0	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	30.900	29.810	0	1.075	15	0	0
235001 - Encargos com Pessoal	29.810	29.810	0	0	0	0	0
Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura das despesas com pessoal e encargos sociais, inclusive para os cargos providos através de realização de concursos públicos.							
0003 - Seguridade	29.810	29.810	0	0	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	29.810	29.810	0	0	0	0	0
290001 - Manutenção e Funcionamento	1.090	0	0	1.075	15	0	0
Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas com pessoal, administrativas e operacionais, bem como viabilizar a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente e a realização de pequenas obras e serviços, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.							
0003 - Seguridade	1.090	0	0	1.075	15	0	0
0.100 Recursos Ordinários	1.090	0	0	1.075	15	0	0
128 - Formação de Recursos Humanos	655	0	0	655	0	0	0
0018 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO	655	0	0	655	0	0	0
116301 - Participação em Eventos de Aperfeiçoamento Técnico	25	0	0	25	0	0	0
Encaminhar servidores para participação em eventos de aperfeiçoamento técnico, visando ampliar seus conhecimentos na área socioeducativa.							
0003 - Seguridade	25	0	0	25	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	25	0	0	25	0	0	0
202801 - Capacitação Permanente dos Servidores da Socioeducação	630	0	0	630	0	0	0
Realizar capacitação permanente em todas as áreas e níveis para os servidores da socioeducação no Estado do RN.							
0003 - Seguridade	630	0	0	630	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	30	0	0	30	0	0	0
0.281 Recursos de Convênios - Adm. Indireta	600	0	0	600	0	0	0
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	9.320	0	0	6.985	2.335	0	0
0018 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO	9.320	0	0	6.985	2.335	0	0
101502 - Atendimento à Família e ao Adolescente Egresso	230	0	0	230	0	0	0



Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 26202 - Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do RN-FUNDASE	41.216	29.810	0	9.056	2.350	0	0
Realizar o atendimento ao adolescente egresso e a família, no âmbito de atuação desta Fundação.							
0003 - Seguridade	230	0	0	230	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	30	0	0	30	0	0	0
0.105 Cota-parte do FECOP	200	0	0	200	0	0	0
116101 - Programa de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente	6.135	0	0	6.135	0	0	0
Promover de forma integrada ações socioeducativas nas áreas de cultura, esporte e lazer, profissionalização, escolarização e saúde, para os adolescentes atendidos nas Unidades de Atendimento Socioeducativa de internação, internação provisória e semiliberdade.							
0003 - Seguridade	6.135	0	0	6.135	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	4.637	0	0	4.637	0	0	0
0.105 Cota-parte do FECOP	800	0	0	800	0	0	0
0.281 Recursos de Convênios - Adm. Indireta	698	0	0	698	0	0	0
116401 - Realização de Eventos	320	0	0	320	0	0	0
Promover eventos para atualização de conhecimentos técnicos voltados para o desenvolvimento da Política de Atendimento Socioeducativo.							
0003 - Seguridade	320	0	0	320	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	20	0	0	20	0	0	0
0.281 Recursos de Convênios - Adm. Indireta	200	0	0	200	0	0	0
0.290 Recursos Diversos - Adm. Indireta	100	0	0	100	0	0	0
131102 - Recuperação, Reforma e Ampliação de Unidade de Atendimento	300	0	0	300	0	0	0
Oferecer condições adequadas nas instalações físicas às normativas do atendimento socioeducativo, promovendo reformas, ampliação e recuperação das Unidades Socioeducativas.							
0003 - Seguridade	300	0	0	300	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	300	0	0	300	0	0	0
131107 - Recuperação, Reforma e Ampliação de Unidade de Atendimento	405	0	0	0	405	0	0
Oferecer condições adequadas nas instalações físicas às normativas do atendimento socioeducativo, promovendo reformas, ampliação e recuperação das Unidades Socioeducativas.							
0003 - Seguridade	405	0	0	0	405	0	0
0.100 Recursos Ordinários	185	0	0	0	185	0	0
0.281 Recursos de Convênios - Adm. Indireta	200	0	0	0	200	0	0
1.100 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio	20	0	0	0	20	0	0
131109 - Recuperação, Reforma e Ampliação de Unidade de Atendimento	400	0	0	0	400	0	0
Oferecer condições adequadas nas instalações físicas às normativas do atendimento socioeducativo, promovendo reformas, ampliação e recuperação das Unidades Socioeducativas.							
0003 - Seguridade	400	0	0	0	400	0	0
0.100 Recursos Ordinários	200	0	0	0	200	0	0
0.281 Recursos de Convênios - Adm. Indireta	200	0	0	0	200	0	0
131302 - Aparelhamento e Reaparelhamento de Unidade de Atendimento	100	0	0	0	100	0	0



Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 26202 - Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do RN-FUNDASE	41.216	29.810	0	9.056	2.350	0	0
Garantir o aparelhamento e reaparelhamento das Unidades Socioeducativas do RN.							
0003 - Seguridade	100	0	0	0	100	0	0
0.100 Recursos Ordinários	100	0	0	0	100	0	0
131601 - Construção de Unidade de Atendimento	830	0	0	0	830	0	0
Construir unidades de atendimento socioeducativo com vistas à regionalização e ao atendimento inicial do adolescente em conflito com a lei.							
0003 - Seguridade	830	0	0	0	830	0	0
0.281 Recursos de Convênios - Adm. Indireta	800	0	0	0	800	0	0
1.100 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio	30	0	0	0	30	0	0
131602 - Construção de Unidade de Atendimento	600	0	0	0	600	0	0
Construir unidades de atendimento socioeducativo com vistas à regionalização e ao atendimento inicial do adolescente em conflito com a lei.							
0003 - Seguridade	600	0	0	0	600	0	0
0.100 Recursos Ordinários	300	0	0	0	300	0	0
0.281 Recursos de Convênios - Adm. Indireta	300	0	0	0	300	0	0
14 - Direitos da Cidadania	86	0	0	86	0	0	0
122 - Administração Geral	86	0	0	86	0	0	0
0018 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO	86	0	0	86	0	0	0
110501 - Monitoramento e Avaliação dos Programas de Atendimento Socioeducativo	35	0	0	35	0	0	0
Realizar monitoramento avaliativo das ações socioeducativas desenvolvidas na área de atuação da FUNDAC.							
0003 - Seguridade	35	0	0	35	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	35	0	0	35	0	0	0
147201 - Operacionalizar o Sistema de Tecnologia da Informação Socioeducativa	51	0	0	51	0	0	0
Implantar e implementar o Sistema de Informatização e de Informação das Unidades de Atendimento do Sistema Socioeducativo no Estado do RN.							
0003 - Seguridade	51	0	0	51	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	31	0	0	31	0	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados - Adm. Indireta	20	0	0	20	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO NORTE

**COMPANHIA
ESTADUAL DE
HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO
URBANO – CEHAB**



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

**COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO URBANO (CEHAB)**

BASE LEGAL:

- Lei Complementar nº 338, de 24 de janeiro de 2007 - Autoriza o Poder Executivo a criar a Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano (CEHAB) e dá outras providências.

ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

Art. 1º, § 4º, da LC 338/2007:

- I. efetuar pesquisas tecnológicas concernentes à habitação;
- II. articular com Órgãos e Entidades públicas e privadas o fomento de tecnologia e a redução dos custos da habitação popular;
- III. celebrar convênios e contratos com Órgãos e Entidades públicas e privadas, nacionais ou estrangeiras;
- IV. executar:
 - a) obras de engenharia, inclusive de infra-estrutura e saneamento;
 - b) projetos de empreendimentos habitacionais;
 - c) programas para a solução de problemas habitacionais no Estado do Rio Grande do Norte; e
 - d) as atribuições alusivas a programas habitacionais que lhe forem delegadas pela SETHAS;
- V. operacionalizar a política de desenvolvimento urbano;
- VI. formalizar parcerias visando ao desenvolvimento de programas de financiamento para o atendimento das necessidades habitacionais no Estado;
- VII. criar e organizar bancos de dados sobre habitação;
- VIII. elaborar um plano que venha a proporcionar, a quantos necessitem, a aquisição de moradia própria nas zonas urbana e rural do Estado;
- IX. financiar, por meio de empréstimos, o melhoramento das habitações já existentes; e
- X. atuar como agente financeiro do Sistema Financeiro de Habitação (SFH).



Ano Base: 2019

Em R\$ 1.000

NATUREZA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão: 26203 - Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano			
UO: 26203 - Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CEHAB			
I - Receita			53.640
1 - Receitas Correntes			
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			
112 - Taxas			
1122 - Taxas pela Prestação de Serviços			
112201 - Taxas pela Prestação de Serviços			
	1.400	0.2.50	
13 - Receita Patrimonial			
132 - Valores Mobiliários			
1321 - Juros e Correções Monetárias			
132100 - Juros e Correções Monetárias			
	521	0.2.50	
	41	0.2.81	
2 - Receitas de Capital			
21 - Operações de Crédito			
211 - Operações de Crédito - Mercado Interno			
2118 - Operações de Crédito - Mercado Interno - Específicas para Estados, DF e Municípios			
211801 - Operações de Crédito Internas de Estados/DF/Municípios			
	50.078	0.1.46	
24 - Transferências de Capital			
241 - Transferências da União e de suas Entidades			
2418 - Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios			
241810 - Transferência de Convênios da União e de suas Entidades			
	1.100	0.2.81	
29 - Outras Receitas de Capital			
291 - Integralização de Capital Social			
2910 - Integralização de Capital Social			
291000 - Integralização de Capital Social			
	500	0.2.50	
II - Receita de Recursos do Tesouro			9.673
0.1.00.000000 Recursos Ordinários		1.673	
0.1.05.000000 Cota-parte do FECOP		8.000	



Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Órgão 26203 - Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano	63.313	1.423	0	2.521	59.369	0	0
Unidade 26203 - Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CEHAB	63.313	1.423	0	2.521	59.369	0	0
16 - Habitação	63.313	1.423	0	2.521	59.369	0	0
122 - Administração Geral	4.114	1.423	0	2.521	170	0	0
0024 - HABITAÇÃO	20	0	0	0	20	0	0
146401 - Desenvolvimento de Estudos e Pesquisas	10	0	0	0	10	0	0
Desenvolver estudos e projetos visando à formulação de estratégias metodológicas no processo do projeto arquitetônico para uma habitação de qualidade, através de pesquisa científica relativo à habitação de interesse social e desenvolver novos sistemas de construção sustentáveis, visando incrementar a produtividade de Unidades Habitacionais.							
0003 - Seguridade	10	0	0	0	10	0	0
0.105 Cota-parte do FECOP	10	0	0	0	10	0	0
146901 - Melhoria da Infraestrutura Física e Tecnológica da Sede da CEHAB	10	0	0	0	10	0	0
Melhorar as condições físicas da sede da Companhia Estadual de Habitação, através de obras, reformas, aparelhamento, desenvolvimento de novos sistemas inclusive tecnológicos.							
0003 - Seguridade	10	0	0	0	10	0	0
0.105 Cota-parte do FECOP	10	0	0	0	10	0	0
10100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	4.094	1.423	0	2.521	150	0	0
235101 - Encargos com Pessoal	1.423	1.423	0	0	0	0	0
Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura das despesas com pessoal e encargos sociais.							
0003 - Seguridade	1.423	1.423	0	0	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	1.423	1.423	0	0	0	0	0
290701 - Manutenção e Funcionamento	2.671	0	0	2.521	150	0	0
Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas com pessoal, administrativas e operacionais, bem como viabilizar a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente e a realização de pequenas obras e serviços objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.							
0003 - Seguridade	2.671	0	0	2.521	150	0	0
0.100 Recursos Ordinários	250	0	0	100	150	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados - Adm. Indireta	2.421	0	0	2.421	0	0	0
128 - Formação de Recursos Humanos	10	0	0	0	10	0	0
0024 - HABITAÇÃO	10	0	0	0	10	0	0
146301 - Capacitação e Assessoramento às Famílias Beneficiadas nos Programas Habitacionais	10	0	0	0	10	0	0
Estimular as famílias beneficiadas a incorporarem a habitação de forma organizada com programas de melhoria de renda e qualidade de vida e, em especial, a implantação de pequenos negócios para absorver mão de obra familiar, produção de alimentos no lote adquirido e capacitação técnica de autoconstrução.							
0003 - Seguridade	10	0	0	0	10	0	0
0.105 Cota-parte do FECOP	10	0	0	0	10	0	0



Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 26203 - Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CEHAB	63.313	1.423	0	2.521	59.369	0	0
244 - Assistência Comunitária	59.189	0	0	0	59.189	0	0
0024 - HABITAÇÃO	59.189	0	0	0	59.189	0	0
116701 - Moradia Cidadã Reforma	1.960	0	0	0	1.960	0	0
Promover melhorias /reformas nas Unidades Habitacionais já existentes, que serão custeadas através dos recursos oriundos do Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social e FEHIS, e do Fundo Estadual de Combate à Pobreza e FECOP							
0003 - Seguridade	1.960	0	0	0	1.960	0	0
0.105 Cota-parte do FECOP	1.960	0	0	0	1.960	0	0
130301 - Minha Casa Minha Vida	10	0	0	0	10	0	0
Construir moradias, inclusive com parcerias financeiras nacionais, visando combater o déficit habitacional da população de baixa renda nas zonas rural e urbana, inclusive se constituindo em dotação específica para transferência de recursos a instituições privadas sem fins lucrativos.							
0003 - Seguridade	10	0	0	0	10	0	0
0.105 Cota-parte do FECOP	10	0	0	0	10	0	0
186201 - Moradia Cidadã Legal	7.141	0	0	0	7.141	0	0
Promover ações com objetivo de implementação da Regularização Fundiária dos Conjuntos Habitacionais construídos pelo Estado do Rio Grande do Norte através da extinta COHAB, das Unidades Habitacionais construídas através dos Programas do Governo Federal, PSH, PMCMV I e II, em Natal e nos diversos Municípios do RN.							
0003 - Seguridade	7.141	0	0	0	7.141	0	0
0.105 Cota-parte do FECOP	6.000	0	0	0	6.000	0	0
0.281 Recursos de Convênios - Adm. Indireta	1.141	0	0	0	1.141	0	0
186701 - Moradia Cidadã Social	50.078	0	0	0	50.078	0	0
Promover o sonho da casa própria à população de baixa renda e sem moradia, através de programas de habitação voltados à política pública de habitação de interesse social, com recursos do Governo Federal e do FECOP e Fundo Estadual de Combate à Pobreza, além do FEHIS e Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social para reduzir o déficit habitacional no RN.							
0003 - Seguridade	50.078	0	0	0	50.078	0	0
0.146 Operações de Crédito Internas - em Moeda	50.078	0	0	0	50.078	0	0



GOVERNO DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO NORTE

**SECRETARIA DE
ESTADO DO MEIO
AMBIENTE E DOS
RECURSOS
HÍDRICOS – SEMARH**



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS
RECURSOS HÍDRICOS (SEMARH)**

BASE LEGAL:

- Lei nº 6.908 de 01 de julho de 1996 - cria o Fundo Estadual de Recursos Hídricos. (FUNERH);
- Decreto nº 13.836, de 10 de março de 1998 – Regulamenta o Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FUNERH, e dá outras providências;
- Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 169, de 09 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 171, de 28 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 186, de 28 de Dezembro de 2000; alterada pela Lei Complementar nº 187, de 04 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 190, de 08 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 209, de 19 de Novembro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 235, de 22 de Abril de 2002; alterada pela Lei Complementar nº 262, de 29 de Dezembro de 2003; alterada pela Lei Complementar nº 277, de 15 de Julho de 2004; alterada pela Lei Complementar nº 340, de 31 de Janeiro de 2007; alterada pela Lei Complementar nº 369, de 10 de Outubro de 2008; alterada pela Lei Complementar nº 415, de 04 de fevereiro de 2010; alterada pela Lei Complementar nº 482, de 03 de Janeiro de 2013; alterada pela Lei Complementar nº 557, de 18 de Dezembro de 2015 - Dispõe sobre a organização do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências;
- Decreto nº 25.366, de 22 de julho de 2015 - Aprova o Regulamento da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos e dá outras providências.
- Lei nº 8.485, de 20 de fevereiro de 2004 – Fica criado o Fundo Estadual de Saneamento Básico. (FUNESAN)

ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

Art. 35 (LC 163/1999) - À Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH) compete:

- I. formular políticas, planos e programas estaduais de meio ambiente e recursos hídricos e supervisionar a sua execução;



Governo do Estado do Rio Grande do Norte

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

- II. coordenar e supervisionar a execução das atividades estaduais de meio ambiente e recursos hídricos;
- III. prover os serviços da Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Meio Ambiente (CONEMA), do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CONERH) e dos Comitês de Bacias Hidrográficas;
- IV. exercer a gestão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FUNERH);
- V. participar do processo de ampliação e operação de redes de estações medidoras de dados hidrológicos e pluviométricos;
- VI. projetar, licitar, executar, fiscalizar e receber as obras e serviços de engenharia relacionados com infraestrutura hídrica afetos à SEMARH e às Entidades a ela vinculadas;
- VII. - promover a descentralização no gerenciamento do meio ambiente e dos recursos hídricos e incentivar a integração e participação da sociedade no processo de gestão do meio ambiente e dos recursos hídricos, na forma da lei;
- VIII. desenvolver estudos, pesquisas e projetos relacionados com o aproveitamento e a preservação do meio ambiente e dos recursos hídricos;
- IX. supervisionar a formulação e a execução da política estadual de educação ambiental;
- X. upervisionar e promover a execução dos programas educacionais e de capacitação de pessoal em gestão do meio ambiente e dos recursos hídricos;
- XI. fixar critérios e normas quanto à permissão e uso racional dos recursos
- XII. hídricos;
- XIII. relacionar-se com Órgãos e Entes públicos ou privados, nacionais ou internacionais, que apresentem afinidade com sua área de atuação;
- XIV. representar o Estado no Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, previsto no art. 21, XIX, da Constituição Federal;
- XV. definir e coordenar a implantação da política de saneamento no Estado do Rio Grande do Norte; e
- XVI. fomentar o processo de criação e desenvolvimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas.



Ano Base: 2019

Em R\$ 1.000

NATUREZA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão: 27000 - Sec de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos			
UO: 27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH			
I - Receita			152.361
1 - Receitas Correntes			
13 - Receita Patrimonial			
132 - Valores Mobiliários			
1321 - Juros e Correções Monetárias			
132100 - Juros e Correções Monetárias			
	26	0.1.81	
17 - Transferências Correntes			
171 - Transferências da União e de suas Entidades			
1718 - Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios			
171810 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades			
	38.000	0.1.81	
2 - Receitas de Capital			
21 - Operações de Crédito			
211 - Operações de Crédito - Mercado Interno			
2118 - Operações de Crédito - Mercado Interno - Específicas para Estados, DF e Municípios			
211801 - Operações de Crédito Internas de Estados/DF/Municípios			
	39.335	0.1.46	
24 - Transferências de Capital			
241 - Transferências da União e de suas Entidades			
2418 - Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios			
241810 - Transferência de Convênios da União e de suas Entidades			
	75.000	0.1.81	
II - Receita de Recursos do Tesouro			11.914
0.1.00.000000 Recursos Ordinários	10.914		
1.1.00.000000 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio	1.000		



Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Órgão 27000 - Sec de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos	191.952	6.590	0	47.834	137.528	0	0
Unidade 27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH	164.275	6.590	0	39.296	118.389	0	0
18 - Gestão Ambiental	164.275	6.590	0	39.296	118.389	0	0
122 - Administração Geral	7.607	6.590	0	948	69	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	7.607	6.590	0	948	69	0	0
107601 - Reequipamento da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos	51	0	0	34	17	0	0
Reaparelhar e modernizar os equipamentos da SEMARH, garantindo os meios necessários ao desenvolvimento das atribuições que lhes são inerentes.							
0002 - Fiscal	51	0	0	34	17	0	0
0.100 Recursos Ordinários	51	0	0	34	17	0	0
111601 - Melhoria das Instalações Físicas	5	0	0	4	1	0	0
Assegurar os meios necessários à realização de obras e serviços que melhorem as instalações físicas da SEMARH, proporcionando-lhe condições de trabalho mais adequadas e, conseqüentemente, aprimoramento da execução de suas atividades.							
0002 - Fiscal	5	0	0	4	1	0	0
0.100 Recursos Ordinários	5	0	0	4	1	0	0
134701 - Fortalecimento Institucional da SEMARH	5	0	0	4	1	0	0
Ampliar a capacidade do Estado de gerir as políticas públicas da área de meio ambiente e dos recursos hídricos, com vistas a modernização do setor público							
0002 - Fiscal	5	0	0	4	1	0	0
0.100 Recursos Ordinários	5	0	0	4	1	0	0
235201 - Encargos com Pessoal	6.590	6.590	0	0	0	0	0
Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura das despesas com pessoal e encargos sociais.							
0002 - Fiscal	6.590	6.590	0	0	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	6.590	6.590	0	0	0	0	0
284101 - Manutenção e Funcionamento	956	0	0	906	50	0	0
Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas com pessoal, administrativas e operacionais, bem como viabilizar a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente e a realização de pequenas obras e serviços de recuperação de instalações físicas deste Órgão, objetivando oferecer melhores condições para o desempenho de suas atribuições.							
0002 - Fiscal	956	0	0	906	50	0	0
0.100 Recursos Ordinários	956	0	0	906	50	0	0
128 - Formação de Recursos Humanos	102	0	0	68	34	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	102	0	0	68	34	0	0
225701 - Capacitação de Pessoal	102	0	0	68	34	0	0
Garantir a qualidade dos serviços prestados à população							
0002 - Fiscal	102	0	0	68	34	0	0
0.100 Recursos Ordinários	102	0	0	68	34	0	0



Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH	164.275	6.590	0	39.296	118.389	0	0
541 - Preservação e Conservação Ambiental	752	0	0	705	47	0	0
0030 - MEIO AMBIENTE E BIODIVERSIDADE	282	0	0	235	47	0	0
174701 - Elaboração do Plano de Recuperação de Matas Ciliares	282	0	0	235	47	0	0
Elaborar planos de recuperação de matas ciliares de forma a estabelecer ações visando a recuperação das áreas degradadas, para assegurar a preservação da qualidade das águas, vegetação e fauna							
0002 - Fiscal	282	0	0	235	47	0	0
0.181 Recursos de Convênios - Adm. Direta	282	0	0	235	47	0	0
0031 - CONSERVAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS E OFERTA DE ÁGUA	470	0	0	470	0	0	0
101301 - Estabelecimento de Medidas Corretivas, Preventivas e Emergenciais de Mitigação à Mudança Climática	470	0	0	470	0	0	0
Estabelecimento de Medidas corretivas, Preventivas e Emergenciais de Mitigação à Mudança Climática.							
0002 - Fiscal	470	0	0	470	0	0	0
0.181 Recursos de Convênios - Adm. Direta	470	0	0	470	0	0	0
542 - Controle Ambiental	14	0	0	14	0	0	0
0030 - MEIO AMBIENTE E BIODIVERSIDADE	14	0	0	14	0	0	0
114701 - Plano Estadual de Mudanças Climáticas	14	0	0	14	0	0	0
Subsidiar a definição da política de atuação no combate aos impactos ambientais, causados pelas mudanças climáticas.							
0002 - Fiscal	14	0	0	14	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	14	0	0	14	0	0	0
544 - Recursos Hídricos	155.800	0	0	37.561	118.239	0	0
0011 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	667	0	0	667	0	0	0
173901 - Estudos de Alternativas de Dessalinização	188	0	0	188	0	0	0
Dotar o Estado de novas alternativas para suprimento da demanda hídrica por meio de dessalinização da água do mar, de forma a diminuir o déficit hídrico \n							
0002 - Fiscal	188	0	0	188	0	0	0
0.181 Recursos de Convênios - Adm. Direta	188	0	0	188	0	0	0
174001 - Estudo de Alternativa de Energias Renováveis	470	0	0	470	0	0	0
Dotar o estado de novas alternativas para suprimento da demanda hídrica por meio de novas tecnologias, de forma a diminuir o déficit hídrico \n							
0002 - Fiscal	470	0	0	470	0	0	0
0.181 Recursos de Convênios - Adm. Direta	470	0	0	470	0	0	0
174101 - Reuso de Água	9	0	0	9	0	0	0
Proporcionar condições para o melhor reaproveitamento dos recursos hídricos							
0002 - Fiscal	9	0	0	9	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	2	0	0	2	0	0	0



Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH	164.275	6.590	0	39.296	118.389	0	0
0.181 Recursos de Convênios - Adm. Direta	5	0	0	5	0	0	0
1.100 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio	2	0	0	2	0	0	0
0030 - MEIO AMBIENTE E BIODIVERSIDADE	428	0	0	379	49	0	0
174901 - Manejo de Bacias Hidrográficas	428	0	0	379	49	0	0
Fomentar um conjunto integrado de ações sobre o meio ambiente, estrutura social, econômica, institucional e legal de uma bacia, a fim de promover a conservação e utilização sustentável dos recursos naturais, principalmente os recursos hídricos, e o desenvolvimento sustentável\							
0002 - Fiscal	428	0	0	379	49	0	0
0.100 Recursos Ordinários	9	0	0	4	5	0	0
0.181 Recursos de Convênios - Adm. Direta	419	0	0	375	44	0	0
0031 - CONSERVAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS E OFERTA DE ÁGUA	154.705	0	0	36.515	118.190	0	0
117501 - Construção, Ampliação e Recuperação de Barragens e Açudes	112.559	0	0	35.144	77.415	0	0
Assegurar de forma sustentável a captação e a oferta de água, através de obras de infraestrutura hídrica em barragens e açudes, necessárias ao desenvolvimento socioeconômico do Estado, possibilitando irrigação de solos férteis e benefícios à vida humana e animal.							
0002 - Fiscal	112.559	0	0	35.144	77.415	0	0
0.100 Recursos Ordinários	2.149	0	0	124	2.025	0	0
0.181 Recursos de Convênios - Adm. Direta	110.206	0	0	34.892	75.314	0	0
1.100 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio	204	0	0	128	76	0	0
156501 - Incentivo à Criação e Implementação de Comitês de Bacias Hidrográficas	1	0	0	1	0	0	0
Criar, instalar e fomentar o desenvolvimento de entidades voltadas para a gestão participativa dos recursos hídricos							
0002 - Fiscal	1	0	0	1	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	1	0	0	1	0	0	0
173401 - Gestão e Gerenciamento do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF	188	0	0	141	47	0	0
Proporcionar condições para o melhor reaproveitamento dos recursos hídricos							
0002 - Fiscal	188	0	0	141	47	0	0
0.181 Recursos de Convênios - Adm. Direta	188	0	0	141	47	0	0
173701 - Integralização de Bacias Hidrográficas	189	0	0	189	0	0	0
Elaborar estudos que viabilizem a integração das bacias hidrográficas do Estado, visando o aumento da disponibilidade hídrica nas regiões mais escassas, garantindo o abastecimento humano nas áreas urbanas e rurais, proporcionando o aumento da geração de empregos e renda, a redução dos problemas trazidos pela estiagem, e o aumento da produtividade no campo, permitindo a criação de novas áreas							
0002 - Fiscal	189	0	0	189	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	1	0	0	1	0	0	0



Ano Base: 2019

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH	164.275	6.590	0	39.296	118.389	0	0
0.181 Recursos de Convênios - Adm. Direta	188	0	0	188	0	0	0
183001 - Construção e Ampliação de Adutoras	41.729	0	0	1.025	40.704	0	0
Viabilizar e garantir o abastecimento d'água no Estado, contribuindo para elevar os níveis de produção e produtividade agrícolas, gerando empregos e melhorando as condições de vida do homem do campo, além de proporcionar o desenvolvimento da vida animal.							
0002 - Fiscal	41.729	0	0	1.025	40.704	0	0
0.100 Recursos Ordinários	1.019	0	0	335	684	0	0
0.146 Operações de Crédito Internas - em Moeda	39.335	0	0	0	39.335	0	0
0.181 Recursos de Convênios - Adm. Direta	600	0	0	200	400	0	0
1.100 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio	775	0	0	490	285	0	0
193301 - Construção, Ampliação e Recuperação de Canais	39	0	0	15	24	0	0
Dotar o Estado de infraestrutura hídrica capaz de atender a demanda de água de boa qualidade para o consumo humano, agropecuária, irrigação, indústria e serviço.							
0002 - Fiscal	39	0	0	15	24	0	0
0.100 Recursos Ordinários	10	0	0	5	5	0	0
0.181 Recursos de Convênios - Adm. Direta	10	0	0	2	8	0	0
1.100 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio	19	0	0	8	11	0	0



GOVERNO DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO NORTE

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – FUNERH



Ano Base: 2019

Em R\$ 1.000

NATUREZA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão: 27000 - Sec de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos			
UO: 27131 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNERH			
I - Receita			20.088
1 - Receitas Correntes			
13 - Receita Patrimonial			
132 - Valores Mobiliários			
1321 - Juros e Correções Monetárias			
132100 - Juros e Correções Monetárias			
	372	0.1.81	
17 - Transferências Correntes			
171 - Transferências da União e de suas Entidades			
1718 - Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios			
171810 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades			
	8.942	0.1.81	
2 - Receitas de Capital			
24 - Transferências de Capital			
241 - Transferências da União e de suas Entidades			
2418 - Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios			
241810 - Transferência de Convênios da União e de suas Entidades			
	10.774	0.1.81	
II - Receita de Recursos do Tesouro			7.589
0.1.00.000000 Recursos Ordinários		6.589	
1.1.00.000000 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio		1.000	



Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 27131 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNERH	27.677	0	0	8.538	19.139	0	0
18 - Gestão Ambiental	27.677	0	0	8.538	19.139	0	0
128 - Formação de Recursos Humanos	1.038	0	0	1.038	0	0	0
0031 - CONSERVAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS E OFERTA DE ÁGUA	1.038	0	0	1.038	0	0	0
136401 - Treinamento e Capacitação em Recursos Hídricos	1.038	0	0	1.038	0	0	0
Habilitar os profissionais que atuam na área de recursos hídricos, para que possam desempenhar suas tarefas com segurança e qualidade.							
0002 - Fiscal	1.038	0	0	1.038	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	1.038	0	0	1.038	0	0	0
541 - Preservação e Conservação Ambiental	88	0	0	82	6	0	0
0030 - MEIO AMBIENTE E BIODIVERSIDADE	58	0	0	52	6	0	0
174401 - Programa Estadual de Capacitação de Gestores	33	0	0	31	2	0	0
Formar e capacitar os agentes responsáveis pela elaboração e implementação da Política Municipal de Meio Ambiente, de forma a estruturar Sistemas Municipais de Meio Ambiente e a Gestão Ambiental Municipal.\n							
0002 - Fiscal	33	0	0	31	2	0	0
0.100 Recursos Ordinários	30	0	0	30	0	0	0
0.181 Recursos de Convênios - Adm. Direta	3	0	0	1	2	0	0
174601 - Implantação do Sistema de Gestão Compartilhada	25	0	0	21	4	0	0
Apoiar os municípios na estruturação do Sistema Estadual de Meio Ambiente, visando o fortalecimento dos órgãos municipais de meio ambiente para o exercício de sua competência para a Gestão Ambiental.\n							
0002 - Fiscal	25	0	0	21	4	0	0
0.100 Recursos Ordinários	20	0	0	20	0	0	0
0.181 Recursos de Convênios - Adm. Direta	5	0	0	1	4	0	0
0031 - CONSERVAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS E OFERTA DE ÁGUA	30	0	0	30	0	0	0
172901 - Atendimento a Situações Urgentes e Emergenciais nas Áreas Ambientais e de Recursos Hídricos	30	0	0	30	0	0	0
Executar ações que reduzam os impactos causados à população e ao meio ambiente, por ocorrência de eventos extremos							
0002 - Fiscal	30	0	0	30	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	30	0	0	30	0	0	0
544 - Recursos Hídricos	26.551	0	0	7.418	19.133	0	0
0020 - SANEAMENTO BÁSICO	2.698	0	0	1.558	1.140	0	0
155701 - Elaboração de Estudos e Projetos de Saneamento Básico	500	0	0	500	0	0	0
Elaborar estudos e projetos de Sistema de Abastecimento d'Água, com o objetivo de ampliar a oferta hídrica, fortalecendo o abastecimento de água para consumo humano e animal.							
0002 - Fiscal	500	0	0	500	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	2	0	0	2	0	0	0



Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 27131 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNERH	27.677	0	0	8.538	19.139	0	0
0.181 Recursos de Convênios - Adm. Direta	490	0	0	490	0	0	0
1.100 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio	8	0	0	8	0	0	0
155801 - Apoio na Elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico	500	0	0	500	0	0	0
Capacitar e ofertar apoio técnico aos municípios na elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico							
0002 - Fiscal	500	0	0	500	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	2	0	0	2	0	0	0
0.181 Recursos de Convênios - Adm. Direta	490	0	0	490	0	0	0
1.100 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio	8	0	0	8	0	0	0
156901 - Execução de Sistemas de Aterros Sanitários Regionais	1.013	0	0	309	704	0	0
Viabilizar a implantação de sistemas de aterros sanitários regionais para apoiar os municípios na gestão integrada dos resíduos sólidos							
0002 - Fiscal	1.013	0	0	309	704	0	0
0.100 Recursos Ordinários	20	0	0	10	10	0	0
0.181 Recursos de Convênios - Adm. Direta	980	0	0	294	686	0	0
1.100 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio	13	0	0	5	8	0	0
157001 - Programa Regional de Coleta Seletiva	10	0	0	0	10	0	0
Desenvolver ações para a preservação do meio ambiente, incentivando a criação de programas regionais de coleta seletiva, com o objetivo de aprimorar seu manejo a fim de torná-la um instrumento de inclusão social e de retorno econômico.							
0002 - Fiscal	10	0	0	0	10	0	0
0.100 Recursos Ordinários	10	0	0	0	10	0	0
157401 - Execução de Sistema de Abastecimento de Água	512	0	0	104	408	0	0
Implantar sistemas de abastecimento de água com o objetivo de ampliar a oferta hídrica, fortalecendo o abastecimento de água para o consumo humano							
0002 - Fiscal	512	0	0	104	408	0	0
0.100 Recursos Ordinários	17	0	0	5	12	0	0
0.181 Recursos de Convênios - Adm. Direta	490	0	0	98	392	0	0
1.100 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio	5	0	0	1	4	0	0
157501 - Execução de Sistema de Esgotamento Sanitário	34	0	0	16	18	0	0
Implantar sistemas de esgotamentos sanitários com o objetivo de garantir a saúde da população e a preservação e conservação dos mananciais							
0002 - Fiscal	34	0	0	16	18	0	0
0.100 Recursos Ordinários	20	0	0	10	10	0	0
0.181 Recursos de Convênios - Adm. Direta	2	0	0	1	1	0	0
1.100 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio	12	0	0	5	7	0	0
157601 - Implementação e Fortalecimento de Consórcios Públicos	129	0	0	129	0	0	0
Apoiar os municípios na gestão dos serviços públicos de saneamento básico, garantindo-lhes parcerias que venham melhorar a qualidade dos serviços.							



Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 27131 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNERH	27.677	0	0	8.538	19.139	0	0
0002 - Fiscal	129	0	0	129	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	40	0	0	40	0	0	0
0.181 Recursos de Convênios - Adm. Direta	70	0	0	70	0	0	0
1.100 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio	19	0	0	19	0	0	0
0030 - MEIO AMBIENTE E BIODIVERSIDADE	130	0	0	130	0	0	0
174201 - Implementação do Cadastro Ambiental Rural	130	0	0	130	0	0	0
Auxiliar no planejamento dos imóveis rurais e na recuperação de áreas degradadas, de modo a fomentar a conservação dos recursos naturais, contribuindo para a melhoria da qualidade ambiental.\n							
0002 - Fiscal	130	0	0	130	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	20	0	0	20	0	0	0
0.181 Recursos de Convênios - Adm. Direta	98	0	0	98	0	0	0
1.100 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio	12	0	0	12	0	0	0
0031 - CONSERVAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS E OFERTA DE ÁGUA	23.723	0	0	5.730	17.993	0	0
101201 - Elaboração de Estudos, Planos e Projetos	496	0	0	388	108	0	0
Desenvolver estudos e planejar ações na área de recursos hídricos, meio ambiente e saneamento básico.							
0002 - Fiscal	496	0	0	388	108	0	0
0.100 Recursos Ordinários	150	0	0	150	0	0	0
0.181 Recursos de Convênios - Adm. Direta	288	0	0	180	108	0	0
1.100 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio	58	0	0	58	0	0	0
107801 - Perfuração de Poços em Pequenas Comunidades	1.300	0	0	150	1.150	0	0
Dotar as pequenas comunidades rurais de água de boa qualidade para o consumo humano, proporcionando sensível melhora na saúde da população.							
0002 - Fiscal	1.300	0	0	150	1.150	0	0
0.100 Recursos Ordinários	1.300	0	0	150	1.150	0	0
107901 - Construção e Instalação de Poços Tubulares em Pequenas Comunidades	4.590	0	0	1.195	3.395	0	0
Assegurar de forma sustentável a captação e a oferta de água, através da construção e instalação de obras hídricas como poços tubulares, dessalinizadores, cataventos, bombas submersas, sistemas fotovoltaicos, que possibilitarão o abastecimento humano em comunidades do Rio Grande do Norte.							
0002 - Fiscal	4.590	0	0	1.195	3.395	0	0
0.100 Recursos Ordinários	2.320	0	0	1.000	1.320	0	0
0.181 Recursos de Convênios - Adm. Direta	2.270	0	0	195	2.075	0	0
113201 - Instalação de Dessalinizadores	385	0	0	182	203	0	0
Ampliar a capacidade de acumulação e oferta hídrica para garantir o abastecimento para consumo humano e animal.							
0002 - Fiscal	385	0	0	182	203	0	0
0.100 Recursos Ordinários	385	0	0	182	203	0	0
114101 - Recuperação e Manutenção de Dessalinizadores	100	0	0	80	20	0	0



Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 27131 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNERH	27.677	0	0	8.538	19.139	0	0
Garantir o abastecimento d'água para consumo humano e animal nas comunidades abastecidas por dessalinizadores.							
0002 - Fiscal	100	0	0	80	20	0	0
0.100 Recursos Ordinários	100	0	0	80	20	0	0
135501 - Programa Água Doce	6.777	0	0	1.282	5.495	0	0
Estabelecer políticas de acesso à água de boa qualidade, além de reduzir os impactos ambientais causados pelos rejeitos (concentrados) dos sistemas de dessalinização							
0002 - Fiscal	6.777	0	0	1.282	5.495	0	0
0.100 Recursos Ordinários	153	0	0	143	10	0	0
0.181 Recursos de Convênios - Adm. Direta	5.960	0	0	940	5.020	0	0
1.100 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio	664	0	0	199	465	0	0
136201 - Educação, Divulgação e Gestão Participativa	18	0	0	17	1	0	0
Promover campanhas de educação e divulgação de gestão e uso dos recursos hídricos.							
0002 - Fiscal	18	0	0	17	1	0	0
0.100 Recursos Ordinários	16	0	0	16	0	0	0
0.181 Recursos de Convênios - Adm. Direta	2	0	0	1	1	0	0
136501 - Recuperação, Limpeza e Teste de Poços	55	0	0	55	0	0	0
Dotar as comunidades rurais de água de boa qualidade para o consumo humano, proporcionando sensível melhora na saúde da população.							
0002 - Fiscal	55	0	0	55	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	55	0	0	55	0	0	0
136701 - Instalação de Poços	968	0	0	10	958	0	0
Dotar as comunidades rurais de água de boa qualidade para o consumo humano, proporcionando sensível melhora na saúde da população.							
0002 - Fiscal	968	0	0	10	958	0	0
0.100 Recursos Ordinários	70	0	0	10	60	0	0
0.181 Recursos de Convênios - Adm. Direta	880	0	0	0	880	0	0
1.100 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio	18	0	0	0	18	0	0
137201 - Sistema de Informação de Recursos Hídricos	209	0	0	173	36	0	0
Implementar o sistema informatizado sobre recursos hídricos, mantendo atualizado o cadastro dos usuários de água e incentivando-os a criar uma associação que os fortaleça, bem como conceder a outorga pelo direito de uso da água e licença para execução de obras e serviços de infraestrutura hídrica, atinentes ao programa de desenvolvimento sustentável de convivência com fenômenos das secas.							
0002 - Fiscal	209	0	0	173	36	0	0
0.100 Recursos Ordinários	70	0	0	70	0	0	0
0.181 Recursos de Convênios - Adm. Direta	134	0	0	98	36	0	0
1.100 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio	5	0	0	5	0	0	0
156101 - Implantação da Cobrança Pelo Uso da Água	214	0	0	178	36	0	0



Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 27131 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNERH	27.677	0	0	8.538	19.139	0	0
Implantar uma taxa pelo uso de um bem público de valor econômico (água), levando ao usuário uma indicação de seu real valor e orientando-o ao uso racional, o que constitui-se num instrumento de planejamento e gestão do PNRH, além de promover o desenvolvimento socioeconômico no Estado.							
0002 - Fiscal	214	0	0	178	36	0	0
0.100 Recursos Ordinários	30	0	0	30	0	0	0
0.181 Recursos de Convênios - Adm. Direta	126	0	0	90	36	0	0
1.100 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio	58	0	0	58	0	0	0
170201 - Aprimoramento do Processo de Outorgas	47	0	0	33	14	0	0
Autorizar e conceder o direito do uso da água, limitada à finalidade, à quantidade e ao período específico.							
0002 - Fiscal	47	0	0	33	14	0	0
0.100 Recursos Ordinários	30	0	0	30	0	0	0
0.181 Recursos de Convênios - Adm. Direta	17	0	0	3	14	0	0
173301 - Implantação do Centro de Referência em Monitoramento de Águas	140	0	0	140	0	0	0
Implementar os instrumentos de gestão preconizados no Lei Federal nº 9433/97 e na Lei Estadual nº 6908/96 \n							
0002 - Fiscal	140	0	0	140	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	30	0	0	30	0	0	0
0.181 Recursos de Convênios - Adm. Direta	98	0	0	98	0	0	0
1.100 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio	12	0	0	12	0	0	0
173501 - Programa Água para Todos	8.206	0	0	1.629	6.577	0	0
Aumentar a capacidade de oferta hídrica para atendimento aos usos da água por meio de ações estruturantes, permitindo dessa forma o atendimento prioritário ao abastecimento humano, irrigação, piscicultura e outros usos\n							
0002 - Fiscal	8.206	0	0	1.629	6.577	0	0
0.100 Recursos Ordinários	561	0	0	311	250	0	0
0.181 Recursos de Convênios - Adm. Direta	7.595	0	0	1.281	6.314	0	0
1.100 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio	50	0	0	37	13	0	0
191801 - Enquadramento dos Corpos de Água	178	0	0	178	0	0	0
Proporcionar condições para um melhor gerenciamento dos recursos hídricos							
0002 - Fiscal	178	0	0	178	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	30	0	0	30	0	0	0
0.181 Recursos de Convênios - Adm. Direta	90	0	0	90	0	0	0
1.100 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio	58	0	0	58	0	0	0
226101 - Monitoramento e Fiscalização na Área de Recursos Hídricos	40	0	0	40	0	0	0
Fortalecer a gestão dos recursos hídricos do Estado através da concepção e implantação de Sistema de Fiscalização, do Monitoramento Qualiquantitativo dos Corpos Hídricos Superficiais e Subterrâneos e da instalação, operação e manutenção do Banco de Dados Hidrometeorológico							
0002 - Fiscal	40	0	0	40	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	40	0	0	40	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO NORTE

**INSTITUTO DE
GESTÃO DAS ÁGUAS
DO ESTADO DO RN –
IGARN**



INSTITUTO DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (IGARN)

BASE LEGAL:

- Lei nº 8.086, de 15 de abril de 2002 - Cria o Instituto de Gestão das Águas do Estado do Rio Grande do Norte – IGARN, e dá outras providências;
- Decreto nº 25.439, de 2015, que aprova a regulamentação do IGARN - Aprova o Regulamento do Instituto de Gestão das Águas do Estado do Rio Grande do Norte – IGARN.

ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

Art. 2º do Decreto nº 25.439/2015:

- I - participar da implantação das Políticas e Programas Estaduais de Recursos Hídricos;
- II - coordenar e executar as atividades de gerenciamento de recursos hídricos no Estado;
- III - desenvolver estudos, pesquisas e projetos relacionados com o aproveitamento e preservação dos recursos hídricos estaduais;
- IV - implantar e manter atualizado banco de dados sobre os recursos hídricos do Estado;
- V - elaborar e manter atualizado o Plano Estadual de recursos Hídricos;
- VI - por delegação da SERHID, analisar as solicitações e expedir as outorgas do direito de uso dos recursos hídricos, efetuando a sua fiscalização;
- VII - exercer o poder de polícia relativo aos usos dos recursos hídricos e aplicar as sanções aos infratores;
- VIII - analisar projetos e conceder licença técnica para a construção de obras hídricas, sem prejuízo da licença ambiental obrigatória;
- IX - implantar, operar e manter redes de estações medidoras de dados hidrológicos e pluviométricos;
- X - apoiar a SERHID na elaboração do relatório anual sobre a situação dos Recursos Hídricos no Estado;



Governo do Estado do Rio Grande do Norte

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

- XI - elaborar estudos visando à fixação de critérios e normas quanto à permissão e uso racional dos recursos hídricos;
- XII - implantar, operar e manter todo e qualquer instrumento de gestão de água, como cadastros, planos, estudos, sistemas, processos participativos;
- XIII - efetuar a cobrança pelo uso da água e aplicar multas por inadimplências;
- XIV - estabelecer e implementar as regras de operação da infra-estrutura hídrica existente;
- XV - estipular o cálculo do rateio das obras de uso múltiplo de interesse comum ou coletivo;
- XVI - operar e manter as obras e equipamentos de infra-estrutura hídricas;
- XVII - compor o Sistema Integrado de Gestão de Recursos Hídricos – SIGERH;
- XVIII - promover programas educacionais e de capacitação de pessoal em gestão de recursos hídricos;
- XIX - exercer outras atividades correlatas de apoio às atividades de Gestão de Recursos Hídricos.



Ano Base: 2019

Em R\$ 1.000

NATUREZA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão: 27202 - Instituto de Gestão das Águas do RN			
UO: 27202 - Instituto de Gestão das Águas - IGARN			
I - Receita			1.115
1 - Receitas Correntes			
13 - Receita Patrimonial			
132 - Valores Mobiliários			
1321 - Juros e Correções Monetárias			
132100 - Juros e Correções Monetárias			
	55	0.2.81	
17 - Transferências Correntes			
171 - Transferências da União e de suas Entidades			
1718 - Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios			
171810 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades			
	800	0.2.81	
2 - Receitas de Capital			
24 - Transferências de Capital			
241 - Transferências da União e de suas Entidades			
2418 - Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios			
241810 - Transferência de Convênios da União e de suas Entidades			
	260	0.2.81	
II - Receita de Recursos do Tesouro			1.019
0.1.00.000000 Recursos Ordinários		969	
1.1.00.000000 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio		50	



Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Órgão 27202 - Instituto de Gestão das Águas do RN	2.134	480	0	1.499	155	0	0
Unidade 27202 - Instituto de Gestão das Águas - IGARN	2.134	480	0	1.499	155	0	0
18 - Gestão Ambiental	2.134	480	0	1.499	155	0	0
122 - Administração Geral	1.414	480	0	909	25	0	0
0031 - CONSERVAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS E OFERTA DE ÁGUA	5	0	0	5	0	0	0
139401 - Adequação da Estrutura Física do IGARN Prover o IGARN de instalações físicas adequadas ao desempenho de suas atividades	5	0	0	5	0	0	0
0002 - Fiscal	5	0	0	5	0	0	0
0.281 Recursos de Convênios - Adm. Indireta	5	0	0	5	0	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	1.409	480	0	904	25	0	0
201301 - Manutenção e Funcionamento Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas com pessoal, administrativas e operacional, bem como viabilizar a aquisição e /ou locação de equipamentos e material permanente e a realização de pequenas obras e serviços objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.	929	0	0	904	25	0	0
0002 - Fiscal	929	0	0	904	25	0	0
0.100 Recursos Ordinários	489	0	0	489	0	0	0
0.281 Recursos de Convênios - Adm. Indireta	440	0	0	415	25	0	0
235501 - Encargos com Pessoal Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura das despesas com pessoal e encargos sociais.	480	480	0	0	0	0	0
0002 - Fiscal	480	480	0	0	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	480	480	0	0	0	0	0
126 - Tecnologia da Informação	10	0	0	0	10	0	0
0031 - CONSERVAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS E OFERTA DE ÁGUA	10	0	0	0	10	0	0
139301 - Modernização Tecnológica e Aparelhamento do Instituto de Gestão das Águas Dotar o IGARN de modernas tecnologias, equipamentos e instrumentos necessários ao seu adequado funcionamento	10	0	0	0	10	0	0
0002 - Fiscal	10	0	0	0	10	0	0
0.281 Recursos de Convênios - Adm. Indireta	10	0	0	0	10	0	0
128 - Formação de Recursos Humanos	70	0	0	70	0	0	0
0031 - CONSERVAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS E OFERTA DE ÁGUA	70	0	0	70	0	0	0
204401 - Participação em Eventos de Aperfeiçoamento Técnico-Administrativo Possibilitar aos servidores do IGARN participarem de treinamentos, cursos, congressos, seminários, simpósios e oficinas de trabalho para melhor qualificação técnica-administrativa	70	0	0	70	0	0	0
0002 - Fiscal	70	0	0	70	0	0	0



Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 27202 - Instituto de Gestão das Águas - IGARN	2.134	480	0	1.499	155	0	0
0.281 Recursos de Convênios - Adm. Indireta	70	0	0	70	0	0	0
544 - Recursos Hídricos	640	0	0	520	120	0	0
0031 - CONSERVAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS E OFERTA DE ÁGUA	640	0	0	520	120	0	0
164601 - Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Pesquisas	10	0	0	10	0	0	0
Contratar estudos, projetos, pesquisas, planos de bacias e demais trabalhos necessários à gestão, ao aproveitamento e preservação dos recursos hídricos e à segurança das estruturas hidráulicas							
0002 - Fiscal	10	0	0	10	0	0	0
0.281 Recursos de Convênios - Adm. Indireta	10	0	0	10	0	0	0
203001 - Monitoramento Quali-quantitativo dos Recursos Hídricos	240	0	0	190	50	0	0
Monitorar quali-quantitativamente os recursos hídricos, por meio da realização de monitorias regulares nos municípios do Rio Grande do Norte, mantendo um bando de dados com níveis, vazões e volumes de mananciais, registros pluviométricos e de qualidade da água superficial e subterrânea							
0002 - Fiscal	240	0	0	190	50	0	0
0.281 Recursos de Convênios - Adm. Indireta	190	0	0	140	50	0	0
1.100 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio	50	0	0	50	0	0	0
203101 - Outorga e Dispensa pelo Direito do Uso dos Recursos Hídricos	25	0	0	10	15	0	0
Proceder a análise de pedidos de Outorga e Dispensa pelo direito do uso dos recursos hídricos, respeitando à legislação e normas aplicáveis a esse tipo de procedimento							
0002 - Fiscal	25	0	0	10	15	0	0
0.281 Recursos de Convênios - Adm. Indireta	25	0	0	10	15	0	0
203201 - Fiscalização do Uso dos Recursos Hídricos	110	0	0	95	15	0	0
Fiscalizar o uso dos recursos hídricos e as licenças de obras hidráulicas aplicando as sanções previstas na legislação em caso de infração e realizar inspeções para avaliação das condições de segurança física das barragens							
0002 - Fiscal	110	0	0	95	15	0	0
0.281 Recursos de Convênios - Adm. Indireta	110	0	0	95	15	0	0
203601 - Operação e Manutenção da Infraestrutura Hídrica	10	0	0	10	0	0	0
Garantir a segurança das estruturas hídricas do Estado, por meio da recuperação, conservação e manutenção dessas para o seu bom funcionamento e manejo das águas							
0002 - Fiscal	10	0	0	10	0	0	0
0.281 Recursos de Convênios - Adm. Indireta	10	0	0	10	0	0	0
205401 - Licença e Dispensa de Obras Hidráulicas	10	0	0	10	0	0	0
Proceder a análise de pedidos de Dispensa e Licença de Obras Hidráulicas, respeitando à legislação e normas aplicáveis a esse tipo de procedimento.							
0002 - Fiscal	10	0	0	10	0	0	0
0.281 Recursos de Convênios - Adm. Indireta	10	0	0	10	0	0	0
208001 - Cadastro de Usuários de Água e Obras Hidráulicas	20	0	0	10	10	0	0



Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 27202 - Instituto de Gestão das Águas - IGARN	2.134	480	0	1.499	155	0	0
Garantir a efetividade das ações de monitoramento e controle do Instituto de Gestão das Águas do Estado Rio Grande do Norte, por meio do cadastro dos pequenos e grandes usuários de água e obras hidráulicas							
0002 - Fiscal	20	0	0	10	10	0	0
0.281 Recursos de Convênios - Adm. Indireta	20	0	0	10	10	0	0
208401 - Inspeção Sistemática de Barragens	50	0	0	50	0	0	0
Realizar inspeções sistemáticas de barragens por meio de visitas regulares, o que constitui um instrumento de alta relevância para o monitoramento de problemas, orientações de medidas preventivas e apontamento de perigos iminentes							
0002 - Fiscal	50	0	0	50	0	0	0
0.281 Recursos de Convênios - Adm. Indireta	50	0	0	50	0	0	0
209701 - Implantação e Operacionalização do Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos	40	0	0	20	20	0	0
Informatizar a gestão técnica e operacional do Instituto de Gestão das Águas do Estado Rio Grande do Norte, por meio da implantação e operacionalização do Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos, otimizando tempo e modernizando os seus serviços							
0002 - Fiscal	40	0	0	20	20	0	0
0.281 Recursos de Convênios - Adm. Indireta	40	0	0	20	20	0	0
210201 - Batimetria de Açudes	20	0	0	20	0	0	0
Realizar o estudo batimétrico dos reservatórios de águas superficiais do Estado do Rio Grande do Norte							
0002 - Fiscal	20	0	0	20	0	0	0
0.281 Recursos de Convênios - Adm. Indireta	20	0	0	20	0	0	0
211001 - Garantia da Gestão Integrada, Descentralizada e Sustentável dos Recursos Hídricos	60	0	0	50	10	0	0
Garantir a gestão integrada e descentralizada dos contratos firmados no âmbito dos recursos hídricos do Rio Grande do Norte, por meio da implantação de ações que visem o efetivo atendimento da demanda hídrica do Estado							
0002 - Fiscal	60	0	0	50	10	0	0
0.281 Recursos de Convênios - Adm. Indireta	60	0	0	50	10	0	0
211401 - Promoção de Eventos sobre Recursos Hídricos	45	0	0	45	0	0	0
Realizar seminários, cursos, oficinas de trabalho e campanhas voltadas à difusão da importância da conservação, manutenção e uso racional dos recursos hídricos							
0002 - Fiscal	45	0	0	45	0	0	0
0.281 Recursos de Convênios - Adm. Indireta	45	0	0	45	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO NORTE

**INSTITUTO DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL E
MEIO AMBIENTE DO
RN – IDEMA**



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E
MEIO AMBIENTE (IDEMA)**

BASE LEGAL:

- Decreto nº 8.718/1983 - Cria a Coordenadoria do Meio Ambiente (CMA) e dá outras providências.
- Decreto nº 14.338/ 1999 - Aprova o Regulamento do Instituto de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA
- Lei Complementar nº 272/ 2004 - Regulamenta os artigos 150 e 154 da Constituição Estadual, revoga as Leis Complementares Estaduais n.º 140, de 26 de janeiro de 1996, e n.º 148, de 26 de dezembro de 1996, dispõe sobre a Política e o Sistema Estadual do Meio Ambiente, as infrações e sanções administrativas ambientais, as unidades estaduais de conservação da natureza, institui medidas compensatórias ambientais,
- Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 169, de 09 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 171, de 28 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 186, de 28 de Dezembro de 2000; alterada pela Lei Complementar nº 187, de 04 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 190, de 08 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 209, de 19 de Novembro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 235, de 22 de Abril de 2002; alterada pela Lei Complementar nº 262, de 29 de Dezembro de 2003; alterada pela Lei Complementar nº 277, de 15 de Julho de 2004; alterada pela Lei Complementar nº 340, de 31 de Janeiro de 2007; alterada pela Lei Complementar nº 369, de 10 de Outubro de 2008; alterada pela Lei Complementar nº 415, de 04 de fevereiro de 2010; alterada pela Lei Complementar nº 482, de 03 de Janeiro de 2013; alterada pela Lei Complementar nº 557, de 18 de Dezembro de 2015 - Dispõe sobre a organização do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências.

ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

Art. 38º (LC 163/1999):

- I. Produzir e difundir informações técnicas e estatísticas pertinentes ao conhecimento da realidade ambiental do Estado;



Governo do Estado do Rio Grande do Norte

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

- II. Formular e executar, sob a supervisão da SEMARH, as políticas, planos e programas estaduais de meio ambiente, além de administrar os recursos naturais do Estado;
- III. Exercer o poder de polícia administrativa, preventiva ou corretiva, no que concerne ao controle, disciplina e fiscalização das atividades que resultem ou possam resultar em degradação ambiental;
- IV. Impor sanções aos infratores da legislação ambiental estadual;
- V. Emitir certidão relativa ao cumprimento das obrigações da legislação ambiental.



Ano Base: 2019

Em R\$ 1.000

NATUREZA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão: 27203 - Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do RN			
UO: 27203 - Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do RN - IDEMA			
I - Receita			106.500
1 - Receitas Correntes			
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			
112 - Taxas			
1122 - Taxas pela Prestação de Serviços			
112201 - Taxas pela Prestação de Serviços			
	103.315	0.2.50	
13 - Receita Patrimonial			
131 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			
1310 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			
131001 - Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação			
	25	0.2.50	
132 - Valores Mobiliários			
1321 - Juros e Correções Monetárias			
132100 - Juros e Correções Monetárias			
	3.140	0.2.50	
16 - Receita de Serviços			
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			
1610 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			
161001 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			
	10	0.2.50	



Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Órgão 27203 - Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do RN	75,385	30,200	0	34,137	11,048	0	0
Unidade 27203 - Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do RN - IDEMA	74,550	30,200	0	33,731	10,619	0	0
18 - Gestão Ambiental	74.549	30.200	0	33.730	10.619	0	0
122 - Administração Geral	68.995	30.200	0	28.176	10.619	0	0
0030 - MEIO AMBIENTE E BIODIVERSIDADE	10.822	0	0	5.822	5.000	0	0
140301 - Fortalecimento Institucional do IDEMA	5.742	0	0	5.742	0	0	0
Aperfeiçoar os serviços prestados à comunidade com serviços adequados e de qualificado suporte técnico-científico, com vistas as ações de proteção, controle e acompanhamento, voltadas ao meio ambiente.							
0002 - Fiscal	5.742	0	0	5.742	0	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados - Adm. Indireta	5.742	0	0	5.742	0	0	0
184701 - Implantação e Manutenção do Vale das Cascatas	5.000	0	0	0	5.000	0	0
Criar um espaço comunitário para os moradores e turistas com opções de lazer e bem estar							
0002 - Fiscal	5.000	0	0	0	5.000	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados - Adm. Indireta	5.000	0	0	0	5.000	0	0
184801 - Apoio à Realização de Eventos	80	0	0	80	0	0	0
Assegurar os meios necessários à realização de eventos na gestão ambiental no âmbito do Estado							
0002 - Fiscal	80	0	0	80	0	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados - Adm. Indireta	80	0	0	80	0	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	58.173	30.200	0	22.354	5.619	0	0
209201 - Preservação do Patrimônio Público	200	0	0	200	0	0	0
Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura de despesas com a preservação do Patrimônio Público, conforme o disposto no Art. 45 da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000.							
0002 - Fiscal	200	0	0	200	0	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados - Adm. Indireta	200	0	0	200	0	0	0
232901 - Manutenção e Funcionamento	27.773	0	0	22,154	5,619	0	0
Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura de despesas com a preservação do Patrimônio Público, conforme o disposto no Art. 45 da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000.							
0002 - Fiscal	27.773	0	0	22.154	5.619	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados - Adm. Indireta	27.773	0	0	22.154	5.619	0	0
235601 - Encargos com Pessoal	30,200	30,200	0	0	0	0	0
Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura das despesas com pessoal e encargos sociais, inclusive para os cargos providos através de realização de concursos públicos.							
0002 - Fiscal	30.200	30.200	0	0	0	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados - Adm. Indireta	30.200	30.200	0	0	0	0	0
126 - Tecnologia da Informação	30	0	0	30	0	0	0
0030 - MEIO AMBIENTE E BIODIVERSIDADE	30	0	0	30	0	0	0
140601 - Informatização do IDEMA	30	0	0	30	0	0	0



Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 27203 - Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do RN - IDEMA	74.550	30.200	0	33.731	10.619	0	0
Dotar o órgão de técnicas e equipamentos que possibilitem maior eficiência no atendimento ao público.							
0002 - Fiscal	30	0	0	30	0	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados - Adm. Indireta	30	0	0	30	0	0	0
128 - Formação de Recursos Humanos	30	0	0	30	0	0	0
0030 - MEIO AMBIENTE E BIODIVERSIDADE	30	0	0	30	0	0	0
140801 - Aperfeiçoamento e Capacitação do Corpo Técnico	30	0	0	30	0	0	0
Estimular o desempenho técnico através da capacitação e treinamento em áreas específicas, visando a melhoria da qualidade dos serviços prestados.							
0002 - Fiscal	30	0	0	30	0	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados - Adm. Indireta	30	0	0	30	0	0	0
131 - Comunicação Social	1.000	0	0	1.000	0	0	0
0030 - MEIO AMBIENTE E BIODIVERSIDADE	1.000	0	0	1.000	0	0	0
195101 - Divulgação das Atividades Ambientais	1.000	0	0	1.000	0	0	0
Realização de campanhas para divulgação das atividades ambientais.							
0002 - Fiscal	1.000	0	0	1.000	0	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados - Adm. Indireta	1.000	0	0	1.000	0	0	0
541 - Preservação e Conservação Ambiental	2.272	0	0	2.272	0	0	0
0030 - MEIO AMBIENTE E BIODIVERSIDADE	2.272	0	0	2.272	0	0	0
105001 - Arte, Cultura e Lazer nas Unidades de Conservação	30	0	0	30	0	0	0
Promover eventos de arte, cultura e educação ambiental nas Unidades de Conservação, estimulando, assim, a visitação pública em suas dependências.							
0002 - Fiscal	30	0	0	30	0	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados - Adm. Indireta	30	0	0	30	0	0	0
105202 - Barco-Escola	600	0	0	600	0	0	0
Promover a divulgação, recuperação e qualidade ambiental do estuário do Rio Potengi, ampliando-o com a operacionalização do Barco-Escola Ecológico em outros corpos d'água.							
0002 - Fiscal	600	0	0	600	0	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados - Adm. Indireta	600	0	0	600	0	0	0
105301 - Caravana Ecológica	1.640	0	0	1.640	0	0	0
Possibilitar à população dos municípios do Estado do Rio Grande do Norte o acesso às informações relacionadas ao meio ambiente, contribuindo para a mudança de hábitos quanto a proteção ambiental.							
0002 - Fiscal	1.640	0	0	1.640	0	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados - Adm. Indireta	1.640	0	0	1.640	0	0	0
105501 - Educação Ambiental nas Unidades de Conservação	1	0	0	1	0	0	0
Desenvolver ações para atender e subsidiar as atividades de caráter socioeducativa, considerando a realidade ambiental e cultural das Unidades de Conservação, inclusive se constituindo em dotação específica para transferência de recursos a instituições privadas sem fins lucrativos.							
0002 - Fiscal	1	0	0	1	0	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados - Adm. Indireta	1	0	0	1	0	0	0



Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 27203 - Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do RN - IDEMA	74.550	30.200	0	33.731	10.619	0	0
188901 - Combate a Incêndio Florestal	1	0	0	1	0	0	0
Desenvolver esforços de modo a reduzir a incidência de incêndios em áreas permanentes de preservação ambiental							
0002 - Fiscal	1	0	0	1	0	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados - Adm. Indireta	1	0	0	1	0	0	0
542 - Controle Ambiental	2.172	0	0	2.172	0	0	0
0030 - MEIO AMBIENTE E BIODIVERSIDADE	2.172	0	0	2.172	0	0	0
104401 - Avaliação das Repercussões das Mudanças Climáticas no Litoral do RN	2	0	0	2	0	0	0
Monitorar e desenvolver estudos técnicos que visem subsidiar as políticas para tratamento dos impactos ambientais, decorrentes das mudanças climáticas na faixa litorânea do Estado.							
0002 - Fiscal	2	0	0	2	0	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados - Adm. Indireta	2	0	0	2	0	0	0
106301 - Avaliação da Qualidade das Águas	1.500	0	0	1.500	0	0	0
Efetuar o monitoramento sistemático das condições de balneabilidade das praias do Estado.							
0002 - Fiscal	1.500	0	0	1.500	0	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados - Adm. Indireta	1.500	0	0	1.500	0	0	0
106501 - Monitoramento Ambiental Aéreo	200	0	0	200	0	0	0
Identificar a ocorrência de alterações indesejáveis e irregulares, como forma de prevenir processo de degradação ambiental, mediante a realização de sobrevôos sistemáticos em rotas previamente selecionadas.							
0002 - Fiscal	200	0	0	200	0	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados - Adm. Indireta	200	0	0	200	0	0	0
195201 - Monitoramento da Qualidade do Ar	470	0	0	470	0	0	0
Realização de monitoramento da qualidade do Ar.							
0002 - Fiscal	470	0	0	470	0	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados - Adm. Indireta	470	0	0	470	0	0	0
543 - Recuperação de Áreas Degradadas	50	0	0	50	0	0	0
0030 - MEIO AMBIENTE E BIODIVERSIDADE	50	0	0	50	0	0	0
105801 - Recuperação de Áreas Degradadas	50	0	0	50	0	0	0
Desenvolver políticas que visem o florestamento e o reflorestamento ambiental, além da recuperação de matas ciliares, especialmente dos rios de maior relevância no ponto de vista sócioambiental, inclusive se constituindo em dotação específica para transferência de recursos a instituições privadas sem fins lucrativos.							
0002 - Fiscal	50	0	0	50	0	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados - Adm. Indireta	50	0	0	50	0	0	0
25 - Energia	1	0	0	1	0	0	0
753 - Petróleo	1	0	0	1	0	0	0
0030 - MEIO AMBIENTE E BIODIVERSIDADE	1	0	0	1	0	0	0



Ano Base: 2019

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 27203 - Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do RN - IDEMA	74.550	30.200	0	33.731	10.619	0	0
125101 - Fomento ao Desenvolvimento Industrial do Estado Apoiar o desenvolvimento da atividade industrial no Estado, através do incentivo às empresas que utilizem o gás natural como insumo em seu processo produtivo, evitando a degradação dos recursos naturais, inclusive se constituindo em dotação específica para transferência de recursos a instituições privadas sem fins lucrativos.	1	0	0	1	0	0	0
0002 - Fiscal	1	0	0	1	0	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados - Adm. Indireta	1	0	0	1	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO NORTE

**FUNDO ESTADUAL
DE PRESERVAÇÃO
DO MEIO AMBIENTE
– FEPEMA**



Ano Base: 2019

Em R\$ 1.000

NATUREZA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão: 27203 - Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do RN			
UO: 27231 - Fundo Estadual de Preservação do Meio Ambiente - FEPEMA			
I - Receita			1.192
1 - Receitas Correntes			
13 - Receita Patrimonial			
132 - Valores Mobiliários			
1321 - Juros e Correções Monetárias			
132100 - Juros e Correções Monetárias			
	11	0.2.50	
19 - Outras Receitas Correntes			
191 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			
1910 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			
191001 - Multas Previstas em Legislação Específica			
	1.181	0.2.50	



Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 27231 - Fundo Estadual de Preservação do Meio Ambiente - FEPEMA	835	0	0	406	429	0	0
18 - Gestão Ambiental	835	0	0	406	429	0	0
122 - Administração Geral	535	0	0	106	429	0	0
0030 - MEIO AMBIENTE E BIODIVERSIDADE	100	0	0	100	0	0	0
106001 - Manejo e Conservação Florestal nos Biomas Caatinga e Mata Atlântica	100	0	0	100	0	0	0
Incentivar e promover o reflorestamento e o manejo florestal nos biomas caatinga e mata atlântica, inclusive se constituindo em dotação específica para transferência de recursos a instituições privadas sem fins lucrativos.							
0002 - Fiscal	100	0	0	100	0	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados - Adm. Indireta	100	0	0	100	0	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	435	0	0	6	429	0	0
213401 - Gerenciamento das Ações do Fundo Estadual do Meio Ambiente do RN - FEPEMA	435	0	0	6	429	0	0
Assegurar os meios necessários ao funcionamento das atividades administrativas e operacionais do FEPEMA, objetivando um melhor desenvolvimento nas ações ambientais do Estado.							
0002 - Fiscal	435	0	0	6	429	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados - Adm. Indireta	435	0	0	6	429	0	0
128 - Formação de Recursos Humanos	200	0	0	200	0	0	0
0030 - MEIO AMBIENTE E BIODIVERSIDADE	200	0	0	200	0	0	0
105601 - Formação de Educadores Ambientais	200	0	0	200	0	0	0
Construir um processo de educação ambiental, visando oferecer oportunidades para a discussão e sensibilização sobre as questões ambientais que afetam a qualidade de vida do cidadão, numa perspectiva de transformação dessa realidade.							
0002 - Fiscal	200	0	0	200	0	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados - Adm. Indireta	200	0	0	200	0	0	0
543 - Recuperação de Áreas Degradadas	100	0	0	100	0	0	0
0030 - MEIO AMBIENTE E BIODIVERSIDADE	100	0	0	100	0	0	0
104801 - Identificação, Elaboração e Apoio a Projetos para Recuperação de Áreas Degradadas nas Unidades de Co	100	0	0	100	0	0	0
Desenvolver ações relacionadas à recuperação e conservação das áreas degradadas nas Unidades de Conservação.							
0002 - Fiscal	100	0	0	100	0	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados - Adm. Indireta	100	0	0	100	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO NORTE

SECRETARIA DO TURISMO – SETUR



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO (SETUR)

BASE LEGAL:

- Lei Complementar nº 144, de 05 de junho de 1996 - Dispõe sobre a criação da Secretaria de Estado do Turismo;
- Decreto nº 13.000, de 10 de junho de 1996 – Dispõe sobre as competências, a estrutura básica e o quadro de lotação de cargos da SETUR, e dá outras providências;
- Decreto nº 14.321, de 18 de fevereiro de 1999 - Dispõe sobre as competências, a estrutura básica e o quadro de lotação de cargos da SETUR, e dá outras providências;
- Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 169, de 09 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 171, de 28 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 186, de 28 de Dezembro de 2000; alterada pela Lei Complementar nº 187, de 04 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 190, de 08 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 209, de 19 de Novembro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 235, de 22 de Abril de 2002; alterada pela Lei Complementar nº 262, de 29 de Dezembro de 2003; alterada pela Lei Complementar nº 277, de 15 de Julho de 2004; alterada pela Lei Complementar nº 340, de 31 de Janeiro de 2007; alterada pela Lei Complementar nº 369, de 10 de Outubro de 2008; alterada pela Lei Complementar nº 415, de 04 de fevereiro de 2010; alterada pela Lei Complementar nº 482, de 03 de Janeiro de 2013; alterada pela Lei Complementar nº 557, de 18 de Dezembro de 2015 - Dispõe sobre a organização do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências;
- Lei Ordinária nº 8.817, de 29 de março de 2006 - Disciplina as permissões administrativas para realização do serviço de Buggy - Turismo no Estado do Rio Grande do Norte e dá outras providências;
- Decreto nº 21.651, de 2010 - Designa a Secretaria de Estado do Turismo do Rio Grande do Norte, como órgão executor do Programa de Desenvolvimento do Turismo no Estado do Rio Grande do Norte – PRODETUR NACIONAL/RN;



Governo do Estado do Rio Grande do Norte

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

- Lei nº 9.931 de 14 de janeiro de 2014 - Dispõe sobre a Política de Turismo do Rio Grande do Norte para definir as diretrizes de planejamento, desenvolvimento e estímulo ao setor do turístico e dá outras providências;
- Decreto nº 25.628, de 2015 – Regula o Fundo de Desenvolvimento do Turismo – FUNDETUR.
- Decreto nº 26.661, de 2017 - Dispõe sobre os Polos Turísticos do Estado do Rio Grande do Norte e dá outras providências.

ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

Art. 32 (LC 163/1999) - À Secretaria de Estado do Turismo (SETUR) compete:

- I. articular-se com os municípios e os demais órgãos da Administração Estadual, com o objetivo de desenvolver infra-estrutura de saneamento básico, transporte e energia elétrica nas áreas de atividade turística;
- II. articular-se com entidades de formação e treinamento de mão-de-obra para promover o desenvolvimento de pessoal para o turismo;
- III. desenvolver estudos e pesquisas para avaliar a potencialidade turística do Estado;
- IV. promover ações voltadas para a ocupação da infra-estrutura de turismo do Estado, especialmente em períodos de baixa estação;
- V. formular a política de turismo do Estado;
- VI. gerenciar os programas especiais a serem desenvolvidos pelo Governo do Estado, nas áreas de atividades turísticas, em recursos de financiamento ou de convênios.



Ano Base: 2019

Em R\$ 1.000

NATUREZA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão: 28000 - Secretaria de Estado do Turismo			
UO: 28101 - Secretaria de Estado do Turismo - SETUR			
I - Receita			4.000
1 - Receitas Correntes			
17 - Transferências Correntes			
171 - Transferências da União e de suas Entidades			
1718 - Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios			
171810 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	468	0.1.81	
2 - Receitas de Capital			
24 - Transferências de Capital			
241 - Transferências da União e de suas Entidades			
2418 - Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios			
241810 - Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	3.532	0.1.81	
II - Receita de Recursos do Tesouro			6.639
0.1.00.000000 Recursos Ordinários	6.439		
1.1.00.000000 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio	200		



Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Órgão 28000 - Secretaria de Estado do Turismo	10,889	3,951	0	1,723	5,215	0	0
Unidade 28101 - Secretaria de Estado do Turismo - SETUR	10,639	3,951	0	1,623	5,065	0	0
15 - Urbanismo	3.120	0	0	20	3.100	0	0
451 - Infra-Estrutura Urbana	3.120	0	0	20	3.100	0	0
0015 - TURISMO	3.120	0	0	20	3.100	0	0
128601 - Pavimentação de Ruas e Urbanização de Áreas Turísticas	120	0	0	20	100	0	0
Melhorar a infraestrutura e a malha viária de municípios, no sentido de proporcionar condições de acesso e trafegabilidade aos principais pontos turísticos.							
0002 - Fiscal	120	0	0	20	100	0	0
0.181 Recursos de Convênios - Adm. Direta	100	0	0	0	100	0	0
1.100 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio	20	0	0	20	0	0	0
136601 - Melhoria da Infraestrutura Turística	3.000	0	0	0	3.000	0	0
Melhorar a infraestrutura turística fomentando ações voltadas à preservação do patrimônio histórico e cultural, à urbanização de orlas, sinalização e informações turísticas e praças em municípios com potenciais, com uma logística visando atrair um maior fluxo de visitantes, aumentando sua permanência no Estado.							
0002 - Fiscal	3.000	0	0	0	3.000	0	0
0.100 Recursos Ordinários	500	0	0	0	500	0	0
0.181 Recursos de Convênios - Adm. Direta	2.500	0	0	0	2.500	0	0
18 - Gestão Ambiental	108	0	0	8	100	0	0
541 - Preservação e Conservação Ambiental	108	0	0	8	100	0	0
0015 - TURISMO	108	0	0	8	100	0	0
129601 - Proteção e Conservação de Recursos Naturais	108	0	0	8	100	0	0
Ampliar e difundir métodos de preservação ambiental como forma de conscientizar a população e os turistas, visando minimizar as agressões aos recursos naturais existentes na região.							
0002 - Fiscal	108	0	0	8	100	0	0
0.100 Recursos Ordinários	100	0	0	0	100	0	0
0.181 Recursos de Convênios - Adm. Direta	8	0	0	8	0	0	0
23 - Comércio e Serviços	7.411	3.951	0	1.595	1.865	0	0
122 - Administração Geral	4.654	3.951	0	703	0	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	4.654	3.951	0	703	0	0	0
235701 - Encargos com Pessoal	3,951	3,951	0	0	0	0	0
Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura das despesas com pessoal e encargos sociais.							
0002 - Fiscal	3.951	3.951	0	0	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	3.951	3.951	0	0	0	0	0
297701 - Manutenção e Funcionamento	703	0	0	703	0	0	0
Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas com pessoal, administrativas e operacionais, bem como viabilizar a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente e objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.							



Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 28101 - Secretaria de Estado do Turismo - SETUR	10.639	3.951	0	1.623	5.065	0	0
0002 - Fiscal	703	0	0	703	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	703	0	0	703	0	0	0
128 - Formação de Recursos Humanos	132	0	0	132	0	0	0
0015 - TURISMO	132	0	0	132	0	0	0
133101 - Desenvolvimento e Capacitação de Recursos Humanos	132	0	0	132	0	0	0
Qualificar profissionais para garantir a prestação de serviços com qualidade e segurança ao turista, a fim de atender o Plano Nacional de Turismo, que propõe a certificação de ocupações e competências do setor de turismo, inclusive se constituindo em dotação específica para transferência de recursos a instituições privadas sem fins lucrativos.							
0002 - Fiscal	132	0	0	132	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	132	0	0	132	0	0	0
392 - Difusão Cultural	795	0	0	0	795	0	0
0015 - TURISMO	795	0	0	0	795	0	0
128501 - Desenvolvimento e Conservação do Patrimônio Histórico Cultural	795	0	0	0	795	0	0
Preservar a história e a cultura dos municípios, através de construções, reformas e ampliações de equipamentos e monumentos turísticos públicos e comunitários, voltados ao desenvolvimento turístico sustentável.							
0002 - Fiscal	795	0	0	0	795	0	0
0.100 Recursos Ordinários	65	0	0	0	65	0	0
0.181 Recursos de Convênios - Adm. Direta	730	0	0	0	730	0	0
695 - Turismo	1.830	0	0	760	1.070	0	0
0015 - TURISMO	1.830	0	0	760	1.070	0	0
123901 - Elaboração de Estudos e Pesquisas Turísticas	100	0	0	100	0	0	0
Realizar estudos e pesquisas para subsidiar o planejamento e acompanhar o comportamento evolutivo do setor, através do registro e análise dos seus principais indicadores							
0002 - Fiscal	100	0	0	100	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	100	0	0	100	0	0	0
124001 - Cadastro, Classificação e Qualificação de Serviços e Empreendimentos Turísticos	10	0	0	10	0	0	0
Acompanhar e realizar cadastramento no CADASTUR, visando promover o ordenamento, a formalização e a legalização dos prestadores de serviços, empresas e equipamentos turísticos do RN, para o controle de qualidade do produto turístico							
0002 - Fiscal	10	0	0	10	0	0	0
0.181 Recursos de Convênios - Adm. Direta	10	0	0	10	0	0	0
128701 - Implantação de Equipamentos Turísticos	253	0	0	0	253	0	0
Criar condições de desenvolvimento de projetos, reforma e construção de unidades turísticas, como forma de incrementar e incentivar o turismo na região, além de diversificar os atuais produtos.							
0002 - Fiscal	253	0	0	0	253	0	0
0.100 Recursos Ordinários	153	0	0	0	153	0	0
0.181 Recursos de Convênios - Adm. Direta	80	0	0	0	80	0	0



Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 28101 - Secretaria de Estado do Turismo - SETUR	10.639	3.951	0	1.623	5.065	0	0
1.100 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio	20	0	0	0	20	0	0
134801 - Gestão e Qualificação do Serviço Buggy - Turismo	420	0	0	0	420	0	0
Capacitar e credenciar profissionais do serviço de buggy-turismo, buscando atingir um padrão de excelência no atendimento, mediante a melhoria das exigências mínimas de aprendizado, conforto e segurança							
0002 - Fiscal	420	0	0	0	420	0	0
0.100 Recursos Ordinários	420	0	0	0	420	0	0
137701 - Elaboração, Implantação e Consolidação dos Roteiros Turísticos	80	0	0	80	0	0	0
Apoiar a implementação e divulgação de roteiros que proporcionem o desenvolvimento de novos espaços turísticos, com produtos e serviços que venham consolidar a formação novos destinos e, consequentemente, aumentar, diversificar e descentralizar as ofertas dos produtos e serviços turísticos existentes							
0002 - Fiscal	80	0	0	80	0	0	0
0.181 Recursos de Convênios - Adm. Direta	50	0	0	50	0	0	0
1.100 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio	30	0	0	30	0	0	0
147701 - Modernização e Reparelhamento da SETUR	225	0	0	0	225	0	0
Dotar a SETUR de melhores condições de trabalho com aquisição de equipamentos necessários ao desenvolvimento do turismo do Estado.							
0002 - Fiscal	225	0	0	0	225	0	0
0.100 Recursos Ordinários	225	0	0	0	225	0	0
148701 - Apoio às Instâncias de Governança	30	0	0	30	0	0	0
Apoiar as ações e projetos dos Conselhos de Turismo e dos polos estadual e regionais, visando o fortalecimento e pleno funcionamento das referidas instâncias.							
0002 - Fiscal	30	0	0	30	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	30	0	0	30	0	0	0
148901 - Estruturação de Destinos e Produtos Turísticos	162	0	0	0	162	0	0
Estruturar e qualificar destinos e produtos turísticos existentes nos polos de turismo do RN, dotando-os de melhores condições quanto ao atendimento à população local e seus visitantes.							
0002 - Fiscal	162	0	0	0	162	0	0
0.181 Recursos de Convênios - Adm. Direta	122	0	0	0	122	0	0
1.100 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio	40	0	0	0	40	0	0
149401 - Elaboração de Planos	10	0	0	0	10	0	0
Elaborar e atualizar planos que impliquem no desenvolvimento do turismo sustentável no Rio Grande do Norte							
0002 - Fiscal	10	0	0	0	10	0	0
0.100 Recursos Ordinários	10	0	0	0	10	0	0
161301 - Elaboração de Estudos, Projetos e Pesquisas	400	0	0	400	0	0	0
Elaborar e realizar estudos e projetos para execução de ações e infraestrutura turística							
0002 - Fiscal	400	0	0	400	0	0	0
0.181 Recursos de Convênios - Adm. Direta	350	0	0	350	0	0	0



Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 28101 - Secretaria de Estado do Turismo - SETUR	10.639	3.951	0	1.623	5.065	0	0
1.100 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio	50	0	0	50	0	0	0
297401 - Oportunidades de Investimentos Turísticos	50	0	0	50	0	0	0
Oferecer a investidores e interessados informações turísticas confiáveis a fim de fomentar, de forma sustentável, o desenvolvimento de regiões turísticas.							
0002 - Fiscal	50	0	0	50	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	50	0	0	50	0	0	0
297501 - Fortalecimento da Produção Associada ao Turismo	30	0	0	30	0	0	0
Realizar ações para incrementar a produção artesanal e demais produtos associados ao turismo, visando gerar trabalho e renda, agregando valor aos atrativos e roteiros turísticos.							
0002 - Fiscal	30	0	0	30	0	0	0
0.181 Recursos de Convênios - Adm. Direta	20	0	0	20	0	0	0
1.100 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio	10	0	0	10	0	0	0
297801 - Conscientização e Sensibilização Turística e Ambiental	30	0	0	30	0	0	0
Realizar campanhas, seminários e palestras educativas, objetivando conscientizar e sensibilizar a população sobre a importância de desenvolver o turismo de forma sustentável, respeitando o meio ambiente e o turismo de base local.							
0002 - Fiscal	30	0	0	30	0	0	0
0.181 Recursos de Convênios - Adm. Direta	20	0	0	20	0	0	0
1.100 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio	10	0	0	10	0	0	0
297901 - Enfretamento à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes	30	0	0	30	0	0	0
Apoiar ações de enfrentamento à exploração sexual de crianças e adolescentes, propondo um turismo voltado à inclusão social de forma sustentável.							
0002 - Fiscal	30	0	0	30	0	0	0
0.181 Recursos de Convênios - Adm. Direta	10	0	0	10	0	0	0
1.100 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio	20	0	0	20	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO NORTE

**FUNDO DE
DESENVOLVIMENTO
DO TURISMO –
FUNDETUR**



Ano Base: 2019

Em R\$ 1.000

NATUREZA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão: 28000 - Secretaria de Estado do Turismo			
UO: 28131 - Fundo de Desenvolvimento do Turismo - FUNDETUR			
II - Receita de Recursos do Tesouro			250
0.1.00.000000 Recursos Ordinários		250	



Ano Base: 2019

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 28131 - Fundo de Desenvolvimento do Turismo - FUNDETUR	250	0	0	100	150	0	0
23 - Comércio e Serviços	250	0	0	100	150	0	0
128 - Formação de Recursos Humanos	130	0	0	50	80	0	0
0015 - TURISMO	130	0	0	50	80	0	0
147501 - Apoio à Promoção, à Participação e Realização de Eventos Turísticos	130	0	0	50	80	0	0
Apoiar a participação da SETUR em eventos turísticos estaduais, nacionais e internacionais, objetivando melhorar o desempenho de suas atividades institucionais.							
0002 - Fiscal	130	0	0	50	80	0	0
0.100 Recursos Ordinários	130	0	0	50	80	0	0
695 - Turismo	120	0	0	50	70	0	0
0015 - TURISMO	120	0	0	50	70	0	0
124301 - Apoio a Programas Nacionais e Estaduais	120	0	0	50	70	0	0
Coordenar e apoiar os Projetos e Programas nacionais da EMBRATUR, do Ministério do Turismo e Entidades do Turismo do Estado							
0002 - Fiscal	120	0	0	50	70	0	0
0.100 Recursos Ordinários	120	0	0	50	70	0	0



GOVERNO DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO NORTE

**EMPRESA POTIGUAR
DE PROMOÇÃO
TURÍSTICA –
EMPROTUR**



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

**EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S.A.
(EMPROTUR)**

BASE LEGAL:

- Lei Complementar nº 339, de 24 de janeiro de 2007 - Autoriza o Poder Executivo a criar a Empresa Potiguar de Promoção Turística S.A. (EMPROTUR), vinculada à Secretaria de Estado do Turismo (SETUR);
- Decreto nº 20.581, de 18 de junho de 2008 - Aprova o Estatuto Social da Empresa Potiguar de Promoção Turística S.A

ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

Art. 2º da LC 339/2007

A EMPROTUR terá como finalidade promover o Estado do Rio Grande do Norte como destino turístico em âmbito nacional e internacional por meio de ações de que:

- I. divulguem e valorizem o potencial turístico do Estado;
- II. despertem o interesse das pessoas em conhecer as atrações turísticas potiguares.



Ano Base: 2019

Em R\$ 1.000

NATUREZA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão: 28202 - Empresa Potiguar de Promoção Turística			
UO: 28202 - Empresa Potiguar de Promoção Turística - EMPROTUR			
I - Receita			1.807
1 - Receitas Correntes			
13 - Receita Patrimonial			
131 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			
1310 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			
131001 - Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação			
	1.700	0.2.50	
132 - Valores Mobiliários			
1321 - Juros e Correções Monetárias			
132100 - Juros e Correções Monetárias			
	107	0.2.50	
II - Receita de Recursos do Tesouro			3.799
0.1.00.000000 Recursos Ordinários			
	3.799		



Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Órgão 28202 - Empresa Potiguar de Promoção Turística	5.606	1.699	0	3.707	200	0	0
Unidade 28202 - Empresa Potiguar de Promoção Turística - EMPROTUR	5.606	1.699	0	3.707	200	0	0
23 - Comércio e Serviços	5.606	1.699	0	3.707	200	0	0
122 - Administração Geral	4.843	1.699	0	2.946	198	0	0
0015 - TURISMO	1	0	0	0	1	0	0
187601 - Aparelhamento da Empresa Potiguar de Promoção Turística	1	0	0	0	1	0	0
Viabilizar aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente objetivando um melhor desempenho e funcionamento de suas atribuições.							
0002 - Fiscal	1	0	0	0	1	0	0
0.100 Recursos Ordinários	1	0	0	0	1	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	4.842	1.699	0	2.946	197	0	0
235801 - Encargos com Pessoal	1.699	1.699	0	0	0	0	0
Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura das despesas com pessoal e encargos sociais.							
0002 - Fiscal	1.699	1.699	0	0	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	1.699	1.699	0	0	0	0	0
298301 - Preservação do Patrimônio Público	197	0	0	0	197	0	0
Assegurar os recursos orçamentários à cobertura de despesas com a conservação do patrimônio público, conforme no disposto no Art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 04.05.00.							
0002 - Fiscal	197	0	0	0	197	0	0
0.100 Recursos Ordinários	197	0	0	0	197	0	0
298401 - Manutenção e Funcionamento	2.946	0	0	2.946	0	0	0
Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas com pessoal, administrativas e operacionais, bem como viabilizar a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente e a realização de pequenas obras e serviços objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.							
0002 - Fiscal	2.946	0	0	2.946	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	1.139	0	0	1.139	0	0	0
0.250 Recursos Diretamente Arrecadados - Adm. Indireta	1.807	0	0	1.807	0	0	0
128 - Formação de Recursos Humanos	1	0	0	0	1	0	0
0015 - TURISMO	1	0	0	0	1	0	0
169901 - Capacitação de Recursos Humanos	1	0	0	0	1	0	0
Promover capacitação para profissionais atuantes no processo de comercialização de serviços, destinos e produtos do setor turístico do RN.							
0002 - Fiscal	1	0	0	0	1	0	0
0.100 Recursos Ordinários	1	0	0	0	1	0	0
609 - Defesa Agropecuária	339	0	0	339	0	0	0
0015 - TURISMO	339	0	0	339	0	0	0
188101 - Divulgação do Turismo do Rio Grande do Norte	339	0	0	339	0	0	0



Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 28202 - Empresa Potiguar de Promoção Turística - EMPROTUR	5.606	1.699	0	3.707	200	0	0
Divulgar o produto turístico do Rio Grande do Norte a nível regional, nacional e internacional, através de ações que proporcionem visibilidade e que despertem o interesse de turistas em potencial nos destinos turísticos do nosso Estado, objetivando o incremento no fluxo de visitantes.							
0002 - Fiscal	339	0	0	339	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	339	0	0	339	0	0	0
695 - Turismo	423	0	0	422	1	0	0
0015 - TURISMO	403	0	0	402	1	0	0
169501 - Elaboração de Estudos e Diagnósticos Turísticos	1	0	0	0	1	0	0
Realizar estudos e diagnósticos do setor turístico objetivando melhor entender o mercado de serviços, destinos e comercialização do turismo potiguar.							
0002 - Fiscal	1	0	0	0	1	0	0
0.100 Recursos Ordinários	1	0	0	0	1	0	0
187801 - Promoção do Turismo do Rio Grande do Norte	350	0	0	350	0	0	0
Promover o produto turístico do RN nos mercados nacionais e internacionais, participando e promovendo eventos diversos, objetivando o aumento do fluxo turístico, a geração de emprego e renda e, conseqüentemente, o incremento da atividade turística do Estado.							
0002 - Fiscal	350	0	0	350	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	350	0	0	350	0	0	0
187901 - Apoio e Captação de Vôo Charter	1	0	0	1	0	0	0
Captar e apoiar a realização de vôos charters para o RN, objetivando o aumento do fluxo turístico internacional, contribuindo para um maior equilíbrio da sazonalidade turística, inclusive se constituindo em dotação específica para transferência de recursos a instituições privadas sem fins lucrativos.							
0002 - Fiscal	1	0	0	1	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	1	0	0	1	0	0	0
188001 - Apoio a Eventos Estaduais	20	0	0	20	0	0	0
Apoiar eventos que ocorram em nosso Estado, objetivando resgatar e manter a cultura regional e atrair um maior número de turistas.							
0002 - Fiscal	20	0	0	20	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	20	0	0	20	0	0	0
188201 - Receptivo de Visitas	15	0	0	15	0	0	0
Receber com deferência grupos de profissionais do turismo, celebridades e formadores de opinião, a fim de gerar mídia espontânea, disseminando o marketing estadual.							
0002 - Fiscal	15	0	0	15	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	15	0	0	15	0	0	0
188401 - Captação de Eventos	15	0	0	15	0	0	0
Participar de seminários e congressos com intuito de captar eventos para o destino RN, a fim de minimizar a sazonalidade verificada nos meses de baixa temporada.							
0002 - Fiscal	15	0	0	15	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	15	0	0	15	0	0	0
188601 - Implantação e Manutenção de Box de Informações Turísticas	1	0	0	1	0	0	0



Ano Base: 2019

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 28202 - Empresa Potiguar de Promoção Turística - EMPROTUR	5.606	1.699	0	3.707	200	0	0
Manter e implantar novos boxes de informações turísticas, para atender com qualidade e eficiência aos turistas.							
0002 - Fiscal	1	0	0	1	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	1	0	0	1	0	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	20	0	0	20	0	0	0
188501 - Elaboração de Plano de Marketing	20	0	0	20	0	0	0
Fortalecer a imagem do Estado com a divulgação do produto turístico, a fim de conquistar novos mercados e consolidar os existentes, aumentando assim, o fluxo de visitas.							
0002 - Fiscal	20	0	0	20	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	20	0	0	20	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO NORTE

**SECRETARIA DE
ASSUNTOS
FUNDIÁRIOS –
SEARA**



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS,
DE COLONIZAÇÃO E DE APOIO À REFORMA
AGRÁRIA (SEARA)**

BASE LEGAL:

- Lei Complementar nº 5.816, de 07 de outubro de 1988 – Dispõe sobre o regime jurídico das terras públicas estaduais e adapta o seu sistema de ocupação, uso às normas da política agrária nacional e dá outras providências.
- Lei Complementar nº 207, de 05 de novembro de 2001 - Cria a Secretaria de Estado de Assuntos Fundiários, de Colonização e de Apoio à Reforma Agrária (SEARA), e dá outras providências;

ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

Art. 1º (LC 207/2001) – Fica criada a Secretaria de Estado de Assuntos Fundiários, de Colonização e de Apoio à Reforma Agrária (SEARA), com a competência de:

- I. Formular, propor e controlar a execução da política fundiária do Estado;
- II. Formular, propor e controlar a execução da política de colonização e exploração rural, em apoio, principalmente, aos assentados da reforma agrária e as colônias de exploração rural;
- III. definir as áreas rurais de domínio do Estado;
- IV. organizar o cadastro rural do Estado;
executar:
 - a) a retificação, a aviventação e a demarcação dos limites do Estado e dos Municípios, quando autorizado pelas partes interessadas;
 - b) os serviços de cartografia e mapoteca do território estadual;
 - c) os desmembramentos e parcelamentos de terras, para seu melhor aproveitamento ou para fins de alienação ou colonização;



Governo do Estado do Rio Grande do Norte

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

- d) as desapropriações, autorizadas pelo Poder Executivo, para os fins previstos na alínea anterior ou outros de utilidade pública ou social, propondo ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), as de interesse para a reforma agrária;
 - V. processar a alienações, concessões e transferências de terras devolutas, expedir os títulos correspondentes e fiscalizar o uso e a exploração das áreas concedidas;
 - VI. manter registro atualizado das concessões e ocupações de terras devolutas;
- promover:
- VII. a discriminação das terras do domínio do Estado, na forma da legislação federal;
 - VIII. a revisão das concessões, legitimações e transferências de terras, bem como a declaração de sua caducidade, para efeito de reversão das áreas ao patrimônio do Estado, nos casos e pela forma previstos em lei;
 - IX. colaborar na elaboração e na atualização da legislação fundiária estadual;
 - X. planejar e executar programas fundiários;
 - XI. realizar pesquisas, experimentações e demonstrações educativas sobre colonização e exploração rural, organizando, para esse fim, colônias-escolas;
 - XII. prestar assistência técnica para orientação das atividades de colonização e exploração rural, em apoio aos assentamentos da reforma agrária e às colônias de exploração rural;
 - XIII. arrecadar:
 - a. taxas, emolumentos e custas devidos pela execução dos seus serviços, na forma de tabelas aprovadas pelo Poder Executivo;
 - b. multas por infrações à legislação fundiária estadual;
 - c. preços, foros e laudêmios provenientes de venda, enfitêuse e transferência de terras do Estado concedidas a terceiros, recolhendo-os ao Tesouro Estadual;
 - XIV. impor, processar e julgar, definitivamente, as multas de que trata a alínea “b” do inciso anterior;
 - XV. expedir termos de reconhecimento do domínio particular, quando constatada sua legitimidade, a títulos de legitimação da posse de terras devolutas;
 - XVI. celebrar convênios, contratos, acordos e ajustes com organismos públicos e privados, para o cumprimento de suas finalidades;
 - XVII. articular-se com os demais órgãos de execução da política fundiária nacional e de outros Estados, para compatibilizar programas, métodos e experiências, no interesse de melhor solução dos problemas fundiários do Estado; e,
 - XVIII. exercer outras atribuições decorrentes dos objetivos definidos no art. 2º e do disposto na legislação agrária estadual.



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

– *Além das atribuições executiva:*

- a) Programa ARCA DAS LETRAS;
- b) Programa de Crédito Fundiário;
- c) Programa de Regularização Fundiária, Cadastro, Demarcação e Expedição de Títulos;
- d) Programa de Apoio aos Agricultores Familiares.



Ano Base: 2019

Em R\$ 1.000

NATUREZA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão:	31000 - Secretaria de Estado de Assuntos Fundiários, Colonização e Reforma Agrária		
UO:	31101 - Secretaria de Estado de Assuntos Fundiários, Colonização e Apoio à Reforma Agrária - SEARA		
II - Receita de Recursos do Tesouro			5.270
0.1.00.000000	Recursos Ordinários	5.270	



Ano Base: 2019

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Órgão 31000 - Secretaria de Estado de Assuntos Fundiários, Colonização e Reforma Agrária	7.391	4.376	0	1.104	1.911	0	0
Unidade 31101 - Secretaria de Estado de Assuntos Fundiários, Colonização e Apoio à Reforma Agrária - SEARA	5.270	4.376	0	869	25	0	0
21 - Organização Agrária	5.270	4.376	0	869	25	0	0
122 - Administração Geral	5.270	4.376	0	869	25	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	5.270	4.376	0	869	25	0	0
228701 - Preservação do Patrimônio Público	5	0	0	5	0	0	0
Assegurar recursos orçamentários necessários à cobertura de despesas com a conservação do patrimônio público, conforme o disposto no Art. 45 Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000							
0002 - Fiscal	5	0	0	5	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	5	0	0	5	0	0	0
235901 - Encargos com Pessoal	4.376	4.376	0	0	0	0	0
Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura das despesas com pessoal e encargos sociais.							
0002 - Fiscal	4.376	4.376	0	0	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	4.376	4.376	0	0	0	0	0
298901 - Manutenção e Funcionamento	889	0	0	864	25	0	0
Assegurar os meios necessários à cobertura de despesas com pessoal, administrativas e operacionais, bem como viabilizar a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente e a realização de pequenas obras e serviços, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.							
0002 - Fiscal	889	0	0	864	25	0	0
0.100 Recursos Ordinários	889	0	0	864	25	0	0



GOVERNO DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO NORTE

FUNDO DE TERRAS – FUNTERN



Ano Base: 2019

Em R\$ 1.000

NATUREZA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão: 31000 - Secretaria de Estado de Assuntos Fundiários, Colonização e Reforma Agrária			
UO: 31131 - Fundos de Terras - FUNTERN			
I - Receita			1.086
1 - Receitas Correntes			
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			
112 - Taxas			
1122 - Taxas pela Prestação de Serviços			
112201 - Taxas pela Prestação de Serviços			
	1	0.1.50	
13 - Receita Patrimonial			
132 - Valores Mobiliários			
1321 - Juros e Correções Monetárias			
132100 - Juros e Correções Monetárias			
	1	0.1.50	
	97	0.1.81	
17 - Transferências Correntes			
171 - Transferências da União e de suas Entidades			
1718 - Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios			
171810 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades			
	987	0.1.81	
II - Receita de Recursos do Tesouro			1.035
0.1.00.000000 Recursos Ordinários		985	
1.1.00.000000 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio		50	



Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 31131 - Fundos de Terras - FUNTERN	2.121	0	0	235	1.886	0	0
21 - Organização Agrária	2.121	0	0	235	1.886	0	0
128 - Formação de Recursos Humanos	7	0	0	7	0	0	0
0019 - REFORMA AGRÁRIA E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	7	0	0	7	0	0	0
193001 - Modernização Tecnológica	5	0	0	5	0	0	0
Reaparelhar com móveis e equipamentos modernos esta Secretaria, de modo que permita aos servidores técnicos e administrativos desempenharem, com qualidade superior, suas atribuições institucionais.							
0002 - Fiscal	5	0	0	5	0	0	0
0.181 Recursos de Convênios - Adm. Direta	5	0	0	5	0	0	0
206401 - Capacitação de Servidores	2	0	0	2	0	0	0
Treinar técnicos desta Secretaria, visando melhorar o desempenho de suas funções ou atribuições.							
0002 - Fiscal	2	0	0	2	0	0	0
0.150 Recursos Diretamente Arrecadados - Adm. Direta	2	0	0	2	0	0	0
631 - Reforma Agrária	2.114	0	0	228	1.886	0	0
0019 - REFORMA AGRÁRIA E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	2.109	0	0	223	1.886	0	0
105901 - Cadastro de Terras e Regularização Fundiária	1.317	0	0	68	1.249	0	0
Revelar a situação dos imóveis rurais do Estado, através de mapeamento digital e posterior titulação aos proprietários.							
0002 - Fiscal	1.317	0	0	68	1.249	0	0
0.100 Recursos Ordinários	348	0	0	8	340	0	0
0.181 Recursos de Convênios - Adm. Direta	919	0	0	60	859	0	0
1.100 Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio	50	0	0	0	50	0	0
163001 - Aquisição de Imóveis Rurais para Assentamento de Agricultores Familiares	5	0	0	5	0	0	0
Adquirir terras com vistas ao assentamento de trabalhadores rurais.							
0002 - Fiscal	5	0	0	5	0	0	0
0.181 Recursos de Convênios - Adm. Direta	5	0	0	5	0	0	0
163101 - Implantação de Infraestrutura Produtiva e Social	5	0	0	5	0	0	0
Permitir que as famílias beneficiadas com as áreas adquiridas pelo PNCF disponham de uma estrutura digna que possibilite um meio ocupação que gere renda, proporcionando-lhes uma melhor qualidade de vida.							
0002 - Fiscal	5	0	0	5	0	0	0
0.181 Recursos de Convênios - Adm. Direta	5	0	0	5	0	0	0
164201 - Resolução de Conflitos Agrários	5	0	0	5	0	0	0
Intermediar, encaminhar e/ou resolver os conflitos agrários existentes no Estado.							
0002 - Fiscal	5	0	0	5	0	0	0
0.181 Recursos de Convênios - Adm. Direta	5	0	0	5	0	0	0
164901 - Diversificação da Unidade Produtiva Familiar	5	0	0	5	0	0	0



Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 31131 - Fundos de Terras - FUNTERN	2.121	0	0	235	1.886	0	0
Implantar atividades agrícolas e não agrícolas nas associações comunitárias, objetivando o aumento da geração de emprego e renda, visando assegurar a formação de um fundo financeiro para a Associação e seus beneficiários.							
0002 - Fiscal	5	0	0	5	0	0	0
0.181 Recursos de Convênios - Adm. Direta	5	0	0	5	0	0	0
183701 - Bibliotecas Rurais/Arca das Letras	237	0	0	0	237	0	0
Implantar, manter e/ou melhorar o acervo didático nas bibliotecas rurais, possibilitando o acesso ao conhecimento às famílias assentadas.							
0002 - Fiscal	237	0	0	0	237	0	0
0.100 Recursos Ordinários	237	0	0	0	237	0	0
194201 - Educação Ambiental dos Projetos de Assentamentos do Crédito Fundiário	5	0	0	5	0	0	0
Garantir aos beneficiários com a agricultura familiar melhores condições de vida, orientando-os sobre a necessidade de preservação do meio ambiente e a conseqüente sustentabilidade das áreas de reforma agrária.							
0002 - Fiscal	5	0	0	5	0	0	0
0.181 Recursos de Convênios - Adm. Direta	5	0	0	5	0	0	0
214601 - Capacitação e Assessoramento Técnico aos Beneficiários do Programa	520	0	0	120	400	0	0
Promover, de forma sistemática, a capacitação e o assessoramento técnico e gerencial aos assentados.							
0002 - Fiscal	520	0	0	120	400	0	0
0.100 Recursos Ordinários	400	0	0	0	400	0	0
0.181 Recursos de Convênios - Adm. Direta	120	0	0	120	0	0	0
214701 - Difusão, Mobilização e Administração do Programa	10	0	0	10	0	0	0
Difundir o PNCF nos municípios onde não possui uma demanda de beneficiários que possibilite efetivá-lo, mobilizando e qualificando grupos para implantá-lo.							
0002 - Fiscal	10	0	0	10	0	0	0
0.181 Recursos de Convênios - Adm. Direta	10	0	0	10	0	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	5	0	0	5	0	0	0
163901 - Emancipação de Assentamentos	5	0	0	5	0	0	0
Promover a emancipação dos assentamentos que reúnam condições de autossustentabilidade, orientando-os quanto aos aspectos legais, gerenciais e de infraestrutura produtiva.							
0002 - Fiscal	5	0	0	5	0	0	0
0.181 Recursos de Convênios - Adm. Direta	5	0	0	5	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO NORTE

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR – CBM



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR (CBM)

BASE LEGAL:

- Lei Complementar nº 230, de 22 de março de 2002 - Dispõe sobre o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Norte, fixa o efetivo da Corporação, e dá outras providências;
- Lei Complementar nº 247, de 19 de dezembro de 2002 - Cria o Fundo Especial de Reaparelhamento do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Norte (FUNREBOM), institui as taxas de exercício do poder de polícia e as taxas de utilização de serviços prestados, e dá outras providências.

ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

Art. 2º (LC 230/2002) - São funções institucionais do Corpo de Bombeiros Militar, dentre outras:

- I. atuar na execução das atividades de defesa civil;
- II. realizar os serviços de prevenção e combate aos incêndios;
- III. participar, através de órgãos especializados, da defesa do meio ambiente, atuando como órgão estadual encarregado da guarda militar do patrimônio ambiental do Estado, de modo a zelar pela prevenção e combate a incêndios florestais, bem como pela fiscalização efetiva quanto ao cumprimento da legislação ambiental no que diz respeito à preservação da fauna e da flora e, ainda, à proteção contra as ações de degradação do solo, do ar e dos mananciais aquíferos;
- IV. realizar atividades de resgate, busca e salvamento;
- V. fiscalizar as atividades de segurança contra incêndio e pânico;
- VI. realizar atividades auxiliares de socorros de urgência e atendimento de emergência pré-hospitalar;



Governo do Estado do Rio Grande do Norte

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

- VII. desempenhar atividades educativas de defesa civil, prevenção e combate a incêndios, socorros de urgência e proteção ao meio ambiente;
- VIII. realizar perícias de incêndios e explosões relacionadas com a sua competência;
- IX. notificar, isolar e interditar, no âmbito de sua competência, as obras, habitações, serviços, locais de uso público e privado que não ofereçam condições de segurança, devendo aplicar aos responsáveis infratores as penalidades previstas em lei;
- X. fiscalizar, no âmbito de sua competência, os serviços de armazenamento e transporte de produtos especiais e perigosos, visando à proteção das pessoas, do patrimônio público e privado e do meio ambiente;
- XI. fiscalizar, controlar e prevenir, no âmbito de sua competência, a prática de atividades de esporte e recreação aquática, de excursões em florestas, matas e áreas de preservação ambiental, bem como escaladas e montanhismo, onde exista risco à integridade de pessoas;
- XII. desenvolver pesquisa científica em seu campo de atuação funcional;
- XIII. exercer outras atividades correlatas.



Ano Base: 2019

Em R\$ 1.000

NATUREZA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão: 32000 - Corpo de Bombeiros Militar			
UO: 32101 - Corpo de Bombeiros Militar do RN - CBM			
II - Receita de Recursos do Tesouro			57.546
0.1.00.000000 Recursos Ordinários		57.546	



Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Órgão 32000 - Corpo de Bombeiros Militar	77.673	54.334	0	10.079	13.260	0	0
Unidade 32101 - Corpo de Bombeiros Militar do RN - CBM	57.546	54.334	0	3.212	0	0	0
06 - Segurança Pública	57.546	54.334	0	3.212	0	0	0
122 - Administração Geral	54.335	54.334	0	1	0	0	0
0017 - SEGURANÇA PÚBLICA, PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	54.334	54.334	0	0	0	0	0
202701 - Encargos com Pessoal	54.334	54.334	0	0	0	0	0
Assegurar recursos orçamentários necessários à cobertura das despesas com pessoal e encargos sociais, inclusive para os cargos providos através de realização de concursos públicos.							
0002 - Fiscal	54.334	54.334	0	0	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	54.334	54.334	0	0	0	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	1	0	0	1	0	0	0
202901 - Preservação do Patrimônio Público	1	0	0	1	0	0	0
Assegurar os recursos necessários à cobertura de despesas com a conservação do patrimônio público, conforme o disposto no Art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.							
0002 - Fiscal	1	0	0	1	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	1	0	0	1	0	0	0
182 - Defesa Civil	3.211	0	0	3.211	0	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	3.211	0	0	3.211	0	0	0
201001 - Manutenção e Funcionamento	3.102	0	0	3.102	0	0	0
Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas com pessoal, administrativas, bem como viabilizar a aquisição e /ou locação de equipamentos e material permanente e a realização de pequenas obras e serviços objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.							
0002 - Fiscal	3.102	0	0	3.102	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	3.102	0	0	3.102	0	0	0
202501 - Manutenção e Funcionamento dos Subgrupos Regionais	1	0	0	1	0	0	0
Assegurar aos subgrupos regionais meios necessários à cobertura de despesas administrativas, bem como viabilizar a aquisição e/ou a locação de equipamentos e material permanente e a realização de pequenas obras e serviços, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições institucionais.							
0002 - Fiscal	1	0	0	1	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	1	0	0	1	0	0	0
203701 - Manutenção e Funcionamento do Serviço Operacional de Saúde	1	0	0	1	0	0	0
Assegurar as condições necessárias à execução das operações de urgência, com atendimento pré-hospitalar e imediato emprego dos serviços médicos, odontológicos e ambulatoriais, em situações de catástrofes.							
0002 - Fiscal	1	0	0	1	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	1	0	0	1	0	0	0
207501 - Manutenção e Funcionamento do Serviço Operacional	107	0	0	107	0	0	0



Ano Base: 2019

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 32101 - Corpo de Bombeiros Militar do RN - CBM	57.546	54.334	0	3.212	0	0	0
Proporcionar condições necessárias à execução, com eficiência e rapidez, das atividades de defesa civil, de ações preventivas e de socorro emergencial, bem como as de busca e salvamento e, ainda, no exercício em defesa do meio ambiente, como órgão encarregado institucionalmente da guarda militar do patrimônio ambiental do Estado.							
0002 - Fiscal	107	0	0	107	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	107	0	0	107	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO NORTE

FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO DO CBM – FUNREBOM



Ano Base: 2019

Em R\$ 1.000

NATUREZA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão: 32000 - Corpo de Bombeiros Militar			
UO: 32131 - Fundo Especial de Reparcelamento do CBM - FUNREBOM			
I - Receita			27.109
1 - Receitas Correntes			
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			
112 - Taxas			
1128 - Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios			
112801 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização			
	22.620	0.1.50	
13 - Receita Patrimonial			
132 - Valores Mobiliários			
1321 - Juros e Correções Monetárias			
132100 - Juros e Correções Monetárias			
	656	0.1.50	
2 - Receitas de Capital			
21 - Operações de Crédito			
211 - Operações de Crédito - Mercado Interno			
2119 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno			
211900 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno			
	3.833	0.1.46	



Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 32131 - Fundo Especial de Reaparelhamento do CBM - FUNREBOM	20.127	0	0	6.867	13.260	0	0
06 - Segurança Pública	20.127	0	0	6.867	13.260	0	0
128 - Formação de Recursos Humanos	299	0	0	299	0	0	0
0017 - SEGURANÇA PÚBLICA, PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	299	0	0	299	0	0	0
110401 - Formação, Requalificação e Aperfeiçoamento de Recursos Humanos	299	0	0	299	0	0	0
Promover através de palestras, cursos, treinamentos, seminários, simpósios e congressos, o aperfeiçoamento profissional dos servidores do Corpo de Bombeiros, viabilizando um melhor desempenho de suas atribuições.							
0002 - Fiscal	299	0	0	299	0	0	0
0.150 Recursos Diretamente Arrecadados - Adm. Direta	299	0	0	299	0	0	0
182 - Defesa Civil	19.828	0	0	6.568	13.260	0	0
0017 - SEGURANÇA PÚBLICA, PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	13.360	0	0	100	13.260	0	0
107502 - Construção e Reforma de Unidades do Corpo de Bombeiros Militar do RN	635	0	0	0	635	0	0
Assegurar recursos necessários para reforma, ampliação e construção de unidades do CBMRN, como também, a construção do parque de treinamento aquático do CBMRN.							
0002 - Fiscal	635	0	0	0	635	0	0
0.150 Recursos Diretamente Arrecadados - Adm. Direta	635	0	0	0	635	0	0
107509 - Construção e Reforma de Unidades do Corpo de Bombeiros Militar do RN	65	0	0	0	65	0	0
Assegurar recursos necessários para reforma, ampliação e construção de unidades do CBMRN, como também, a construção do parque de treinamento aquático do CBMRN.							
0002 - Fiscal	65	0	0	0	65	0	0
0.150 Recursos Diretamente Arrecadados - Adm. Direta	65	0	0	0	65	0	0
108901 - Aparelhamento de Unidades do Corpo de Bombeiros Militar	4.305	0	0	0	4.305	0	0
Assegurar meios necessários à aquisição de equipamentos e material permanente, destinados à aplicação das atividades da corporação.							
0002 - Fiscal	4.305	0	0	0	4.305	0	0
0.150 Recursos Diretamente Arrecadados - Adm. Direta	4.305	0	0	0	4.305	0	0
191401 - Aquisição de Viaturas	8.255	0	0	0	8.255	0	0
Assegurar meios necessários à ampliação da frota de veículos operacionais e administrativos da corporação, a fim de proporcionar um melhor desempenho de suas atribuições institucionais.							
0002 - Fiscal	8.255	0	0	0	8.255	0	0
0.146 Operações de Crédito Internas - em Moeda	3.833	0	0	0	3.833	0	0
0.150 Recursos Diretamente Arrecadados - Adm. Direta	4.422	0	0	0	4.422	0	0
196901 - Bombeiro Mirim	100	0	0	100	0	0	0
Instruir corretamente as crianças em ações de situações de emergências, além de dar suporte pedagógico e didático a beneficiários, proporcionando uma maior integração entre a corporação, escola, família e comunidade.							
0002 - Fiscal	100	0	0	100	0	0	0



Ano Base: 2019

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 32131 - Fundo Especial de Reaparelhamento do CBM - FUNREBOM	20.127	0	0	6.867	13.260	0	0
0.150 Recursos Diretamente Arrecadados - Adm. Direta	100	0	0	100	0	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	6.468	0	0	6.468	0	0	0
212101 - Manutenção e Funcinamento das Unidades Operacionais e Administrativas do CBM/RN	6.468	0	0	6.468	0	0	0
Aportar recursos orçamentários necessários à manutenção e ao reaparelhamento de unidades operacionais e administrativas, envolvendo à aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente, à prestação de serviços e à qualificação profissional, objetivando uma melhor prestação dos serviços à sociedade norte-rio-grandense.							
0002 - Fiscal	6.468	0	0	6.468	0	0	0
0.150 Recursos Diretamente Arrecadados - Adm. Direta	6.468	0	0	6.468	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO NORTE

**SECRETARIA DO
ESTADO DO
ESPORTE E DO
LAZER – SEEL**



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

**SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E DO LAZER
(SEEL)**

BASE LEGAL:

- Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 169, de 09 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 171, de 28 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 186, de 28 de Dezembro de 2000; alterada pela Lei Complementar nº 187, de 04 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 190, de 08 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 209, de 19 de Novembro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 235, de 22 de Abril de 2002; alterada pela Lei Complementar nº 262, de 29 de Dezembro de 2003; alterada pela Lei Complementar nº 277, de 15 de Julho de 2004; alterada pela Lei Complementar nº 340, de 31 de Janeiro de 2007; alterada pela Lei Complementar nº 369, de 10 de Outubro de 2008; alterada pela Lei Complementar nº 415, de 04 de fevereiro de 2010; alterada pela Lei Complementar nº 482, de 03 de Janeiro de 2013; alterada pela Lei Complementar nº 557, de 18 de Dezembro de 2015 - Dispõe sobre a organização do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências;
- Decreto nº 19.795 de 14 de maio de 2007 – Dispõe sobre as competências e a estrutura organizacional da secretaria de estado do esporte e do lazer – SEEL.

ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

Art. 37-A (LC 163/1999) - À Secretaria de Estado do Esporte e do Lazer (SEEL) compete:

- I. estabelecer diretrizes e formular políticas públicas nas áreas de esporte e lazer;
- II. desenvolver e executar ações governamentais voltadas para a prática desportiva e recreativa que possam auxiliar no combate à prostituição infanto-juvenil, ao consumo de drogas e à marginalidade;
- III. incentivar, apoiar e orientar a realização de atividades e eventos recreativos e esportivos, profissionais ou amadores, quer no âmbito da Administração Estadual ou da iniciativa privada;
- IV. articular-se com Órgãos e Entidades nacionais e internacionais de sua área de atuação;
- V. gerir os recursos financeiros destinados à promoção do esporte e do lazer;



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

- VI. zelar pelo cumprimento da legislação esportiva; e
- VII. estimular e elaborar estudos e pesquisas sobre assuntos relacionados a sua esfera de competência.



Ano Base: 2019

Em R\$ 1.000

NATUREZA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão: 33000 - Secretaria do Estado do Esporte e do Lazer			
UO: 33101 - Secretaria do Estado do Esporte e do Lazer - SEEL			
I - Receita			1.002
1 - Receitas Correntes			
13 - Receita Patrimonial			
132 - Valores Mobiliários			
1321 - Juros e Correções Monetárias			
132100 - Juros e Correções Monetárias			
	2	0.1.90	
17 - Transferências Correntes			
171 - Transferências da União e de suas Entidades			
1718 - Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios			
171899 - Outras Transferências da União			
	1.000	0.1.90	
II - Receita de Recursos do Tesouro			2.308
0.1.00.000000 Recursos Ordinários			
	2.308		



Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Órgão 33000 - Secretaria do Estado do Esporte e do Lazer	3.310	1.233	0	1.577	500	0	0
Unidade 33101 - Secretaria do Estado do Esporte e do Lazer - SEEL	3.310	1.233	0	1.577	500	0	0
27 - Desporto e Lazer	3.310	1.233	0	1.577	500	0	0
122 - Administração Geral	1.547	1.233	0	254	60	0	0
0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	1.547	1.233	0	254	60	0	0
113801 - Aparelhamento, Informatização e Adequação da Infraestrutura Física da SEEL	20	0	0	0	20	0	0
Assegurar recursos destinados à aquisição de equipamentos e material de informática visando a modernização dos serviços, no sentido de agilizar os mecanismos necessários ao melhor desempenho de suas atribuições, adequando de forma eficiente as instalações físicas da Secretaria, reorganizar administrativamente e organizacionalmente a estrutura para um atendimento de qualidade a população, b							
0002 - Fiscal	20	0	0	0	20	0	0
0.100 Recursos Ordinários	20	0	0	0	20	0	0
113802 - Aparelhamento, Informatização e Adequação da Infraestrutura Física da SEEL	20	0	0	0	20	0	0
Assegurar recursos destinados à aquisição de equipamentos e material de informática visando a modernização dos serviços, no sentido de agilizar os mecanismos necessários ao melhor desempenho de suas atribuições, adequando de forma eficiente as instalações físicas da Secretaria, reorganizar administrativamente e organizacionalmente a estrutura para um atendimento de qualidade a população, b							
0002 - Fiscal	20	0	0	0	20	0	0
0.100 Recursos Ordinários	20	0	0	0	20	0	0
184501 - Aparelhamento e Reparelhamento da Secretaria de Estado do Esporte e do Lazer	20	0	0	0	20	0	0
Assegurar os recursos orçamentários necessários à aquisição de equipamentos e material permanente, objetivando a modernização administrativa deste órgão							
0002 - Fiscal	20	0	0	0	20	0	0
0.100 Recursos Ordinários	20	0	0	0	20	0	0
215001 - Manutenção e Funcionamento	240	0	0	240	0	0	0
Assegurar os meios necessários à cobertura de despesas com pessoal, administrativas e operacionais, bem como viabilizar a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente e a realização de pequenas obras e serviços, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.							
0002 - Fiscal	240	0	0	240	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	240	0	0	240	0	0	0
236001 - Encargos com Pessoal	1.233	1.233	0	0	0	0	0
Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura das despesas com pessoal e encargos sociais.							
0002 - Fiscal	1.233	1.233	0	0	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	1.233	1.233	0	0	0	0	0
298101 - Preservação do Patrimônio Público	14	0	0	14	0	0	0



Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 33101 - Secretaria do Estado do Esporte e do Lazer - SEEL	3.310	1.233	0	1.577	500	0	0
Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura de despesas com a conservação do patrimônio público, conforme o disposto no Art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.							
0002 - Fiscal	14	0	0	14	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	14	0	0	14	0	0	0
811 - Desporto de Rendimento	710	0	0	710	0	0	0
0023 - ESPORTE E LAZER	710	0	0	710	0	0	0
113501 - RN Olímpico	710	0	0	710	0	0	0
Fomentar a prática do esporte olímpico através de ações em base escolar para a descoberta de talentos e estímulos aos atletas de alto rendimento.							
0002 - Fiscal	710	0	0	710	0	0	0
0.190 Recursos Diversos - Adm. Direta	710	0	0	710	0	0	0
812 - Desporto Comunitário	878	0	0	438	440	0	0
0023 - ESPORTE E LAZER	878	0	0	438	440	0	0
113601 - Realização de Eventos	30	0	0	30	0	0	0
Mobilizar a população através de eventos que promovam atividades esportivas e do lazer, no intuito de fomentar o desporto participativo							
0002 - Fiscal	30	0	0	30	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	30	0	0	30	0	0	0
114001 - Construção, Reforma, Adequação e Operacionalização de Infraestrutura Física dos Equipamentos Esportivos	350	0	0	50	300	0	0
Construir, reformar e/ou adequar infraestruturas físicas para abrigar atletas e para-atletas, proporcionando-lhes uma melhor condição para desenvolverem a prática esportiva, bem como a construção de complexos esportivos e recreativos nas diversas regiões geopolíticas, dotando-os de equipamentos esportivos, visando uma melhor prática do esporte e do lazer. Disponibilizar também à população.							
0002 - Fiscal	350	0	0	50	300	0	0
0.100 Recursos Ordinários	350	0	0	50	300	0	0
147901 - Núcleos para a Descoberta de Talentos	1	0	0	1	0	0	0
Implementação de estudos e projetos para criação dos Centros Olímpicos Estaduais, para iniciação esportiva, aperfeiçoamento e avaliação de atletas das categorias de base e alto rendimento.							
0002 - Fiscal	1	0	0	1	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	1	0	0	1	0	0	0
148101 - Apoiando o Esporte através das Entidades Esportivas, Associações e Municípios	357	0	0	317	40	0	0
Aportar recursos orçamentários para apoiar práticas esportivas lideradas por entidades estaduais e municipais que promovam eventos oficiais em seus calendários, bem como a divulgação e participação em eventos esportivos regionais, nacionais e internacionais de alto rendimento.							
0002 - Fiscal	357	0	0	317	40	0	0
0.100 Recursos Ordinários	215	0	0	175	40	0	0



Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 33101 - Secretaria do Estado do Esporte e do Lazer - SEEL	3.310	1.233	0	1.577	500	0	0
0.190 Recursos Diversos - Adm. Direta	142	0	0	142	0	0	0
148201 - Inclusão Através do Esporte	130	0	0	30	100	0	0
Proporcionar inclusão social a pessoas de todas as faixas etárias que pretendam iniciar a prática esportiva regular em suas comunidades, em especial a escola de iniciação esportiva com diversas modalidades, como também oportunizar a jovens moradores de rua práticas esportivas e de lazer noturnas à meia noite, inserindo-os num bom convívio e tornando-os concidadãos atuantes, propiciando inte							
0002 - Fiscal	130	0	0	30	100	0	0
0.100 Recursos Ordinários	130	0	0	30	100	0	0
226301 - Capacitação e Qualificação de Recursos Humanos	10	0	0	10	0	0	0
Preparar qualitativamente o corpo técnico e administrativo em especialidades voltadas ao desempenho de suas atividades como propagadores da cultura esportiva e de lazer, fortalecendo-o e dinamizando a instituição.							
0002 - Fiscal	10	0	0	10	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	10	0	0	10	0	0	0
813 - Lazer	175	0	0	175	0	0	0
0023 - ESPORTE E LAZER	175	0	0	175	0	0	0
113901 - Circuito Esportivo das Cidades	165	0	0	165	0	0	0
Interiorizar a realização de eventos esportivos e de lazer nos municípios que ofereçam infraestrutura e instalações próprias para diversas modalidades, estimulando a participação da sociedade							
0002 - Fiscal	165	0	0	165	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	15	0	0	15	0	0	0
0.190 Recursos Diversos - Adm. Direta	150	0	0	150	0	0	0
193501 - Incentivo aos Profissionais do Esporte e do Lazer	10	0	0	10	0	0	0
Garantir o apoio, o desenvolvimento e o reconhecimento do desporto potiguar através de promoções de eventos esportivos, culturais e de lazer							
0002 - Fiscal	10	0	0	10	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	10	0	0	10	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO NORTE

RESERVA DE CONTINGÊNCIA



Ano Base: 2019

Em R\$ 1.000

NATUREZA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
Órgão: 19000 - Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças			
UO: 39000 - Reserva de Contingência			
II - Receita de Recursos do Tesouro			134.183
0.1.00.000000 Recursos Ordinários		134.183	



Ano Base: 2019

R\$ 1.000,00

Recursos de Todas as Fontes

Especificações	TOTAL	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Unidade 39000 - Reserva de Contingência	134.183	0	0	0	0	0	0
99 - Reserva de Contingência	134.183	0	0	0	0	0	0
999 - Reserva de Contingência	134.183	0	0	0	0	0	0
0999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	134.183	0	0	0	0	0	0
999901 - Reserva de Contingência	134.183	0	0	0	0	0	0
Suplementar dotações orçamentárias relativas a despesas de toda natureza, que no decorrer do exercício se tornem insuficientes, seja em função da necessidade de ajuste orçamentário ou outras de ordem econômica							
0002 - Fiscal	134.183	0	0	0	0	0	0
0.100 Recursos Ordinários	134.183	0	0	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO NORTE

**APLICAÇÃO DOS
GASTOS COM
MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO
DE ENSINO**



Ano Base: 2019

Em R\$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. RECEITA ESTIMADA	9.040.708
1.1 - Impostos	5.303.240
1.1.1 Receitas provenientes do IRPF	566.205
1.1.1.1 IRRF	566.205
1.1.2 Receitas provenientes do IPVA	188.980
1.1.2.1 IPVA - Estadual	178.285
1.1.2.2 Juros e Multa - IPVA - Estadual	606
1.1.2.3 Dívida Ativa - IPVA - Estadual	7.098
1.1.2.4 Juros e Multa - Dívida Ativa - IPVA - Estadual	2.991
1.1.3 Receitas provenientes do ITCD	16.015
1.1.3.1 ITCD	15.607
1.1.3.2 Juros e Multa - ITCD	53
1.1.3.3 Dívida Ativa - ITCD	261
1.1.3.4 Juros e Multa - Dívida Ativa - ITCD	94
1.1.4 Receitas provenientes do ICMS	4.380.259
1.1.4.1 ICMS - Estadual	4.340.783
1.1.4.2 Juros e Multa - ICMS - Estadual	15.062
1.1.4.3 Dívida Ativa - ICMS - Estadual	21.665
1.1.4.4 Juros e Multa - Dívida Ativa - ICMS	2.749
1.1.5 Adicional de ICMS - FECOP	151.781
1.1.5.1 Adicional de ICMS - FECOP	151.270
1.1.5.2 Juros e multa de Adicional ICMS - FECOP	511
1.2 - Transferências Federais	3.737.468
1.2.1 Cota-parte FPE	3.728.489
1.2.2 Cota-parte IPI - Estadual	3.791
1.2.3 Transferências Financeiras - LC 87/96 (Lei Kandir)	5.188
2. DEDUÇÃO DA RECEITA FORMAÇÃO DO FUNDEB	1.664.545
2.1 - Impostos	917.051
2.1.1 Receitas provenientes do IPVA	37.796
2.1.1.1 IPVA - Estadual	35.657
2.1.1.2 Juros e Multa - IPVA - Estadual	121
2.1.1.3 Dívida Ativa - IPVA - Estadual	1.420
2.1.1.4 Juros e Multa - Dívida Ativa - IPVA - Estadual	598
2.1.2 Receitas provenientes do ITCD	3.203
2.1.2.1 ITCD	3.121
2.1.2.2 Juros e Multa - ITCD - Estadual	11
2.1.2.3 Dívida Ativa - ITCD - Estadual	52
2.1.2.4 Juros e Multa - Dívida Ativa - ITCD	19
2.1.3 Receitas provenientes do ICMS	876.052
2.1.3.1 ICMS - Estadual	868.157
2.1.3.2 Juros e Multa - ICMS - Estadual	3.013
2.1.3.3 Dívida Ativa - ICMS - Estadual	4.333
2.1.3.4 Juros e Multa - Dívida Ativa - ICMS	549
2.2 - Transferências Federais	747.494
2.2.1 Cota-parte FPE	745.698
2.2.2 Cota-parte IPI - Estadual	759
2.2.3 Transferências Financeiras - LC 87/96 (Lei Kandir)	1.037
3. PERCENTUAL MÍNIMO A APLICAR	25%
4. VALOR MÍNIMO A APLICAR	2.260.177
5. PERCENTUAL FIXADO	25,51%



Ano Base: 2019

Em R\$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
6. TOTAL DA DESPESA FIXADA	2.306.630
6.1- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA	1.262.819
0.100 - Recursos Ordinários	371.588
0.103 - Cota-parte do FUNDEB	891.231
6.2 - FUNDO DA EDUCAÇÃO	4.875
0.100 - Recursos Ordinários	4.860
1.100 - Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio	15
6.3 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RN - FUERN	264.464
0.100 - Recursos Ordinários	264.164
1.100 - Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio	300
6.4 - INST. DE EDUCAÇÃO SUPERIOR PRESIDENTE KENNEDY	1.158
0.100 - Recursos Ordinários	1.148
1.100 - Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio	10
6.5 - DEDUÇÃO A MAIOR PARA O FUNDEB	773.314



GOVERNO DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO NORTE

APLICAÇÃO DOS GASTOS COM SAÚDE



Ano Base: 2019

Em R\$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1. RECEITA TOTAL ESTIMADA	9.040.708
1.1 IMPOSTOS	5.303.240
1.1.1 Receitas provenientes do IRPF	566.205
1.1.1.1 IRRF	566.205
1.1.2 Receitas provenientes do IPVA	188.980
1.1.2.1 IPVA - Estadual	178.285
1.1.2.2 Juros e Multa - IPVA - Estadual	606
1.1.2.3 Dívida Ativa - IPVA - Estadual	7.098
1.1.2.4 Juros e Multa - Dívida Ativa - IPVA - Estadual	2.991
1.1.3 Receitas provenientes do ITCD	16.015
1.1.3.1 ITCD	15.607
1.1.3.2 Juros e Multa - ITCD	53
1.1.3.3 Dívida Ativa - ITCD	261
1.1.3.4 Juros e Multa - Dívida Ativa - ITCD	94
1.1.4 Receitas provenientes do ICMS	4.380.259
1.1.4.1 ICMS - Estadual	4.340.783
1.1.4.2 Juros e Multa - ICMS - Estadual	15.062
1.1.4.3 Dívida Ativa - ICMS - Estadual	21.665
1.1.4.4 Juros e Multa - Dívida Ativa - ICMS - Estadual	2.749
1.1.5 Adicional de ICMS - FECOP	151.781
1.1.5.1 Adicional de ICMS - FECOP	151.270
1.1.5.2 Juros e multa de Adicional ICMS - FECOP	511
1.2 TRANSFRÊNCIAS FEDERAIS	3.737.468
1.2.1 Cota-parte FPE	3.728.489
1.2.2 Cota-parte IPI - Estadual	3.791
1.2.3 Transferências Financeiras - LC 87/96 (Lei Kandir)	5.188
2. PERCENTUAL MÍNIMO A APLICAR	12%
3. VALOR MÍNIMO A APLICAR	1.084.885
4. PERCENTUAL FIXADO	12,79%
5. TOTAL DA DESPESA FIXADA	1.156.306
5.1 FUNDO DE SAÚDE DO RN	1.156.306
0.100 - Recursos Ordinários	1.136.886
0.105 - Cota-parte do FECOP	18.000
1.100 - Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio	1.420



GOVERNO DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO NORTE

**DEMONSTRATIVO
DA APLICAÇÃO DA
RECEITA COM
IMPOSTOS NA
SEGURANÇA**



Ano Base: 2019

Em R\$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. RECEITA ESTIMADA	7.394.635
1.1 - Impostos	4.234.408
1.1.1 Receitas provenientes do IRPF	566.205
1.1.1.1 IRRF	566.205
1.1.2 Receitas provenientes do IPVA	151.184
1.1.2.1 IPVA - Estadual	142.628
1.1.2.2 Juros e Multa - IPVA - Estadual	485
1.1.2.3 Dívida Ativa - IPVA - Estadual	5.678
1.1.2.4 Juros e Multa - Dívida Ativa - IPVA - Estadual	2.393
1.1.3 Receitas provenientes do ITCD	12.812
1.1.3.1 ITCD	12.486
1.1.3.2 Juros e Multa - ITCD	42
1.1.3.3 Dívida Ativa - ITCD	209
1.1.3.4 Juros e Multa - Dívida Ativa - ITCD	75
1.1.4 Receitas provenientes do ICMS	3.504.207
1.1.4.1 ICMS - Estadual	3.472.626
1.1.4.2 Juros e Multa - ICMS - Estadual	12.049
1.1.4.3 Dívida Ativa - ICMS - Estadual	17.332
1.1.4.4 Juros e Multa - Dívida Ativa - ICMS - Estadual	2.200
1.2 - Receitas Patrimoniais	0
1.3 - Outras Receitas Provenientes de Recursos do Tesouro	14.440
1.3.1 Outras receitas - FUNDERN	14.440
1.4 - Transferências Federais	3.145.787
1.4.1 Receitas provenientes de Transferências da União	2.985.823
1.4.1.1 Cota-parte FPE	2.982.791
1.4.1.2 Cota-parte IPI - Estadual	3.032
1.4.2 Receitas provenientes de Royalties	155.813
1.4.2.1 Cota parte - Royalties - Comp. Financeira - Lei 7.990/89 - Estadual	77.329
1.4.2.2 Cota parte - Royalties Excedente - Lei 9.478/97	65.945
1.4.2.3 Cota parte - Royalties Part. Especial - Lei 9.478/97	0
1.4.2.4 Cota parte - Royalties - FEP	12.539
1.4.3 Receitas provenientes de Demais Transferências da União	4.151
1.4.3.1 Transferências financeiras - LC 87/96 (Lei Kandir)	4.151
2. PERCENTUAL MÍNIMO A APLICAR	9,5%
3. VALOR MÍNIMO A APLICAR	702.490
4. PERCENTUAL FIXADO	16,32%
5. TOTAL DA DESPESA FIXADA	1.206.780
5.1 - Polícia Militar	730.897
0.100 - Recursos Ordinários	730.897
5.2 - Fundo Manutenção e Aperfeiçoamento da Diretoria de Saúde da PM/RN - FUNSAUDE	20
0.100 - Recursos Ordinários	20
5.3 - Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social - SESED	37.771
0.100 - Recursos Ordinários	37.771
5.4 - Polícia Civil	282.132
0.100 - Recursos Ordinários	282.132
5.5 - Fundo Técnico-Científico de Perícia - FUNTEP	54.616
0.100 - Recursos Ordinários	54.616
5.6 - Fundo Especial de Segurança Pública - FUNSEP	5.923
0.100 - Recursos Ordinários	5.323
1.100 - Recursos Ordinários - Contrapartida de Convênio	600
5.7 - Fundo Penitenciário do RN - FUNPERN	37.875
0.100 - Recursos Ordinários	37.875
5.8 - Corpo de Bombeiros Militar do RN - CBM	57.546
0.100 - Recursos Ordinários	57.546



GOVERNO DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO NORTE

DEMONSTRATIVO COMPATIBILIZAÇÃO PPA/LDO/LOA



Ano Base: 2019

Programa: 0001 DEMOCRATIZAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA PÚBLICA
Órgão: 11104 Procuradoria Geral do Estado
Unidade Orçamentária: 11102 Encargos Gerais do Estado na Procuradoria Geral do Estado - PGE
Objetivo: 00235 Elevar a qualidade dos serviços prestados em defesa judicial e extrajudicial do Estado, bem como o assessoramento jurídico ao Poder Executivo, através da racionalização e melhoria física, administrativa e institucional da Procuradoria Geral do Estado.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01090 Realização de desapropriações de áreas e imóveis	209601 Desapropriação de Áreas para os Distritos Industriais	10.000
01090 Realização de desapropriações de áreas e imóveis	234301 Desapropriação de Imóveis	799.000



Ano Base: 2019

Programa: 0001 DEMOCRATIZAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA PÚBLICA
Órgão: 11104 Procuradoria Geral do Estado
Unidade Orçamentária: 11104 Procuradoria Geral do Estado - PGE
Objetivo: 00235 Elevar a qualidade dos serviços prestados em defesa judicial e extrajudicial do Estado, bem como o assessoramento jurídico ao Poder Executivo, através da racionalização e melhoria física, administrativa e institucional da Procuradoria Geral do Estado.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01006 Construção e reaparelhamento da Sede e os Núcleos e ampliação das atuais instalações físicas, promovendo ações de modernização administrativa e institucional no âmbito da Procuradoria Geral do Estado	132401 Apoio Técnico aos Procuradores do Estado	495.000
01154 Revisão do Plano de Carreira, Cargos e Salários dos servidores da PGE	131501 Revisão do Plano de Carreiras, Cargos e Salários	10.000



Ano Base: 2019

Programa: 0001 DEMOCRATIZAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA PÚBLICA
Órgão: 11104 Procuradoria Geral do Estado
Unidade Orçamentária: 11133 Fundo de Aperf. Funcional e Aparelhamento Admin. da Procuradoria Geral do Estado
Objetivo: 00235 Elevar a qualidade dos serviços prestados em defesa judicial e extrajudicial do Estado, bem como o assessoramento jurídico ao Poder Executivo, através da racionalização e melhoria física, administrativa e institucional da Procuradoria Geral do Estado.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01006 Construção e reaparelhamento da Sede e os Núcleos e ampliação das atuais instalações físicas, promovendo ações de modernização administrativa e institucional no âmbito da Procuradoria Geral do Estado	110601 Construção, Reforma e Ampliação da Sede e dos Núcleos Regionais	10.000
01006 Construção e reaparelhamento da Sede e os Núcleos e ampliação das atuais instalações físicas, promovendo ações de modernização administrativa e institucional no âmbito da Procuradoria Geral do Estado	131801 Reequipamento e Informatização da Procuradoria Geral do Estado	1.809.000
01006 Construção e reaparelhamento da Sede e os Núcleos e ampliação das atuais instalações físicas, promovendo ações de modernização administrativa e institucional no âmbito da Procuradoria Geral do Estado	221001 Qualificação e Aperfeiçoamento Funcional	116.000



Ano Base: 2019

Programa: 0001 DEMOCRATIZAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA PÚBLICA
Órgão: 11105 Assessoria de Comunicação Social
Unidade Orçamentária: 11105 Assessoria de Comunicação Social - ASSECOM
Objetivo: 00265 Divulgar as ações desenvolvidas pelo governo do Estado, por meio de comunicação oficial e eletrônica para promover a prestação de contas e a transparência das atividades e políticas públicas.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01238 Campanhas educativas e divulgação de ações através de mídias televisiva, radio, jornal e WEB	211101 Divulgação dos Programas Governamentais	24.638.000
01640 Aparelhamento e Reaparelhamento da Assessoria de Comunicação Social	171202 Aparelhamento e Informatização da ASSECOM	15.000



Ano Base: 2019

Programa: 0001 DEMOCRATIZAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA PÚBLICA
Órgão: 11106 Controladoria Geral do Estado
Unidade Orçamentária: 11106 Controladoria Geral do Estado - CONTROL
Objetivo: 00293 Ampliar e disseminar conhecimentos e práticas voltadas para a temática da Transparência e Controle Social da Administração Pública, assim como, o avanço de ações de governo eletrônico, contribuindo para a educação social, melhor oferta de serviços públicos e exercício da cidadania.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01406 Realização de encontros, seminários, fóruns e conferências para a divulgação e promoção da participação, controle social e transparência da ação pública	160402 Realização de Eventos	100.000
01407 Ampliação e aperfeiçoamento dos canais de diálogos com a sociedade civil através da promoção de ações de governo eletrônico, proporcionando o avanço da democracia participativa no estado do RN	160902 Implantação e Funcionamento da Ouvidoria Geral do Estado	5.000
01409 Criação do Conselho Estadual de Transparência e Combate a Corrupção	161002 Criação e Instrumentalização do Núcleo Estadual da Transparência e Combate à Corrupção	3.000



Ano Base: 2019

Programa: 0001 DEMOCRATIZAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA PÚBLICA
Órgão: 11106 Controladoria Geral do Estado
Unidade Orçamentária: 11106 Controladoria Geral do Estado - CONTROL
Objetivo: 00294 Ampliar e qualificar o Controle Interno e o bom gerenciamento dos negócios públicos através da melhoria das instalações físicas, oferta de ferramentas técnicas apropriadas e da formação e capacitação de serviços afim de proporcionar melhores condições e resultados no exercício das atividades da Controladoria Geral do Estado.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01410 Capacitação, requalificação e aperfeiçoamento dos servidores técnicos da Controladoria Geral do Estado através da participação em cursos, seminários, visitas técnicas e afins	160802 Qualificação, Requalificação e Aperfeiçoamento dos Servidores da CONTROL	100.000
01411 Promoção da melhoria da estrutura física e ferramentas de trabalho adequadas ao bom desempenho das funções relacionadas ao Controle Interno	160502 Reaparelhamento e Informatização da CONTROL	25.000
01411 Promoção da melhoria da estrutura física e ferramentas de trabalho adequadas ao bom desempenho das funções relacionadas ao Controle Interno	160602 Reforma das Instalações Físicas da Controladoria Geral do Estado	25.000



Ano Base: 2019

Programa: 0001 DEMOCRATIZAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA PÚBLICA
Órgão: 11108 Gabinete Civil do Governador do Estado
Unidade Orçamentária: 11108 Gabinete Civil do Governador - GAC
Objetivo: 00204 Modernizar a estrutura e os serviços do Gabinete Civil, por meio da operacionalização, reaparelhamento, bem como a qualificação e a promoção da qualidade de vida dos servidores, visando o desenvolvimento institucional e otimização da gestão das organizações públicas, garantindo eficiência e transparência.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00938 Melhoria das instalações físicas do Gabinete Civil	112302 Reforma e Ampliação das Instalações Físicas do Gabinete Civil	82.000
00939 Modernização do sistema de segurança do Gabinete Civil	112802 Modernização do Sistema de Segurança	2.000
00940 Ampliação do Programa Qualidade de Vida e Gestão Ambiental do Gabinete Civil	224902 Programa Qualidade de Vida e Gestão Ambiental	13.000
00941 Modernização do Gabinete Civil, através da aquisição de móveis e equipamentos	112902 Aparelhamento e Informatização do Gabinete Civil	300.000
00942 Aquisição de veículos e aeronave para o Gabinete Civil	190201 Renovação da Frota de Veículos e Aeronaves	1.000
00944 Implantação de um sistema eletrônico para compilação e sistematização da legislação estadual	135302 Compilação e Sistematização da Legislação Estadual	1.000
00945 Revisão e aperfeiçoamento do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações (PCCR)	189801 Reestruturação do Plano de Cargos e Carreiras	1.000



Ano Base: 2019

Programa: 0001 DEMOCRATIZAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA PÚBLICA
Órgão: 11108 Gabinete Civil do Governador do Estado
Unidade Orçamentária: 11108 Gabinete Civil do Governador - GAC
Objetivo: 00234 Reestruturar e adequar o Centro Administrativo através da implantação e implementação de um Programa de Humanização, por meio da melhoria da infraestrutura, promovendo condições apropriadas de uso, transformando em um espaço agradável e seguro para os cidadãos trabalharem e praticarem atividades de esporte e lazer.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01003 Implantação de um sistema de segurança e modernização da identificação visual do Centro Administrativo	190402 Implantação de Sistema de Segurança e Comunicação Visual no Centro Administrativo	5.000
01004 Adequação da estrutura física, com normas de acessibilidade, pavimentação, reformas de prédios, iluminação e criação de um projeto paisagístico no Centro Administrativo	190302 Adequação Física do Centro Administrativo	12.000
01005 Construção e execução de obras no Centro Administrativo	112702 Construção de Muro-Cerca de Contorno e Pórticos de Acesso ao Centro Administrativo	2.000
01008 Construção do sistema de drenagem do Centro Administrativo	112602 Construção do Sistema de Drenagem do Centro Administrativo	1.000
01010 Ampliação e modernização da área de esporte e lazer do Centro Administrativo	135402 Obras Estruturantes no Centro Administrativo	3.000



Ano Base: 2019

Programa: 0001 DEMOCRATIZAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA PÚBLICA
Órgão: 11201 Departamento Estadual de Imprensa
Unidade Orçamentária: 11201 Departamento Estadual de Imprensa - DEI
Objetivo: 00269 Divulgar os atos governamentais através do diário oficial e outras publicações de interesse do estado, como livros, revistas e periódicos, bem como a execução de serviços gráficos oficiais ou de interesse de terceiros, visando um serviço público de qualidade e transparência.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01248 Modernização do parque gráfico e de comunicação	119502 Reforma, Ampliação, Aparelhamento e Informatização do Departamento Estadual de Imprensa	507.000
01248 Modernização do parque gráfico e de comunicação	142801 Implantação e Implementação da Rádio Oficial	252.000
01248 Modernização do parque gráfico e de comunicação	193101 Implantação e Implementação da TV do Executivo Potiguar	102.000
01248 Modernização do parque gráfico e de comunicação	206601 Apoio às Ações de Divulgação de Programas de Governo	250.000



Ano Base: 2019

Programa: 0001 DEMOCRATIZAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA PÚBLICA
Órgão: 12000 Vice-Governadoria
Unidade Orçamentária: 12101 Vice-Governadoria - GVG
Objetivo: 00262 Desenvolver ações para a captação de recursos para projetos e execução de obras de infraestrutura física, social e ambiental no Estado.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01207 Reforma e ampliação da estrutura	189602 Reforma e Ampliação da Estrutura Física da Vice-Governadoria	10.000
01208 Aparelhamento e informatização da vice-governadoria	160302 Aparelhamento e Informatização da Vice-Governadoria	10.000



Ano Base: 2019

Programa: 0001 DEMOCRATIZAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA PÚBLICA
Órgão: 16000 Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos
Unidade Orçamentária: 16102 Encargos Gerais do Estado na Sec. de Est. da Administração e dos Recursos Humanos - SEARH
Objetivo: 00043 Aperfeiçoar a gestão pública, através da implantação de políticas de recursos humanos orientada por competências, democratização das relações de trabalho e oferta de canais de comunicação com a sociedade, visando aumentar a capacidade do governo na implementação de suas políticas.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00151 Implementação de política de desenvolvimento de pessoas na Administração Pública Estadual.	214401 Reestruturação do Quadro Geral de Recursos Humanos	10.000
00152 Criação e fortalecimento dos instrumentos de democratização da gestão pública	134001 Ouvidoria Geral do RN	10.000



Ano Base: 2019

Programa: 0001 DEMOCRATIZAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA PÚBLICA
Órgão: 16000 Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos
Unidade Orçamentária: 16102 Encargos Gerais do Estado na Sec. de Est. da Administração e dos Recursos Humanos - SEARH
Objetivo: 00136 Definir políticas de gestão de patrimônio, compras e frota de veículos, procurando meios que traduzam economicidade e redução de custos financeiros para o Estado.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00721 Elaboração de Projeto Lei sobre a criação do fundo patrimonial do Estado.	219201 Gestão Patrimonial	10.000



Ano Base: 2019

Programa: 0001 DEMOCRATIZAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA PÚBLICA
Órgão: 16000 Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos
Unidade Orçamentária: 16102 Encargos Gerais do Estado na Sec. de Est. da Administração e dos Recursos Humanos - SEARH
Objetivo: 00166 Promover a Modernização da Gestão Administrativa através da Tecnologia da Informação e Comunicação para o fortalecimento, integração e acessibilidade do cidadão com o governo do estado

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00724 Implementação das Política de Tecnologia da Informação e Comunicação-TIC e da Segurança da Informação, garantindo a segurança das informações do Estado e do cidadão .	110801 Implementação da Política de Tecnologia da Informação e Comunicação e de Segurança da Informação do	20.000
00725 Implantação e efetivação de Programa de Governo Eletrônico e soluções e-SIC no Governo do RN.	133701 Otimização da Informação de Processos Administrativos	336.000
00729 Criação de infraestrutura de datacenter de alta disponibilidade	134501 Infraestrutura de Datacenter de Alta Disponibilidade	1.560.000
00734 Incremento da velocidade e qualidade de comunicação de dados e voz (internet), garantindo a contínua atualização tecnológica (velocidade e qualidade de tráfego), assim como a ampliação das áreas alcançadas e máxima disponibilidade de acesso aos usuários	133801 Gestão e Integração de Informações	6.000.000



Ano Base: 2019

Programa: 0001 DEMOCRATIZAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA PÚBLICA
Órgão: 16000 Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos
Unidade Orçamentária: 16131 Fundo Desenvolvimento do Sistema de Pessoal Estado - FUNDESP
Objetivo: 00043 Aperfeiçoar a gestão pública, através da implantação de políticas de recursos humanos orientada por competências, democratização das relações de trabalho e oferta de canais de comunicação com a sociedade, visando aumentar a capacidade do governo na implementação de suas políticas.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01091 Normatização para concursos publicos no Estado do Rio Grande do Norte	110701 Realização de Concurso Público	2.533.000



Ano Base: 2019

Programa: 0001 DEMOCRATIZAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA PÚBLICA
Órgão: 16000 Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos
Unidade Orçamentária: 16131 Fundo Desenvolvimento do Sistema de Pessoal Estado - FUNDESP
Objetivo: 00103 Fortalecer a política pública de formação inicial e continuada para o servidor público estadual.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00296 Ampliação, estruturação física e aparelhamento da EGRN	134602 Ampliação do Espaço Físico da Escola de Governo do RN	400.000
00300 Consolidação da missão da EGRN, fortalecendo a política pública de formação inicial e continuada do servidor público	214201 Capacitação de Recursos Humanos	3.501.000
00330 Contribuição para a efetivação do Programa de Qualidade de Vida e Saúde no Trabalho em conjunto com as demais secretarias.	212501 Qualidade de Vida do Servidor Público	124.000



Ano Base: 2019

Programa: 0001 DEMOCRATIZAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA PÚBLICA
Órgão: 16202 Companhia de Processamento de Dados
Unidade Orçamentária: 16202 Companhia de Processamento de Dados do RN - DATANORTE
Objetivo: 00031 Recuperar os créditos imobiliários do FCVS proporcionando ao Governo lastro financeiro e as condições favoráveis para novação de dívidas e responsabilidades previstas na lei 10.150/00.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00132 Execução de trabalhos para arranjo e análise de documentação para recuperação de Créditos Patrimoniais do FCVS	138701 Recuperação de Créditos Patrimoniais do FCVS	57.386



Ano Base: 2019

Programa: 0001 DEMOCRATIZAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA PÚBLICA
Órgão: 16202 Companhia de Processamento de Dados
Unidade Orçamentária: 16202 Companhia de Processamento de Dados do RN - DATANORTE
Objetivo: 00032 Regularizar atrasos dos mutuários inadimplentes vinculados a contratos imobiliários contratados pela incorporada COHAB-RN proporcionando a DATANORTE lastro financeiro e as condições favoráveis ao pagamento de dívidas e obrigações.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00154 Ações de cobrança e agendamentos de acordos de pagamentos para Redução de imóveis inadimplentes	138801 Redução de Imóveis Inadimplentes	46.039



Ano Base: 2019

Programa: 0001 DEMOCRATIZAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA PÚBLICA
Órgão: 19000 Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças
Unidade Orçamentária: 19101 Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças - SEPLAN
Objetivo: 00303 Fortalecer o planejamento através da modernização da gestão estadual e da promoção de políticas públicas estratégicas, visando ampliar o desenvolvimento territorial, o diálogo participativo e a gestão orientada para resultados.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01492 Valorização e Qualificação dos Servidores	148601 Programa de Qualidade de Vida e Saúde no Trabalho	30.000
01493 Reestruturação e modernização do Sistema de Informações, Monitoramento e Avaliação do Planejamento e Gestão Estadual	134401 Tecnologia de Gestão e Informação do Governo	2.410.000
01661 Reestruturação e Modernização do Planejamento e da Gestão	140101 Reestruturação e Modernização do Planejamento e da Gestão	33.000



Ano Base: 2019

Programa: 0001 DEMOCRATIZAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA PÚBLICA
Órgão: 19000 Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças
Unidade Orçamentária: 19102 Encargos Gerais do Estado na Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças - SEPLAN
Objetivo: 00304 Promover o reordenamento da gestão financeira, através do gerenciamento de ativos e da implementação de ações fiscais eficientes e transparentes, visando maximizar o potencial de desenvolvimento financeiro do Estado.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01504 Operacionalização do Sistema de Caixa Único do RN	201401 Racionalização das Ações Administrativas e Financeiras do Erário Estadual	12.410.000



Ano Base: 2019

Programa: 0001 DEMOCRATIZAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA PÚBLICA
Órgão: 19000 Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças
Unidade Orçamentária: 19131 Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social - FDES
Objetivo: 00275 Melhorar os sistemas de controle de despesas públicas, dos recursos humanos e da gestão de ativos físicos, no contexto de uma abordagem de gestão baseada em resultados, em conformidade com o acordo de empréstimo do Banco Mundial para o programa RN Sustentável.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01298 Melhoria da Gestão do Setor Público - RN SUSTENTÁVEL	140401 Melhoria da Gestão do Setor Público - RN SUSTENTÁVEL	78.358.399



Ano Base: 2019

Programa: 0001 DEMOCRATIZAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA PÚBLICA
Órgão: 19000 Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças
Unidade Orçamentária: 19131 Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social - FDES
Objetivo: 00303 Fortalecer o planejamento através da modernização da gestão estadual e da promoção de políticas públicas estratégicas, visando ampliar o desenvolvimento territorial, o diálogo participativo e a gestão orientada para resultados.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01489 Fortalecimento do Desenvolvimento Territorial	113301 Implementação de Planos de Desenvolvimento	20.000
01494 Elaboração e Implementação de ações e programas prioritários e estratégicos, incluindo a formação de banco de projetos de investimento	144401 Elaboração e Execução de Projetos Especiais	2.300.000



Ano Base: 2019

Programa: 0001 DEMOCRATIZAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA PÚBLICA
Órgão: 19000 Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças
Unidade Orçamentária: 19131 Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social - FDES
Objetivo: 00304 Promover o reordenamento da gestão financeira, através do gerenciamento de ativos e da implementação de ações fiscais eficientes e transparentes, visando maximizar o potencial de desenvolvimento financeiro do Estado.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01501 Gestão Administrativa e Financeira de Ativos	118601 Alienação de Ativos	10.000
01502 Desenvolvimento e fortalecimento de Parcerias Público Privadas	118701 Desenvolvimento de Parcerias e Gestão	105.666.000
01503 Participação Acionária e Fortalecimento de Empresas Públicas	135001 Participação Acionária	69.161.000



Ano Base: 2019

Programa: 0001 DEMOCRATIZAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA PÚBLICA
Órgão: 22000 Secretaria de Estado da Tributação
Unidade Orçamentária: 22131 Fundo Estadual de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Atividade Tributária
Objetivo: 00033 Ampliar a arrecadação estadual, por meio da modernização e reestruturação administrativa, física e tecnológica, garantindo eficácia e eficiência às atividades realizadas e melhoria dos serviços prestados à sociedade

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00101 Qualificação e capacitação de servidores da SET/RN na área tributária	125401 Capacitação de Servidores da Secretaria de Tributação	1.400.000
00102 Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação da SET/RN	144201 Renovação do Parque Tecnológico da SET/RN	3.455.000
00103 Gestão da Administração Tributária	125501 Desenvolvimento de Projetos	3.000.000
00103 Gestão da Administração Tributária	125701 Reaparelhamento da Secretaria de Estado da Tributação	3.000.000
00103 Gestão da Administração Tributária	144101 Modernização dos Sistemas de Informação da SET/RN	7.000.000
00104 Reforma dos Prédios das Unidades Regionais de Tributação (URT), postos fiscais e sede da SET/RN	127002 Reforma da Sede, Unidades Regionais de Tributação e de Postos Fiscais	3.200.000
00105 Aperfeiçoamento das Áreas Financeira e Dívida Ativa do Estado	102201 Coordenação da Execução dos Projetos das Áreas Financeira e Dívida Ativa	1.000.000



Ano Base: 2019

Programa: 0001 DEMOCRATIZAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA PÚBLICA
Órgão: 22000 Secretaria de Estado da Tributação
Unidade Orçamentária: 22132 Fundo Estadual de Incentivo à Cidadania Fiscal
Objetivo: 00066 Ampliar a disseminação da educação fiscal no Estado através da qualificação de pessoal, sensibilização da sociedade e reformulação das ações educativas de cidadania fiscal

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00234 Desenvolvimento de projetos para disseminar a educação fiscal no Estado	127801 Desenvolvimento de Projetos em Educação Fiscal	40.000
00234 Desenvolvimento de projetos para disseminar a educação fiscal no Estado	145301 Capacitação em Educação Fiscal	60.000
00235 Sensibilização da sociedade para a importância dos tributos e da emissão da nota fiscal	158001 Campanha Educativa de Cidadania Fiscal	1.000.000



Ano Base: 2019

Programa: 0002 MELHORIA NA GESTÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
Órgão: 16201 Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Rio Grande do Norte
Unidade Orçamentária: 16201 Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do RN - IPERN
Objetivo: 00020 Melhorar e ampliar a rede de atendimento previdenciário do Estado do Rio Grande do Norte, através da modernização e reforma da estrutura física e tecnológica e da qualificação profissional, visando garantir a qualidade dos serviços prestados aos usuários do sistema.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00091 Modernização do sistema de informática da rede Previdenciária do Estado	114201 Ampliação de Sistema de Informática	581.000
00092 Capacitação e aperfeiçoamento do corpo técnico para desenvolverem suas atividades de forma mais eficiente	224101 Participação em Eventos de Aperfeiçoamento Técnico	350.000
00093 Melhoria da infraestrutura Previdenciária	114901 Reforma das Instalações Físicas do IPERN	500.000
00093 Melhoria da infraestrutura Previdenciária	182101 Aparelhamento e Reaparelhamento do Instituto de Previdência dos Servidores do RN	400.000



Ano Base: 2019

Programa: 0003 FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA
Órgão: 01000 Assembléia Legislativa
Unidade Orçamentária: 01131 Fundo Legislativo do Estado do RN - FUNLE
Objetivo: 00273 Promover a seleção e qualificação profissional, desenvolver ações de qualidade de vida dos parlamentares e servidores, reestruturar a infraestrutura e modernização tecnológica, construir unidades do Poder Legislativo e modernizar a Escola do Legislativo.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01365 Realização de concurso público	188701 Realização de Concurso Público	100.000
01379 Modernização tecnológica do Poder Legislativo	189101 Reparelhamento e Modernização Tecnológica	2.334.000
01637 Construção de unidades do Poder Legislativo objetivando adequar a estrutura atual de modo a possibilitar a melhoria da prestação dos serviços legislativos	237001 Construção, Reestruturação e Ampliação das Unidades da Assembleia Legislativa	2.180.000



Ano Base: 2019

Programa: 0003 FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA
Órgão: 01201 Fundação Djalma Marinho
Unidade Orçamentária: 01201 Fundação Djalma Marinho - FDM
Objetivo: 00279 Promover a transmissão e divulgação de todos os trabalhos e atividades legislativas, bem como transmitir programas culturais através da TV e Rádio Assembleia, visando melhorar a comunicação entre o Poder Legislativo e a sociedade.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01361 Ampliar a TV e Rádio Assembleia e instalar o Jornal Assembleia	160701 Instalação, Modernização e Ampliação da TV e Rádio Assembléia	386.000
01362 Melhoria da estrutura física necessária ao desenvolvimento das atividades da FDM	161101 Aquisição e Reforma de Imóvel	70.000
01362 Melhoria da estrutura física necessária ao desenvolvimento das atividades da FDM	181601 Aparelhamento e Reaparelhamento da Fundação Djalma Marinho	50.000
01363 Aquisição de veículos automotores	161401 Aquisição de Veículos Automotores	50.000
01364 Realização de concurso público para manter o quadro de pessoal da FDM	161501 Realização de Concurso Público	35.000



Ano Base: 2019

Programa: 0004 JUDICIÁRIO
Órgão: 04000 Tribunal de Justiça
Unidade Orçamentária: 04131 Fundo de Desenvolvimento da Justiça - FDJ
Objetivo: 00276 Realizar justiça com eficiência, imparcialidade, comprometimento e independência.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01338 Impulsionar as execuções fiscais, cíveis e penais	158601 Programa Novos Rumos na Execução Penal	385.000
01338 Impulsionar as execuções fiscais, cíveis e penais	158901 Monitoramento do Cumprimento de Pena ou Medida Alternativa	283.000
01339 Aumentar a celeridade e produtividade na prestação jurisdicional	158201 Implantação e Manutenção de Ações de Conciliação no Estado	289.000
01339 Aumentar a celeridade e produtividade na prestação jurisdicional	160001 Realização de Concurso Público	565.000
01339 Aumentar a celeridade e produtividade na prestação jurisdicional	225101 Planejamento Estratégico de Ação do Poder Judiciário	612.000
01345 Fortalecimento da gestão da justiça criminal e ações nas áreas da infância e juventude, violência doméstica, socioambiental e dependência química	157801 Promoção da Política Institucional para a Infância e a Juventude	865.000
01345 Fortalecimento da gestão da justiça criminal e ações nas áreas da infância e juventude, violência doméstica, socioambiental e dependência química	158701 Promoção Socioeconômica e Ambiental no Âmbito do Judiciário do RN	698.000
01345 Fortalecimento da gestão da justiça criminal e ações nas áreas da infância e juventude, violência doméstica, socioambiental e dependência química	225201 Manutenção do Programa de Atenção aos Usuários e Dependentes Químicos	432.000
01346 Aperfeiçoar o processo de comunicação	158501 Comunicação Institucional e Mídias Eletrônicas da Escola de Magistratura do RN	50.000
01346 Aperfeiçoar o processo de comunicação	225301 Comunicação Interna e Externa	3.101.000
01350 Adequação da infraestrutura física, da segurança e da sustentabilidade do ambiente de trabalho	135601 Reforma, Ampliação, Manutenção e Aparelhamento do Edifício Sede da ESMARN	403.000
01350 Adequação da infraestrutura física, da segurança e da sustentabilidade do ambiente de trabalho	139601 Construção e Gestão Predial de Unidades do Poder Judiciário Estadual	3.199.000
01350 Adequação da infraestrutura física, da segurança e da sustentabilidade do ambiente de trabalho	155201 Aquisição de Imóveis	200.000



Ano Base: 2019

01350 Adequação da infraestrutura física, da segurança e da sustentabilidade do ambiente de trabalho	156201 Renovação da Frota de Veículos do Poder Judiciário	306.000
01350 Adequação da infraestrutura física, da segurança e da sustentabilidade do ambiente de trabalho	156301 Melhorias Estruturantes das Unidades do Poder Judiciário Estadual	1.451.000
01350 Adequação da infraestrutura física, da segurança e da sustentabilidade do ambiente de trabalho	158801 Construção da Nova Sede do Tribunal de Justiça do Estado do RN	6.837.000
01350 Adequação da infraestrutura física, da segurança e da sustentabilidade do ambiente de trabalho	159101 Construção, Reforma, Ampliação, Implem., Aparel. e Operac. de Unidades dos Juizados Especiais	2.381.000
01350 Adequação da infraestrutura física, da segurança e da sustentabilidade do ambiente de trabalho	159301 Construção do Edifício Sede do Novo Fórum da Comarca de Pau dos Ferros	2.155.000
01350 Adequação da infraestrutura física, da segurança e da sustentabilidade do ambiente de trabalho	225401 Estruturação, Aparelhamento, Modernização e Adequações Tecnológicas das Ações de Segurança	16.469.000
01351 Aprimorar a infraestrutura e governança de tic	103601 Ampliação do Parque de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário	2.358.000
01351 Aprimorar a infraestrutura e governança de tic	130001 Implantação e Operacionalização do Processo Judicial Eletrônico	714.000
01351 Aprimorar a infraestrutura e governança de tic	157901 Implantação e Operacionalização de Sistemas Administrativos	2.534.000
01351 Aprimorar a infraestrutura e governança de tic	187201 Residência em Tecnologia da Informação	1.899.000
01351 Aprimorar a infraestrutura e governança de tic	219301 Manutenção do Parque Tecnológico da Informação e Comunicação da ESMARN	291.000
01352 Elaboração de projetos de pesquisa	283301 Núcleo de Pesquisa da ESMARN	521.000
01353 Promoção de produção intelectual e científica	115401 Capacitação dos Membros e Servidores Poder Judiciário Estadual	1.865.000
01353 Promoção de produção intelectual e científica	121501 Realização de Congressos, Jornadas, Simpósios, Cursos e Palestras	586.000
01353 Promoção de produção intelectual e científica	136001 Programa de Residência Judicial	3.000.000
01353 Promoção de produção intelectual e científica	159501 Programa de Dinamização, Difusão da Produção Intelectual e de Editoração Científica	50.000
01353 Promoção de produção intelectual e científica	225501 Manutenção dos Acervos da Biblioteca da Escola de Magistratura do RN	622.000



Ano Base: 2019

Programa: 0004 JUDICIÁRIO
Órgão: 04000 Tribunal de Justiça
Unidade Orçamentária: 04132 Fundo Estadual da Segurança dos Magistrados - FUNSEG
Objetivo: 00276 Realizar justiça com eficiência, imparcialidade, comprometimento e independência.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01350 Adequação da infraestrutura física, da segurança e da sustentabilidade do ambiente de trabalho	158101 Infraestrutura Predial	2.161.000



Ano Base: 2019

Programa: 0005 FORTALECIMENTO DO CONTROLE EXTERNO
Órgão: 02000 Tribunal de Contas
Unidade Orçamentária: 02131 Fundo de Reparlamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas - FRAP
Objetivo: 00157 Fiscalizar a regular aplicação dos recursos públicos, prevenindo riscos e detectando fraudes e desvios, por meio da promoção de ações de fiscalização voltadas a orientações, recomendações, determinações e avaliações.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00695 Promoção da Fiscalização da Gestão Pública, incluindo a elaboração do plano de fiscalização e promoção das adequadas condições de operacionalização desse processo	220201 Fiscalização da Gestão Pública	120.000
00697 Articulação institucional e promoção de convênios para melhoria do controle externo	112101 Integração Institucional das Ações do Controle Externo	100.000



Ano Base: 2019

Programa: 0005 FORTALECIMENTO DO CONTROLE EXTERNO
Órgão: 02000 Tribunal de Contas
Unidade Orçamentária: 02131 Fundo de Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas - FRAP
Objetivo: 00159 Aprimorar o desenvolvimento profissional e gerencial dos agentes do Tribunal de Contas e dos jurisdicionados, estimulando conhecimentos, habilidades e atitudes no desempenho das funções, através de treinamento e participação de eventos de atualização profissional.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00698 Realização e participação em eventos de aperfeiçoamento técnico	103101 Realização e Participação em Eventos de Aperfeiçoamento Técnico	50.000
00699 Realização de treinamentos para jurisdicionados promovidos pela Escola de Contas	220101 Treinamento paa Jurisdicionados promovido pela ESCOLA DE CONTAS	145.000
01538 Realização de treinamentos para agentes do TCE	220301 Treinamento de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado	259.000
01649 Realização de treinamentos para agentes do TCE promovidos pela Escola de Contas	197401 Treinamento oferecido para agentes do TCE no âmbito da Escola de Contas	100.000



Ano Base: 2019

Programa: 0005 FORTALECIMENTO DO CONTROLE EXTERNO
Órgão: 02000 Tribunal de Contas
Unidade Orçamentária: 02131 Fundo de Reparamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas - FRAP
Objetivo: 00161 Melhorar as ações de Controle Externo, através da modernização da infraestrutura física do Tribunal de Contas, visando a adequação de elementos essenciais a sua funcionalidade.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00700 Construção do anexo do Tribunal de Contas do Estado	102301 Construção do Anexo do Tribunal de Contas do Estado	560.000
00700 Construção do anexo do Tribunal de Contas do Estado	126001 Projeto de Construção do Anexo do Tribunal de Contas do Estado	50.000
00702 Aparelhamento do Tribunal de Contas do Estado	126101 Aparelhamento do Tribunal de Contas do Estado	2.540.000
00703 Renovação e ampliação de frota de veículos do TCE	126201 Ampliação da Frota de Veículos do Tribunal de Contas do Estado	350.000
00704 Implantação do Rádio e TV do TCE	126301 Instalação da TV e Rádio do Tribunal de Contas do Estado	20.000
00705 Renovação do acervo da biblioteca do TCE	126501 Renovação do Acervo da Biblioteca do Tribunal de Contas do Estado	10.000
00706 Implantação e operacionalização da Central de Atendimento do TCE	112001 Implantação e Operacionalização da Central de Atendimento do Tribunal de Contas do Estado	10.000
00708 Renovação e ampliação da estrutura de TI do TCE	102401 Atualização do Parque Tecnológico do Tribunal de Contas do Estado	359.000



Ano Base: 2019

Programa: 0005 FORTALECIMENTO DO CONTROLE EXTERNO
Órgão: 02000 Tribunal de Contas
Unidade Orçamentária: 02131 Fundo de Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas - FRAP
Objetivo: 00162 Fortalecer práticas de planejamento e de gestão no âmbito do TCE, atraindo, mantendo e valorizando as competências no quadro de pessoal, bem como disseminando os objetivos estratégicos da instituição, visando melhorar continuamente a avaliação dos resultados institucionais.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00710 Fortalecimento da práticas de planejamento e gestão estratégica do TCE	125901 Fortalecimento do Planejamento e Gestão	10.000
00711 Realização de concurso público para manter e ampliar o quadro de pessoal do TCE	104201 Realização de Concurso Público	20.000
00712 Revisões periódicas para adequação nos termos e condições do plano de cargos e salários	125802 Revisão do Plano de Cargos e Salários	10.000



Ano Base: 2019

Programa: 0006 DEFESA E EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS DA SOCIEDADE
Órgão: 14000 Procuradoria Geral da Justiça
Unidade Orçamentária: 14131 Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público - FRMP
Objetivo: 00072 Fortalecer o enfrentamento ao crime organizado por meio do aprimoramento e expansão do suporte à atuação do MPRN com o objetivo de intensificar a atividade de investigação.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00628 Promoção da melhoria contínua e evolução do Laboratório Especializado de Tecnologia e da atividade de investigação	159801 Modernização de Laboratório Especializado	1.243.000



Ano Base: 2019

Programa: 0006 DEFESA E EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS DA SOCIEDADE
Órgão: 14000 Procuradoria Geral da Justiça
Unidade Orçamentária: 14131 Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público - FRMP
Objetivo: 00073 Facilitar e simplificar o acesso da população aos serviços prestados pelo MPRN por meio da ampliação dos canais de comunicação e acesso à informação para uma maior garantia dos direitos do cidadão.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00632 Fortalecimento e ampliação dos canais de acesso e comunicação do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte com a sociedade	160101 Fortalecimento e Ampliação dos Canais de Comunicação	62.000
00633 Realização de ações de aproximação com a sociedade	160201 Campanhas Preventivas, Educativas e Relacionamento com a Sociedade	197.000



Ano Base: 2019

Programa: 0006 DEFESA E EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS DA SOCIEDADE
Órgão: 14000 Procuradoria Geral da Justiça
Unidade Orçamentária: 14131 Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público - FRMP
Objetivo: 00075 Promover a eficiência das atividades administrativas em todo o Estado, por meio da modernização e desburocratização das atividades na área meio e finalística para assegurar maior eficiência e celeridade às ações institucionais.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00635 Modernização e desburocratização das atividades nas áreas meio e finalística	230701 Modernização da Gestão no MPRN	135.000
00637 Automação de processo digital das áreas meio e finalística do MPRN	159901 Gestão Documental e da Informação	421.000



Ano Base: 2019

Programa: 0006 DEFESA E EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS DA SOCIEDADE
Órgão: 14000 Procuradoria Geral da Justiça
Unidade Orçamentária: 14131 Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público - FRMP
Objetivo: 00076 Garantir infraestrutura física e tecnológica adequada, acessível e segura em todas as unidades ministeriais buscando oferecer melhores condições aos integrantes do MPRN e ao cidadão.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00639 Ampliação do parque tecnológico e modernização da infraestrutura da TI	103201 Gestão da Tecnologia da Informação	1.014.000
00641 Construção, ampliação e reforma de sedes e anexos do MPRN	162701 Construção, Ampliação e Reforma das Sedes e Anexos do Ministério Público Estadual	3.162.000
00643 Dotação de material permanente, mobiliário e equipamentos para as unidades do MPE	117201 Estruturação Funcional, Reaparelhamento Administrativo e Melhoria das Instalações	402.000
00645 Aquisição de imóveis	157701 Aquisição de Imóveis	5.000
00647 Promoção da Segurança Institucional	226701 Programa de Segurança Institucional no MPRN	3.644.000



Ano Base: 2019

Programa: 0006 DEFESA E EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS DA SOCIEDADE
Órgão: 14000 Procuradoria Geral da Justiça
Unidade Orçamentária: 14131 Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público - FRMP
Objetivo: 00077 Promover o alcance da missão institucional por meio da aplicação de uma política de gestão de pessoas que desenvolva, valorize e retenha o capital humano objetivando proporcionar satisfação e comprometimento.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00649 Realização de concurso público	100501 Realização de Concurso Público	20.000
00652 Aplicação e aprimoramento da política de gestão de pessoas	220801 Desenvolvimento de Política de Gestão de Pessoas	254.000
00653 Promoção da qualificação e aperfeiçoamento funcional dos integrantes do MPRN de acordo com as necessidades institucionais	220901 Qualificação e Aperfeiçoamento Funcional dos Integrantes do MPRN	627.000



Ano Base: 2019

Programa: 0007 EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL
Órgão: 18000 Secretaria de Estado da Educação e da Cultura
Unidade Orçamentária: 18101 Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC
Objetivo: 00104 Expandir e melhorar a infraestrutura física, esportiva e tecnológica das Escolas, Órgão Central, DIREC e DRAE, por meio da Avaliação da Situação Física Escolar, dotando de condições adequadas ao desempenho de suas atribuições afim de proporcionar um ensino de qualidade, sensível às particularidades dos alunos e profissionais, bem como do público que nelas transitam.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00446 Construção, ampliação, reforma e reparação das unidades de ensino, Órgão Central, DIREC e DRAE	146501 Ampliação, Reforma e Reparação de Prédios Escolares, Espaço Esportivo, do Órgão Central e da DIREC	12.978.000
00446 Construção, ampliação, reforma e reparação das unidades de ensino, Órgão Central, DIREC e DRAE	147001 Construção de Prédios Escolares e de Espaços Esportivos	13.000.000
00451 Aparentamento e reaparentamento das unidades de ensino, DIREC, DRAE e Órgão Central	146801 Aparentamento de Escolas da Educação Básica e Profissional do Órgão Central e DIREC	6.500.000



Ano Base: 2019

Programa: 0007 EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL
Órgão: 18000 Secretaria de Estado da Educação e da Cultura
Unidade Orçamentária: 18101 Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC
Objetivo: 00105 Expandir e melhorar a qualidade da Educação Básica, Profissional e atendimento educacional especializado, a partir da implantação e implementação de políticas que propiciem a construção e ampliação de saberes e conhecimentos no âmbito do ensino fundamental, médio e profissional, ampliando a matrícula da rede e promovendo a redução dos índices de reprovação, distorção idade/série e analfabetismo.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00512 Desenvolvimento e Fortalecimento de ações e programas na Educação Básica e de atendimento especializado	122701 Desenvolvimento de Programa de Educação Profissional Integrado ao Ensino Médio	24.000
00512 Desenvolvimento e Fortalecimento de ações e programas na Educação Básica e de atendimento especializado	242801 Desenvolvimento do Programa Nacional pela Alfabetização na Idade Certa - PNAIC	4.000.000
00512 Desenvolvimento e Fortalecimento de ações e programas na Educação Básica e de atendimento especializado	242901 Desenvolvimento e Fortalecimento de Programas e Projetos Inovadores na Rede Estadual de Ensino	750.000
01519 Fortalecimento do quadro de professores do magistério e profissionais da educação	218801 Encargos com Pessoal do Ensino Médio	282.812.000
01519 Fortalecimento do quadro de professores do magistério e profissionais da educação	220001 Encargos com Pessoal da Educação de Jovens e Adultos - EJA	184.900.000
01519 Fortalecimento do quadro de professores do magistério e profissionais da educação	226401 Encargos com Pessoal	285.317.000
01519 Fortalecimento do quadro de professores do magistério e profissionais da educação	226801 Encargos com Pessoal do Ensino Especial	16.196.000
01519 Fortalecimento do quadro de professores do magistério e profissionais da educação	226901 Encargos com Pessoal do Ensino Fundamental	257.100.000



Ano Base: 2019

Programa: 0007 EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL
Órgão: 18000 Secretaria de Estado da Educação e da Cultura
Unidade Orçamentária: 18101 Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC
Objetivo: 00106 Instituir políticas públicas com pilares a inclusão social, a gestão democrática e a diversidade no processo educativo, com base na humanização, socialização, e a ação sistêmica, para garantir a efetivação do direito a qualidade da educação básica e profissional do RN.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00413 Autonomia financeira da Gestão Educacional no âmbito do Órgão Central, DIREC, DRAE e escolas estaduais	243001 Fortalecimento da Gestão Educacional na Esfera do Órgão Central, DIREC e DRAE	1.000.000
00415 Implementação e fortalecimento do processo de eleições nas escolas e DIREC	120601 Fortalecimento do Processo de Eleições de Diretores Escolares	24.000
00432 Implementação do Programa de Qualidade de Vida e Saúde no Trabalho	121001 Desenvolvimento do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho	2.000



Ano Base: 2019

Programa: 0007 EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL
Órgão: 18000 Secretaria de Estado da Educação e da Cultura
Unidade Orçamentária: 18101 Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC
Objetivo: 00107 Implantar e implementar práticas de Planejamento Estratégico Integrado das ações de gestão e das ações pedagógicas alinhadas a uma política de avaliação institucional no âmbito dos três níveis de gestão do sistema de educação: Secretaria de Educação (SEEC), Diretoria Regional (DIREG) e unidades escolares da rede estadual de ensino, de modo a impactar na melhoria do ensino-aprendizagem.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00405 Implantação e implementação do Sistema de Avaliação Institucional	224301 Desenvolvimento de Programa de Avaliação Institucional e da Educação Básica	90.000



Ano Base: 2019

Programa: 0007 EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL
Órgão: 18000 Secretaria de Estado da Educação e da Cultura
Unidade Orçamentária: 18101 Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC
Objetivo: 00323 Promover um salto no nível educacional através do processo de formação continuada e da elevação do acesso e permanência do aluno nas escolas estaduais

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00488 Formação continuada aos professores e profissionais de Educação Básica e Profissional	224001 Formação Continuada de Professores e Profissionais da Educação	40.000
01622 Apoio a projetos culturais	242601 Desenvolvimento de Projetos Culturais	250.000



Ano Base: 2019

Programa: 0007 EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL
Órgão: 18000 Secretaria de Estado da Educação e da Cultura
Unidade Orçamentária: 18131 Fundo Estadual de Educação - FE
Objetivo: 00104 Expandir e melhorar a infraestrutura física, esportiva e tecnológica das Escolas, Órgão Central, DIREDE e DRAE, por meio da Avaliação da Situação Física Escolar, dotando de condições adequadas ao desempenho de suas atribuições afim de proporcionar um ensino de qualidade, sensível às particularidades dos alunos e profissionais, bem como do público que nelas transitam.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00446 Construção, ampliação, reforma e reparação das unidades de ensino, Órgão Central, DIREDE e DRAE	146701 Construção, Reforma, Ampliação, Reparação e Adequação da Estrutura Física da Educação Básica	14.106.000
00449 Construção, Ampliação, Reforma, Reparação e Adequação das quadras poliesportivas das unidades de ensino e espaços culturais	146601 Construção, Ampliação, Reforma, Reparação e Adequação de Espaços Esportivos e Culturais	1.502.000
00451 Aparelhamento e reaparelhamento das unidades de ensino, DIREDE, DRAE e Órgão Central	151101 Equipamento e Reequipamento de Escolas da Educação Básica, do Órgão Central e DIREDE.	11.020.000
00453 Expansão e Modernização dos laboratórios e equipamentos de informática da Rede Estadual de Ensino	133401 Expansão, Implementação e Manutenção dos Laboratórios de Educação Básica	3.103.000
00454 Ampliação e Implementação do Sistema Integrado da Educação Básica (SIGeduc) e Sistema de Gestão de Pessoas (SAGEP), da Rede Potiguar de Televisão Educativa e Cultural, Rede Gigametrópole e Sistema de Informação da Avaliação da Situação Física Escolar ç SIAFE	224401 Implantação e Desenvolvimento do Observatório da Vida do Estudante da Educação Básica	2.612.000
00454 Ampliação e Implementação do Sistema Integrado da Educação Básica (SIGeduc) e Sistema de Gestão de Pessoas (SAGEP), da Rede Potiguar de Televisão Educativa e Cultural, Rede Gigametrópole e Sistema de Informação da Avaliação da Situação Física Escolar ç SIAFE	224501 Modernização Tecnológica de Sistemas de Informação e Educomunicação	132.000
00457 Ampliação do acesso à informática e digitalização de documentos das escolas estaduais, DIREDE, DRAE e Órgão Central	102501 Expansão do Programa Mídias na Educação	120.000
00460 Fortalecimento dos Núcleos de Tecnologia Educacional	120401 Implantação de Laboratórios Itinerantes e Fortalecimento dos Núcleos de Tecnologia Educacional	3.615.000



Ano Base: 2019

Programa: 0007 EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL
Órgão: 18000 Secretaria de Estado da Educação e da Cultura
Unidade Orçamentária: 18131 Fundo Estadual de Educação - FE
Objetivo: 00105 Expandir e melhorar a qualidade da Educação Básica, Profissional e atendimento educacional especializado, a partir da implantação e implementação de políticas que propiciem a construção e ampliação de saberes e conhecimentos no âmbito do ensino fundamental, médio e profissional, ampliando a matrícula da rede e promovendo a redução dos índices de reprovação, distorção idade/série e analfabetismo.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00400 Realização do Censo Escolar na Educação Básica e Profissional	135901 Realização do Censo Escolar e da Chamada Pública Escolar	358.000
00494 Aquisição e elaboração de material didático-pedagógico, desportivo, cultural e de fardamento escolar	135101 Aquisição e Elaboração de Material Didático-Pedagógico, Desportivo, Cultural e de Fardamento Escolar	183.000
00501 Fortalecimento de ações e programas da Alimentação Escolar	134901 Implementação e Fortalecimento do Programa de Alimentação Escolar	33.755.000
00509 Implantação e implementação de bibliotecas escolares e de programas de incentivo à formação de leitores	148001 Implantação e Implementação do Programa Biblioteca Escolar e Comunitária	349.000
00512 Desenvolvimento e Fortalecimento de ações e programas na Educação Básica e de atendimento especializado	101001 Expansão, Melhoria e Flexibilização de Oportunidades Formativas para o Ensino Médio	484.000
00512 Desenvolvimento e Fortalecimento de ações e programas na Educação Básica e de atendimento especializado	122601 Melhoria, Aquisição das Competências Básicas e dos Conhecimentos do Ensino Fundamental	900.000
00512 Desenvolvimento e Fortalecimento de ações e programas na Educação Básica e de atendimento especializado	134201 Desenvolvimento de Educação Integral, Desporto, Arte e Cultura	1.779.000
00512 Desenvolvimento e Fortalecimento de ações e programas na Educação Básica e de atendimento especializado	135701 Expansão e Melhoria da Educação de Jovens e Adultos	7.317.000
00512 Desenvolvimento e Fortalecimento de ações e programas na Educação Básica e de atendimento especializado	237601 Manutenção e Funcionamento da Educação Especial	251.000
00520 Ampliação e fortalecimento da oferta do transporte escolar	166401 Implementação do Programa Transporte Escolar	25.100.000



Ano Base: 2019

Programa: 0007 EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL
Órgão: 18000 Secretaria de Estado da Educação e da Cultura
Unidade Orçamentária: 18131 Fundo Estadual de Educação - FE
Objetivo: 00106 Instituir políticas públicas com pilares a inclusão social, a gestão democrática e a diversidade no processo educativo, com base na humanização, socialização, e a ação sistêmica, para garantir a efetivação do direito a qualidade da educação básica e profissional do RN.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00410 Elaboração e implementação de Programa de Cooperação entre Estado e Municípios	120101 Institucionalização e Implementação do Processo de Cooperação Estado x Município	190.000
00413 Autonomia financeira da Gestão Educacional no âmbito do Órgão Central, DIREC, DRAE e escolas estaduais	134301 Fortalecimento da Gestão Educacional, Democrática e da Autonomia da Escola	11.185.000
00413 Autonomia financeira da Gestão Educacional no âmbito do Órgão Central, DIREC, DRAE e escolas estaduais	148401 Fortalecimento da Gestão Educacional no Âmbito do Órgão Central, DIREC e DRAE	6.528.000
00415 Implementação e fortalecimento do processo de eleições nas escolas e DIREC	133001 Capacitação de Gestores e Conselheiros de Escolas, DIREC e Órgão Central	1.070.000
00420 Ampliação dos Programas de Saúde na Escola	121401 Implantação e Implementação do Programa Educação e Saúde	231.000
00422 Implementação e fortalecimento de ações, programas e projetos da Cultura de Paz e a educação em direitos humanos nas escolas estaduais	121301 Desenvolvimento do Protagonismo Juvenil na Escola	206.000
00422 Implementação e fortalecimento de ações, programas e projetos da Cultura de Paz e a educação em direitos humanos nas escolas estaduais	242201 Desenvolvimento do Programa Setembro Cidadão no âmbito da rede estadual de ensino	50.000
00424 Implementação o Multiculturalismo e Diversidade nos Projetos Políticos Pedagógicos	102801 Implementação do Multiculturalismo e da Diversidade no Projeto Político Pedagógico	238.000
00429 Fortalecimento do Programa de Educação Ambiental	122501 Desenvolvimento de Programa de Educação e Preservação Ambiental	217.000



Ano Base: 2019

Programa: 0007 EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL
Órgão: 18000 Secretaria de Estado da Educação e da Cultura
Unidade Orçamentária: 18131 Fundo Estadual de Educação - FE
Objetivo: 00107 Implantar e implementar práticas de Planejamento Estratégico Integrado das ações de gestão e das ações pedagógicas alinhadas a uma política de avaliação institucional no âmbito dos três níveis de gestão do sistema de educação: Secretaria de Educação (SEEC), Diretoria Regional (DIREC) e unidades escolares da rede estadual de ensino, de modo a impactar na melhoria do ensino-aprendizagem.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00403 Implementação do Plano de Desenvolvimento da Escola (PDE Interativo) e Projeto Político Pedagógico	121201 Implantação e Implementação da Metodologia do Plano de Desenvolvimento da Escola-PDE e Projeto Polít	335.000
00407 Acompanhamento e monitoramento dos resultados das avaliações de aprendizagem	135801 Sistematização da Avaliação Institucional, Educacional e Planejamento Estratégico Integrado	1.055.000



Ano Base: 2019

Programa: 0007 EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL
Órgão: 18000 Secretaria de Estado da Educação e da Cultura
Unidade Orçamentária: 18131 Fundo Estadual de Educação - FE
Objetivo: 00322 Expandir e melhorar a qualidade do Ensino Profissional a partir da implantação e implementação de políticas que propiciem a construção e ampliação de saberes e conhecimentos ampliando a matrícula da rede e promovendo a redução dos índices de reprovação, distorção idade/série e analfabetismo.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01621 Construção, Reforma, Reparação, Ampliação e Adequação da Estrutura Física do Ensino Profissional	189501 Construção, Reforma, Reparação, Ampliação e Adequação de Prédios Escolares do Ensino Profissional	13.910.000
01624 Operacionalização do Ensino Profissional	189701 Formação Inicial e Continuada para Capacitação de Professores e Profissionais da Educação	566.000
01624 Operacionalização do Ensino Profissional	190101 Implantação e Implementação das Políticas para Ensino Profissional	531.000
01624 Operacionalização do Ensino Profissional	190901 Aparelhamento e Reaparelhamento das Escolas do Ensino Profissional	3.751.000
01624 Operacionalização do Ensino Profissional	191601 Expansão, Implantação e Manutenção dos Laboratórios de Ensino Profissional	4.623.000
01624 Operacionalização do Ensino Profissional	237501 Manutenção e Funcionamento do Ensino Profissional	542.000



Ano Base: 2019

Programa: 0007 EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL
Órgão: 18000 Secretaria de Estado da Educação e da Cultura
Unidade Orçamentária: 18131 Fundo Estadual de Educação - FE
Objetivo: 00323 Promover um salto no nível educacional através do processo de formação continuada e da elevação do acesso e permanência do aluno nas escolas estaduais

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00488 Formação continuada aos professores e profissionais de Educação Básica e Profissional	132801 Formação Continuada dos Professores do Magistério e de Apoio ao Ensino	27.006.000
01622 Apoio a projetos culturais	192301 Apoio ao Desenvolvimento de Projetos Culturais	352.000



Ano Base: 2019

Programa: 0007 EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL
Órgão: 18000 Secretaria de Estado da Educação e da Cultura
Unidade Orçamentária: 18131 Fundo Estadual de Educação - FE
Objetivo: 00324 Oferecer educação integral em tempo integral de forma a promover o desenvolvimento humano e social dos estudantes

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00419 Implantação da Educação Integral em Tempo Integral	121601 Implantação e Implementação da Educação em Tempo Integral	8.431.000
00419 Implantação da Educação Integral em Tempo Integral	192401 Estratégias de Preparação para o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM)	804.000
00419 Implantação da Educação Integral em Tempo Integral	192601 Fortalecimento de Ações, Programas e Projetos de Estratégias Inovadoras	201.000
01623 Construção, Reforma, Reparação, Ampliação e Adequação da Estrutura Física das Unidades Estaduais que ofertam Educação em Tempo Integral.	192101 Construção, Reforma, Reparação, Ampliação e Adequação da Estrutura Física das Escolas em Tempo Integ	1.702.000
01625 Operacionalização da Educação em Tempo Integral	192201 Aparelhamento e Reaparelhamento de Escolas que ofertam educação em Tempo Integral	2.223.000



Ano Base: 2019

Programa: 0007 EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL
Órgão: 19000 Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças
Unidade Orçamentária: 19131 Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social - FDES
Objetivo: 00175 Melhorar o acesso e a qualidade dos serviços da Educação em conformidade com o acordo de empréstimo do Banco Mundial para o Programa RN Sustentável.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00740 Melhoria da qualidade da Educação - RN SUSTENTÁVEL	140701 Melhoria da Qualidade da Educação - RN SUSTENTÁVEL	65.545.000



Ano Base: 2019

Programa: 0008 EDUCAÇÃO SUPERIOR E TECNOLÓGICA
Órgão: 18202 Fundação Universidade do Estado do RN - FUERN
Unidade Orçamentária: 18202 Fundação Universidade do Estado do RN - FUERN
Objetivo: 00307 Fortalecer a política de ensino superior de graduação e pós-graduação, por meio da sua interiorização, do desenvolvimento da pesquisa, da inovação e da internacionalização, da assistência estudantil, da extensão universitária, da avaliação institucional e das ações afirmativas de inclusão, a fim de ampliar o acesso e contribuir com o desenvolvimento socioeconômico do Estado.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00176 Fortalecimento das ações de assistência estudantil com a construção de residências e restaurantes universitários, centros de convivências entre outros ambientes de apoio aos discentes	157101 Construção de Instalações para Fortalecimento da Assistência Estudantil	500.000



Ano Base: 2019

Programa: 0008 EDUCAÇÃO SUPERIOR E TECNOLÓGICA
Órgão: 18202 Fundação Universidade do Estado do RN - FUERN
Unidade Orçamentária: 18202 Fundação Universidade do Estado do RN - FUERN
Objetivo: 00308 Modernizar e qualificar as práticas de planejamento e de gestão, através da adoção de novas tecnologias, da qualificação da estrutura física, do fortalecimento da política de gestão de pessoas e da participação democrática dos segmentos institucionais, prezando pela excelência no serviço prestado e um ambiente corporativo pautado na ética, na valorização e na profissionalização dos servidores.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00166 Aparelhamento das Unidades da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte	100901 Aparelhamento das Unidades da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte	3.728.000
00179 Construção do prédio do campus avançado de Natal	111902 Construção do Prédio do Campus Avançado de Natal	60.000
01564 Ampliação e valorização do quadro de servidores	226501 Encargos com Pessoal	203.823.000
01565 Aquisição de material didático, ampliação do acervo e aparelhamento das bibliotecas	145601 Ampliação do Acervo	457.000
01565 Aquisição de material didático, ampliação do acervo e aparelhamento das bibliotecas	145701 Aparelhamento das Bibliotecas	1.008.000
01566 Renovação e ampliação da frota de veículos	157301 Renovação e Ampliação da Frota de Veículos	1.000.000
01567 Aparelhamento dos cursos de pós-graduação stricto sensu da FUERN	167501 Aparelhamento dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da FUERN	968.000
01568 Construção do prédio do campus avançado de Apodi	150811 Construção do Prédio do Campus Avançado de Apodi	10.000
01569 Construção, adaptação e melhoria da infraestrutura da FUERN	155101 Construção, Adaptação e Melhoria da Infraestrutura da FUERN	6.243.000
01569 Construção, adaptação e melhoria da infraestrutura da FUERN	155401 Elaboração de Estudos e Projetos	215.000



Ano Base: 2019

Programa: 0008 EDUCAÇÃO SUPERIOR E TECNOLÓGICA
Órgão: 18203 Instituto de Educação Superior Presidente Kennedy
Unidade Orçamentária: 18203 Instituto de Educação Superior Presidente Kennedy - IFESP
Objetivo: 00058 Ampliar a qualificação dos profissionais da educação do Estado por meio da melhoria do ensino, pesquisa e extensão, visando a eficiência e também a modernização dos serviços prestados pelo IFESP.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00874 Ampliação e modernização da Biblioteca Profª Crisan Siminéa	100302 Modernização da Biblioteca Profª Crisan Siminéa	1.000
00877 Reparelhamento do IFESP para a melhor operacionalização dos seus serviços	120502 Reparelhamento do Instituto de Educação Superior Presidente Kennedy	50.000
00880 Fortalecimento do processo de acompanhamento e avaliação dos cursos de formação de professores	293401 Acompanhamento e Avaliação do Curso de Formação de Professores	10.000
00882 Modernização, restauração e conservação do prédio do IFESP	120302 Restauração e Conservação de Prédio do IFESP	80.000
00883 Ampliação e realização de processo seletivo vestibular	121102 Realização de Processo Seletivo Vestibular	2.000
00887 Construção, implantação e operacionalização do Centro de Documentação e Memória	193202 Construção e Implantação do Centro de Documentação da Educação - Memorial	100.000
00893 Garantia da formação de professores à nível de graduação e pós-graduação	293701 Formação de Professores à Nível de 3º Grau do IFESP	232.000
01022 Formação continuada dos profissionais da Educação Básica do RN e dos servidores do IFESP nas modalidades presencial e a distância	225001 Capacitação para o Ensino à Distância para Docentes e Gestores Escolares	7.000



Ano Base: 2019

Programa: 0009 LOGÍSTICA E TRANSPORTE
Órgão: 25000 Secretaria de Estado da Infraestrutura
Unidade Orçamentária: 25101 Secretaria de Estado da Infra-Estrutura - SIN
Objetivo: 00095 Investir em mobilidade urbana e ações de logística para promover o desenvolvimento econômico, através de execução de obras de mobilidade e de infraestrutura para o avanço das políticas executadas pela Secretaria de Infraestrutura do Estado.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00384 Modernização da Secretaria de Infraestrutura.	147402 Modernização da Secretaria de Infraestrutura	10.000
00384 Modernização da Secretaria de Infraestrutura.	183801 Aparelhamento e Reaparelhamento da Secretaria de Estado da Infraestrutura	20.000
00385 Aquisição de software de orçamento e gestão integrada.	131902 Informatização da Secretaria de Infraestrutura	10.000



Ano Base: 2019

Programa: 0009 LOGÍSTICA E TRANSPORTE
Órgão: 25000 Secretaria de Estado da Infraestrutura
Unidade Orçamentária: 25131 Fundo de Desenvolvimento de Transportes e Obras do RN - FDTO
Objetivo: 00095 Investir em mobilidade urbana e ações de logística para promover o desenvolvimento econômico, através de execução de obras de mobilidade e de infraestrutura para o avanço das políticas executadas pela Secretaria de Infraestrutura do Estado.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00384 Modernização da Secretaria de Infraestrutura.	274601 Apoio e Execução das Atividades Operacionais do FDTO	280.000
00386 Elaboração de Estudos de viabilidade técnica, econômica, ambiental e de projetos.	122901 Elaboração de Estudos e Projetos	184.000
00387 Construção de Pontes.	176601 Construção de Pontes	1.150.000
00388 Execução de obras de mobilidade.	101401 Construção, Recuperação e Operacionalização dos Terminais Aeroviários	1.000
00388 Execução de obras de mobilidade.	115302 Construção da Via Norte-Sul	1.000
00388 Execução de obras de mobilidade.	115901 Construção, Reforma e Operacionalização de Terminais Rodoviários	50.000
00388 Execução de obras de mobilidade.	121802 Operação e Obras Complementares da Ponte de Todos Newton Navarro	100.000
00388 Execução de obras de mobilidade.	122001 Elaboração e Estudos do Plano de Mobilidade	1.000
00388 Execução de obras de mobilidade.	127901 Construção e Operacionalização de Estrutura de Esporte e Lazer	50.000
00388 Execução de obras de mobilidade.	168502 Programa de Infraestrutura de Transporte Coletivo Urbano - Pró-Transporte	38.982.000



Ano Base: 2019

Programa: 0009 LOGÍSTICA E TRANSPORTE
Órgão: 25201 Departamento de Estradas de Rodagem
Unidade Orçamentária: 25201 Departamento de Estradas de Rodagem - DER
Objetivo: 00051 Melhorar as condições de trafegabilidade através da execução de obras de construção, restauração e conservação das rodovias do Estado, oferecendo condições de locomoção mais seguras e eficientes, e contribuindo para uma melhor integração das regiões.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01023 Construção e ampliação de trechos rodoviários.	102701 Construção dos Acessos ao Novo Aeroporto Internacional do Rio Grande do Norte	17.170.000
01023 Construção e ampliação de trechos rodoviários.	168601 Construção de Trechos Rodoviários	38.971.000
01023 Construção e ampliação de trechos rodoviários.	168602 Construção de Trechos Rodoviários	10.000
01023 Construção e ampliação de trechos rodoviários.	168604 Construção de Trechos Rodoviários	10.000
01023 Construção e ampliação de trechos rodoviários.	168606 Construção de Trechos Rodoviários	10.000
01023 Construção e ampliação de trechos rodoviários.	168607 Construção de Trechos Rodoviários	10.000
01024 Restauração e adequações de trechos rodoviários.	169001 Restauração de Trechos Rodoviários	5.160.000
01024 Restauração e adequações de trechos rodoviários.	169004 Restauração de Trechos Rodoviários	3.605.000
01024 Restauração e adequações de trechos rodoviários.	169005 Restauração de Trechos Rodoviários	10.000
01024 Restauração e adequações de trechos rodoviários.	169007 Restauração de Trechos Rodoviários	10.000
01024 Restauração e adequações de trechos rodoviários.	169008 Restauração de Trechos Rodoviários	10.000
01024 Restauração e adequações de trechos rodoviários.	169009 Restauração de Trechos Rodoviários	10.000
01025 Realização da manutenção/ano da malha viária, incluídos os serviços de sinalização rodoviária.	169301 Conservação de Rodovias	10.000.000



Ano Base: 2019

01030 Elaboração de estudos de viabilidade e projetos executivos das obras viárias	168701 Elaboração de Estudos e Projetos para Construção de Obras Viárias	10.000
01030 Elaboração de estudos de viabilidade e projetos executivos das obras viárias	169401 Elaboração de Estudos e Projetos para Restauração de Obras Viárias	10.000



Ano Base: 2019

Programa: 0009 LOGÍSTICA E TRANSPORTE
Órgão: 25201 Departamento de Estradas de Rodagem
Unidade Orçamentária: 25201 Departamento de Estradas de Rodagem - DER
Objetivo: 00053 Melhorar a infraestrutura de apoio ao STIP, Sistema de Transporte Intermunicipal de Passageiros, e propor alternativas operacionais ao seu funcionamento, oferecendo aos usuários do transporte coletivo melhores condições de fluxo e de segurança.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00923 Construção e reforma de terminais rodoviários de passageiros	107001 Construção, Conservação e Ampliação de Infraestrutura Física - STIP	30.000
00924 Elaborar estudos e projetos executivos das obras selecionadas.	127201 Elaboração de Estudos e Projetos para o STIP	10.000



Ano Base: 2019

Programa: 0009 LOGÍSTICA E TRANSPORTE
Órgão: 25201 Departamento de Estradas de Rodagem
Unidade Orçamentária: 25201 Departamento de Estradas de Rodagem - DER
Objetivo: 00054 Dotar o Estado de uma melhor infraestrutura aeroportuária, com a reforma e modernização dos aeroportos e aeródromos existentes, buscando promover o aumento do fluxo de passageiros, e conseqüentemente, o desenvolvimento econômico e turístico da região.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00931 Reforma, preservação e modernização da infraestrutura aeroportuária do RN	106801 Modernização da Infraestrutura Aeroportuária	600.000
00933 Elaborar estudos e projetos para aeroportos e aeródromos.	199401 Elaboração de Estudos e Projetos	10.000



Ano Base: 2019

Programa: 0009 LOGÍSTICA E TRANSPORTE
Órgão: 25201 Departamento de Estradas de Rodagem
Unidade Orçamentária: 25201 Departamento de Estradas de Rodagem - DER
Objetivo: 00056 Modernizar e informatizar os diversos setores do DER/RN com reestruturação operacional visando uma melhor automatização de seus serviços, bem como, promover a capacitação dos funcionários buscando um desenvolvimento mais eficiente das atividades exercidas.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00993 Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.	126701 Modernização Tecnológica do DER	20.000
00993 Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.	183901 Aparelhamento e Reaparelhamento do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem	20.000
00994 Aquisição de programas e softwares	127301 Modernização Administrativa e Tecnológica do STIP	10.000
00995 Realização de cursos de qualificação profissional.	126401 Participação em Eventos de Aperfeiçoamento Técnico	10.000



Ano Base: 2019

Programa: 0009 LOGÍSTICA E TRANSPORTE
Órgão: 25201 Departamento de Estradas de Rodagem
Unidade Orçamentária: 25201 Departamento de Estradas de Rodagem - DER
Objetivo: 00325 Promover a mobilidade urbana e ações de logística para o desenvolvimento econômico, através de execução de obras na Zona Norte de Natal

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01648 Execução do Programa de Infraestrutura de Transporte Coletivo Urbano - Pró-Transporte	195501 Programa de Infraestrutura de Transporte Coletivo Urbano	114.440.000



Ano Base: 2019

Programa: 0010 DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO E MINERAL
Órgão: 20000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico
Unidade Orçamentária: 20132 Fundo de Desenvolvimento Comercial e Industrial do RN - FDCI
Objetivo: 00087 Estabelecer as bases de uma política energética para o Estado do Rio Grande do Norte através da realização de ações, em particular com relação às energias alternativas e renováveis (eólica e solar), visando o entendimento da situação da política de desenvolvimento energético.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00281 Elaboração do Atlas de energia eólica e solar	175401 Elaboração do Atlas de Energia Solar e Eólica	1.000



Ano Base: 2019

Programa: 0010 DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO E MINERAL
Órgão: 20000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico
Unidade Orçamentária: 20132 Fundo de Desenvolvimento Comercial e Industrial do RN - FDCI
Objetivo: 00126 Estabelecer políticas e ações para o desenvolvimento geológico e mineral do Rio Grande do Norte por meio da elaboração de diagnósticos, visando um melhor entendimento da situação do Estado.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00338 Elaboração de diagnóstico do Setor Mineral	131001 Elaboração do Plano Diretor	10.000
00350 Elaboração de Mapa Geológico	131401 Incentivo ao Desenvolvimento da Mineração	1.000
00895 Apoio à cadeia produtiva mineral	151501 Cadeia Produtiva Mineral	1.000



Ano Base: 2019

Programa: 0010 DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO E MINERAL
Órgão: 25204 Agência Reguladora de Serviços Públicos
Unidade Orçamentária: 25204 Agência Reguladora de Serviços Públicos do RN - ARSEP
Objetivo: 00180 Garantir à população a prestação de serviços de qualidade por meio do controle, regulação e fiscalização dos serviços de distribuição de energia elétrica, eólica, gas canalizado e água pelas concessionárias, permissionárias e autorizadas, com foco nas Normas Legais vigentes, e por meio da readequação das instalações e do pessoal da ARSEP, visando à oferta apropriada desses serviços.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01509 Aquisição de materiais para subsidiar as atividades de fiscalização	221401 Desenvolvimento de Fiscalização	90.000
01510 Melhoria das instalações físicas da ARSEP	109401 Readequação das Instalações Físicas	220.000
01510 Melhoria das instalações físicas da ARSEP	111502 Reparelhamento da Agência Reguladora de Serviços Públicos do RN	150.000
01511 Capacitação e aperfeiçoamento dos técnicos da ARSEP	101101 Participação em Eventos de Aperfeiçoamento Técnico	113.000
01512 Realização de estudos para a melhoria dos serviços prestados à população	111801 Elaboração de Estudos	66.000
01574 Implantação da Ouvidoria da ARSEP	187301 Implantação e Funcionamento da Ouvidoria da Agência Reguladora dos Serviços Públicos do RN - ARSEP	30.000



Ano Base: 2019

Programa: 0010 DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO E MINERAL
Órgão: 25204 Agência Reguladora de Serviços Públicos
Unidade Orçamentária: 25204 Agência Reguladora de Serviços Públicos do RN - ARSEP
Objetivo: 00306 Orientar a população quanto ao consumo sustentável de energia elétrica, eólica e de água por meio de campanhas educativas visando à maior conscientização quanto ao uso adequado desses serviços.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01513 Realização de campanhas educativas	109301 Divulgação de Normas e Procedimentos	30.000



Ano Base: 2019

Programa: 0011 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Órgão: 17203 Empresa de Pesquisa Agropecuária
Unidade Orçamentária: 17203 Empresa de Pesquisa Agropecuária do RN - EMPARN
Objetivo: 00247 Atender demandas da agropecuária, aquicultura, meteorologia e meio ambiente, por meio de pesquisas em CT e da produção de insumos agropecuários voltados aos produtores rurais, visando à inovação nos processos, produtos e sistemas de produção agropecuários e aquícolas, a transferência de conhecimento e tecnologias, assim com a redução de impactos climatológicos e melhoria do meio ambiente.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00228 Produção de mudas	225602 Produção de Mudas	46.000
00229 Produção de pintos de galinha caipira	143107 Produção de Pintos de Ave Caipira	160.000
00230 Análises laboratoriais	165102 Análise Laboratorial	19.000
00232 Manutenção de rebanhos bovinos, ovinos e caprinos	165301 Manutenção dos Rebanhos	235.000
00943 Produção de sementes	143009 Produção de Sementes Certificadas	1.050.000
00971 Participação e promoção de eventos e atividades agropecuarias	143201 Realização de Eventos para Transferências de Tecnologias	40.000
01014 Desenvolver projetos e pesquisas voltados à fruticultura	179201 Execução de Projetos de Pesquisas e Desenvolvimento em Fruticultura	100.000
01016 Desenvolver projetos e pesquisas voltados à aquicultura	178201 Execução de Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento em Aqüicultura	55.000
01034 Desenvolver projetos e pesquisas em meteorologia e meio ambiente	165401 Execução de Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento em Meteorologia e Meio Ambiente	110.000
01040 Desenvolver projetos e pesquisas em pecuária	177201 Execução de Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento para Pecuária	320.000



Ano Base: 2019

Programa: 0011 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Órgão: 20000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico
Unidade Orçamentária: 20132 Fundo de Desenvolvimento Comercial e Industrial do RN - FDCI
Objetivo: 00173 Promover o conhecimento em ciência e tecnologia para o crescimento e desenvolvimento do Rio Grande do Norte por meio do Parque Tecnológico.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00727 Construção do Parque Tecnológico	151301 Construção do Parque Tecnológico	30.000



Ano Base: 2019

Programa: 0011 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Órgão: 20000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico
Unidade Orçamentária: 20132 Fundo de Desenvolvimento Comercial e Industrial do RN - FDCI
Objetivo: 00263 Institucionalizar uma política pública para o RN por meio do apoio à diferentes instituições de ensino, pesquisa e fomento, visando à contribuição e o melhor aproveitamento das competências e capacidades técnicas existentes.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01190 Apoio às APLs no RN	130501 Desenvolvimento e Implementação de APLs	1.000



Ano Base: 2019

Programa: 0011 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Órgão: 20207 Fundação de Apoio à Pesquisa do Rio Grande do Norte
Unidade Orçamentária: 20207 Fundação de Apoio à Pesquisa do Rio Grande do Norte - FAPERN
Objetivo: 00200 Apoiar e fomentar os programas ou os projetos de pesquisa realizados em instituições públicas ou privadas; a criação, a complementação e a modernização da infra-estrutura necessária ao desenvolvimento científico e tecnológico; a concessão de bolsas de estudos e de pesquisa no País e no exterior; transmissão de informações, vinculados ao desenvolvimento do conhecimento

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00902 Realização de treinamentos e capacitação aos colaboradores e servidores da FAPERN	196501 Capacitação de Recursos Humanos da FAPERN	5.000
00910 Modernização, aparelhamento e automação da FAPERN através da aquisição de equipamentos e softwares	196401 Modernização e Aparelhamento da Fundação de Apoio à Pesquisa do RN	23.000
00919 Implantação da Estação Ciência	196301 Implantação e Operacionalização da Cidade da Ciência	10.000



Ano Base: 2019

Programa: 0011 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Órgão: 20207 Fundação de Apoio à Pesquisa do Rio Grande do Norte
Unidade Orçamentária: 20231 Fundo Estadual de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
Objetivo: 00200 Apoiar e fomentar os programas ou os projetos de pesquisa realizados em instituições públicas ou privadas; a criação, a complementação e a modernização da infra-estrutura necessária ao desenvolvimento científico e tecnológico; a concessão de bolsas de estudos e de pesquisa no País e no exterior; transmissão de informações, vinculados ao desenvolvimento do conhecimento

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00900 Realização de eventos científicos e da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia no RN	196101 Apoio a Divulgação Científica	230.000
00904 Fomento a criação e desenvolvimento de empresas startup e incubadoras	175801 Apoio a Implantação de Incubadoras e Parques Tecnológicos	246.000
00905 Realização de ações de CTI para o desenvolvimento das empresas	175701 Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico nas Empresas	10.000
00908 Realização de ações de CTI para desenvolvimento social, mobilidade urbana, segurança e saúde	175501 Apoio a Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social	10.000
00914 Realização do programa de apoio a eventos, equipamentos e divulgação científica	196001 Apoio a Eventos Científicos	421.000
00918 Apoio a programas de formação científica P&D	198401 Apoio à Formação Científica	105.000
00920 Operacionalização de centros tecnológicos	175901 Implantação e Operacionalização de Centros Tecnológicos	173.000
00928 Criação de núcleo de inovação tecnológica de energias renováveis	180801 Implantação de Núcleo de Inovação Tecnológica e Energias Renováveis	501.000
00929 Implantação e implementação do programa de incentivo a patentes	181401 Implantação de Programa de Apoio ao Registro de Patentes	292.000
00930 Implementação de rede estadual de banda larga - InfoVias	181501 Criação da Rede de Banda Larga Integrada do RN	212.000



Ano Base: 2019

Programa: 0011 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Órgão: 27000 Sec de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Unidade Orçamentária: 27101 Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH
Objetivo: 00089 Dotar o Estado de novas alternativas para o suprimento de demanda hídrica por meio de novas tecnologias de forma a diminuir o déficit hídrico

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00847 Estudos de Alternativas de Dessalinização da Água do Mar	173901 Estudos de Alternativas de Dessalinização	188.000
00848 Estudo de Alternativa de Energias Renováveis para Pequenos Sistemas de Abastecimento	174001 Estudo de Alternativa de Energias Renováveis	470.000
00849 Reuso de Água	174101 Reuso de Água	9.000



Ano Base: 2019

Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA
Órgão: 17000 Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca
Unidade Orçamentária: 17101 Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca - SAPE
Objetivo: 00152 Modernizar a gestão institucional da Secretaria da Agricultura, da Pecuária e da Pesca, visando alcançar agilidade e qualidade na formulação e execução de políticas públicas e no provimento de serviços no setor agropecuário com transparência e eficiência, em benefício da sociedade norterio-grandense.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01210 Realização de ações de modernização para a melhoria da eficiência dos serviços prestados pela Secretaria.	182301 Aparelhamento e Reaparelhamento Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca	70.000



Ano Base: 2019

Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA
Órgão: 17000 Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca
Unidade Orçamentária: 17131 Fundo do Desenvolvimento Agropecuário do RN - FDA
Objetivo: 00152 Modernizar a gestão institucional da Secretaria da Agricultura, da Pecuária e da Pesca, visando alcançar agilidade e qualidade na formulação e execução de políticas públicas e no provimento de serviços no setor agropecuário com transparência e eficiência, em benefício da sociedade norterio-grandense.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01210 Realização de ações de modernização para a melhoria da eficiência dos serviços prestados pela Secretaria.	180102 Modernização e Inovação da Gestão	20.000



Ano Base: 2019

Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA
Órgão: 17000 Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca
Unidade Orçamentária: 17131 Fundo do Desenvolvimento Agropecuário do RN - FDA
Objetivo: 00153 Promover e fortalecer a pesquisa, o desenvolvimento tecnológico e inovação voltados para a agricultura irrigada e de sequeiro e a sua difusão visando o incremento nos ganhos em produtividade, com qualidade e redução dos custos de produção, protegendo o uso e a qualidade do solo, em parceria com entes públicos.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01215 Realização de estudos e pesquisas direcionadas a redução das perdas de água em sistemas irrigados e a otimização de sua aplicação na agricultura irrigada, com vistas ao aumento de sua eficiência.	161801 Ampliação da Produtividade de Frutas Através da Agricultura Irrigada	140.000
01216 Apoio à incorporação de novas culturas irrigadas, como pastagem, principalmente para pequenos e médios produtores de leite	177701 Incentivo à Produção de Pastagem Irrigada para Alimentação Animal	13.000
01218 Fortalecimento das instituições estaduais de pesquisa, assistência técnica e extensão rural em agricultura irrigada	108401 Gerenciamento, Manutenção e Operacionalização de Projetos Públicos de Irrigação	55.000
01219 Utilizar o Centro Vocacional da Fruticultura, sediado no Centro Regional da Agricultura, em Mossoró, que possui toda uma infraestrutura para o pleno funcionamento e desenvolvimento das ações de capacitações voltadas aos produtores da cadeia produtiva da fruticultura.	177801 Fortalecimento da Cadeia Produtiva da Fruticultura	82.000
01219 Utilizar o Centro Vocacional da Fruticultura, sediado no Centro Regional da Agricultura, em Mossoró, que possui toda uma infraestrutura para o pleno funcionamento e desenvolvimento das ações de capacitações voltadas aos produtores da cadeia produtiva da fruticultura.	180401 Desenvolvimento da Produtividade Animal com Adequação de Práticas Ambientais	60.000



Ano Base: 2019

Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA
Órgão: 17000 Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca
Unidade Orçamentária: 17131 Fundo do Desenvolvimento Agropecuário do RN - FDA
Objetivo: 00154 Incentivar o desenvolvimento da agricultura orgânica e de outros sistemas sustentáveis, de forma a agregar valores ambientais, sociais e econômicos aos sistemas produtivos, melhorando a sua eficiência, a qualidade e competitividade dos produtos e a equidade na distribuição dos benefícios e renda.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01221 Promoção do desenvolvimento da agricultura orgânica pelo aumento do acesso às tecnologias apropriadas e pela ampliação dos mercados de produtos orgânicos por meio de eventos e campanhas pela Internet, de conscientização voltados a esclarecer a sociedade sobre a importância da produção e do consumo sustentável e responsável.	178002 Fortalecimento da Produtividade de Produtos Orgânicos	5.000
01222 Proposição e aprovação de normas sobre produção agropecuária sustentável, fortalecendo o desenvolvimento de energia renovável produzida a partir de materiais derivados de fontes limpas como as culturas do: Girasol, Mamona, Castanhas, Cana-de-açúcar, etc	109001 Apoio às Culturas Geradoras de Bioenergia	5.000
01224 Apoiar a formação de bancos comunitários de mudas de espécies florestais nativas e aquelas utilizadas como adubos verdes, na busca de incentivo a recomposição natural de áreas desmatadas.	178101 Incentivo à Produção de Sementes e Mudas Nativas	20.000



Ano Base: 2019

Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA
Órgão: 17000 Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca
Unidade Orçamentária: 17131 Fundo do Desenvolvimento Agropecuário do RN - FDA
Objetivo: 00155 Desenvolver e fortalecer o associativismo e o cooperativismo por meio da promoção, implantação e modernização da infraestrutura de apoio à produção, incluindo medidas estruturantes de aperfeiçoamento dos serviços concernentes ao desenvolvimento agropecuário, visando agregar valor ao produto com à redução de custos e perdas.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01227 Apoio a projetos e estudos que visem o desenvolvimento do setor agropecuário, como a redução do custo logístico da movimentação de produtos destinados ao abastecimento.	178601 Incentivo à Modernização dos Processos Produtivos Visando a Redução dos Custos	1.000
01229 Promoção da comercialização de produtos e serviços da economia solidária por meio do acesso às compras governamentais, do fortalecimento de feiras, espaços fixos e bases de serviço de apoio à comercialização e da certificação de produtos e serviços com garantia de origem social e ambiental	180201 Apoio à Certificação da Qualidade dos Produtos	10.000
01230 Incentivar o desenvolvimento de modelos inovadores sustentáveis de cooperativas e de associações, principalmente as de pequenos produtores agropecuários	178701 Fortalecimento das Cooperativas, Associações e Agroindústria Agropecuária	51.000



Ano Base: 2019

Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA
Órgão: 17000 Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca
Unidade Orçamentária: 17131 Fundo do Desenvolvimento Agropecuário do RN - FDA
Objetivo: 00217 Ampliar e qualificar sistemas de produção de base ecológica e orgânica da Agricultura Familiar e de Povos e Comunidades Tradicionais de modo a ofertar à sociedade produtos diversificados, diferenciados e sem contaminantes, gerando renda às famílias e melhorando a qualidade de vida e da alimentação.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01233 Articulação de redes de pesquisa, desenvolvimento, transferência de tecnologias e experiências locais, em sistemas de produção de base ecológica, adequadas à realidade da agricultura familiar.	178301 Incentivo à Pesquisa e Transferência Tecnológica de Base Ecológica	1.000
01235 Apoio e fomento a processos de transição agroecológica; a experiências de produção e redes de promoção da agroecologia e da agricultura orgânica e a circuitos locais de comercialização, de economia solidária, do mercado justo e da rede de segurança alimentar	178401 Apoio e Fomento a Processos de Transição Agroecológica e Agricultura Orgânica	5.000
01237 Implementação de estratégias e ações visando à ampliação da participação da produção orgânica e de base ecológica da agricultura familiar nos mercados institucionais e diferenciados	178801 Apoio na Comercialização e Distribuição de Produtos da Agricultura Familiar	40.000



Ano Base: 2019

Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA
Órgão: 17000 Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca
Unidade Orçamentária: 17131 Fundo do Desenvolvimento Agropecuário do RN - FDA
Objetivo: 00218 Apoiar o desenvolvimento da cadeia produtiva da pecuária por meio de novas tecnologias, na busca por melhoramento genético dos rebanhos e eficiência produtiva, agregando valor aos produtos ofertados com sustentabilidade e mitigação dos possíveis riscos ambientais.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01239 Apoio à promoção das feiras voltadas para a comercialização de animais com genética superior e incentivar a melhoria da qualidade dos rebanhos por meio de planos de manejo animal.	180301 Melhoramento Genético da Qualidade do Rebanho	30.000
01241 Promover a melhoria do manejo no processo de abate dos animais, com base nas leis e diretrizes nacionais e internacionais de bem-estar animal, considerando ainda, o plano de manejo do alojamento das matrizes, com foco na melhoria da qualidade e eficiência produtiva.	179301 Incentivo à Prática de Manejo do Alojamento das Matrizes em Conformidade com o Bem-estar Animal	50.000
01243 Contribuir para o fortalecimento da cadeia produtiva da bovinocultura, caprinocultura, ovinocultura, suinocultura, apicultura, avicultura e equideocultura, estabelecendo um elo comercial integrado entre produtores fornecedores e compradores de animais geneticamente superiores, como também assistir outras espécies de animais da pecuária.	112501 Assistência à Bovinocultura, Caprinocultura, Ovinocultura, Suinocultura, Apicultura e Equideocultura	40.000



Ano Base: 2019

Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA
Órgão: 17000 Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca
Unidade Orçamentária: 17131 Fundo do Desenvolvimento Agropecuário do RN - FDA
Objetivo: 00219 Qualificar os instrumentos de financiamento, fomento, proteção da produção, garantia de preços e da renda como estratégia de inclusão produtiva e ampliação da renda da agricultura familiar, com a geração de alimentos, bioenergia, produtos e serviços que possibilite a sustentabilidade ambiental nos territórios.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01244 Melhoria da infraestrutura viária municipal e territorial para escoamento da produção e incremento da produtividade por meio da aquisição de máquinas e implementos agrícolas, como também promover a reestruturação das unidades de assistência técnica e extensão rural com a recomposição de equipamentos que potencialize a qualidade dos serviços prestados pelo extensionista.	179001 Aquisição de Equipamentos, Máquinas e Implementos Agrícolas	1.000
01245 Aperfeiçoamento dos mecanismos de desenvolvimento e apoio à comercialização, da fixação de preços mínimos e divulgação de análises sobre infraestrutura e logística de escoamento da produção e fomento da agropecuária e agroindústria	198701 Desenvolvimento de Estudos Econômicos de Fomento Agropecuário e Agroindustrial	80.000
01246 Manter a infraestrutura e o estoque de bancos comunitários de sementes em 137 municípios com ênfase na aquisição de variedades adaptadas para o semiárido e com o acompanhamento dos pesquisadores da EMPARN/EMBRAPA	108701 Aquisição e Distribuição de Sementes	5.500.000
01247 Auxílio à execução das conferências estaduais que tratam das políticas públicas relacionadas com o desenvolvimento rural sustentável dos territórios, por meio do CEDRUS criado pelo decreto nº 15.931 de 07/03/2002	179101 Apoio às Conferências Estaduais de Desenvolvimento Rural Sustentável	61.000
01252 Assistência financeira na implementação do fundo Garantia-Safra para a participação de famílias da agricultura familiar em situação de vulnerabilidade climática influenciada diretamente pela perda da produção, conforme Lei nº 10.420, de 10/04/2002.	296601 Implementação do Fundo Garantia Safra	4.500.000
01398 Recomposição da vegetação natural em função da necessidade de proteger o solo e ampliar a cobertura das áreas já degradadas pelo desenvolvimento urbano ou rural.	108801 Aquisição e Distribuição de Mudanças	110.000



Ano Base: 2019

Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA
Órgão: 17000 Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca
Unidade Orçamentária: 17131 Fundo do Desenvolvimento Agropecuário do RN - FDA
Objetivo: 00221 Implementar e monitorar as ações do Plano de Desenvolvimento da Agricultura de Baixa Emissão de Carbono (ABC), visando a mitigação dos gases de efeito estufa e adaptação aos efeitos diretos e indiretos das mudanças climáticas, de forma a aumentar a resiliência e eficiência das unidades e dos sistemas produtivos agropecuários (Decreto nº 7390/2010, Art. 6º, § 1º).

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01253 Realização de ações para implementação e divulgação do plano estadual de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono	177301 Apoio ao Sistema Produtivo Agropecuário de Baixa Emissão de Carbono	30.000



Ano Base: 2019

Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA
Órgão: 17000 Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca
Unidade Orçamentária: 17131 Fundo do Desenvolvimento Agropecuário do RN - FDA
Objetivo: 00222 Fortalecer a infraestrutura e os serviços de apoio ao desenvolvimento do meio rural, através de um conjunto de ações implementadas em parceria com entes públicos e privados, visando ao desenvolvimento das atividades da agropecuária.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01258 Realização de parcerias com o setor público e privado em benefício da realização de feiras e eventos, contribuindo com o fomento dos negócios agropecuários no Estado do Rio Grande do Norte.	174501 Realização e Participação em Eventos	1.120.000
01260 Construção de barragem para Captação de Água para o consumo animal	109701 Construção de Barragem para Captação de Água	5.119.000
01261 Construção de barragem subterrâneas para Captação de Água para produção agrícola	198501 Construção de Pequenas Barragens	201.000
01262 Instalação de Cisternas de Placas para Armazenamento de Água para o consumo animal	104001 Construção de Cisternas de Placas	151.000
01263 Viabilização da projeção e execução da construção de redes de energia elétrica de comunidades e propriedades rurais	119701 Construção de Redes de Energia Elétrica	1.000
01264 Disponibilização do abastecimento de água para a produção animal e da pequena irrigação, por meio da perfuração, instalação, recuperação e limpeza de poços tubulares;	137301 Perfuração, Instalação e Manutenção de Poços	161.000



Ano Base: 2019

Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA
Órgão: 17000 Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca
Unidade Orçamentária: 17131 Fundo do Desenvolvimento Agropecuário do RN - FDA
Objetivo: 00224 Aumentar a produção de organismos aquáticos de forma sustentável, através da implantação de parques aquícolas, da regularização fundiária e ambiental, da realização de pesquisas e assistência técnica e da modernização de infraestruturas produtivas, com foco no potencial aquícola do Rio Grande do Norte

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01266 Implementação da assistência técnica e extensão pesqueira e aquícola aos produtores	177401 Assistência Técnica e Extensão Pesqueira	160.000
01267 Implantação ou modernização de unidades produtoras de peixes em formas jovens para fomento à aquicultura e para repovoamento de corpos d'água	179401 Construção e Implantação de Estação de Piscicultura	101.000
01268 Desenvolvimento de projetos de pesquisa científica e formação de recursos humanos para o setor pesqueiro e aquícola em parceria com universidades públicas ou privadas	179601 Incentivo à Pesquisa e Inovação do Setor Pesqueiro e Aquícola	10.000
01269 Aprimoramento dos instrumentos de crédito e viabilização do acesso pelos pescadores e aquicultores com apoio na elaboração de planos de crédito do PRONAF	179701 Acesso ao Crédito com Apoio na Elaboração de Projetos	2.000
01270 Regularização ambiental da aquicultura em articulação com municípios, na busca de viabilizar projetos de produção sustentável de viveiros, tanques redes e escavados que ofereçam condições da geração de emprego e renda local	179801 Viabilização de Projetos Aquícolas de Viveiros em Tanques, Redes ou Escavados	141.000



Ano Base: 2019

Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA
Órgão: 17000 Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca
Unidade Orçamentária: 17131 Fundo do Desenvolvimento Agropecuário do RN - FDA
Objetivo: 00225 Implementar infraestruturas de recepção, distribuição e comercialização do pescado, para promover a agregação de valor e a qualidade dos produtos aquícolas e pesqueiros, visando o desenvolvimento da piscicultura e aquicultura do Rio Grande do Norte.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01271 Disponibilização de veículo apropriado para o transporte dos alevinos com acompanhamento de técnico, proporcionando o desenvolvimento do pescado no RN.	107701 Distribuição de Alevinos	108.000
01273 Promover a gestão participativa das infraestruturas públicas da cadeia produtiva pesqueira de forma sustentável com ações de defesa e repovoamento dos açudes	179901 Produção de Alevinos para Aquicultura e Peixamento de Açudes	246.000
01274 Instalação de Atracadouros nos Açudes (Apodi, Upanema, São Paulo do Potengi, Lucrecia, Parelhas, Macaiba, Poço Branco e Caico) e estuário marítimo (Baia Formosa), proporcionando melhoria das condições de embarque e desembarque e demais controles	180601 Instalação de Atracadouro de Embarque e Desembarque	41.000
01275 Disponibilização de infraestrutura de armazenagem e comercialização da pesca artesanal	108101 Recuperação Física de Núcleos Pesqueiros	40.000
01277 Disponibilização de equipamentos, implantação, reforma e adequações de infraestrutura e logística produtiva garantindo a melhoria das condições de higiene na recepção, beneficiamento, estocagem, conservação, distribuição e comercialização do pescado nas comunidades	108201 Melhoria na Estrutura de Frios em Colônias e Associações de Pescadores	1.000
01278 Operacionalização Participativa do Laboratório de Histamina (Convênio Estado e UFRN).	177501 Implantação de Equipamentos do Laboratório de Histamina da UFRN	1.000
01279 Ordenar e fiscalizar as Atividades de Pesca nos Reservatórios e Domínio do Estado buscando aumentar a produtividade de cultivo	177601 Ordenamento das Atividades de Pesca nos Reservatórios e Domínios do RN	1.000
01280 Implantação de Terminais Pesqueiros Públicos	177101 Ampliação e Modernização da Infraestrutura de Unidades Pesqueiras	300.000



Ano Base: 2019

Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA
Órgão: 17000 Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca
Unidade Orçamentária: 17131 Fundo do Desenvolvimento Agropecuário do RN - FDA
Objetivo: 00226 Promover a inclusão social, o acesso à cidadania e qualificação profissional por meio de cursos profissionalizantes e qualificações, com vistas à melhoria da qualidade de vida dos trabalhadores e trabalhadoras da pesca e aquicultura.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01281 Realização de campanhas e treinamentos em parceria com outros órgãos para regularização dos agentes de distribuição e comercialização	108001 Capacitação de Pescadores/Piscicultores	80.000
01282 Aumento da participação do pescado no mercado institucional, com foco no incentivo do consumo de pescado na alimentação escolar	198801 Incentivo ao Consumo de Pescado na Alimentação Escolar	1.000



Ano Base: 2019

Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA
Órgão: 17000 Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca
Unidade Orçamentária: 17132 Fundo Estadual de Enfrentamento à Seca
Objetivo: 00223 Assegurar a proteção da agropecuária rural, tornando-a estável com a implementação de infraestrutura hídrica em regiões atingidas pela seca, emergencialmente em propriedades de agricultura familiar, a fim de reduzir o êxodo rural, constituindo-se, inclusive, em dotação específica para transferência de recursos a instituições privadas sem fins lucrativos.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01265 Desenvolvimento de ações estratégicas para o enfrentamento de períodos de longa estiagem, garantindo as condições mínimas que assegure a sobrevivência do homem em condições de produzir economicamente no semiárido do RN.	247301 Implementação do Programa de Combate à Seca	200.000



Ano Base: 2019

Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA
Órgão: 17202 Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural
Unidade Orçamentária: 17202 Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do RN - EMATER
Objetivo: 00139 Fortalecer a agricultura familiar por meio de ações de Assistência Técnica e Extensão Rural pública continuada, para agricultores e agricultoras e jovens agricultores, utilizando metodologia participativa e valorizando o conhecimento territorial para ampliar a geração de oportunidades e garantia de renda e diversificação da produção agrícola e não agrícola com base nos princípios da agroecologia.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01100 Fortalecimento das ações de assistência técnica e extensão rural com uma gestão voltada para o desenvolvimento territorial sustentável	173101 Assistência Técnica e Extensão Rural Sustentável e Educação no Campo	1.343.000
01101 Ampliação e adequação do patrimônio de bens móveis e imóveis da Instituição e avaliação as atividades e impactos dos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER	173001 Modernização e Gestão da Estrutura Organizacional	1.104.000
01107 Promoção e valorização do conhecimento, através capacitação continuada dos servidores, pesquisas de campo e consultoria para melhora dos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER	184101 Desenvolvimento de Recursos Humanos	240.000



Ano Base: 2019

Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA
Órgão: 17203 Empresa de Pesquisa Agropecuária
Unidade Orçamentária: 17203 Empresa de Pesquisa Agropecuária do RN - EMPARN
Objetivo: 00015 Estruturar as instalações físicas da EMPARN e supri-la de meios de transporte, equipamentos e máquinas, visando adequar sua estrutura ao desenvolvimento das atividades de pesquisas, produção e prestação de serviços.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00723 Beneficiamento e estruturação de estações experimentais da EMPARN	219601 Estruturação Física, Aparelhamento e Operacionalização das Estações Experimentais	1.135.000



Ano Base: 2019

Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA
Órgão: 17205 Central de Abastecimento
Unidade Orçamentária: 17205 Central de Abastecimento S/A - CEASA
Objetivo: 00005 Promover o abastecimento de hortifrutigranjeiros e outros produtos, ofertando aos usuários infraestrutura e serviços de qualidade, visando contribuir com a sociedade potiguar no desenvolvimento agrícola, na integração produtor-consumidor e na segurança alimentar.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00072 Restauração, reforma e adequação da infraestrutura da CEASA/RN	193801 Reestruturação do Espaço Físico da CEASA	50.000
00078 Reparcelhamento e modernização da CEASA	166901 Reparcelhamento e Modernização da CEASA	82.000
00095 Promoção de ações de qualidade de vida e meio ambiente	181301 Programa de Qualidade	10.000



Ano Base: 2019

Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA
Órgão: 17206 Instituto de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do RN
Unidade Orçamentária: 17206 Instituto de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do RN - IDIARN
Objetivo: 00206 Executar e manter a defesa e inspeção agropecuária mediante ações inerentes à sanidade vegetal e animal, assegurando a oferta de produtos de qualidade, contribuindo para a preservação da saúde pública, do meio ambiente e o aumento da competitividade dos produtos de origem animal e vegetal do Estado do RN.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01148 Realização de fiscalização: dos insumos utilizados na agropecuária, incluindo comercio, transporte, armazenamento e logística reversa dos envases dos agrotóxicos; da emissão de CFO; e da vacinação obrigatória dos animais	221301 Fiscalização para Defesa Agropecuária	712.000



Ano Base: 2019

Programa: 0013 APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO INDUSTRIAL
Órgão: 20000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico
Unidade Orçamentária: 20102 Encargos Gerais do Estado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC
Objetivo: 00203 Incentivar a manutenção e expansão de empresas existentes no Estado, bem como atrair novos investimentos e ampliar a geração de empregos, por meio da expansão de programas específicos de incentivo ao desenvolvimento industrial e esforços contínuos de divulgação e publicidade sobre os potenciais e diferenciais de nossa economia.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00906 Concessão de incentivos financeiros para atrair investimentos no setor industrial	297301 Incentivo Financeiro para a Industrialização - PROADI	165.841.000
01033 Concessão de incentivos ao uso de gás natural para atrair investimentos no setor industrial	201601 Incentivo ao Uso do Gás Natural - PROGÁS	50.000



Ano Base: 2019

Programa: 0013 APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO INDUSTRIAL
Órgão: 20000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico
Unidade Orçamentária: 20132 Fundo de Desenvolvimento Comercial e Industrial do RN - FDCI
Objetivo: 00203 Incentivar a manutenção e expansão de empresas existentes no Estado, bem como atrair novos investimentos e ampliar a geração de empregos, por meio da expansão de programas específicos de incentivo ao desenvolvimento industrial e esforços contínuos de divulgação e publicidade sobre os potenciais e diferenciais de nossa economia.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01035 Promoção e divulgação das potencialidades socioeconômicas do RN	150401 Promoção das Potencialidades de Investimentos	1.000



Ano Base: 2019

Programa: 0013 APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO INDUSTRIAL
Órgão: 20000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico
Unidade Orçamentária: 20132 Fundo de Desenvolvimento Comercial e Industrial do RN - FDCI
Objetivo: 00233 Promover a desconcentração do desenvolvimento socioeconômico e da geração de empregos através da ampliação de ofertas de áreas industriais e infraestrutura correlata no interior do Estado, aproveitando as potencialidades regionais e de novos investimentos em infraestrutura necessária para fomento à instalação de empresas.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01013 Implantação, modernização, ampliação e distribuição espacial da infraestrutura para industrialização, inclusive se constituindo em dotação específica para transparência de recursos para as prefeituras	150301 Infraestrutura para Industrialização	465.000



Ano Base: 2019

Programa: 0013 APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO INDUSTRIAL
Órgão: 20000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico
Unidade Orçamentária: 20132 Fundo de Desenvolvimento Comercial e Industrial do RN - FDCI
Objetivo: 00309 Promover a cadeia produtiva têxtil e de confecções no Rio Grande do Norte por meio da construção do Centro Tecnológico Têxtil e do apoio às empresas do setor, visando ao desenvolvimento do setor têxtil estadual.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00897 Indução do desenvolvimento técnico e tecnológico da cadeia produtiva de confecções	151601 Programa de Industrialização do Interior (PRO-SERTÃO)	1.000



Ano Base: 2019

Programa: 0015 TURISMO
Órgão: 25000 Secretaria de Estado da Infraestrutura
Unidade Orçamentária: 25131 Fundo de Desenvolvimento de Transportes e Obras do RN - FDTO
Objetivo: 00099 Apoiar a infraestrutura turística através da execução de obras visando promover o turismo regional e de negócios do Estado.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00390 Construção e ampliação de equipamentos de suporte ao turismo.	128902 Construção e Operacionalização de Estruturas para Práticas de Cultura Popular	100.000
00390 Construção e ampliação de equipamentos de suporte ao turismo.	161905 Construção do Teleférico de Santa Rita de Cássia	100.000
00390 Construção e ampliação de equipamentos de suporte ao turismo.	176702 Ampliação e Reforma do Centro de Convenções de Natal	4.560.000



Ano Base: 2019

Programa: 0015 TURISMO
Órgão: 28000 Secretaria de Estado do Turismo
Unidade Orçamentária: 28101 Secretaria de Estado do Turismo - SETUR
Objetivo: 00074 Desenvolver o turismo do Rio Grande do Norte, através da melhoria na infraestrutura turística, da elaboração e estruturação de roteiros, produtos e destinos turísticos, de forma sustentável realizando ações que respeitem o Meio-Ambiente e o turismo de base local, visando a consolidação da regionalização do turismo de forma sustentável.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00243 Elaboração, implantação e consolidação dos roteiros turísticos	137701 Elaboração, Implantação e Consolidação dos Roteiros Turísticos	80.000
00243 Elaboração, implantação e consolidação dos roteiros turísticos	148901 Estruturação de Destinos e Produtos Turísticos	162.000
00244 Preservação do patrimônio histórico e cultural, através de reformas, construções e ampliações	128501 Desenvolvimento e Conservação do Patrimônio Histórico Cultural	795.000
00245 Melhoria dos acessos, sinalização e urbanização de orlas.	128601 Pavimentação de Ruas e Urbanização de Áreas Turísticas	120.000
00245 Melhoria dos acessos, sinalização e urbanização de orlas.	128701 Implantação de Equipamentos Turísticos	253.000
00245 Melhoria dos acessos, sinalização e urbanização de orlas.	136601 Melhoria da Infraestrutura Turística	3.000.000
00246 Elaboração de estudos, projetos e pesquisas para o desenvolvimentodo turismo	149401 Elaboração de Planos	10.000
00246 Elaboração de estudos, projetos e pesquisas para o desenvolvimentodo turismo	161301 Elaboração de Estudos, Projetos e Pesquisas	400.000
00247 Modernização e reaparelhamento da SETUR.	147701 Modernização e Reaparelhamento da SETUR	225.000
00248 Qualificação e capacitação de pessoal para o fortalecimento da produção associada ao setor turístico e promoção de campanhas educativas	133101 Desenvolvimento e Capacitação de Recursos Humanos	132.000
00248 Qualificação e capacitação de pessoal para o fortalecimento da produção associada ao setor turístico e promoção de campanhas educativas	297501 Fortalecimento da Produção Associada ao Turismo	30.000
00248 Qualificação e capacitação de pessoal para o fortalecimento da produção associada ao setor turístico e promoção de campanhas educativas	297901 Enfretamento à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes	30.000



Ano Base: 2019

00249 Captação de instituições parceiras.	297401 Oportunidades de Investimentos Turísticos	50.000
01525 Promoção da conscientização ambiental no turismo	129601 Proteção e Conservação de Recursos Naturais	108.000
01525 Promoção da conscientização ambiental no turismo	297801 Conscientização e Sensibilização Turística e Ambiental	30.000



Ano Base: 2019

Programa: 0015 TURISMO
Órgão: 28000 Secretaria de Estado do Turismo
Unidade Orçamentária: 28101 Secretaria de Estado do Turismo - SETUR
Objetivo: 00081 Apoiar a promoção, a realização e participação da SETUR em eventos turísticos e ações que fortalecem programas estaduais, nacionais e as instâncias de governança, para incremento do fluxo turístico, gerando emprego e renda, para melhoria da qualidade de vida da população do estado.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00256 Realização e participação em reuniões dos conselhos regionais e estadual de turismo	148701 Apoio às Instâncias de Governança	30.000



Ano Base: 2019

Programa: 0015 TURISMO
Órgão: 28000 Secretaria de Estado do Turismo
Unidade Orçamentária: 28101 Secretaria de Estado do Turismo - SETUR
Objetivo: 00084 Promover a qualificação dos serviços e produtos turísticos, através do fortalecimento do sistema CADASTUR, da capacitação e credenciamento de profissionais e da elaboração de estudos e pesquisas, buscando atingir um padrão de excelência no atendimento e acompanhar o comportamento evolutivo do setor.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00276 Realização do controle de qualidade dos equipamentos turísticos	123901 Elaboração de Estudos e Pesquisas Turísticas	100.000
00774 Desenvolvimento e aperfeiçoamento do serviço Buggy Turismo e qualificação dos profissionais	124001 Cadastro, Classificação e Qualificação de Serviços e Empreendimentos Turísticos	10.000
00774 Desenvolvimento e aperfeiçoamento do serviço Buggy Turismo e qualificação dos profissionais	134801 Gestão e Qualificação do Serviço Buggy - Turismo	420.000



Ano Base: 2019

Programa: 0015 TURISMO
Órgão: 28000 Secretaria de Estado do Turismo
Unidade Orçamentária: 28131 Fundo de Desenvolvimento do Turismo - FUNDETUR
Objetivo: 00081 Apoiar a promoção, a realização e participação da SETUR em eventos turísticos e ações que fortalecem programas estaduais, nacionais e as instâncias de governança, para incremento do fluxo turístico, gerando emprego e renda, para melhoria da qualidade de vida da população do estado.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00255 Apoio e participação em eventos turísticos estaduais, nacionais e internacionais	147501 Apoio à Promoção, à Participação e Realização de Eventos Turísticos	130.000
00257 Apoio e participação em programas estaduais e nacionais de turismo	124301 Apoio a Programas Nacionais e Estaduais	120.000



Ano Base: 2019

Programa: 0015 TURISMO
Órgão: 28202 Empresa Potiguar de Promoção Turística
Unidade Orçamentária: 28202 Empresa Potiguar de Promoção Turística - EMPROTUR
Objetivo: 00239 Promover o turismo do Estado do Rio Grande do Norte, por meio da participação e realização de eventos temáticos, promoção de campanhas, marketing e qualificação profissional, direcionadas para o setor, visando incentivar o turista brasileiro e estrangeiro a viajar pelo Estado, para o aumento do fluxo de turistas, assim como a divulgação dos produtos, destinos e serviços turísticos.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01315 Participação, realização e apoio a eventos temáticos geradores de fluxo turístico para a comercialização de roteiros, destinos e produtos	187801 Promoção do Turismo do Rio Grande do Norte	350.000
01315 Participação, realização e apoio a eventos temáticos geradores de fluxo turístico para a comercialização de roteiros, destinos e produtos	188401 Captação de Eventos	15.000
01319 Promoção e apoio à comercialização dos destinos, roteiros e produtos dos Polos Turísticos do Estado do Rio Grande do Norte	188001 Apoio a Eventos Estaduais	20.000
01320 Fortalecimento da prestação de serviços de divulgação, participando e realizando campanhas de incentivo, propaganda, marketing, ações e eventos de promoção turística nacional e internacional	187601 Aparelhamento da Empresa Potiguar de Promoção Turística	1.000
01320 Fortalecimento da prestação de serviços de divulgação, participando e realizando campanhas de incentivo, propaganda, marketing, ações e eventos de promoção turística nacional e internacional	188101 Divulgação do Turismo do Rio Grande do Norte	339.000
01320 Fortalecimento da prestação de serviços de divulgação, participando e realizando campanhas de incentivo, propaganda, marketing, ações e eventos de promoção turística nacional e internacional	188201 Receptivo de Visitas	15.000
01321 Apoio e captação de Vão Charter	187901 Apoio e Captação de Vão Charter	1.000
01322 Realização e participação em programas de capacitação	169901 Capacitação de Recursos Humanos	1.000
01323 Elaboração de estudos, planos e diagnósticos do setor turístico	169501 Elaboração de Estudos e Diagnósticos Turísticos	1.000



Ano Base: 2019

01646 Implantação e Manutenção de Box de Informações Turísticas	188601 Implantação e Manutenção de Box de Informações Turísticas	1.000
---	--	-------



Ano Base: 2019

Programa: 0016 COMÉRCIO E SERVIÇOS
Órgão: 20000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico
Unidade Orçamentária: 20132 Fundo de Desenvolvimento Comercial e Industrial do RN - FDCI
Objetivo: 00124 Ampliar a promoção da produção econômica do Estado, inclusive com a transferência de recursos a instituições privadas sem fins lucrativos e prefeituras.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00329 Realização de Eventos.	109801 Promoção e Participação em Feiras e Eventos	170.000



Ano Base: 2019

Programa: 0016 COMÉRCIO E SERVIÇOS
Órgão: 20000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico
Unidade Orçamentária: 20132 Fundo de Desenvolvimento Comercial e Industrial do RN - FDCI
Objetivo: 00264 Fortalecer o programa IMPORT RN através de incentivo à importação de produtos não fabricados no RN e que possam ser diretamente comercializados para outros Estados e/ou que possam fazer parte de processos produtivos industriais para abastecer também outros mercados.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01194 Apoiar as empresas incentivadas pela legislação do Import RN na geração de novos negócios	151401 Implantação do PROGRAMA IMPORT RN	1.000



Ano Base: 2019

Programa: 0016 COMÉRCIO E SERVIÇOS
Órgão: 20205 Junta Comercial do Estado
Unidade Orçamentária: 20205 Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN
Objetivo: 00123 Transformar a Junta Comercial do Estado do RN num órgão que, além de realizar as atividades de registro empresarial, seja um facilitador da atividade empresarial e do desenvolvimento econômico do Estado, transformando a REDESIM em um sistema integrador de registro, legalização e licenciamento de empresas com outros órgãos estaduais melhorando o ambiente de negócios e fomentando a economia

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00545 Suporte técnico para gerenciamento do sistema Redesim	150001 Promoção e Participação no Desenvolvimento Empresarial do RN	1.239.000
00551 Implantação de métodos administrativos e tecnológicos para aumentar a eficiência da Jucern	150601 Modernização da Junta Comercial do Estado	840.000
00557 Conclusão do prédio sede da Jucern	142402 Conclusão da Construção da Sede da Junta Comercial do Estado	7.000
00562 Qualificação e Aperfeiçoamento dos servidores da Jucern	221101 Qualificação e Aperfeiçoamento Funcional da Junta Comercial do Estado do RN	11.000



Ano Base: 2019

Programa: 0016 COMÉRCIO E SERVIÇOS
Órgão: 20206 Instituto de Pesos e Medidas
Unidade Orçamentária: 20206 Instituto de Pesos e Medidas - IPEM
Objetivo: 00158 Garantir a fidelidade e confiabilidade nos instrumentos de medições em produtos regulamentados pelo Inmetro, através da fiscalização de postos e de aparelhos, assim como da modernização do IPEM, visando assegurar os direitos do consumidor no Estado.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00717 Construção de Posto de Cronotocógrafo	190002 Construção de Postos de Verificação do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do RN	1.000.000
00717 Construção de Posto de Cronotocógrafo	190009 Construção de Postos de Verificação do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do RN	719.000
00718 Aparelhamento e modernização de postos de verificação	170001 Aparelhamento dos Postos de Verificação do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do RN	700.000
00718 Aparelhamento e modernização de postos de verificação	170009 Aparelhamento dos Postos de Verificação do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do RN	1.000.000
00767 Formação de recursos Humanos	170102 Capacitação de Recursos Humanos	100.000



Ano Base: 2019

Programa: 0017 SEGURANÇA PÚBLICA, PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
Órgão: 11108 Gabinete Civil do Governador do Estado
Unidade Orçamentária: 11108 Gabinete Civil do Governador - GAC
Objetivo: 00252 Planejar, coordenar e promover a proteção civil permanente contra desastres com medidas que visem evitar, prevenir e/ou minimizar os danos e prejuízos, socorrer e assistir as populações atingidas, mitigando os riscos e perdas materiais, bem como o restabelecimento do bem estar social.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01079 Atividades de prevenção, mitigação e respostas aos desastres	216501 Prevenção e Preparação para Emergências e Desastres	5.000.000
01079 Atividades de prevenção, mitigação e respostas aos desastres	216701 Resposta a Desastres	15.000.000



Ano Base: 2019

Programa: 0017 SEGURANÇA PÚBLICA, PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
Órgão: 15000 Polícia Militar
Unidade Orçamentária: 15101 Polícia Militar - PM
Objetivo: 00132 Melhorar o desempenho do serviço de policiamento ostensivo, criando condições logísticas, administrativas, de infraestrutura e de recursos humanos, visando diminuir os índices de violência e proporcionar maior segurança a sociedade.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01082 Ampliação, formação e qualificação do quadro de servidores da PMRN	218701 Encargos com Pessoal	690.599.000
01082 Ampliação, formação e qualificação do quadro de servidores da PMRN	282001 Formação e Qualificação de Policiais Militares	10.000
01083 Ampliação da frota de veículos da PMRN	113001 Ampliação da Frota de Veículos	380.000
01119 Ampliação do parque bélico da PMRN, incluindo a aquisição de armamento letal e menos letal	122201 Aquisição de Armamento e Equipamento Bélico	2.000.000
01124 Informatização de unidades da PMRN	122301 Informatização de Unidades da Polícia Militar	50.000
01127 Modernização do sistema de comunicação da PMRN	122401 Modernização do Sistema de Comunicação	10.000
01134 Construção, reforma e ampliação das instalações físicas das unidades hospitalares da PMRN	123201 Construção, Reforma e Ampliação de Instalações Físicas de Unidades Hospitalares da Polícia Militar	800.000
01137 Aparelhamento e informatização de unidades hospitalares da PMRN	123301 Aparelhamento e Informatização de Unidades Hospitalares da Polícia Militar	200.000
01139 Reparcelamento de unidades da PMRN	120201 Aparelhamento de Unidades da Polícia Militar	850.000
01142 Construção, reforma e ampliação das instalações físicas de unidades da PMRN	122101 Construção, Reforma e Ampliação de Instalações Físicas de Unidades da Polícia Militar	8.171.000



Ano Base: 2019

Programa: 0017 SEGURANÇA PÚBLICA, PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
Órgão: 19000 Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças
Unidade Orçamentária: 19131 Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social - FDES
Objetivo: 00176 Melhorar o acesso e a qualidade dos serviços da Segurança em conformidade com o acordo de empréstimo do Banco Mundial para o programa RN Sustentável.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00742 Fortalecimento da gestão de segurança pública - RN SUSTENTÁVEL	141001 Melhoria da Segurança Pública e da Defesa Social - RN SUSTENTÁVEL	3.401



Ano Base: 2019

Programa: 0017 SEGURANÇA PÚBLICA, PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
Órgão: 21000 Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social
Unidade Orçamentária: 21101 Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social - SESED
Objetivo: 00249 Aprimorar a atuação das forças de Segurança Pública, fortalecendo o sistema através da adoção de medidas concretas e sistemáticas de integração entre os Órgãos de Segurança Pública, na busca pela redução dos Crimes Violentos Letais Intencionais - CVLI e Crimes Violentos contra o Patrimônio - CVP.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01053 Recomposição do efetivo das forças de Segurança Pública (Polícias Militar e Civil, Corpo de Bombeiros Militar e ITEP) e estruturação do quadro administrativo da SESED, através de concurso público, aplicando formação e capacitação continuada aos agentes públicos, primando pela integração e intersetorialidade das ações	227101 Encargos com Pessoal	30.674.000
01054 Reparelhamento e modernização das unidades de Segurança Pública, incluindo a aquisição de equipamentos, materiais e mobiliários	166201 Modernização do Sistema de Segurança Pública	360.000
01055 Modernização, manutenção, gerenciamento e adequação da frota de veículos	130701 Ampliação da Frota de Veículos	1.400.000
01059 Fortalecimento da gestão democrática do Sistema de Segurança Pública e operacionalização dos Conselhos Comunitários de Segurança	247201 Operacionalização do Conselho Estadual de Entorpecentes	5.000
01508 Articulação institucional para prevenção, repressão, responsabilização e atendimento às mulheres e minorias vítimas de violência	191201 Proteção às Mulheres e Minorias	93.000
01610 Atuação e promoção do aparato do Sistema de Segurança Pública em grandes eventos	185901 Apoio à Realização de Grandes Eventos	1.145.000



Ano Base: 2019

Programa: 0017 SEGURANÇA PÚBLICA, PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
Órgão: 21000 Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social
Unidade Orçamentária: 21132 Fundo Especial de Segurança Pública - FUNSEP
Objetivo: 00249 Aprimorar a atuação das forças de Segurança Pública, fortalecendo o sistema através da adoção de medidas concretas e sistemáticas de integração entre os Órgãos de Segurança Pública, na busca pela redução dos Crimes Violentos Letais Intencionais - CVLI e Crimes Violentos contra o Patrimônio - CVP.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01053 Recomposição do efetivo das forças de Segurança Pública (Polícias Militar e Civil, Corpo de Bombeiros Militar e ITEP) e estruturação do quadro administrativo da SESED, através de concurso público, aplicando formação e capacitação continuada aos agentes públicos, primando pela integração e intersetorialidade das ações	281901 Qualificação, Requalificação e Aperfeiçoamento de Recursos Humanos	3.000
01055 Modernização, manutenção, gerenciamento e adequação da frota de veículos	138102 Modernização do Parque de Motomecanização da Segurança Pública	5.000
01056 Aquisição de aeronave para subsidiar as ações integradas do Sistema de Segurança Pública	186101 Aquisição e Recuperação de de Aeronave	50.000
01056 Aquisição de aeronave para subsidiar as ações integradas do Sistema de Segurança Pública	186102 Aquisição e Recuperação de Aeronave	42.000
01057 Aquisição de material bélico para o Sistema de Segurança Pública	138401 Aquisição de Armamentos e Munições para Segurança Pública	10.000
01062 Fortalecimento e operacionalização das Áreas Integradas de Segurança Pública AISP	138501 Ampliação e Reforma de Unidades para Polícia de Bairro	20.000
01062 Fortalecimento e operacionalização das Áreas Integradas de Segurança Pública AISP	171401 Construção para Implantação dos Núcleos Integrados de Segurança Pública	5.000
01067 Construção da sede da Segurança Pública e do Centro Integrado de Formação de profissionais	171502 Construção do Centro Integrado de Formação de Profissionais de Segurança Pública	5.000
01068 Fortalecimento e operacionalização do PROERD, incluindo a ampliação do Ronda Escolar e o dimensionamento do quadro funcional	281801 Operacionalização das Ações Educacionais de Erradicação das Drogas	4.988.000



Ano Base: 2019

Programa: 0017 SEGURANÇA PÚBLICA, PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
Órgão: 21000 Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social
Unidade Orçamentária: 21132 Fundo Especial de Segurança Pública - FUNSEP
Objetivo: 00326 Intensificar e aprimorar o uso de Tecnologias da Informação e Comunicação - TIC como instrumento de inovação para a Segurança Pública

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00722 Modernização e ampliação da infraestrutura de comunicação de dados da Segurança Pública, incluindo a aquisição de equipamentos para dar suporte a expansão do Sistema de Telecomunicações e de informações	138301 Modernização do Sistema de Comunicação da Segurança Pública	843.000
01019 Informatização e ampliação da estrutura tecnológica, incluindo aquisições de equipamentos de TI para atender as unidades do sistema de Segurança Pública (SESED, Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militar e ITEP)	138201 Informatização das Unidades da Segurança Pública	30.000



Ano Base: 2019

Programa: 0017 SEGURANÇA PÚBLICA, PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
Órgão: 21000 Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social
Unidade Orçamentária: 21132 Fundo Especial de Segurança Pública - FUNSEP
Objetivo: 00327 Implantar o novo padrão de unidades, operacionais e administrativas, em todo o Sistema de Segurança Pública, visando a reorganização das atividades desempenhadas e a melhoria do atendimento dos órgãos vinculados.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01663 Aquisição de equipamentos de TI e Software de engenharia para execução dos planos e prognósticos	148801 Reparcelhamento das Unidades da Segurança Pública	6.558.000
01666 Celebração de Convênio com a Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN para elaboração de projetos padrão destinados às Unidades de Segurança	147101 Construção, Reforma e Ampliação de Instalações Físicas das Unidades da Segurança Pública	140.000
01667 Realização de ampla divulgação e sensibilização do projeto estratégico Unidades de Segurança Pública Cidadãs para fortalecimento do projeto junto aos públicos interno e externo	191501 Controle de Qualidade e Certificação de Gestão do Sistema Estadual de Segurança Pública	5.000



Ano Base: 2019

Programa: 0017 SEGURANÇA PÚBLICA, PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
Órgão: 21102 Polícia Civil
Unidade Orçamentária: 21102 Polícia Civil
Objetivo: 00286 Promover a valorização da força de trabalho da Polícia Civil na perspectiva da instituição de uma polícia cidadã com foco na melhoria da qualidade do serviço prestado à sociedade.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01382 Ampliação e incremento do quadro de servidores da Polícia Civil através de concurso público para as atividades meio e fim	230201 Encargos com Pessoal	251.755.000
01385 Promoção e estímulo às atividades de bem-estar e de qualidade de vida do servidor	230401 Operacionalização do Programa de Qualidade de Vida e Saúde no Trabalho	10.000



Ano Base: 2019

Programa: 0017 SEGURANÇA PÚBLICA, PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
Órgão: 21102 Polícia Civil
Unidade Orçamentária: 21102 Polícia Civil
Objetivo: 00287 Fortalecer e modernizar a estrutura administrativa e operacional da Polícia Civil por meio da reestruturação e do aperfeiçoamento das unidades, visando a melhoria da ambiência de trabalho e da oferta dos serviços à sociedade.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01386 Construção, reforma e ampliação de unidades administrativas e operacionais da Polícia Civil	119001 Const., Reforma e Ampliação das Estruturas Físicas das Unidades Operacionais e Administrativas da PC	7.653.000
01387 Modernização, ampliação e controle da frota de veículos da Polícia Civil	141901 Modernização, Ampliação e Controle da Frota da Polícia Civil	2.000.000
01388 Aparelhamento e reaparelhamento das unidades que compõem a Polícia Civil	142001 Aparelhamento e Reaparelhamento das Unidades da Polícia Civil do RN	3.381.000
01389 Reaparelhamento e ampliação do parque bélico policial, de segurança pessoal e demais insumos	142201 Aquisição de Armamento e Material Bélico para Polícia Civil	1.000.000
01390 Modernização do sistema de comunicação da Polícia Civil	142101 Modernização do Sistema de Comunicação da Polícia Civil	800.000
01392 Padronização de procedimentos e fluxos de trabalho das unidades administrativas e operacionais da Polícia Civil	230501 Elaboração de Estudos, Projetos e Padronizações de Trabalho	10.000



Ano Base: 2019

Programa: 0017 SEGURANÇA PÚBLICA, PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
Órgão: 21131 Instituto Técnico Científico de Perícia
Unidade Orçamentária: 21131 Fundo Técnico-Científico de Perícia - FUNTEP
Objetivo: 00284 Melhorar o desempenho das atividades técnico-científico, através da ampliação, modernização e melhoria da infraestrutura física e de pessoal do ITEP, bem como da formação e aperfeiçoamento dos profissionais, visando assegurar à população um melhor atendimento.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01373 Ampliação da estrutura tecnológica, com aquisições de computadores, impressoras, acessórios e demais equipamentos de TI para atender as unidades do ITEP	103301 Aparelhamento e Informatização de Unidades do ITEP	59.000
01374 Construção, reforma e ampliação de unidades do ITEP	148301 Construção, Reforma e Ampliação de Unidades do ITEP	683.000
01375 Modernização e adequação da frota de veículos do ITEP	191101 Ampliação da Frota de Veículos	90.000
01377 Qualificação, aperfeiçoamento e valorização do quadro de servidores do ITEP	221701 Qualificação e Aperfeiçoamento de Profissionais	1.000
01377 Qualificação, aperfeiçoamento e valorização do quadro de servidores do ITEP	227001 Encargos com Pessoal	52.850.000
01662 Elaboração de Estudos e Pesquisas	146201 Identificação Criminal da Massa Carcerária	10.000



Ano Base: 2019

Programa: 0017 SEGURANÇA PÚBLICA, PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
Órgão: 23000 Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania
Unidade Orçamentária: 23101 Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania - SEJUC
Objetivo: 00039 Racionalizar as atividades operacionais do sistema penitenciário, através de sua estruturação física, da garantia da valorização e profissionalização da carreira do servidor, da implantação do estatuto e do plano de cargos, carreira e salários dos agentes penitenciários, do acesso as novas tecnologias e materiais, visando maior eficiência e ao sistema penitenciário.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00097 Ampliação das ações de logística e renovação de frota de veículos do sistema penitenciário	103401 Ampliação da Frota de Veículos da SEJUC	800.000
00111 Aperfeiçoamento técnico e enquadramento dos agentes penitenciários nos respectivos níveis	154801 Implantação e Reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Servidores da SEJUC	914.000



Ano Base: 2019

Programa: 0017 SEGURANÇA PÚBLICA, PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
Órgão: 23000 Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania
Unidade Orçamentária: 23132 Fundo Penitenciário do RN - FUNPERN
Objetivo: 00039 Racionalizar as atividades operacionais do sistema penitenciário, através de sua estruturação física, da garantia da valorização e profissionalização da carreira do servidor, da implantação do estatuto e do plano de cargos, carreira e salários dos agentes penitenciários, do acesso as novas tecnologias e materiais, visando maior eficiência e ao sistema penitenciário.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00030 Estruturação de unidades prisionais	153701 Reforma, Ampliação e Recuperação de Unidade Penal	7.450.000
00030 Estruturação de unidades prisionais	154601 Aquisição de Armamento e Munição para o Sistema Penitenciário	3.030.000
00033 Aparelhamento tecnológico em comunicação áudio/visual para unidades prisionais	155001 Aparelhamento e Reaparelhamento de Unidades Penais	3.680.000
00097 Ampliação das ações de logística e renovação de frota de veículos do sistema penitenciário	155601 Ampliação da Frota de Veículos para o Sistema Penitenciário	2.886.778
01612 Estruturação de unidades de apoio aos serviços de execução penal	187001 Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Apoio ao Sistema Penitenciário	246.000
01614 Promoção do desenvolvimento profissional do Agente Penitenciário	154901 Capacitação e Treinamento dos Agentes Penitenciários	20.000
01616 Fortalecimento dos mecanismos de fiscalização da execução da pena e o apoio ao egresso, zelando pelo correto cumprimento da determinação judicial	291301 Acompanhamento e Fiscalização na Aplicação de Penas Alternativas	6.907.800



Ano Base: 2019

Programa: 0017 SEGURANÇA PÚBLICA, PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
Órgão: 25203 Departamento Estadual de Trânsito
Unidade Orçamentária: 25203 Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
Objetivo: 00271 Aperfeiçoar o atendimento aos usuários e proporcionar satisfação e condições de trabalho aos servidores através da valorização e modernização da estrutura, visando à prestação do serviço público com qualidade.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01354 Reestruturação física do DETRAN/RN sede e suas unidades, incluindo a reforma e a ampliação da Central de Atendimento	102901 Reestruturação Física do DETRAN	2.000.000
01355 Reparelhamento do DETRAN/RN sede e suas unidades e ampliação da frota de veículos	182601 Reparelhamento do DETRAN	1.012.000
01356 Modernização da Tecnologia da Informação, incluindo a aquisição de sistemas para o DETRAN/RN sede e suas unidades	182701 Modernização da Tecnologia da Informação	2.000.000
01358 Implementação do processo de inovação organizacional, incluindo o aperfeiçoamento do atendimento no DETRAN/RN sede e suas unidades, bem como a padronização e normatização do processo e a reativação do projeto ouvidoria Itinerante	170401 Ouvidoria Itinerante	100.000
01358 Implementação do processo de inovação organizacional, incluindo o aperfeiçoamento do atendimento no DETRAN/RN sede e suas unidades, bem como a padronização e normatização do processo e a reativação do projeto ouvidoria Itinerante	190501 Implementação do Processo de Inovação Organizacional	1.900.000
01359 Capacitação, qualificação e valorização dos servidores do DETRAN/RN, incluindo a reestruturação do Plano de Cargos, Funções e Retribuições (PCFR)	190601 Valorização do Servidor	200.000
01360 Realização de eventos para servidores e cidadãos, visando proporcionar a qualidade dos serviços prestados	190701 Realização de Eventos	100.000



Ano Base: 2019

Programa: 0017 SEGURANÇA PÚBLICA, PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
Órgão: 25203 Departamento Estadual de Trânsito
Unidade Orçamentária: 25203 Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
Objetivo: 00272 Promover a segurança do trânsito, através da melhoria da educação, da fiscalização e do sistema viário, visando à fluidez, à redução dos índices de acidentes e às condições adequadas das vias de trânsito.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01366 Intensificação de operações e fiscalização do trânsito	126601 Fiscalização do Trânsito	3.000.000
01368 Implantação e desenvolvimento de ações educativas para os diversos seguimentos da sociedade	148501 Educação para o Trânsito	4.000.000
01370 Implementação e manutenção do sistema de sinalização nas vias públicas	190801 Melhoria da Sinalização e do Sistema Viário	2.000.000



Ano Base: 2019

Programa: 0017 SEGURANÇA PÚBLICA, PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
Órgão: 32000 Corpo de Bombeiros Militar
Unidade Orçamentária: 32101 Corpo de Bombeiros Militar do RN - CBM
Objetivo: 00021 Melhorar o desempenho das atividades do Corpo de Bombeiros Militar, criando condições logísticas, administrativas, de infraestrutura e recursos humanos, visando fortalecer a proteção da vida, do patrimônio e do meio ambiente para o bem estar da sociedade. Como também, realizar eventos e programas sociais, buscando a valorização social e a integração da sociedade com o CBMRN

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00157 Formação, requalificação e aperfeiçoamento dos recursos humanos	202701 Encargos com Pessoal	54.334.000



Ano Base: 2019

Programa: 0017 SEGURANÇA PÚBLICA, PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
Órgão: 32000 Corpo de Bombeiros Militar
Unidade Orçamentária: 32131 Fundo Especial de Reaparelhamento do CBM - FUNREBOM
Objetivo: 00021 Melhorar o desempenho das atividades do Corpo de Bombeiros Militar, criando condições logísticas, administrativas, de infraestrutura e recursos humanos, visando fortalecer a proteção da vida, do patrimônio e do meio ambiente para o bem estar da sociedade. Como também, realizar eventos e programas sociais, buscando a valorização social e a integração da sociedade com o CBMRN

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00121 Construção e Reforma de Unidades Militares, Incluindo a Construção do Parque Aquático no Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar	107502 Construção e Reforma de Unidades do Corpo de Bombeiros Militar do RN	635.000
00121 Construção e Reforma de Unidades Militares, Incluindo a Construção do Parque Aquático no Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar	107509 Construção e Reforma de Unidades do Corpo de Bombeiros Militar do RN	65.000
00123 Reaparelhamento de Unidades do Corpo de Bombeiros Militar	108901 Aparelhamento de Unidades do Corpo de Bombeiros Militar	4.305.000
00129 Ampliação da Frota de Veículos	191401 Aquisição de Viaturas	8.255.000
00145 Operacionalização do programa Bombeiro Mirim	196901 Bombeiro Mirim	100.000
00157 Formação, requalificação e aperfeiçoamento dos recursos humanos	110401 Formação, Requalificação e Aperfeiçoamento de Recursos Humanos	299.000



Ano Base: 2019

Programa: 0018 ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
Órgão: 26000 Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social
Unidade Orçamentária: 26101 Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social - SETHAS
Objetivo: 00201 Implementar as políticas públicas de emprego e de combate ao desemprego, oferecendo atendimento e orientação ao trabalhador jovem, com idade entre 16 a 29 anos, e famílias de baixa renda, com vistas a facilitar o acesso ou a reintegração ao mercado de trabalho.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01526 Criação de programa sistemático e permanente de qualificação e requalificação da equipe técnica	118101 Qualificação Social e Profissional	910.000
01527 Estabelecimento de parcerias junto às empresas visando o aumento da captação de vagas	100401 Intermediação de Mão de Obra e Seguro Desemprego	330.000
01529 Modernização das instalações e equipamentos dos postos de atendimento e do Programa Central do Trabalhador	119401 Expansão e Operacionalização de Posto de Atendimento do SINE/RN	160.000
01530 Viabilização de incentivo fiscal para as empresas que aderirem ao programa específico para jovens	118001 Programa Emprego Cidadão	50.000
01531 Realização de intermediação e concessão de crédito para o trabalhador	118801 Intermediação e Concessão de Crédito	120.000
01532 Elaboração de cadastro com o perfil de jovens com idade entre 16 e 19 anos	159601 Programa ProJovem	40.000



Ano Base: 2019

Programa: 0018 ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
Órgão: 26000 Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social
Unidade Orçamentária: 26101 Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social - SETHAS
Objetivo: 00227 Garantir a ocupação, trabalho e renda para que o artesão do RN se torne conhecido e reconhecido como protagonista de sua arte do saber fazer, através da Escola do Artesão, revitalização das centrais de comercialização e participação em feiras estaduais, nacionais e internacionais para escoamento dos produtos artesanais.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01007 Realização de ações para o desenvolvimento do artesanato no Rio Grande do Norte	118901 Desenvolvimento do Artesanato	300.000
01007 Realização de ações para o desenvolvimento do artesanato no Rio Grande do Norte	141701 Elaboração de Estudos e Projetos	30.000
01007 Realização de ações para o desenvolvimento do artesanato no Rio Grande do Norte	141801 Reforma de Espaços Físicos	50.000



Ano Base: 2019

Programa: 0018 ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
Órgão: 26000 Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social
Unidade Orçamentária: 26101 Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social - SETHAS
Objetivo: 00270 Consolidar o SUAS por meio da efetivação de ações de assessoramento, monitoramento e avaliação, da estruturação e implementação da Gestão do Trabalho e Educação Permanente e da Vigilância Socioassistencial, promovendo a profissionalização, estruturação do trabalho, valorização dos trabalhadores do SUAS, a disseminação de informações territoriais e o aprimoramento do provimento e do controle social

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01302 Implementação e efetivação do SUAS	115701 Reestruturação Organizacional da SETHAS	50.000



Ano Base: 2019

Programa: 0018 ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
Órgão: 26000 Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social
Unidade Orçamentária: 26132 Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS
Objetivo: 00201 Implementar as políticas públicas de emprego e de combate ao desemprego, oferecendo atendimento e orientação ao trabalhador jovem, com idade entre 16 a 29 anos, e famílias de baixa renda, com vistas a facilitar o acesso ou a reintegração ao mercado de trabalho.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01529 Modernização das instalações e equipamentos dos postos de atendimento e do Programa Central do Trabalhador	159201 Expansão e Operacionalização do Programa Central do Trabalhador	290.000



Ano Base: 2019

Programa: 0018 ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
Órgão: 26000 Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social
Unidade Orçamentária: 26132 Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS
Objetivo: 00270 Consolidar o SUAS por meio da efetivação de ações de assessoramento, monitoramento e avaliação, da estruturação e implementação da Gestão do Trabalho e Educação Permanente e da Vigilância Socioassistencial, promovendo a profissionalização, estruturação do trabalho, valorização dos trabalhadores do SUAS, a disseminação de informações territoriais e o aprimoramento do provimento e do controle social

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01302 Implementação e efetivação do SUAS	112201 Co-Financiamento dos Níveis de Proteção Social Básica e Especial da Assistência Social	1.200.000
01302 Implementação e efetivação do SUAS	115201 Programa de Inclusão Produtiva	100.000
01302 Implementação e efetivação do SUAS	115801 Elaboração de Estudos e Projetos	310.000
01302 Implementação e efetivação do SUAS	136801 Implantação de Estrutura Regional da Assistência Social	600.000
01302 Implementação e efetivação do SUAS	137801 Fortalecimento da Política Estadual do Idoso	601.000
01302 Implementação e efetivação do SUAS	137901 Campanhas Educativas	190.000
01302 Implementação e efetivação do SUAS	138001 Implantação de Sistemas	100.000
01302 Implementação e efetivação do SUAS	155501 Viabilização de Programas e Projetos Especiais	6.897.000
01302 Implementação e efetivação do SUAS	225801 Fortalecimento dos Programas e Serviços da Assistência Social	2.450.000
01302 Implementação e efetivação do SUAS	225901 Fortalecimento dos Conselhos Vinculados à Assistência Social	934.000
01302 Implementação e efetivação do SUAS	226001 Capacitação para Assistência Social	1.050.000



Ano Base: 2019

Programa: 0018 ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
Órgão: 26000 Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social
Unidade Orçamentária: 26132 Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS
Objetivo: 00277 Ampliar e qualificar os serviços da proteção social especial estruturando a rede de média e alta complexidade nas questões: gênero, racismo, prevenção e tratamento de pessoas que fazem uso prejudicial de drogas, abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, jovens e mulheres em situação de violência, pessoas com deficiência, em situação de rua e povos originários e tradicionais, em situação de risco social e violação de direitos.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01330 Expansão dos serviços socioassistenciais da proteção social especial de média e alta complexidade e execução do plano estadual de atendimento socioeducativo do RN, além da estruturação do órgão gestor do sistema socioeducativo, que será ligado a SETHAS, definindo suas competências e atribuições, respeitada a Lei do SINASE	120001 Defesa e Garantia de Direitos Sociais	50.000



Ano Base: 2019

Programa: 0018 ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
Órgão: 26000 Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social
Unidade Orçamentária: 26132 Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS
Objetivo: 00278 Monitorar e avaliar a gestão do programa Bolsa Família e cadastro único nos 167 municípios do RN, promovendo o acesso das famílias e indivíduos aos serviços nas áreas da saúde, educação e da assistência social, por meio do cumprimento das condicionalidades, contribuindo para a redução da pobreza extrema no Estado, garantindo melhoria das condições de subsistência e elevação do padrão de vida.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01357 Acompanhamento e monitoramento do Programa Bolsa Família no Estado do Rio Grande do Norte, observando a intersetorialidade da gestão e das condicionalidades	138601 Fortalecimento das Ações do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	1.100.000
01357 Acompanhamento e monitoramento do Programa Bolsa Família no Estado do Rio Grande do Norte, observando a intersetorialidade da gestão e das condicionalidades	180501 Concessão de Benefícios para Famílias Vulnerabilizadas	100.000



Ano Base: 2019

Programa: 0018 ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
Órgão: 26000 Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social
Unidade Orçamentária: 26133 Fundo Estadual da Criança e do Adolescente - FUNCRA
Objetivo: 00189 Subsidiar a formulação das Políticas Públicas para Criança e Adolescente, através da estruturação de políticas, planos, projetos e diálogos com o Sistema de Garantia de Direitos visando a efetivação dos Direitos.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00846 Fortalecimento e monitoramento das estâncias de atendimento à Criança e ao Adolescente	154001 Apoio Institucional à Entidades	40.000
00850 Apoio, realização, divulgação e mobilização de campanhas e conferências sobre o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente	153801 Realização, Apoio e Participação em Conferências	10.000
00850 Apoio, realização, divulgação e mobilização de campanhas e conferências sobre o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente	153901 Divulgação e Mobilização	5.000
00855 Mobilização e Gerenciamento das informações sobre o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente	154101 Gerenciamento de Informações	10.000
00856 Qualificação dos operadores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente	226201 Capacitação de Operadores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente	17.000



Ano Base: 2019

Programa: 0018 ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
Órgão: 26202 Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do RN-FUNDASE
Unidade Orçamentária: 26202 Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do RN-FUNDASE
Objetivo: 00149 Executar no âmbito do Estado a Política de Atendimento Socioeducativo ao adolescentes acusados e ou autores de atos infracional, com privação e restrição de liberdade, e os serviços de internação provisória e atendimneto inicial garantindo sua proteção integral e seus direitos fundamentais, preconizados na Lei 8.069/90 - ECA e a Lei 12.594/2012 - SINASE

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00973 Construção, Recuperação, Reforma, Ampliação, Aparelhamento e Reaparelhamento de unidades de Atendimento	131102 Recuperação, Reforma e Ampliação de Unidade de Atendimento	300.000
00973 Construção, Recuperação, Reforma, Ampliação, Aparelhamento e Reaparelhamento de unidades de Atendimento	131107 Recuperação, Reforma e Ampliação de Unidade de Atendimento	405.000
00973 Construção, Recuperação, Reforma, Ampliação, Aparelhamento e Reaparelhamento de unidades de Atendimento	131109 Recuperação, Reforma e Ampliação de Unidade de Atendimento	400.000
00973 Construção, Recuperação, Reforma, Ampliação, Aparelhamento e Reaparelhamento de unidades de Atendimento	131302 Aparelhamento e Reaparelhamento de Unidade de Atendimento	100.000
00973 Construção, Recuperação, Reforma, Ampliação, Aparelhamento e Reaparelhamento de unidades de Atendimento	131601 Construção de Unidade de Atendimento	830.000
00973 Construção, Recuperação, Reforma, Ampliação, Aparelhamento e Reaparelhamento de unidades de Atendimento	131602 Construção de Unidade de Atendimento	600.000
00974 Implementação, Operacionalização, Monitoramento e Avaliação dos Programas Socioeducativos	101502 Atendimento à Família e ao Adolescente Egresso	230.000
00974 Implementação, Operacionalização, Monitoramento e Avaliação dos Programas Socioeducativos	110501 Monitoramento e Avaliação dos Programas de Atendimento Socioeducativo	35.000
00974 Implementação, Operacionalização, Monitoramento e Avaliação dos Programas Socioeducativos	116101 Programa de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente	6.135.000
00975 Qualificação e Aperfeiçoamento do Servidor da Socioeducação	116301 Participação em Eventos de Aperfeiçoamento Técnico	25.000
00975 Qualificação e Aperfeiçoamento do Servidor da Socioeducação	202801 Capacitação Permanente dos Servidores da Socioeducação	630.000
00977 Realização de Eventos e Promoção de Ações Socioeducativas	116401 Realização de Eventos	320.000
00978 Atualização de Banco de Dados e Operacionalização do Sistema de Informação Socioeducativa	147201 Operacionalizar o Sistema de Tecnologia da Informação Socioeducativa	51.000



Ano Base: 2019

00979 Melhoria e Operacionalização das Unidades de Atendimento Socioeducativo	294302 Operacionalização de Unidades de Atendimento	255.000



Ano Base: 2019

Programa: 0019 REFORMA AGRÁRIA E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
Órgão: 16202 Companhia de Processamento de Dados
Unidade Orçamentária: 16202 Companhia de Processamento de Dados do RN - DATANORTE
Objetivo: 00030 Implementar medidas técnicas, administrativas e jurídicas necessárias à regularização fundiária de assentamentos urbanos constituídos por imóveis construídos e comercializados pela COHAB-RN.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00108 Implementação de medidas necessárias à regularização fundiária de conjuntos habitacionais construídos e comercializados pela COHAB-RN.	117001 Regularização Fundiária de Conjuntos Habitacionais	52.560



Ano Base: 2019

Programa: 0019 REFORMA AGRÁRIA E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
Órgão: 31000 Secretaria de Estado de Assuntos Fundiários, Colonização e Reforma Agrária
Unidade Orçamentária: 31131 Fundos de Terras - FUNTERN
Objetivo: 00037 Promover o acesso à terra através do cadastro de terra, da regularização da malha fundiária e de ações que visem o desenvolvimento rural para trabalhadores e trabalhadoras rurais do Estado do Rio Grande do Norte.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01514 Realização de ações para a regularização fundiária	105901 Cadastro de Terras e Regularização Fundiária	1.317.000
01514 Realização de ações para a regularização fundiária	164201 Resolução de Conflitos Agrários	5.000
01516 Realização de ações para o desenvolvimento rural	183701 Bibliotecas Rurais/Arca das Letras	237.000
01517 Realização de ações para a implementação do Programa Nacional do Crédito Fundiário	163001 Aquisição de Imóveis Rurais para Assentamento de Agricultores Familiares	5.000
01517 Realização de ações para a implementação do Programa Nacional do Crédito Fundiário	163101 Implantação de Infraestrutura Produtiva e Social	5.000
01517 Realização de ações para a implementação do Programa Nacional do Crédito Fundiário	164901 Diversificação da Unidade Produtiva Familiar	5.000
01517 Realização de ações para a implementação do Programa Nacional do Crédito Fundiário	194201 Educação Ambiental dos Projetos de Assentamentos do Crédito Fundiário	5.000
01517 Realização de ações para a implementação do Programa Nacional do Crédito Fundiário	214601 Capacitação e Assessoramento Técnico aos Beneficiários do Programa	520.000
01517 Realização de ações para a implementação do Programa Nacional do Crédito Fundiário	214701 Difusão, Mobilização e Administração do Programa	10.000
01518 Modernização tecnológica e dos servidores da SEARA	193001 Modernização Tecnológica	5.000
01518 Modernização tecnológica e dos servidores da SEARA	206401 Capacitação de Servidores	2.000



Ano Base: 2019

Programa: 0020 SANEAMENTO BÁSICO
Órgão: 25000 Secretaria de Estado da Infraestrutura
Unidade Orçamentária: 25131 Fundo de Desenvolvimento de Transportes e Obras do RN - FDTO
Objetivo: 00098 Apoiar e incentivar a implantação de sistemas de drenagem nos diversos municípios do Estado do Rio Grande do Norte.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00688 Execução de drenagem e esgotamento sanitário.	128001 Drenagem e Esgotamento Sanitário	10.000
00689 Execução e restauração de pavimentação.	121902 Urbanização dos Acessos Rodoviários aos Municípios	50.000
00689 Execução e restauração de pavimentação.	121905 Urbanização dos Acessos Rodoviários aos Municípios	1.000
00689 Execução e restauração de pavimentação.	121908 Urbanização dos Acessos Rodoviários aos Municípios	1.000
00689 Execução e restauração de pavimentação.	197501 Construção e Restauração de Pavimentação e de Rede de Drenagem de Águas Pluviais	140.000



Ano Base: 2019

Programa: 0020 SANEAMENTO BÁSICO
Órgão: 27000 Sec de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Unidade Orçamentária: 27131 Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNERH
Objetivo: 00090 Apoiar os municípios no atendimento às Políticas de saneamento básico visando a Política Estadual de Saneamento Básico de forma a nortear os municípios na elaboração e implementação dos planos de forma integrada aos setores de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, drenagem e manejo de águas pluviais.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00851 Elaboração de Estudos e Projetos de Saneamento Básico	155701 Elaboração de Estudos e Projetos de Saneamento Básico	500.000
00854 Apoio na Elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico	155801 Apoio na Elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico	500.000
00870 Execução de Sistemas de Aterro Sanitário Regionais	156901 Execução de Sistemas de Aterros Sanitários Regionais	1.013.000
00871 Execução de Sistemas de Abastecimento de Água	157401 Execução de Sistema de Abastecimento de Água	512.000
00875 Execução de Sistemas de Esgotamento Sanitário	157501 Execução de Sistema de Esgotamento Sanitário	34.000
00876 Execução do Programa Regional de Coleta Seletiva	157001 Programa Regional de Coleta Seletiva	10.000
00878 Implementação e fortalecimento de Consórcios Públicos	157601 Implementação e Fortalecimento de Consórcios Públicos	129.000



Ano Base: 2019

Programa: 0021 FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
Órgão: 19000 Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças
Unidade Orçamentária: 19131 Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social - FDES
Objetivo: 00174 Melhorar o acesso e a qualidade dos serviços da saúde em conformidade com o acordo de empréstimo do Banco Mundial para o programa RN Sustentável.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00735 Melhoria da rede de atenção à saúde, incluindo o fortalecimento das redes de atenção materno-infantil, oncológica e de urgências-emergências	140901 Atenção à Saúde - RN SUSTENTÁVEL	50.502.200



Ano Base: 2019

Programa: 0021 FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
Órgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública
Unidade Orçamentária: 24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN
Objetivo: 00040 Efetivar o processo de regionalização da saúde, com responsabilização compartilhada, buscando a racionalidade dos gastos, a otimização de recursos e assegurando um padrão de integralidade do cuidado de modo a reduzir as desigualdades locais e regionais

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01395 Implantação do Planejamento Estratégico Participativo Regional e Integrado	101601 Coordenação e Operacionalização do Sist. de Planejamento e Gestão Estratégica e Participativa do SUS	343.050
01425 Implantação do Núcleo de Economia da Saúde, de Informações Estratégicas, Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde.	116501 Fortalecimento do Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Áreas de Pesquisa	50.000
01426 Revisão de Protocolos, Convênios e Termos de Cooperação entre Entes Públicos	123801 Parcerias entre Entes Públicos	58.200.000
01601 Apoio à expansão da rede de ouvidoria	124401 Implantação e Implementação do Sistema Estadual de Ouvidoria	23.550



Ano Base: 2019

Programa: 0021 FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
Órgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública
Unidade Orçamentária: 24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN
Objetivo: 00113 Promover soluções de informática no ambiente da Saúde, incluindo aquisição e manutenções de computadores, além do desenvolvimento de sistemas que garantam a celeridade nos processos e projetos de bens e serviços da Saúde.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00302 Aquisição de material permanente e equipamentos tecnológicos para o apoio às funções administrativas e gerenciais da SESAP	124201 Modernização Administrativa, Gerencial e Tecnológica da SESAP	1.221.000



Ano Base: 2019

Programa: 0021 FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
Órgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública
Unidade Orçamentária: 24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN
Objetivo: 00172 Promover a Regulação do Acesso à Assistência, de forma regionalizada, por meio da ampliação e modernização dos serviços de regulação, no âmbito do SUS, garantindo a universalidade do acesso, integralidade e equidade do cuidado.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00747 Ampliação do acesso para os procedimentos de média e alta complexidade, fora do Domicílio	239201 Manutenção dos Serviços de Acesso ao Tratamento Fora do Domicílio	4.515.000
01412 Expansão e fortalecimento do serviço móvel de Atendimento de Urgência (SAMU)	238701 Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	20.538.000
01413 Implantação e Implementação de Centrais Regionais de Regulação	238601 Implementação e Manutenção do Complexo Estadual de Regulação	50.000
01414 Ampliação do acesso aos pacientes que necessitam de transplante no RN	238801 Manutenção e Operacionalização do Serviço de Captação e Doação de Órgãos	189.800
01639 Integração das ações de avaliação, controle, regulação e auditoria como ferramenta de gestão do SUS.	149101 Reestruturação do Sistema Estadual de Auditoria do SUS	100.000
01656 Reforma, ampliação e aquisição de equipamentos	195601 Construção, reforma, ampliação e aparelhamento do Serviço Móvel de Urgência e Emergência-SAMU	50.000



Ano Base: 2019

Programa: 0021 FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
Órgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública
Unidade Orçamentária: 24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN
Objetivo: 00258 Promover a reestruturação e a efetivação da assistência farmacêutica no RN, de forma articulada com as demais esferas de governo, visando garantir a maior disponibilidade e o uso racional dos medicamentos e insumos, o acesso dos usuários e a maior qualificação dos serviços.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01636 Abastecimento da rede hospitalar e atendimento às demandas dos usuários	241101 Distribuição de Medicamentos, Produtos Nutricionais e Material Médico-Hospitalar	35.000.375



Ano Base: 2019

Programa: 0021 FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
Órgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública
Unidade Orçamentária: 24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN
Objetivo: 00267 Qualificar a Atenção à Saúde, por meio do apoio técnico e financeiro às gestões municipais, visando elevar a resolutividade da Atenção Básica

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01428 Qualificação da gestão e dos profissionais e implantação do apoio integrado aos municípios	241601 Fortalecimento das Ações de Promoção da Saúde na Atenção Básica	177.000
01634 Fortalecimento das ações integradas de promoção, prevenção de agravos e vigilância da saúde do trabalhador	241701 Fortalecimento das Ações de Vigilância e Atenção Integral à Saúde do Trabalhador	400.000
01659 Apoio aos municípios na implementação da rede psicossocial	242301 Fortalecimento da Rede Psicossocial	50.000



Ano Base: 2019

Programa: 0021 FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
Órgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública
Unidade Orçamentária: 24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN
Objetivo: 00283 Fortalecer o Conselho Estadual de Saúde, por meio de sua qualificação, acompanhamento e reestruturação física e tecnológica para a consolidação do Controle Social no âmbito do Sistema Único de Saúde.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01405 Reestruturação e qualificação do Conselho Estadual de Saúde	204201 Fortalecimento do Controle Social do SUS	660.000



Ano Base: 2019

Programa: 0021 FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
Órgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública
Unidade Orçamentária: 24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN
Objetivo: 00288 Ofertar serviços de reabilitação integrada, articulada e efetiva de forma regionalizada, conforme as políticas do Ministério da Saúde, fortalecendo e garantindo os direitos fundamentais da pessoa com deficiência, contribuindo para melhoria da sua qualidade de vida.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01404 Reestruturação e fortalecimento do Centro de Reabilitação Infantil e Adulto	195801 Construção, reforma, ampliação e aparelhamento do Centro de Reabilitação Infantil e Adulto (CRI).	550.000
01404 Reestruturação e fortalecimento do Centro de Reabilitação Infantil e Adulto	238301 Manutenção do Centro de Reabilitação Infantil e Adulto	7.300.000



Ano Base: 2019

Programa: 0021 FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
Órgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública
Unidade Orçamentária: 24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN
Objetivo: 00289 Coordenar a política de sangue do estado, por meio da melhoria dos padrões sanitários, infraestrutura física e do parque tecnológico da hemorrede, visando a garantia da assistência hematológica e hemoterápica aos norterio-grandenses.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01397 Fortalecer os serviços de hemoterapia e hematologia SUS	238401 Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia	24.900.000
01657 Reestruturação da Rede de Hematologia e Hemoterapia	195901 Construção, reforma, ampliação e aparelhamento da Rede de Hematologia e Hemoterapia.	2.480.500



Ano Base: 2019

Programa: 0021 FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
Órgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública
Unidade Orçamentária: 24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN
Objetivo: 00291 Promover a Educação Permanente em Saúde (EPS), por meio do investimento em educação e desenvolvimento profissional, na concepção da gestão participativa, contribuindo para a reorganização e qualificação da produção de serviços nas redes de atenção à saúde (RAS) e da formação profissional de excelência para o SUS.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01422 Implantação da Política de Educação e Desenvolvimento profissional no RN	241801 Formação, Capacitação e Gestão de Pessoal	4.686.000



Ano Base: 2019

Programa: 0021 FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
Órgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública
Unidade Orçamentária: 24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN
Objetivo: 00292 Fortalecer as políticas deregulação do trabalho no SUS, por meio de inovações práticas de valorização e atenção ao trabalhador da saúde e apoio à gestão participativa e descentralizada, visando à organização dos serviços e de novos modos de produção e circulação do saber, buscando a qualidade da assistência à população.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01423 Aperfeiçoamento dos Instrumentos de Gestão de Trabalho e Valorização do Trabalhador	228301 Encargos com Pessoal	900.258.000



Ano Base: 2019

Programa: 0021 FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
Órgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública
Unidade Orçamentária: 24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN
Objetivo: 00296 Reestruturar e operacionalizar a Rede de Atenção à Saúde através do fortalecimento da atenção hospitalar e especializada de acordo com as diretrizes da regionalização, definindo perfis, adequação organizacional, física e tecnológica das Unidades, ampliando o acesso e garantindo a assistência com eficiência e eficácia dos resultados.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01417 Reestruturação da Rede Hospitalar e das Unidades de Referência	110201 Construção, Reforma, Ampliação e Aquecimento de Unidades Hospitalares de Referência	29.058.500
01418 Operacionalização da Rede Hospitalar	238201 Manutenção das Unidades Hospitalares	220.405.725
01419 Expansão e Fortalecimento do Serviço de Atenção Domiciliar	239101 Manutenção dos Serviços de Atenção Domiciliar	4.416.000
01599 Apoio à elaboração e implementação das redes de atenção à saúde.	239601 Manutenção dos Serviços Voltados à Saúde Materno-Infantil - Rede Cegonha	8.013.000
01631 Expansão e fortalecimento dos serviços estratégicos de saúde financiados mediante compensação pelo Ministério da Saúde	239701 Operacionalização dos Serviços e Ações Estratégicas e Compensação - FAEC	58.654.000
01632 Operacionalização dos serviços complementares de saúde	238901 Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	82.303.500



Ano Base: 2019

Programa: 0021 FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
Órgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública
Unidade Orçamentária: 24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN
Objetivo: 00297 Fortalecer a Promoção e a Vigilância em Saúde por meio das ações intra, intersetoriais e interinstitucionais, visando reduzir os riscos e agravos à saúde da população.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01429 Fortalecimento da Rede de Laboratório de Saúde Pública	238501 Manutenção da Rede de Laboratórios	4.500.000
01609 Implantação e implementação de serviços e ações de vigilância em saúde, incluindo apoio técnico, logístico e financeiro	241301 Integração e Operacionalização das Práticas de Promoção e Vigilância em Saúde	8.043.000
01629 Fortalecimento das ações de vigilância sanitária	241401 Fortalecimento e Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária	1.500.000
01630 Fortalecimento das ações de estruturação e implementação de ações de alimentação e nutrição	241501 Estruturação e Implementação de Ações de Alimentação e Nutrição	200.000
01633 Fortalecimento das ações de vigilância, prevenção e controle das IST/AIDS e Hepatites Virais	241201 Fortalecimento da Política de Vigilância e Prevenção das IST/AIDS e Hepatites Virais	920.000
01658 Estruturação dos serviços de vigilância em saúde	196201 Reestruturação do Serviço de Vigilância em Saúde.	50.000



Ano Base: 2019

Programa: 0021 FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
Órgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública
Unidade Orçamentária: 24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN
Objetivo: 00317 Implantar e Implementar ações e serviços de saúde, com foco no envelhecimento da população, proporcionando oportunidades para preservação de sua saúde física, mental e social, em um contexto intersetorial, primando pelas condições de liberdade e dignidade

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01647 Implantação e implementação de ações e serviços de saúde, voltado ao envelhecimento saudável da população	196701 Implantação e implementação de ações e serviços de saúde voltados ao envelhecimento da população.	50.000



Ano Base: 2019

Programa: 0022 DESENVOLVIMENTO DA CULTURA
Órgão: 18201 Fundação José Augusto
Unidade Orçamentária: 18201 Fundação José Augusto - FJA
Objetivo: 00298 Estruturar o Sistema Estadual de Cultura e ampliar a participação e o controle social na proposição, implementação e fiscalização de políticas de cultura do Estado, através da abertura de canais de diálogo com a sociedade visando o aperfeiçoamento da gestão de cultura.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01471 Estruturação do Sistema Estadual de Cultura	128301 Criação, Ampliação e Dinamização do Sistema de Bibliotecas e Acervos	6.000
01471 Estruturação do Sistema Estadual de Cultura	144501 Criação e Manutenção do Sistema Estadual de Cultura	2.000
01471 Estruturação do Sistema Estadual de Cultura	144701 Revisão e Atualização da Legislação Cultural Vigente	2.000
01472 Promoção e fomento a canais de participação social na cultura	144601 Fortalecimento de Mobilização Cultural	2.000



Ano Base: 2019

Programa: 0022 DESENVOLVIMENTO DA CULTURA
Órgão: 18201 Fundação José Augusto
Unidade Orçamentária: 18201 Fundação José Augusto - FJA
Objetivo: 00299 Promover a Capacitação e a Profissionalização dos trabalhadores/as das artes e o acesso do cidadão a vivência da cultura, através da implantação do Programa de Iniciação Artística (PIA).

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01473 Realização do Programa de Iniciação Artística - PIA	172501 Criação e Implementação de Escolas de Arte e Todas as Linguagens Compreendidas no Âmbito da Cultura	50.000
01473 Realização do Programa de Iniciação Artística - PIA	229301 Manutenção, Promoção das Escolas de Ensino de Arte e Linguagens Culturais	2.000
01473 Realização do Programa de Iniciação Artística - PIA	229401 Formação, Ensino, Pesquisa e Capacitação para o Segmento da Cultura	40.000



Ano Base: 2019

Programa: 0022 DESENVOLVIMENTO DA CULTURA
Órgão: 18201 Fundação José Augusto
Unidade Orçamentária: 18201 Fundação José Augusto - FJA
Objetivo: 00300 Preservar e promover o patrimônio imaterial e a representação simbólica da cultura, através do financiamento à iniciativas culturais e do fomento da economia, visando fortalecer a interação entre cidadão e arte.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01474 Fomento e Promoção de apresentações culturais, criação artística e intercâmbio cultural	100101 Preservação das Linguagens Artísticas do Estado	4.000
01474 Fomento e Promoção de apresentações culturais, criação artística e intercâmbio cultural	299601 Promoção e Difusão da Lei do Livro	80.000
01475 Promoção e fomento ao empreendedorismo cultural e economia criativa	144901 Produção e Fomento ao Empreendedorismo Cultural e Economia Criativa	171.000
01476 Preservação, fomento e promoção dos grupos artísticos públicos e do patrimônio vivo	145001 Preservação, Fomento e Promoção dos Grupos Artísticos	52.000
01476 Preservação, fomento e promoção dos grupos artísticos públicos e do patrimônio vivo	228901 Implantação e Execução do Registro do Patrimônio Vivo do RN	350.000
01478 Fomento e manutenção dos grupos de cultura	117901 Criação, Promoção, Fomento e Divulgação a Artistas, Conteúdos e Grupos Artísticos	1.065.000



Ano Base: 2019

Programa: 0022 DESENVOLVIMENTO DA CULTURA
Órgão: 18201 Fundação José Augusto
Unidade Orçamentária: 18201 Fundação José Augusto - FJA
Objetivo: 00301 Modernizar e ampliar a rede de bens, equipamentos culturais e recursos humanos através da construção, conservação, manutenção e aparelhamento das estruturas físicas e da melhoria de pessoal, de modo a garantir condições de funcionamento da gestão da cultura.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01480 Construção, aquisição, manutenção, restauração e operacionalização de prédios históricos e/ou tombados, equipamentos, acervos e monumentos culturais	106201 Construção, Conservação e Manutenção de Equipamentos, Acervos e Monumentos Culturais	610.000
01480 Construção, aquisição, manutenção, restauração e operacionalização de prédios históricos e/ou tombados, equipamentos, acervos e monumentos culturais	126901 Aquisição de Imóveis Tombados	10.000
01480 Construção, aquisição, manutenção, restauração e operacionalização de prédios históricos e/ou tombados, equipamentos, acervos e monumentos culturais	127701 Construção, Implantação e Operacionalização de Casas de Cultura Popular	270.000
01480 Construção, aquisição, manutenção, restauração e operacionalização de prédios históricos e/ou tombados, equipamentos, acervos e monumentos culturais	132001 Reforma do Prédio da Biblioteca Pública Câmara Cascudo	116.000
01481 Modernização da Fundação José Augusto	183101 Aparelhamento e Reaparelhamento da Fundação José Augusto	135.000
01482 Aperfeiçoamento do quadro de servidores da Fundação José Augusto	229202 Capacitação e Treinamento de Servidores	1.000



Ano Base: 2019

Programa: 0022 DESENVOLVIMENTO DA CULTURA
Órgão: 18201 Fundação José Augusto
Unidade Orçamentária: 18201 Fundação José Augusto - FJA
Objetivo: 00302 Apoiar e fomentar o Turismo Cultural do RN através da elaboração, estruturação e mapeamento de bens e roteiros culturais do Estado, de modo a consolidar seu patrimônio cultural.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01483 Fomento, manutenção e preservação ao turismo cultural	144801 Fomento, Manutenção e Preservação ao Turismo Cultural	465.000



Ano Base: 2019

Programa: 0022 DESENVOLVIMENTO DA CULTURA
Órgão: 18201 Fundação José Augusto
Unidade Orçamentária: 18231 Fundo Estadual de Cultura
Objetivo: 00298 Estruturar o Sistema Estadual de Cultura e ampliar a participação e o controle social na proposição, implementação e fiscalização de políticas de cultura do Estado, através da abertura de canais de diálogo com a sociedade visando o aperfeiçoamento da gestão de cultura.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01471 Estruturação do Sistema Estadual de Cultura	127601 Criação, Ampliação e Dinamização do Sistema Estadual de Museus	160.000



Ano Base: 2019

Programa: 0022 DESENVOLVIMENTO DA CULTURA
Órgão: 18201 Fundação José Augusto
Unidade Orçamentária: 18231 Fundo Estadual de Cultura
Objetivo: 00300 Preservar e promover o patrimônio imaterial e a representação simbólica da cultura, através do financiamento à iniciativas culturais e do fomento da economia, visando fortalecer a interação entre cidadão e arte.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01474 Fomento e Promoção de apresentações culturais, criação artística e intercâmbio cultural	171701 Prêmios e Editais Culturais	80.000
01478 Fomento e manutenção dos grupos de cultura	192501 Criação e Manutenção da Rede de Pontos de Cultura	80.000



Ano Base: 2019

Programa: 0022 DESENVOLVIMENTO DA CULTURA
Órgão: 18201 Fundação José Augusto
Unidade Orçamentária: 18231 Fundo Estadual de Cultura
Objetivo: 00301 Modernizar e ampliar a rede de bens, equipamentos culturais e recursos humanos através da construção, conservação, manutenção e aparelhamento das estruturas físicas e da melhoria de pessoal, de modo a garantir condições de funcionamento da gestão da cultura.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01480 Construção, aquisição, manutenção, restauração e operacionalização de prédios históricos e/ou tombados, equipamentos, acervos e monumentos culturais	127101 Restauração e Recuperação de Imóveis Tombados	20.000



Ano Base: 2019

Programa: 0023 ESPORTE E LAZER
Órgão: 33000 Secretaria do Estado do Esporte e do Lazer
Unidade Orçamentária: 33101 Secretaria do Estado do Esporte e do Lazer - SEEL
Objetivo: 00280 Despontar o Rio Grande do Norte no esporte de alto rendimento através do fomento a participação de alunos-atletas advindos em especial de escolas públicas em eventos esportivos, possibilitando a descoberta de talentos, bem como através do apoio as entidades esportivas representativas, assegurando a qualidade técnica de seus praticantes nos eventos nacionais e internacionais.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01115 Implantação de núcleos de esporte olímpico e paralímpico no âmbito educacional público municipal e estadual, bem como sua supervisão, para descoberta de talentos	147901 Núcleos para a Descoberta de Talentos	1.000
01123 Realização das etapas estaduais com vistas a selecionar as equipes representativas estaduais nos eventos esportivos olímpicos e paraolímpicos escolares de nível nacional	113501 RN Olímpico	710.000
01332 Apoio a realização e participação em eventos de alto rendimento	148101 Apoiando o Esporte através das Entidades Esportivas, Associações e Municípios	357.000
01523 Apoio ao atleta de base (escolar) e profissional de alto rendimento para participação em eventos esportivos nacionais e internacionais, priorizando os esportes olímpicos e paralímpicos	193501 Incentivo aos Profissionais do Esporte e do Lazer	10.000



Ano Base: 2019

Programa: 0023 ESPORTE E LAZER
Órgão: 33000 Secretaria do Estado do Esporte e do Lazer
Unidade Orçamentária: 33101 Secretaria do Estado do Esporte e do Lazer - SEEL
Objetivo: 00305 Instituir no RN o Sistema Estadual de Esporte e lazer, para possibilitar a estruturação das ações governamentais nesta área, através da implantação de políticas públicas sólidas, voltadas a promover a universalização da prática esportiva e do lazer, promovendo a inserção social de crianças, jovens e adolescentes, adultos, idosos, pessoas em situação de vulnerabilidade social e marginalizadas.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01092 Apoio e realização de eventos que qualifique e aperfeiçoe agentes para atuação no esporte, recreação e lazer das pessoas com deficiência e nos territórios socialmente vulneráveis	226301 Capacitação e Qualificação de Recursos Humanos	10.000
01099 Realização, promoção e apoio a eventos de esporte de participação, recreação e lazer para inclusão social de pessoas expostas a violência, jovens cumpridores de medidas socioeducativas, apenados e pessoas com deficiência	113601 Realização de Eventos	30.000
01099 Realização, promoção e apoio a eventos de esporte de participação, recreação e lazer para inclusão social de pessoas expostas a violência, jovens cumpridores de medidas socioeducativas, apenados e pessoas com deficiência	148201 Inclusão Através do Esporte	130.000
01534 Implantação, implementação, operacionalização, revitalização e instalação de equipamentos de esporte e lazer nas zonas urbana e rural	114001 Construção, Reforma, Adequação e Operacionalização de Infraestrutura Física dos Equipamentos Esportivos	350.000
01540 Promoção e realização de atividades esportivas nos municípios do RN	113901 Circuito Esportivo das Cidades	165.000



Ano Base: 2019

Programa: 0024 HABITAÇÃO
Órgão: 26203 Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano
Unidade Orçamentária: 26203 Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CEHAB
Objetivo: 00260 Promover o acesso a moradia digna através da construção, reforma e ampliação de unidades habitacionais visando a melhoria da qualidade de vida da população e a redução do déficit habitacional.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01197 Ampliação do Programa de Habitação de Interesse Social, através de Parcerias Público Privada - PPP visando acessar os programas do Governo Federal (PNHU/PNHR)	186701 Moradia Cidadã Social	50.078.000
01203 Construção, reforma e ampliação de habitação em quantidade e qualidade adequada a demanda de cada região para a promoção de redução do déficit habitacional nos territórios do Rio Grande do Norte	116701 Moradia Cidadã Reforma	1.960.000
01203 Construção, reforma e ampliação de habitação em quantidade e qualidade adequada a demanda de cada região para a promoção de redução do déficit habitacional nos territórios do Rio Grande do Norte	130301 Minha Casa Minha Vida	10.000
01206 Desenvolvimento de estudos e projetos sustentáveis na área habitacional	146401 Desenvolvimento de Estudos e Pesquisas	10.000
01545 Promoção, capacitação e assessoramento para a inclusão produtiva das famílias beneficiadas pelos programas habitacionais	146301 Capacitação e Assessoramento às Famílias Beneficiadas nos Programas Habitacionais	10.000
01546 Melhoria da infraestrutura física e tecnológica da sede da Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CEHAB	146901 Melhoria da Infraestrutura Física e Tecnológica da Sede da CEHAB	10.000
01547 Promoção da regularização fundiária e desapropriação para a construção de moradias que beneficiam famílias de baixa renda	186201 Moradia Cidadã Legal	7.141.000



Ano Base: 2019

Programa: 0025 SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
Órgão: 17202 Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural
Unidade Orçamentária: 17202 Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do RN - EMATER
Objetivo: 00253 Ampliar as condições de acesso a produção e ao consumo de alimentos, fortalecendo as cadeias e arranjos produtivos com diferentes formas de agregação de valor por meio da agroindustrialização, visando a segurança alimentar e nutricional com inclusão social pela geração de ocupação e renda.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01160 Incentivo a produção e ao consumo de alimentos agregando valor para segurança alimentar e nutricional da Agricultura Familiar nas cadeias produtivas	194401 Segurança Alimentar e Nutricional	7.295.000



Ano Base: 2019

Programa: 0025 SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
Órgão: 17205 Central de Abastecimento
Unidade Orçamentária: 17205 Central de Abastecimento S/A - CEASA
Objetivo: 00029 Promover o aproveitamento integral dos alimentos hortifrutí e a melhoria na alimentação de populações carentes, através de Rede de Parceiros em Banco de Alimentos e Formação de Agentes em Cozinha Inteligente Popular, visando o fortalecimento das ações a Segurança Alimentar e Nutricional e SAN.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00168 Ampliação e consolidação do funcionamento do Banco de Alimentos IN NATURA (Mesa da Solidariedade)	180901 Banco de Alimentos in Natura	12.000
00171 Reestruturação e reativação do Banco de Alimentos Processados (SOPÃO)	181101 Banco de Alimentos Processados	24.000



Ano Base: 2019

Programa: 0025 SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
Órgão: 26000 Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social
Unidade Orçamentária: 26101 Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social - SETHAS
Objetivo: 00165 Promover a segurança alimentar através de ações que garantam o acesso ao alimento saudável e de qualidade e à universalização da água, na perspectiva do direito humano à alimentação adequada, através da implementação do plano estadual de segurança alimentar nutricional para a população em vulnerabilidade social.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00868 Fortalecimento no desenvolvimento das ações da política de segurança alimentar e nutricional do Estado	137501 Ampliação de Restaurantes Populares	130.000



Ano Base: 2019

Programa: 0025 SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
Órgão: 26000 Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social
Unidade Orçamentária: 26132 Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS
Objetivo: 00165 Promover a segurança alimentar através de ações que garantam o acesso ao alimento saudável e de qualidade e à universalização da água, na perspectiva do direito humano à alimentação adequada, através da implementação do plano estadual de segurança alimentar nutricional para a população em vulnerabilidade social.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00868 Fortalecimento no desenvolvimento das ações da política de segurança alimentar e nutricional do Estado	130801 Programa do Leite	50.000.000
00868 Fortalecimento no desenvolvimento das ações da política de segurança alimentar e nutricional do Estado	137401 Construção de Cisternas	12.200.000
00868 Fortalecimento no desenvolvimento das ações da política de segurança alimentar e nutricional do Estado	205301 Suplementação Alimentar	4.262.000



Ano Base: 2019

Programa: 0025 SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
Órgão: 26000 Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social
Unidade Orçamentária: 26132 Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS
Objetivo: 00318 Garantir acesso da população de baixa renda aos serviços essenciais através da oferta de transporte gratuito nos municípios da Grande Natal.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01641 Operacionalização do Programa Transporte Cidadão	194101 Programa Transporte Cidadão	3.000.000



Ano Base: 2019

Programa: 0025 SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
Órgão: 26000 Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social
Unidade Orçamentária: 26132 Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS
Objetivo: 00320 Promover a segurança alimentar visando atender o trabalhador e a população em situação de vulnerabilidade social através do projeto Café do Trabalhador

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01642 Operacionalização do Programa Café do Trabalhador	193901 Programa Café do Trabalhador	9.510.000



Ano Base: 2019

Programa: 0025 SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
Órgão: 26000 Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social
Unidade Orçamentária: 26132 Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS
Objetivo: 00321 Promover a segurança alimentar e acesso ao alimento saudável e de qualidade através do Restaurante Popular, visando atender a população em situação de vulnerabilidade social.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01643 Operacionalização do Programa Restaurante Popular	193701 Programa Restaurante Popular	49.490.000



Ano Base: 2019

Programa: 0026 DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E ENFRENTAMENTO DA POBREZA
Órgão: 19000 Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças
Unidade Orçamentária: 19131 Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social - FDES
Objetivo: 00171 Aumentar a segurança alimentar, o acesso à infraestrutura produtiva e o acesso a mercados em conformidade com o acordo de empréstimo do Banco Mundial para o Programa RN Sustentável.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00728 Desenvolvimento Regional Sustentável - RN SUSTENTÁVEL	141101 Desenvolvimento Regional Sustentável - RN SUSTENTÁVEL	58.001.000



Ano Base: 2019

Programa: 0026 DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E ENFRENTAMENTO DA POBREZA
Órgão: 26000 Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social
Unidade Orçamentária: 26101 Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social - SETHAS
Objetivo: 00254 Promover ações que contribuam com o desenvolvimento dos dez territórios que formam o Estado do RN, respeitando e valorizando suas especificidades econômicas locais e culturais, trabalhando o desenvolvimento de uma política de economia solidária e da inclusão sócio produtiva, pensando na micro região como agentes promotores do desenvolvimento, contribuindo assim para o combate à pobreza extrema.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01105 Realização de ações de combate à pobreza, potencializando o protagonismo do beneficiário e aperfeiçoamento das equipes técnicas	137101 Inclusão Social e Produtiva para o Combate à Pobreza	410.000
01105 Realização de ações de combate à pobreza, potencializando o protagonismo do beneficiário e aperfeiçoamento das equipes técnicas	141301 Capacitações Sistêmicas e Contextualizadas para os Servidores e Beneficiários	60.000
01169 Reestruturação de espaços para a comercialização da economia solidária para difusão e formação de tecnologias sociais, além da realização do mapeamento de grupos juvenis e de mulheres em empreendimentos de economia solidária desenvolvidas por jovens e mulheres ou com sua participação	132501 Fortalecimento Social com Foco na Inclusão Produtiva	110.000
01169 Reestruturação de espaços para a comercialização da economia solidária para difusão e formação de tecnologias sociais, além da realização do mapeamento de grupos juvenis e de mulheres em empreendimentos de economia solidária desenvolvidas por jovens e mulheres ou com sua participação	141201 Apoio e Implantação de Empreendimentos de Economia Solidária	395.000
01169 Reestruturação de espaços para a comercialização da economia solidária para difusão e formação de tecnologias sociais, além da realização do mapeamento de grupos juvenis e de mulheres em empreendimentos de economia solidária desenvolvidas por jovens e mulheres ou com sua participação	141401 Apoiar a Difusão e Formação das Tecnologias Sociais	65.000
01173 Fortalecimento de parcerias com os órgãos da administração direta e indireta do Estado para a implantação da coleta seletiva	141601 Modernização dos Espaços e Equipamentos	180.000



Ano Base: 2019

01175 Fortalecimento da política estadual de economia popular e solidária através da reestruturação e funcionamento do Conselho Estadual de Economia Popular e Solidária; instituição do Fundo Estadual de Economia Solidária; e apoio ao Fórum Potiguar de Economia Solidária	141501 Elaboração de Estudos e Projetos	265.000
--	---	---------



Ano Base: 2019

Programa: 0027 JUSTIÇA E CIDADANIA
Órgão: 05000 Defensoria Pública Geral do Estado
Unidade Orçamentária: 05131 Fundo de Manutenção e Aparelhamento da Defensoria Pública Geral do Estado- FUMADEP
Objetivo: 00164 Ampliar a presença permanente da Defensoria Pública no território do Estado do Rio Grande do Norte e expandir a estrutura já existente, por meio de investimento em infraestrutura, tecnologia, mão de obra e capacitação, com o fito de atender aos ditames da Emenda Constitucional 80/2014

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00744 Instalação do projeto de atendimento direto à população via telefone (call center) e internet	162401 Disk Defensoria	10.000
00746 Realização de concurso para o cargo de Defensor Público e servidores administrativos e provimento de todas as vagas existentes .	162001 Realização de Concurso Público	250.000
00748 Implantação do programa Humanização do Atendimento, baseado na especialização, treinamento, capacitação e ampliação de toda a equipe multidisciplinar e visando aumentar o grau de especialização dos serviços prestados, bem como fornecer assistência multidisciplinar aos moradores de rua e às comunidades com deficiência de serviços públicos.	162201 Humanização do Atendimento ao Público	39.000
00748 Implantação do programa Humanização do Atendimento, baseado na especialização, treinamento, capacitação e ampliação de toda a equipe multidisciplinar e visando aumentar o grau de especialização dos serviços prestados, bem como fornecer assistência multidisciplinar aos moradores de rua e às comunidades com deficiência de serviços públicos.	169701 Promoção e Participação em Eventos e Cursos de Qualificação	280.000
00749 Realização de estudos e pesquisas que auxiliem no planejamento da expansão da Defensoria Pública do Estado através de informações estatísticas tais como o Índice de Desenvolvimento Humano, indicadores de exclusão social e adensamento populacional dos municípios e comarcas do Rio Grande do Norte.	162301 Desenvolvimento do Planejamento e Gestão da DPGE	42.000
00751 Realização de campanhas temáticas de educação em direitos para exercício da cidadania, através da utilização de diversos tipos de mídia, tais como folders, banners, recepções e vídeos, além de palestras para o público a serem ofertados nos órgãos de execução da Defensoria.	163201 Campanhas Temáticas de Direitos Individuais e Coletivos	125.000



Ano Base: 2019

00752 Construção, reforma, e locações de imóveis para viabilizar a instalação de novos Núcleos e Núcleos Especializados da Defensoria na capital e interior, possibilitando a expansão física da instituição e melhorias nas estruturas já existentes.	171101 Construção, Reforma e Ampliação de Unidades da Defensoria Pública	600.000
00753 Modernização dos equipamentos de informática e de infraestrutura física e fomento, já em 2016, da ampliação da frota de veículos da Defensoria, em conformidade com a necessidade dos núcleos atuais e dos que vierem a existir, bem como a manter revisada e em condições plenas de funcionamento.	169601 Aparelhamento, Operacionalização e Modernização da Defensoria Pública	550.000
00753 Modernização dos equipamentos de informática e de infraestrutura física e fomento, já em 2016, da ampliação da frota de veículos da Defensoria, em conformidade com a necessidade dos núcleos atuais e dos que vierem a existir, bem como a manter revisada e em condições plenas de funcionamento.	169801 Ampliação e Operacionalização da Frota de Veículos	443.000
00756 Interiorizar ou buscar ampliar a interiorização dos programas já implementados pela Defensoria: SUS Mediado, Conciliar É Preciso, ,Sol da Liberdade, Paternidade Responsável e Defensoria na Comunidade, Defensoras Populares, Meus Direitos, Minha Saúde, Mídia e Defensoria e Mulher Viver com Dignidade	162501 Programas de Sucesso da Defensoria	15.000
01524 Elaboração, Implantação, Implementação e Operacionalização de Plano de Cargo, Carreira e Salários para servidores administrativos da Defensoria Pública do RN.	197301 Implantação, implementação e operacionalização do Plano de Cargo e Salários dos Servidores da Defensoria Pública do Estado	103.000



Ano Base: 2019

Programa: 0027 JUSTIÇA E CIDADANIA
Órgão: 23000 Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania
Unidade Orçamentária: 23101 Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania - SEJUC
Objetivo: 00006 Promover o direito da Pessoa Com Deficiência PCD em todo o Estado, através de articulação com as demais Secretarias e entidades ligadas ao tema, buscando parcerias, para garantir a inclusão social em todos os níveis de acessibilidade.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00037 Capacitação de servidores da CORDE	106901 Realização de Estudos e Pesquisas Sobre a Situação dos Direitos Humanos e de Cidadania	20.000
01660 Estruturação e Operacionalização com Ações de Inclusão da Pessoa com Deficiência	186401 Estruturação e Operacionalização com Ações de Inclusão da Pessoa com Deficiência	100.000



Ano Base: 2019

Programa: 0027 JUSTIÇA E CIDADANIA
Órgão: 23000 Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania
Unidade Orçamentária: 23101 Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania - SEJUC
Objetivo: 00010 Garantir a população potiguar ao acesso programa de erradicação o sub-registro civil de nascimento e do acesso da população à documentação básica, para o pleno exercício da cidadania brasileira.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00043 Proteção às vítimas e testemunhas ameaçadas em situação de violência	291001 Proteção às Vítimas e Testemunhas Ameaçadas de Violência	250.000



Ano Base: 2019

Programa: 0027 JUSTIÇA E CIDADANIA
Órgão: 23000 Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania
Unidade Orçamentária: 23101 Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania - SEJUC
Objetivo: 00027 Garantir ações afirmativas com intuito de planejar, executar, capacitar e promover políticas públicas estaduais, municipais e federais em prol da igualdade racial do RN promovendo a justiça social e o desenvolvimento sustentável centrado nas comunidades e povos tradicionais.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00082 Construção do Plano de Igualdade Racial do Estado do Rio Grande do Norte	107101 Realização de Estudos e Pesquisas Sobre a Situação dos Grupos Étnicos Raciais	20.000
00084 Fortalecimento dos segmentos das comunidades tradicionais (Ciganos, Índios, Quilombos e Matriz Africana) através de comitê gestor estadual	107201 Conscientização da Diversidade Racial	110.000



Ano Base: 2019

Programa: 0027 JUSTIÇA E CIDADANIA
Órgão: 23000 Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania
Unidade Orçamentária: 23131 Fundo Estadual de Defesa do Direito do Consumidor - FEDDC
Objetivo: 00019 Ampliar e melhorar o atendimento ao consumidor, promovendo a educação para o consumo através da reestruturação e criação de novas unidades do Procon/RN, ampliando as formas de atendimento e desenvolvendo a política estadual de defesa do consumidor.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00065 Implantação do tele-atendimento com abertura de processos virtuais do PROCON/RN	153501 Informatização do PROCON	756.000
00066 Desenvolvimento de material educativo	153201 Realização de Campanha Educativa para o Consumo	72.000



Ano Base: 2019

Programa: 0027 JUSTIÇA E CIDADANIA
Órgão: 23000 Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania
Unidade Orçamentária: 23132 Fundo Penitenciário do RN - FUNPERN
Objetivo: 00014 Garantir condições aos direitos básicos das pessoas com privação de liberdade, a partir da implementação contínua de métodos de assistência à educação, profissionalização e saúde do apenado, fortalecendo o cumprimento da pena e tornando-os aptos ao convívio na sociedade.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00056 Garantia da alimentação das pessoas presas e dos servidores penitenciários	227601 Atendimento Alimentar à População Carcerária	24.809.622
00969 Criar módulos de cárceres em conformidade com o padrão estabelecido pelas diretrizes da arquitetura prisional	153601 Construção de Penitenciárias, Cadeias Públicas e Centros de Detenção Provisória	14.100.000



Ano Base: 2019

Programa: 0028 AUTONOMIA E EMANCIPAÇÃO DA JUVENTUDE
Órgão: 23000 Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania
Unidade Orçamentária: 23101 Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania - SEJUC
Objetivo: 00144 Elaborar e implementar o Plano de Prevenção à Violência contra a Juventude Negra do RN: Juventude Viva para criar, articular e integrar políticas, programas, projetos e ações voltadas para a prevenção da violência letal contra jovens negros.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00955 Implementação do Plano Juventude Viva	151901 Juventude Viva	12.612



Ano Base: 2019

Programa: 0029 PROMOÇÃO E AUTONOMIA DAS MULHERES
Órgão: 23000 Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania
Unidade Orçamentária: 23101 Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania - SEJUC
Objetivo: 00111 Consolidar a política estadual de enfrentamento à violência contra as mulheres, com a integração e ampliação dos serviços públicos especializados no âmbito da saúde, educação, da justiça, da segurança pública, da rede socioassistencial e da promoção da autonomia.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00305 Realização de ações para a consolidação da política de enfrentamento da violência contra as mulheres por meio de eventos de formação, estudos e pesquisas específicas, estruturação de uma estratégia de comunicação, criação de fóruns e articulação política para fortalecimento da rede de enfrentamento	124901 Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres	209.000



Ano Base: 2019

Programa: 0029 PROMOÇÃO E AUTONOMIA DAS MULHERES
Órgão: 23000 Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania
Unidade Orçamentária: 23101 Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania - SEJUC
Objetivo: 00131 Desenvolver, estimular e apoiar estudos e pesquisas voltados à produção de dados sobre o trabalho das mulheres, a relação social de desigualdade entre homens e mulheres e sua interface com as desigualdades de classe, raça/etnia, geração, orientação sexual, entre outras.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00391 Realização de estudos e pesquisas sobre a situação das mulheres no Estado do Rio Grande do Norte	111101 Realização de Estudos e Pesquisas Sobre a Situação das Mulheres	20.000



Ano Base: 2019

Programa: 0030 MEIO AMBIENTE E BIODIVERSIDADE
Órgão: 25000 Secretaria de Estado da Infraestrutura
Unidade Orçamentária: 25131 Fundo de Desenvolvimento de Transportes e Obras do RN - FDTO
Objetivo: 00101 Apoiar o incentivo a prática de preservação do Meio Ambiente, bem como a exploração do turismo ecológico.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00398 Recuperação, construção e reforma de parques ecológicos e/ou de turismo.	176502 Construção de Parque Turístico	1.000



Ano Base: 2019

Programa: 0030 MEIO AMBIENTE E BIODIVERSIDADE
Órgão: 27000 Sec de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Unidade Orçamentária: 27101 Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH
Objetivo: 00091 Aprimorar continuamente os processos organizacionais, assegurar a modernização da instituição e direcionar a implantação das diretrizes estratégicas da SEMARH

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00888 Plano Estadual de Mudanças Climáticas	114701 Plano Estadual de Mudanças Climáticas	14.000



Ano Base: 2019

Programa: 0030 MEIO AMBIENTE E BIODIVERSIDADE
Órgão: 27000 Sec de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Unidade Orçamentária: 27101 Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH
Objetivo: 00094 Recuperar, prevenir, preservar, conservar a bacia hidrográfica por meio de ações integradas e permanentes que promovam a maioria da disponibilidade hídrica, em quantidade e qualidade e condições socioambientais

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00889 Elaboração de Plano de Recuperação de Matas Ciliares	174701 Elaboração do Plano de Recuperação de Matas Ciliares	282.000
00890 Manejo de Bacias Hidrográficas	174901 Manejo de Bacias Hidrográficas	428.000



Ano Base: 2019

Programa: 0030 MEIO AMBIENTE E BIODIVERSIDADE
Órgão: 27000 Sec de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Unidade Orçamentária: 27131 Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNERH
Objetivo: 00091 Aprimorar continuamente os processos organizacionais, assegurar a modernização da instituição e direcionar a implantação das diretrizes estratégicas da SEMARH

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00884 Implantação do Sistema de Gestão Compartilhada	174601 Implantação do Sistema de Gestão Compartilhada	25.300
00885 Implementar o Programa Estadual de Capacitação de Gestores Ambientais	174401 Programa Estadual de Capacitação de Gestores	33.000
00886 Implementação do Cadastro Ambiental Rural	174201 Implementação do Cadastro Ambiental Rural	130.000



Ano Base: 2019

Programa: 0030 MEIO AMBIENTE E BIODIVERSIDADE
Órgão: 27203 Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do RN
Unidade Orçamentária: 27203 Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do RN - IDEMA
Objetivo: 00002 Promover a política ambiental do Rio Grande do Norte, aproveitando as potencialidades regionais, em busca da melhoria da qualidade de vida e do desenvolvimento sustentável.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01399 Realização de atividades em educação ambiental	105001 Arte, Cultura e Lazer nas Unidades de Conservação	30.000
01399 Realização de atividades em educação ambiental	105202 Barco-Escola	600.000
01399 Realização de atividades em educação ambiental	105301 Caravana Ecológica	1.640.000
01399 Realização de atividades em educação ambiental	105501 Educação Ambiental nas Unidades de Conservação	1.000
01400 Aquisição de programas e equipamentos de informática.	140601 Informatização do IDEMA	30.000
01438 Realização de sobrevoos sistemáticos	106501 Monitoramento Ambiental Aéreo	200.000
01441 Celebração de acordo de cooperação técnica e convênios com instituições governamentais (estadual e federal)	105801 Recuperação de Áreas Degradadas	50.000
01446 Participação de cursos e treinamentos na área florestal	140801 Aperfeiçoamento e Capacitação do Corpo Técnico	30.000
01449 Celebração convênio com instituições públicas governamentais e entidade de ensino e pesquisa e desenvolvimento de diversos projetos	104401 Avaliação das Repercussões das Mudanças Climáticas no Litoral do RN	2.000
01463 Assinar convênio do IDEMA com instituições governamentais para operacionalizar programa, Realizar campanhas periódicas de coleta de água para análise, Disponibilizar os relatórios e boletins no site do programa.	106301 Avaliação da Qualidade das Águas	1.500.000
01484 Operacionalização do convênio visando o Fortalecimento Institucional do IDEMA	140301 Fortalecimento Institucional do IDEMA	5.742.000
01486 Incentivo ao Progás	125101 Fomento ao Desenvolvimento Industrial do Estado	1.000



Ano Base: 2019

01626 Criação, Implantação e Manutenção do Vale das Cataratas	184701 Implantação e Manutenção do Vale das Cataratas	5.000.000
01627 Realização de eventos	184801 Apoio à Realização de Eventos	80.000
01628 Ações de prevenção e combate a incêndio florestal.	188901 Combate a Incêndio Florestal	1.000
01650 Realização de campanhas para divulgação das atividades ambientais	195101 Divulgação das Atividades Ambientais	1.000.000
01651 Realização de monitoramento da qualidade do ar	195201 Monitoramento da Qualidade do Ar	470.000



Ano Base: 2019

Programa: 0030 MEIO AMBIENTE E BIODIVERSIDADE
Órgão: 27203 Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do RN
Unidade Orçamentária: 27231 Fundo Estadual de Preservação do Meio Ambiente - FEPEMA
Objetivo: 00002 Promover a política ambiental do Rio Grande do Norte, aproveitando as potencialidades regionais, em busca da melhoria da qualidade de vida e do desenvolvimento sustentável.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01402 Elaboração de plano de manejo, zoneamento das unidades de conservação e reflorestamento de mata ciliar	106001 Manejo e Conservação Florestal nos Biomas Caatinga e Mata Atlântica	100.000
01455 Capacitação de gestores ambientais	105601 Formação de Educadores Ambientais	200.000
01548 Recuperação de áreas degradadas nas unidades de conservação	104801 Identificação, Elaboração e Apoio a Projetos para Recuperação de Áreas Degradadas nas Unidades de Co	100.000



Ano Base: 2019

Programa: 0031 CONSERVAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS E OFERTA DE ÁGUA
Órgão: 27000 Sec de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Unidade Orçamentária: 27101 Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH
Objetivo: 00096 Abastecimento dos municípios em situação de colapso e emergências hídricas, de acordo com o Decreto Emergencial, por meio de ações de governo de forma a minimizar os efeitos da estiagem

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00896 Estabelecimento de Medidas Corretivas, Preventivas e Emergenciais de Mitigação à Mudança Climática	101301 Estabelecimento de Medidas Corretivas, Preventivas e Emergenciais de Mitigação à Mudança Climática	470.000



Ano Base: 2019

Programa: 0031 CONSERVAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS E OFERTA DE ÁGUA
Órgão: 27000 Sec de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Unidade Orçamentária: 27101 Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH
Objetivo: 00097 Implementar, de forma mais atuante, nos órgãos competentes do Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Estado, os instrumentos de gestão preconizados na Lei Federal nº 9433/97, e na Lei Estadual nº 6908/96

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00827 Incentivo a criação e implementação de comitês de bacia hidrográficas	156501 Incentivo à Criação e Implementação de Comitês de Bacias Hidrográficas	1.000
00907 Gestão e Gerenciamento do Uso das Águas do PISF	173401 Gestão e Gerenciamento do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF	188.000
00916 Integração de Bacias Hidrográficas	173701 Integralização de Bacias Hidrográficas	189.000



Ano Base: 2019

Programa: 0031 CONSERVAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS E OFERTA DE ÁGUA
Órgão: 27000 Sec de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Unidade Orçamentária: 27101 Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH
Objetivo: 00102 Aumentar a capacidade de oferta hídrica para atendimento aos usos da água por meio de ações estruturantes, permitindo dessa forma o atendimento prioritário ao abastecimento humano, irrigação, piscicultura e outros usos

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00783 Construção, Ampliação e Recuperação de Adutoras	183001 Construção e Ampliação de Adutoras	41.729.000
00790 Construção, Ampliação e Recuperação de Barragens	117501 Construção, Ampliação e Recuperação de Barragens e Açudes	112.559.000
00792 Construção, Ampliação e Recuperação de Canais	193301 Construção, Ampliação e Recuperação de Canais	39.000



Ano Base: 2019

Programa: 0031 CONSERVAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS E OFERTA DE ÁGUA
Órgão: 27000 Sec de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Unidade Orçamentária: 27131 Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNERH
Objetivo: 00096 Abastecimento dos municípios em situação de colapso e emergências hídricas, de acordo com o Decreto Emergencial, por meio de ações de governo de forma a minimizar os efeitos da estiagem

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00894 Atendimento a Situações Urgentes e Emergenciais nas Áreas Ambientais e de Recursos Hídricos	172901 Atendimento a Situações Urgentes e Emergenciais nas Áreas Ambientais e de Recursos Hídricos	30.000



Ano Base: 2019

Programa: 0031 CONSERVAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS E OFERTA DE ÁGUA
Órgão: 27000 Sec de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Unidade Orçamentária: 27131 Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNERH
Objetivo: 00097 Implementar, de forma mais atuante, nos órgãos competentes do Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Estado, os instrumentos de gestão preconizados na Lei Federal nº 9433/97, e na Lei Estadual nº 6908/96

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00817 Sistema de Informação de Recursos Hídricos	137201 Sistema de Informação de Recursos Hídricos	209.000
00818 Enquadramento de corpos de água	191801 Enquadramento dos Corpos de Água	178.000
00821 Aprimoramento do processo de outorga	170201 Aprimoramento do Processo de Outorgas	47.000
00823 Implantação da cobrança pelo uso da água	156101 Implantação da Cobrança Pelo Uso da Água	214.000
00824 Concepção e implantação do sistema de fiscalização	226101 Monitoramento e Fiscalização na Área de Recursos Hídricos	40.000
00826 Treinamento e capacitação em recursos hídricos	136401 Treinamento e Capacitação em Recursos Hídricos	1.038.000
00828 Educação, Divulgação e Gestão Participativa	136201 Educação, Divulgação e Gestão Participativa	18.000
00898 Implantar o Centro de Referência em Monitoramento das Águas do Rio Grande do Norte	173301 Implantação do Centro de Referência em Monitoramento de Águas	140.000



Ano Base: 2019

Programa: 0031 CONSERVAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS E OFERTA DE ÁGUA
Órgão: 27000 Sec de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Unidade Orçamentária: 27131 Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNERH
Objetivo: 00100 Analisar a disponibilidade hídrica do Estado por meio de estudos e projetos visando ampliar a capacidade de atendimento das demandas do Estado, permitindo, dessa forma, seu desenvolvimento social e econômico

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00829 Elaboração de estudos, planos e projetos	101201 Elaboração de Estudos, Planos e Projetos	496.000



Ano Base: 2019

Programa: 0031 CONSERVAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS E OFERTA DE ÁGUA
Órgão: 27000 Sec de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Unidade Orçamentária: 27131 Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNERH
Objetivo: 00102 Aumentar a capacidade de oferta hídrica para atendimento aos usos da água por meio de ações estruturantes, permitindo dessa forma o atendimento prioritário ao abastecimento humano, irrigação, piscicultura e outros usos

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
00797 Programa Água Doce	135501 Programa Água Doce	6.777.000
00799 Programa Água para Todos	173501 Programa Água para Todos	8.205.700
00801 Perfuração de Poços	107801 Perfuração de Poços em Pequenas Comunidades	1.300.000
00803 Instalação de Poços	136701 Instalação de Poços	968.000
00805 Recuperação, Limpeza e teste de vazão de poços	136501 Recuperação, Limpeza e Teste de Poços	55.000
00806 Recuperação e Manutenção de Dessalinizadores	114101 Recuperação e Manutenção de Dessalinizadores	100.000
00808 Instalação de Dessalinizadores	113201 Instalação de Dessalinizadores	385.000
01325 Construção, Ampliação e Recuperação de Poços e Dessalinizadores	107901 Construção e Instalação de Poços Tubulares em Pequenas Comunidades	4.590.000



Ano Base: 2019

Programa: 0031 CONSERVAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS E OFERTA DE ÁGUA
Órgão: 27202 Instituto de Gestão das Águas do RN
Unidade Orçamentária: 27202 Instituto de Gestão das Águas - IGARN
Objetivo: 00240 Executar a gestão técnica e operacional das águas do Rio Grande do Norte, por meio da aplicação dos instrumentos de gestão definidos pela política estadual dos recursos hídricos, garantindo a preservação das águas e otimizando sua oferta para o consumo humano e demais usos.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01283 Desenvolvimento de estudos, projetos e pesquisas sobre a gestão dos Recursos Hídricos	164601 Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Pesquisas	10.000
01284 Monitoramento quali-quantitativo dos Recursos Hídricos	203001 Monitoramento Quali-quantitativo dos Recursos Hídricos	240.000
01285 Emissão de outorga e dispensa pelo direito do uso dos Recursos Hídricos	203101 Outorga e Dispensa pelo Direito do Uso dos Recursos Hídricos	25.000
01286 Emissão de licença e dispensa de obras hidráulicas	205401 Licença e Dispensa de Obras Hidráulicas	10.000
01287 Cadastro de usuários de água e obras hidráulicas	208001 Cadastro de Usuários de Água e Obras Hidráulicas	20.000
01289 Fiscalização das demandas requeridas pelo uso dos Recursos Hídricos	203201 Fiscalização do Uso dos Recursos Hídricos	110.000
01290 Realização de vistorias de barragens	208401 Inspeção Sistemática de Barragens	50.000
01291 Operacionalização e manutenção da infraestrutura hídrica	203601 Operação e Manutenção da Infraestrutura Hídrica	10.000
01292 Implantação e operacionalização do Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos do Rio Grande do Norte	209701 Implantação e Operacionalização do Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos	40.000
01293 Realização de batimetria de açudes	210201 Batimetria de Açudes	20.000
01294 Garantia da gestão integrada e descentralizada dos contratos firmados no âmbito dos Recursos Hídricos	211001 Garantia da Gestão Integrada, Descentralizada e Sustentável dos Recursos Hídricos	60.000
01333 Promoção de eventos sobre Recursos Hídricos	211401 Promoção de Eventos sobre Recursos Hídricos	45.000



Ano Base: 2019

Programa: 0031 CONSERVAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS E OFERTA DE ÁGUA
Órgão: 27202 Instituto de Gestão das Águas do RN
Unidade Orçamentária: 27202 Instituto de Gestão das Águas - IGARN
Objetivo: 00282 Promover o fortalecimento institucional do IGARN, através da melhoria das condições organizacionais de trabalho e da adequação física e tecnológica do órgão, garantindo a modernização e o pleno funcionamento do Instituto.

INICIATIVA	SUBAÇÃO	VALOR LOA
01297 Adequação da estrutura física do Instituto de Gestão das Águas do Estado do Rio Grande do Norte	139401 Adequação da Estrutura Física do IGARN	5.000
01334 Modernização tecnológica do Instituto de Gestão das Águas do Estado do Rio Grande do Norte	139301 Modernização Tecnológica e Aparelhamento do Instituto de Gestão das Águas	10.000
01336 Participação dos servidores do Instituto de Gestão das Águas do Estado do Rio Grande do Norte em eventos de aperfeiçoamento técnico-administrativo	204401 Participação em Eventos de Aperfeiçoamento Técnico-Administrativo	70.000



GOVERNO DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO NORTE

COMPATIBILIZAÇÃO METAS FISCAIS LDO/LOA



Ano Base: 2019

R\$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	LDO 2019	LOA 2019
RECEITAS TOTAL	11.814.286	12.017.496
RECEITAS PRIMÁRIAS (I)	11.098.277	11.301.487
DESPESAS TOTAL	11.814.286	12.017.496
DESPESAS PRIMÁRIAS (II)	11.343.859	11.547.069
RESULTADO PRIMÁRIO (III) = (I-II)	-245.582	-245.582
RESULTADO NOMINAL	26.136	26.136



GOVERNO DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO NORTE

METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS RECEITAS



LOA 2019 - Metodologia de Cálculo das Receitas

Em R\$ 1,00

UO	DESCRIÇÃO UO	CÓDIGO RECEITA	DESCRIÇÃO DO CÓDIGO DE RECEITA	FONTE	2019	METODOLOGIA DE CÁLCULO
01.131	AL/FUNLE	1.1.2.2.01.1.1.98	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Adm. Direta	0.150	97.000	Considerou o valor da receita fixada em 2018, acrescida do IPCA de 4,08%, previsto para o ano de 2019. Fonte: Banco Central do Brasil - Relatório FOCUS, de 29/03/2018. Essa receita está prevista no Art. 3º Inciso VI da Lei Complementar nº 536, de 14 de junho de 2015.
01.131	AL/FUNLE	1.3.1.0.01.1.1.20	Aluguel - Administração Direta	0.150	223.000	Considerou os contratos vigentes e os previstos, acrescidos da correção pelo IPCA de 4,08%, projetado para o ano de 2019. Fonte: Banco Central do Brasil - Relatório FOCUS, de 29/03/2018.
01.131	AL/FUNLE	1.3.2.1.00.1.1.40	Remuneração Rec. Vinc. Diretamente Arrecadados - Adm. Direta	0.150	185.000	Considerou as taxas de juros aplicadas no mercado financeiro, acrescidas da correção pelo IPCA de 4,08% projetado para o ano de 2019. Fonte: Banco Central do Brasil - Relatório FOCUS, de 29/03/2018.
01.131	AL/FUNLE	1.9.2.2.99.1.1.98	Outras Restituições - Administração Direta	0.150	14.000	Considerou os contratos vigentes e os previstos, acrescidos da correção do IPCA de 4,08%, projetado para o ano de 2019. Fonte: Banco Central do Brasil - Relatório FOCUS, de 29/03/2018.
02.131	TCE/FRAP	1.3.2.1.00.1.1.40	Remuneração Rec. Vinc. Diretamente Arrecadados - Adm. Direta	0.150	298.000	Ajuste de 6.25% ao ano sobre a receita realizada de 2017, com base na meta taxa selic projeção para 2018 (BCB - FOCUS - Relatório de Mercado). Crescimento de 8% ao ano sobre o exercício anterior para 2019, com base na meta taxa selic projeção para 2019 (BCB - FOCUS - Relatório de Mercado).
02.131	TCE/FRAP	1.9.1.0.07.1.1.01	Multa Aplicadas pelos Tribunais de Contas	0.150	1.100.000	Redução de 46% da previsão de receita aprovada na LOA para 2018. Crescimento de 10% ao ano sobre o exercício anterior para 2019, a partir da implantação do novo sistema de execuções, desconto em folha e inclusão no SPC.
02.131	TCE/FRAP	1.9.1.0.07.1.3.01	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa	0.150	1.005.000	Redução de 34% da previsão de receita aprovada na LOA para 2018. Crescimento de 0,5% da dívida ativa a receber, a partir da edição do REFIS para dívidas ativas inscritas.
04.131	TJ/FDJ	1.1.2.2.01.1.1.07	Custas Judiciais	0.150	14.441.000	Conforme análise histórica da receita com base nos últimos 3 anos identificados via sistema interno. Calculou-se a média aplicando as taxas aditadas como metas inflacionárias pelo Banco Central do Brasil. acumuladamente (4,5% em 2018; 4,25% em 2019).
04.131	TJ/FDJ	1.1.2.2.01.1.2.07	Multas e Juros de Custas Judiciais	0.150	120.000	Conforme análise histórica da receita com base nos últimos 3 anos identificados via sistema interno. Calculou-se a média aplicando as taxas aditadas como metas inflacionárias pelo Banco Central do Brasil acumuladamente (4,5% em 2018; 4,25% em 2019).
04.131	TJ/FDJ	1.1.2.2.01.1.3.07	Dívida Ativa de Custas Judiciais	0.150	196.000	Conforme análise histórica da receita com base nos últimos 3 anos identificados via sistema interno. Calculou-se a média aplicando as taxas aditadas como metas inflacionárias pelo Banco Central do Brasil acumuladamente (4,5% em 2018; 4,25% em 2019).
04.131	TJ/FDJ	1.1.2.2.01.1.4.07	Multas e Juros da Dívida Ativa de Custas Judiciais	0.150	2.000	Conforme análise histórica da receita com base nos últimos 3 anos identificados via sistema interno. Calculou-se a média aplicando as taxas aditadas como metas inflacionárias pelo Banco Central do Brasil acumuladamente (4,5% em 2018; 4,25% em 2019).
04.131	TJ/FDJ	1.1.2.8.01.9.1.15	Taxa de Fiscalização - FDJ	0.150	23.561.000	Conforme análise histórica da receita com base nos últimos 3 anos identificados via sistema interno. Calculou-se a média aplicando as taxas aditadas como metas inflacionárias pelo Banco Central do Brasil. acumuladamente (4,5% em 2018; 4,25% em 2019).
04.131	TJ/FDJ	1.1.2.8.01.9.3.15	Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização do FDJ	0.150	458.000	Conforme análise histórica da receita com base nos últimos 3 anos identificados via sistema interno. Calculou-se a média aplicando as taxas aditadas como metas inflacionárias pelo Banco Central do Brasil. acumuladamente (4,5% em 2018; 4,25% em 2019).
04.131	TJ/FDJ	1.1.2.8.01.9.4.15	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Taxas de Fiscalização do FDJ	0.150	4.000	Conforme análise histórica da receita com base nos últimos 3 anos identificados via sistema interno. Calculou-se a média aplicando as taxas aditadas como metas inflacionárias pelo Banco Central do Brasil. acumuladamente (4,5% em 2018; 4,25% em 2019).
04.131	TJ/FDJ	1.3.1.0.01.1.1.20	Aluguel - Administração Direta	0.150	129.000	Conforme análise histórica da receita com base nos últimos 3 anos identificados via sistema interno. Calculou-se a média aplicando as taxas aditadas como metas inflacionárias pelo Banco Central do Brasil. acumuladamente (4,5% em 2018; 4,25% em 2019).
04.131	TJ/FDJ	1.3.1.0.01.1.2.20	Aluguel - Administração Direta - Multas e Juros de Mora	0.150	4.000	Conforme análise histórica da receita com base nos últimos 3 anos identificados via sistema interno. Calculou-se a média aplicando as taxas aditadas como metas inflacionárias pelo Banco Central do Brasil. acumuladamente (4,5% em 2018; 4,25% em 2019).
04.131	TJ/FDJ	1.3.2.1.00.1.2.20	Remuneração Rec. Vinc. Diretamente Arrecadados - Adm. Direta	0.150	2.144.000	Considera-se como taxa de remuneração 80% da SELIC prevista por ano.
04.131	TJ/FDJ	1.3.2.1.00.1.1.44	Remuneração Rec. Vinc. - Rec. Diversos - Adm. Direta	0.190	162.000	Considera-se como taxa de remuneração 80% da SELIC prevista por ano.
04.131	TJ/FDJ	1.6.1.0.01.1.1.20	Serviço Público Judiciário - Excedente dos Cartórios Regidos por Interinos	0.150	1.884.000	Análise histórica da receita com base nos últimos 3 anos, calculando-se a média e aplicando as taxas adotadas como metas inflacionárias pelo Banco Central do Brasil (4,5% em 2018; 4,25% em 2019).



LOA 2019 - Metodologia de Cálculo das Receitas

Em R\$ 1,00

UO	DESCRIÇÃO UO	CÓDIGO RECEITA	DESCRIÇÃO DO CÓDIGO DE RECEITA	FONTE	2019	METODOLOGIA DE CÁLCULO
04.131	TJ/FDJ	1.6.1.0.02.1.1.06	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos - Tribunal de Justiça	0.150	1.000.000	Previsão de receita com taxa de inscrição do concurso de serventias extrajudiciais.
04.131	TJ/FDJ	1.9.1.0.08.1.1.01	Multas Decorrentes Sentença Penal Condenatória	0.150	157.000	Análise histórica da receita com base nos últimos 3 anos, calculando-se a média e aplicando as taxas adotadas como metas inflacionárias pelo Banco Central do Brasil (4,5% em 2018; 4,25% em 2019).
04.131	TJ/FDJ	1.9.1.0.09.1.1.01	Multas e Juros Previstos em Contrato - Adm. Direta	0.150	191.000	Análise estimativa.
04.131	TJ/FDJ	1.9.9.0.99.1.1.98	Outras Receitas - Adm. Direta	0.190	3.040.000	Análise histórica da receita com base nos últimos 3 anos, calculando-se a média e aplicando as taxas adotadas como metas inflacionárias pelo Banco Central do Brasil (4,5% em 2018; 4,25% em 2019).
04.131	TJ/FDJ	2.1.1.8.01.5.1.01	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	0.146	3.885.000	Programa de Investimento e Infraestrutura do RN – Lei nº 9.901, de 17 de dezembro de 2014 – Banco do Brasil.
04.131	TJ/FDJ	2.2.1.3.00.1.1.01	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Adm. Direta	0.106	200.000	Estimativa da baixa de bens móveis por meio de leilões para o exercício 2019.
04.132	TJ/FUNSEG	1.1.2.2.01.1.1.07	Custas Judiciais	0.150	289.000	Constituem receitas do Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados 2% do produto da arrecadação das custas judiciais. (Lei nº 9.920 - RN).
04.132	TJ/FUNSEG	1.3.2.1.00.1.1.40	Remuneração Rec. Vinc. Diretamente Arrecadados - Adm. Direta	0.150	15.000	Considera-se como taxa de remuneração 80% da SELIC prevista por ano.
05.131	DPGE/FUMADEP	1.1.2.2.01.1.1.98	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Adm. Direta	0.150	11.000	Crescimento de 5% ao ano com base nos anos anteriores e no crescimento da receita.
05.131	DPGE/FUMADEP	1.3.2.1.00.1.1.40	Remuneração Rec. Vinc. Diretamente Arrecadados - Adm. Direta	0.150	24.000	Estimativa de Crescimento de 5% ao ano com base nos anos anteriores e no crescimento da receita.
05.131	DPGE/FUMADEP	1.6.1.0.02.1.1.17	Serviços de Inscrição em Processos Seletivos - Defensoria Pública	0.150	21.000	Serviços de Inscrição Processo Seletivo. Crescimento de 5% ao ano com base nos anos anteriores e no crescimento da receita.
05.131	DPGE/FUMADEP	1.9.9.0.12.2.1.01	Honorários Advocatórios - Adm. Direta	0.150	93.000	Crescimento sobre os recursos 2017, advindos de honorários de sucumbência decorrentes de processo judiciais em que se verifica a atuação da Deensoria Pública na defesa da parte vencedora da demanda pelo o exercício da curadora ausente, bem como multa processuais. Conforme Art. 3 Inc. I da lei 8.815/06. Memoria de cálculo 8 Honorários x R\$ 954,00 x 12 Meses = 91.584,00 - Reajuste anual de 1,82% em cima do valor do salário mínimo.
11.133	PGE	1.1.2.2.02.1.1.01	Custas Extrajudiciais	0.150	515.000	Aplicado 3% PIB sobre a reestimativa de receita em 2018. (*LCE 609, 18.12.2017, DOE 19.12.2017).
11.108	GAC	1.7.1.8.10.9.1.98	Outras Transf. Convênios União - Administração Direta	0.181	15.000.000	Convênio com o Ministério da Integração Nacional/ Secretaria de Nacional de Proteção e Defesa Civil.
11.108	GAC	2.4.1.8.10.9.1.98	Outras Transferências de Convênios da União - Adm. Direta	0.181	5.000.000	Convênio com o Ministério da Integração Nacional/ Secretaria de Nacional de Proteção e Defesa Civil.
11.201	DEI	1.3.2.1.00.1.1.45	Remuneração Rec. Vinc. - Diretamente Arrecadados - Adm. Indireta	0.250	1.181.000	Com base nos três primeiros meses de arrecadação do ano corrente calculado em cima do IPCA 3,54%.
11.201	DEI	1.5.0.0.00.1.1.02	Receita Industrial de Transformação	0.250	8.500.000	Com base nos três primeiros meses de arrecadação do ano corrente calculado em cima do IPCA 3,54%.
14.131	PGJ/FRMP	1.1.2.2.02.1.1.01	Custas Extrajudiciais	0.150	9.400.000	Receita prevista para o exercício atual acrescida das metas de inflação para os exercícios seguintes.
14.131	PGJ/FRMP	1.3.2.1.00.1.1.40	Remuneração Rec. Vinc. Diretamente Arrecadados - Adm. Direta	0.150	621.000	Receita prevista para o exercício atual acrescida das metas de inflação para os exercícios seguintes.
15.101	PM	2.1.1.9.00.1.1.04	Operações de Crédito Internas para Programas de Segurança Pública	0.146	8.333.000	FINISA – Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – Lei nº 10.248, de 27 de setembro de 2017, alterada pela Lei nº 10.262, de 07 de novembro de 2017 – Caixa Econômica Federal.
16.131	SEARH/FUNDESPE	1.1.2.2.01.1.1.98	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Adm. Direta	0.150	9.200.000	Usado IGP-M acumulado em 2018 (março) 1,4758%.
16.131	SEARH/FUNDESPE	1.3.2.1.00.1.1.40	Remuneração Rec. Vinc. Diretamente Arrecadados - Adm. Direta	0.150	1.400.000	Usado IGP-M acumulado em 2018 (março) 1,4758%.
16.131	SEARH/FUNDESPE	1.6.1.0.02.1.1.02	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos - Educação	0.150	1.600.000	Média da Receita dos Últimos Concursos (tem 15 concursos previstos para os próximos 4 anos).
16.131	SEARH/FUNDESPE	1.6.1.0.02.1.1.01	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos - Saúde	0.150	1.600.000	Média da Receita dos Últimos Concursos (tem 15 concursos previstos para os próximos 4 anos).
16.131	SEARH/FUNDESPE	1.6.1.0.02.1.1.03	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos - Segurança	0.150	3.200.000	Média da Receita dos Últimos Concursos (tem 15 concursos previstos para os próximos 4 anos).
16.131	SEARH/FUNDESPE	1.6.1.0.02.1.1.09	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos - Demais Órgãos Adm. Direta	0.150	1.600.000	Média da Receita dos Últimos Concursos (tem 15 concursos previstos para os próximos 4 anos).
16.201	IPERN	1.1.2.2.01.1.1.99	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Adm. Indireta	0.250	24.283.000	Receita oriunda da taxa de administração com base no art. 16 da Lei Complementar nº 308/2005.
16.201	IPERN	1.3.2.1.00.4.1.09	Remuneração dos Investimentos em Renda Fixa - IPERN	0.250	200.000	Receita apurada com base no balanço de 2017.
16.233	IPERN/FUNFIRN	1.2.1.8.01.1.1.01	Poder Executivo - Ativo Civil	0.350	185.505.000	Receita apurada com base na reestimativa para 2018 com acréscimo de 4,09%.
16.233	IPERN/FUNFIRN	1.2.1.8.01.1.1.02	Assembleia Legislativa - Ativo Civil	0.350	5.898.000	Receita apurada com base na reestimativa para 2018 com acréscimo de 4,09%.
16.233	IPERN/FUNFIRN	1.2.1.8.01.1.1.03	Tribunal de Contas - Ativo Civil	0.350	3.619.000	Receita apurada com base na reestimativa para 2018 com acréscimo de 4,09%.
16.233	IPERN/FUNFIRN	1.2.1.8.01.1.1.04	Tribunal de Justiça - Ativo Civil	0.350	44.535.000	Receita apurada com base na reestimativa para 2018 com acréscimo de 4,09%.
16.233	IPERN/FUNFIRN	1.2.1.8.01.1.1.05	Defensoria Pública - Ativo Civil	0.350	2.584.000	Receita apurada com base na reestimativa para 2018 com acréscimo de 4,09%.



LOA 2019 - Metodologia de Cálculo das Receitas

Em R\$ 1,00

UO	DESCRIÇÃO UO	CÓDIGO RECEITA	DESCRIÇÃO DO CÓDIGO DE RECEITA	FONTE	2019	METODOLOGIA DE CÁLCULO
16.233	IPERN/FUNFIRN	1.2.1.8.01.1.1.06	Ministério Público - Ativo Civil	0.350	9.450.000	Receita apurada com base na reestimativa para 2018 com acréscimo de 4,09%.
16.233	IPERN/FUNFIRN	1.2.1.8.01.2.1.01	Poder Executivo - Inativo Civil	0.350	28.078.000	Receita apurada com base na reestimativa para 2018 com acréscimo de 4,09%.
16.233	IPERN/FUNFIRN	1.2.1.8.01.2.1.02	Assembleia Legislativa - Inativo Civil	0.350	4.076.000	Receita apurada com base na reestimativa para 2018 com acréscimo de 4,09%.
16.233	IPERN/FUNFIRN	1.2.1.8.01.2.1.03	Tribunal de Contas - Inativo Civil	0.350	917.000	Receita apurada com base na reestimativa para 2018 com acréscimo de 4,09%.
16.233	IPERN/FUNFIRN	1.2.1.8.01.2.1.04	Tribunal de Justiça - Inativo Civil	0.350	6.017.000	Receita apurada com base na reestimativa para 2018 com acréscimo de 4,09%.
16.233	IPERN/FUNFIRN	1.2.1.8.01.2.1.05	Defensoria Pública - Inativo Civil	0.350	37.000	Receita apurada com base na reestimativa para 2018 com acréscimo de 4,09%.
16.233	IPERN/FUNFIRN	1.2.1.8.01.2.1.06	Ministério Público - Inativo Civil	0.350	3.602.000	Receita apurada com base na reestimativa para 2018 com acréscimo de 4,09%.
16.233	IPERN/FUNFIRN	1.2.1.8.01.3.1.01	Contribuição de Pensionista Civil - Poder Executivo	0.350	5.064.000	Receita apurada com base na reestimativa para 2018 com acréscimo de 4,09%.
16.233	IPERN/FUNFIRN	1.2.1.8.05.1.1.01	Contribuição do Militar Ativo	0.350	62.992.000	Receita apurada com base na reestimativa para 2018 com acréscimo de 4,09%.
16.233	IPERN/FUNFIRN	1.2.1.8.05.2.1.01	Contribuição do Militar Inativo	0.350	10.109.000	Receita apurada com base na reestimativa para 2018 com acréscimo de 4,09%.
16.233	IPERN/FUNFIRN	1.3.2.1.00.4.1.02	Remuneração dos Investimentos em Rendas Variáveis	0.350	200.000	Receita apurada com base na reestimativa para 2018 com acréscimo de 4,09%.
16.233	IPERN/FUNFIRN	1.3.2.1.00.4.1.03	Remuneração dos Investimentos em Fundos Imobiliários	0.350	408.000	Receita apurada com base na reestimativa para 2018 com acréscimo de 4,09%.
16.233	IPERN/FUNFIRN	1.3.2.1.00.4.1.04	Remuneração dos Investimentos em Renda Fixa - Fundo Financeiro	0.350	1.000.000	Receita apurada com base na reestimativa para 2018 com acréscimo de 4,09%.
16.233	IPERN/FUNFIRN	1.3.2.2.00.1.1.03	Dividendos - IPERN	0.350	1.000.000	Receita apurada com base na reestimativa para 2018 com acréscimo de 4,09%.
16.233	IPERN/FUNFIRN	1.9.1.0.09.1.1.03	Multas e Juros Previstos em Contrato - Imobiliário - IPERN	0.350	500.000	Receita apurada com base na reestimativa para 2018 com acréscimo de 4,09%.
16.233	IPERN/FUNFIRN	2.3.0.0.07.1.1.01	Amortização de Financiamentos Habitacional	0.350	1.820.000	Receita apurada com base na reestimativa para 2018 com acréscimo de 4,09%.
16.233	IPERN/FUNFIRN	7.2.1.8.01.1.1.01	Poder Executivo - Ativo Civil	0.350	335.404.000	Receita apurada com base na reestimativa para 2018 com acréscimo de 4,09%.
16.233	IPERN/FUNFIRN	7.2.1.8.01.1.1.02	Assembleia Legislativa - Ativo Civil	0.350	15.788.000	Receita apurada com base na reestimativa para 2018 com acréscimo de 4,09%.
16.233	IPERN/FUNFIRN	7.2.1.8.01.1.1.03	Tribunal de Contas - Ativo Civil	0.350	8.628.000	Receita apurada com base na reestimativa para 2018 com acréscimo de 4,09%.
16.233	IPERN/FUNFIRN	7.2.1.8.01.1.1.04	Tribunal de Justiça - Ativo Civil	0.350	93.740.000	Receita apurada com base na reestimativa para 2018 com acréscimo de 4,09%.
16.233	IPERN/FUNFIRN	7.2.1.8.01.1.1.05	Defensoria Pública - Ativo Civil	0.350	2.836.000	Receita apurada com base na reestimativa para 2018 com acréscimo de 4,09%.
16.233	IPERN/FUNFIRN	7.2.1.8.01.1.1.06	Ministério Público - Ativo Civil	0.350	24.331.000	Receita apurada com base na reestimativa para 2018 com acréscimo de 4,09%.
16.233	IPERN/FUNFIRN	7.2.1.8.01.2.1.01	Poder Executivo - Inativo Civil	0.350	446.502.000	Receita apurada com base na reestimativa para 2018 com acréscimo de 4,09%.
16.233	IPERN/FUNFIRN	7.2.1.8.01.2.1.02	Assembleia Legislativa - Inativo Civil	0.350	7.264.000	Receita apurada com base na reestimativa para 2018 com acréscimo de 4,09%.
16.233	IPERN/FUNFIRN	7.2.1.8.01.2.1.03	Tribunal de Contas - Inativo Civil	0.350	2.135.000	Receita apurada com base na reestimativa para 2018 com acréscimo de 4,09%.
16.233	IPERN/FUNFIRN	7.2.1.8.01.2.1.04	Tribunal de Justiça - Inativo Civil	0.350	12.587.000	Receita apurada com base na reestimativa para 2018 com acréscimo de 4,09%.
16.233	IPERN/FUNFIRN	7.2.1.8.01.2.1.05	Defensoria Pública - Inativo Civil	0.350	74.000	Receita apurada com base na reestimativa para 2018 com acréscimo de 4,09%.
16.233	IPERN/FUNFIRN	7.2.1.8.01.2.1.06	Ministério Público - Inativo Civil	0.350	5.732.000	Receita apurada com base na reestimativa para 2018 com acréscimo de 4,09%.
16.233	IPERN/FUNFIRN	7.2.1.8.01.3.1.01	Contribuição Patronal de Pensionista Civil - Poder Executivo	0.350	42.384.000	Receita apurada com base na reestimativa para 2018 com acréscimo de 4,09%.
16.233	IPERN/FUNFIRN	7.2.1.8.05.1.1.01	Contribuição do Militar Ativo	0.350	88.150.000	Receita apurada com base na reestimativa para 2018 com acréscimo de 4,09%.
16.233	IPERN/FUNFIRN	7.2.1.8.05.2.1.01	Contribuição do Militar Inativo	0.350	85.806.000	Receita apurada com base na reestimativa para 2018 com acréscimo de 4,09%.
16.233	IPERN/FUNFIRN	7.2.1.8.05.3.1.01	Contribuição dos Pensionistas Militares	0.350	75.418.000	Receita apurada com base na reestimativa para 2018 com acréscimo de 4,09%.
16.202	DATANORTE	1.3.1.0.01.1.1.21	Aluguel - Administração Indireta	0.250	500.000	Arrecadação com relação aos contratos de aluguéis de imóveis e permissionários.
16.202	DATANORTE	1.3.1.0.99.1.1.02	Outras Receitas Imobiliárias do SFH	0.250	2.300.000	Projetos de Arrecadação da carteira Imobiliária em média com relação aos anos antecedentes.
16.202	DATANORTE	1.3.2.1.00.1.1.45	Remuneração Rec. Vinc. - Diretamente Arrecadados - Adm. Indireta	0.250	30.000	Remuneração dos Depósitos dos recursos diretamente arrecadados.
17.131	SAPE/FDA	1.3.1.0.02.1.1.01	Concessão de Direito de Uso de Área Pública - Adm. Direta	0.150	1.450.000	Parcelamento de concessão do uso de lote irrigável do projeto público de irrigação Osvaldo Amorim (baixo Assu). Conforme Portaria n° 099/2014-SAPE e contrato de concessão.
17.131	SAPE/FDA	1.3.2.1.00.1.1.40	Remuneração Rec. Vinc. Diretamente Arrecadados - Adm. Direta	0.150	50.000	Estima-se esse valor para o exercício de 2019 com base na arrecadação de receitas do ano anterior.
17.131	SAPE/FDA	1.3.2.1.00.1.1.41	Remuneração Rec. Vinc. - Convênios - Adm. Direta	0.181	53.000	Estima-se esse valor para o exercício de 2019 com base na arrecadação de receitas do ano anterior.
17.131	SAPE/FDA	2.1.1.9.00.1.1.05	Operações de Crédito Internas para Programas de Agricultura	0.146	101.000	Programa de Investimento e Infraestrutura do RN - Lei nº 9.901, de 17 de dezembro de 2014 - Banco do Brasil.
17.131	SAPE/FDA	2.4.1.8.10.9.1.98	Outras Transferências de Convênios da União - Adm. Direta	0.181	4.400.000	Convênio n° 853235/2017 com o Ministério do Desenvolvimento Social destinado a construção de 976 Barragens Subterrâneas.



LOA 2019 - Metodologia de Cálculo das Receitas

Em R\$ 1,00

UO	DESCRIÇÃO UO	CÓDIGO RECEITA	DESCRIÇÃO DO CÓDIGO DE RECEITA	FONTE	2019	METODOLOGIA DE CÁLCULO
17.202	EMATER	1.3.2.1.00.1.1.45	Remuneração Rec. Vinc. - Diretamente Arrecadados - Adm. Indireta	0.250	192.000	Conforme Instrução do BACEN, a remuneração de depósitos de poupança ocorre: TR + 0,5% ao mês, enquanto Selic ao ano superior a 8,5% ou 70% da meta da taxa Selic ao ano, inferior ou igual a 8,5%.
17.202	EMATER	1.3.2.1.00.1.1.46	Remuneração Recursos Vinculados - Convênios - Administração Indireta	0.281	375.000	Conforme Instrução do BACEN, a remuneração de depósitos de poupança ocorre: TR + 0,5% ao mês, enquanto Selic ao ano superior a 8,5% ou 70% da meta da taxa Selic ao ano, inferior ou igual a 8,5%.
17.202	EMATER	1.3.2.1.00.1.1.51	Remuneração de Depósitos Bancários Rec. Não Vinc. - Adm. Indireta	0.290	12.000	Conforme Instrução do BACEN, a remuneração de depósitos de poupança ocorre: TR + 0,5% ao mês, enquanto Selic ao ano superior a 8,5% ou 70% da meta da taxa Selic ao ano, inferior ou igual a 8,5%.
17.202	EMATER	1.3.2.1.00.1.1.99	Remuneração de Outros Depósitos Rec. Não Vinc. - Adm. Indireta	0.206	5.000	Conforme Instrução do BACEN, a remuneração de depósitos de poupança ocorre: TR + 0,5% ao mês, enquanto Selic ao ano superior a 8,5% ou 70% da meta da taxa Selic ao ano, inferior ou igual a 8,5%.
17.202	EMATER	1.3.9.0.00.1.1.99	Outras Receitas Patrimoniais - Adm. Indireta	0.290	200.000	Valor estimado com base no histórico de arrecadação do CENTERN.
17.202	EMATER	1.6.1.0.01.1.1.12	Serviços de Elaboração e Supervisão de Projetos	0.250	192.000	Valor estimado com base na média do montante de crédito rural concedido mais a quantidade média de emissão dos laudos de ATER.
17.202	EMATER	1.6.1.0.01.1.1.16	Serviços Agropecuários - Adm. Indireta	0.250	2.999.000	Valor anual definido no Plano de Trabalho do Instrumento Específico de Parceria nº 012/2017, celebrado entre a EMATER e a ANATER.
17.202	EMATER	1.7.1.8.10.9.1.99	Outras Transf. Convênios União - Administração Indireta	0.281	5.263.000	Convênio 791600/2013. Será renovado em 2019.
17.202	EMATER	2.1.1.9.00.1.1.05	Operações de Crédito Internas para Programas de Agricultura	0.146	609.000	Programa de Investimento e Infraestrutura do RN – Lei nº 9.901, de 17 de dezembro de 2014 – Banco do Brasil.
17.202	EMATER	2.2.1.3.00.1.1.02	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Adm. Indireta	0.206	90.000	Valor estimado com base na idade média dos veículos que serão colocados em leilão.
17.203	EMPARN	1.3.2.1.00.1.1.45	Remuneração Rec. Vinc. - Diretamente Arrecadados - Adm. Indireta	0.250	20.000	Remuneração de aplicação financeira oriunda das receitas com a venda de produtos e serviços agropecuários.
17.203	EMPARN	1.3.2.1.00.1.1.46	Remuneração Recursos Vinculados - Convênios - Administração Indireta	0.281	20.000	Remuneração de aplicação financeira oriunda de convênios e contratos de repasse.
17.203	EMPARN	1.4.0.0.00.1.1.01	Agricultura	0.250	1.240.000	Venda de produtos agrícolas/serviços da EMPARN (como sementes, mudas, feno e análises laboratoriais). Valores estimados com base nas culturas existentes/previstas e na demanda histórica. Previsão de crescimento: cerca de 4% ano.
17.203	EMPARN	1.4.0.0.00.1.1.03	Pecuária	0.250	750.000	Venda de animais e de produtos da pecuária da EMPARN (ave, caipira, bovinos, caprinos/ovinos, ovos e leite). Valores estimados com base no rebanho existente. Previsão de crescimento: cerca de 6.5% ao ano.
17.203	EMPARN	1.7.1.8.10.9.1.99	Outras Transf. Convênios União - Administração Indireta	0.281	400.000	Recursos de convênio e contratos de repasse celebrados e a serem negociados com a Secretaria Especial e Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário e outros.
17.203	EMPARN	2.4.1.8.10.9.1.99	Outras Transferências de Convênios da União - Adm. Indireta	0.281	1.300.000	Recursos de convênio e contratos de repasse celebrados e a serem negociados como PAC/Embrapa, Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP e outros.
17.205	CEASA	1.1.2.2.01.1.1.99	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Adm. Indireta	0.250	500.000	Projeto de Gerência Comercial com aluguel, estacionamento, taxas de esgotos considerando um crescimento real média com base na inflação.
17.205	CEASA	1.3.1.0.01.1.1.21	Aluguel - Administração Indireta	0.250	2.500.000	Projeto de Gerência Comercial considerando um crescimento real média com base na inflação. (Aluguel de Box).
17.205	CEASA	1.3.2.1.00.1.1.45	Remuneração Rec. Vinc. - Diretamente Arrecadados - Adm. Indireta	0.250	25.000	Previsão de aplicação oriunda dos recursos arrecadados de taxas, restituição e outros serviços. (Taxa de Estacionamento).
17.205	CEASA	1.9.2.2.99.1.1.99	Outras Restituições - Administração Indireta	0.250	700.000	Projeção da Gerência Comercial considerando um crescimento real médio com base na inflação.
17.206	IDIARN	1.3.2.1.00.1.1.45	Remuneração Rec. Vinc. - Diretamente Arrecadados - Adm. Indireta	0.250	6.000	A arrecadação do IDIARN da Lei nº 10.031/2015 que instituiu as taxas (TDIAV) decorrentes da sua atuação. Foi utilizado a média histórica das unidades arrecadadas com seus respectivos valores e estimamos para os anos em questão.
17.206	IDIARN	1.4.0.0.00.1.1.01	Agricultura	0.250	850.000	A arrecadação do IDIARN da Lei nº 10.031/2015 que instituiu as taxas (TDIAV) decorrentes da sua atuação. Foi utilizado a média histórica das unidades arrecadadas com seus respectivos valores e estimamos para os anos em questão.
17.206	IDIARN	1.4.0.0.00.1.1.03	Pecuária	0.250	530.000	A arrecadação do IDIARN da Lei nº 10.031/2015 que instituiu as taxas (TDIAV) decorrentes da sua atuação. Foi utilizado a média histórica das unidades arrecadadas com seus respectivos valores e estimamos para os anos em questão.



LOA 2019 - Metodologia de Cálculo das Receitas

Em R\$ 1,00

UO	DESCRIÇÃO UO	CÓDIGO RECEITA	DESCRIÇÃO DO CÓDIGO DE RECEITA	FONTE	2019	METODOLOGIA DE CÁLCULO
17.206	IDIARN	1.4.0.0.00.1.2.01	Multas e Juros de Mora - Agricultura	0.250	54.000	A arrecadação do IDIARN da Lei nº 10.031/2015 que instituiu as taxas (TDIAV) decorrentes da sua atuação. Foi utilizado a média histórica das unidades arrecadadas com seus respectivos valores e estimamos para os anos em questão.
17.206	IDIARN	1.4.0.0.00.1.2.03	Multas e Juros de Mora - Pecuária	0.250	50.000	A arrecadação do IDIARN da Lei nº 10.031/2015 que instituiu as taxas (TDIAV) decorrentes da sua atuação. Foi utilizado a média histórica das unidades arrecadadas com seus respectivos valores e estimamos para os anos em questão.
18.101	SEEC	1.7.5.8.01.1.1.01	Transferências de Recursos do FUNDEB	0.103	891.231.000	Retorno de receita do FUNDEB
18.131	SEEC/FEE	1.3.2.1.00.1.1.04	Remuneração de Depósitos Bancários-Vinc.- Salário Educação	0.113	3.466.000	Valores calculados a partir da estimativa para 2018, acrescentando-se a cada ano a taxa média de projeção do IGPM, até 2023, de 4,2%.
18.131	SEEC/FEE	1.3.2.1.00.1.1.31	Remuneração de Depósitos Bancários Rec. Vinc. - FNDE - PDDE	0.171	5.000	Valores calculados a partir da estimativa para 2018, acrescentando-se a cada ano a taxa média de projeção do IGPM, até 2023, de 4,2%.
18.131	SEEC/FEE	1.3.2.1.00.1.1.32	Remuneração de Depósitos Bancários Rec. Vinc. - FNDE - PNAE	0.172	1.344.000	Valores calculados a partir da estimativa para 2018, acrescentando-se a cada ano a taxa média de projeção do IGPM, até 2023, de 4,2%.
18.131	SEEC/FEE	1.3.2.1.00.1.1.33	Remuneração de Depósitos Bancários Rec. Vinc. - FNDE - PNATE	0.173	62.000	Valores calculados a partir da estimativa para 2018, acrescentando-se a cada ano a taxa média de projeção do IGPM, até 2023, de 4,2%.
18.131	SEEC/FEE	1.3.2.1.00.1.1.39	Remuneração de Depósitos Bancários Rec. Vinc. - FNDE - Outros	0.170	2.279.000	Valores calculados a partir da estimativa para 2018, acrescentando-se a cada ano a taxa média de projeção do IGPM, até 2023, de 4,2%.
18.131	SEEC/FEE	1.3.2.1.00.1.1.41	Remuneração Rec. Vinc. - Convênios - Adm. Direta	0.181	309.000	Valores calculados a partir da estimativa para 2018, acrescentando-se a cada ano a taxa média de projeção do IGPM, até 2023, de 4,2%.
18.131	SEEC/FEE	1.7.1.8.05.1.1.01	Transferências do Salário-Educação	0.113	36.232.000	Valores calculados a partir da estimativa para 2018, acrescentando-se a cada ano a taxa média de projeção do IGPM, até 2023, de 4,2%.
18.131	SEEC/FEE	1.7.1.8.05.2.1.01	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0.171	20.000	Valores calculados a partir da estimativa para 2018, acrescentando-se a cada ano a taxa média de projeção do IGPM, até 2023, de 4,2%.
18.131	SEEC/FEE	1.7.1.8.05.3.1.01	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE	0.172	27.050.000	Valores calculados a partir da estimativa para 2018, acrescentando-se a cada ano a taxa média de projeção do IGPM, até 2023, de 4,2%.
18.131	SEEC/FEE	1.7.1.8.05.4.1.01	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	0.173	228.000	Valores calculados a partir da estimativa para 2018, acrescentando-se a cada ano a taxa média de projeção do IGPM, até 2023, de 4,2%.
18.131	SEEC/FEE	1.7.1.8.05.9.1.01	Outras Transferências Diretas do FNDE	0.170	113.968.000	Nesta projeção estão alcançadas as transferências diretas do FNDE, previstas para 2019, referentes aos programas Projovem Campo, Projovem Urbano, Brasil Alfabetizado, Programa de Educação de Jovens e Adultos - Resolução nº 48/2012, Transferências previstas no Plano de ações Articuladas - PAR, viabilizadas de acordo com a Lei nº 12.965, de 25/05/2012, que dispõe sobre a transferência direta; as transferências do Programa Pro Médio Integral, de acordo com a Portaria nº 24/2016, conforme resolução nº 7/2016 do FNDE, acrescentando-se a cada ano a taxa média de projeção do IGPM, até 2023, de 4,2%.
18.131	SEEC/FEE	1.7.1.8.10.2.1.01	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	0.181	7.000.000	Valores calculados considerando a continuidade dos convênios em vigência e a possibilidade de celebração de novos convênios. Valores calculados a partir da estimativa para 2018, acrescentando-se a cada ano a taxa média de projeção do IGPM, até 2023, de 4,2%.
18.131	SEEC/FEE	2.4.1.8.10.2.1.01	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	0.181	486.000	Valor informado na Lei Orçamentária Anual - LOA 2017, Lei nº 13.414, de 10/02/2017, que estima o valor do repasse para 2017/2018 de recursos para realização do Censo Escolar. Valores calculados a partir da estimativa para 2018, acrescentando-se a cada ano a taxa média de projeção do IGPM, até 2023, de 4,2%.
18.201	FJA	1.3.1.0.01.1.1.21	Aluguel - Administração Indireta	0.250	6.000	A metodologia de cálculo consiste no valor da média da arrecadação de alugueis e pautas dos espaços físicos da fundação previstos para o exercício.
18.201	FJA	1.3.2.1.00.1.1.45	Remuneração Rec. Vinc. - Diretamente Arrecadados - Adm. Indireta	0.250	7.000	A metodologia de cálculo consiste no valor da média da arrecadação de receitas apuradas aos espaços físicos da fundação.
18.201	FJA	1.3.2.1.00.1.1.46	Remuneração Recursos Vinculados - Convênios - Administração Indireta	0.281	1.000	O método adotado para a memória de cálculo consiste na apuração de possíveis rendimentos de aplicações financeiras oriundas de possíveis receitas de convênios.



LOA 2019 - Metodologia de Cálculo das Receitas

Em R\$ 1,00

UO	DESCRIÇÃO UO	CÓDIGO RECEITA	DESCRIÇÃO DO CÓDIGO DE RECEITA	FONTE	2019	METODOLOGIA DE CÁLCULO
18.201	FJA	1.6.1.0.01.1.1.01	Venda de Livros, Revistas, Publicações e Impressos	0.250	1.000	A metodologia de cálculo consiste no valor da média da arrecadação de receitas apuradas pela comercialização de periódicos publicados pela gráfica.
18.201	FJA	1.6.9.0.99.1.1.98	Outros Serviços - Admin. Indireta	0.250	45.000	A metodologia de cálculo consiste no valor da média da arrecadação de receitas apuradas aos espaços físicos da fundação.
18.201	FJA	2.4.1.8.10.9.1.99	Outras Transferências de Convênios da União - Adm. Indireta	0.281	100.000	O método adotado para a memória de cálculo consiste na apuração de possíveis repasse de convênios em fase de elaboração.
18.202	UERN	1.3.1.0.01.1.1.02	Aluguéis de Salas	0.250	21.000	A estimativa para o exercício 2019 é igual ao somatório previsto de arrecadação dos serviços de locação de espaços físicos da FUERN, corrigidos pela inflação (IPCA) prevista para 2018 e 2019.
18.202	UERN	1.3.2.1.00.1.1.45	Remuneração Rec. Vinc. - Diretamente Arrecadados - Adm. Indireta	0.250	150.000	A previsão para 2019 foi realizada com base nos histórico da arrecadação decorrente das mensalidades dos cursos de pós-graduação autofinanciados, das inscrições do conservatório de música e dos núcleos de línguas estrangeiras e de proficiência, dos exercícios 2016 a 2018, considerando ainda, a correção pela taxa acumulada anual da inflação (IPCA) prevista de 2018 e 2019.
18.202	UERN	1.3.2.1.00.1.1.46	Remuneração Recursos Vinculados - Convênios - Administração Indireta	0.281	5.000	Previsão de rendimentos de aplicação financeiras.
18.202	UERN	1.3.2.1.00.1.1.51	Remuneração de Depósitos Bancários Rec. Não Vinc. Rec. Diversos - Adm. Indireta	0.290	30.000	Previsão de rendimentos de aplicação financeiras.
18.202	UERN	1.6.1.0.01.1.1.05	Serviços Educacionais	0.250	3.350.000	Previsão para 2019 foi realizada com base no histórico da arrecadação de serviços educacionais exercícios de 2016 a 2018, considerando ainda, a correção pela taxa acumulada anual da inflação (IPCA) prevista de 2018 e 2019.
18.202	UERN	1.7.1.8.10.2.1.02	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Adm. Indireta	0.281	1.357.000	A previsão para 2019 é igual a soma dos repasses esperados de convênios e emendas federais já celebrados junto às instituições (Capes, MCT, IFRN, etc.).
18.202	UERN	1.9.2.2.01.1.1.45	Restituições de Convênios - FR 0290	0.290	103.000	A previsão para 2019 foi realizada com base no histórico da arrecadação das restituições dos exercícios de 2016 a 2018, considerando ainda, a correção pela taxa acumulada anual da inflação (IPCA) prevista de 2018 e 2019.
18.202	UERN	1.9.2.2.99.1.1.99	Outras Restituições - Administração Indireta	0.250	207.000	A previsão para 2019 foi realizada com base no histórico da arrecadação das restituições dos exercícios de 2016 a 2018, considerando ainda, a correção pela taxa acumulada anual da inflação (IPCA) prevista de 2018 e 2019.
18.202	UERN	1.9.9.0.99.1.1.99	Outras Receitas - Adm. Indireta	0.290	380.000	A previsão para 2019 é igual a soma dos repasses de contratos, acordos e patrocínios, celebrados e a celebrar.
18.202	UERN	2.4.1.8.10.2.1.02	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Adm. Indireta	0.281	1.856.000	A previsão para 2019 é igual a soma dos repasses esperados de convênios e emendas federais já celebrados junto às instituições (Capes, MCT, IFRN, etc.).
18.203	IFESP	1.3.2.1.00.1.1.46	Remuneração Recursos Vinculados - Convênios - Administração Indireta	0.281	2.000	Previsão de rendimentos de aplicação financeiras.
18.203	IFESP	1.6.1.0.02.1.1.20	Serviços de Inscrição em Processos Seletivos - Órgãos Adm. Indireta	0.250	10.000	Recursos Arrecadados com inscrição dos processos seletivos do IFESP.
18.203	IFESP	1.7.1.8.10.2.1.02	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Adm. Indireta	0.281	200.000	Recurso oriundo de convênio firmado entre o Kennedy/IFESP e CAPES/MEC através do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR.
18.203	IFESP	2.4.1.8.10.2.1.02	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Adm. Indireta	0.281	20.000	Recurso oriundo de convênio firmado entre o Kennedy/IFESP e CAPES/MEC através do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR.
19.101	SEPLAN	1.1.1.3.03.1.1.01	IRRF - Trabalho	0.100	566.205.000	A projeção para 2019 foi com base na receita orçada de 2018, atualizados pela previsão de inflação de 4,09%.
19.101	SEPLAN	1.1.1.8.01.2.1.01	IPVA - Estadual	0.100	178.285.000	Previsão realizada com base na inflação (4,10%) e PIB (2,50%) previstos no relatório FOCUS-BCB, DE 13/07/2018, aplicados, conjuntamente com o percentual de esforço fiscal (1%) e o limitador (6,48%) correspondente ao percentual médio de incremento verificado nos últimos dois exercícios, aos valores previstos para o exercício de 2018.
19.101	SEPLAN	1.1.1.8.01.2.1.01	IPVA - Estadual	0.100	35.657.000	Previsão realizada com base na inflação (4,10%) e PIB (2,50%) previstos no relatório FOCUS-BCB, DE 13/07/2018, aplicados, conjuntamente com o percentual de esforço fiscal (1%) e o limitador (6,48%) correspondente ao percentual médio de incremento verificado nos últimos dois exercícios, aos valores previstos para o exercício de 2018.
19.101	SEPLAN	1.1.1.8.01.2.1.02	IPVA - Municipal	0.100	178.285.000	Previsão realizada com base na inflação (4,10%) e PIB (2,50%) previstos no relatório FOCUS-BCB, DE 13/07/2018, aplicados, conjuntamente com o percentual de esforço fiscal (1%) e o limitador (6,48%) correspondente ao percentual médio de incremento verificado nos últimos dois exercícios, aos valores previstos para o exercício de 2018.



LOA 2019 - Metodologia de Cálculo das Receitas

Em R\$ 1,00

UO	DESCRIÇÃO UO	CÓDIGO RECEITA	DESCRIÇÃO DO CÓDIGO DE RECEITA	FONTE	2019	METODOLOGIA DE CÁLCULO
19.101	SEPLAN	1.1.1.8.01.2.1.02	IPVA - Municipal	0.100	178.285.000	Previsão realizada com base na inflação (4,10%) e PIB (2,50%) previstos no relatório FOCUS-BCB, DE 13/07/2018, aplicados, conjuntamente com o percentual de esforço fiscal (1%) e o limitador (6,48%) correspondente ao percentual médio de incremento verificado nos últimos dois exercícios, aos valores previstos para o exercício de 2018.
19.101	SEPLAN	1.1.1.8.01.2.3.01	Dívida Ativa de IPVA - Estadual	0.100	7.098.000	Média aritmética da respectiva arrecadação dos anos 2016 e 2017, expurgando-se os valores recolhidos através de REFIS, de acordo com o Convênio nº 166/17 – CONFAZ, no qual é vedada a concessão de novo REFIS, pelos próximos 04 (quatro) anos. Valores corrigidos à razão de 1% a.m., considerando que a SELIC, atualmente é inferior a esse patamar.
19.101	SEPLAN	1.1.1.8.01.2.3.01	Dívida Ativa de IPVA - Estadual	0.100	1.420.000	Média aritmética da respectiva arrecadação dos anos 2016 e 2017, expurgando-se os valores recolhidos através de REFIS, de acordo com o Convênio nº 166/17 – CONFAZ, no qual é vedada a concessão de novo REFIS, pelos próximos 04 (quatro) anos. Valores corrigidos à razão de 1% a.m., considerando que a SELIC, atualmente é inferior a esse patamar.
19.101	SEPLAN	1.1.1.8.01.2.5.01	Multas de IPVA - Estadual	0.100	298.000	Previsão realizada com base na inflação (4,10%) e PIB (2,50%) previstos no relatório FOCUS-BCB, DE 13/07/2018, aplicados, conjuntamente com o percentual de esforço fiscal (1%) e o limitador (6,48%) correspondente ao percentual médio de incremento verificado nos últimos dois exercícios, aos valores previstos para o exercício de 2018.
19.101	SEPLAN	1.1.1.8.01.2.5.01	Multas de IPVA - Estadual	0.100	60.000	Previsão realizada com base na inflação (4,10%) e PIB (2,50%) previstos no relatório FOCUS-BCB, DE 13/07/2018, aplicados, conjuntamente com o percentual de esforço fiscal (1%) e o limitador (6,48%) correspondente ao percentual médio de incremento verificado nos últimos dois exercícios, aos valores previstos para o exercício de 2018.
19.101	SEPLAN	1.1.1.8.01.2.5.02	Multas de IPVA - Municipal	0.100	298.000	Previsão realizada com base na inflação (4,10%) e PIB (2,50%) previstos no relatório FOCUS-BCB, DE 13/07/2018, aplicados, conjuntamente com o percentual de esforço fiscal (1%) e o limitador (6,48%) correspondente ao percentual médio de incremento verificado nos últimos dois exercícios, aos valores previstos para o exercício de 2018.
19.101	SEPLAN	1.1.1.8.01.2.5.02	Multas de IPVA - Municipal	0.100	298.000	Previsão realizada com base na inflação (4,10%) e PIB (2,50%) previstos no relatório FOCUS-BCB, DE 13/07/2018, aplicados, conjuntamente com o percentual de esforço fiscal (1%) e o limitador (6,48%) correspondente ao percentual médio de incremento verificado nos últimos dois exercícios, aos valores previstos para o exercício de 2018.
19.101	SEPLAN	1.1.1.8.01.2.6.01	Juros de Mora de IPVA - Estadual	0.100	308.000	Previsão realizada com base na inflação (4,10%) e PIB (2,50%) previstos no relatório FOCUS-BCB, DE 13/07/2018, aplicados, conjuntamente com o percentual de esforço fiscal (1%) e o limitador (6,48%) correspondente ao percentual médio de incremento verificado nos últimos dois exercícios, aos valores previstos para o exercício de 2018.
19.101	SEPLAN	1.1.1.8.01.2.6.01	Juros de Mora de IPVA - Estadual	0.100	61.000	Previsão realizada com base na inflação (4,10%) e PIB (2,50%) previstos no relatório FOCUS-BCB, DE 13/07/2018, aplicados, conjuntamente com o percentual de esforço fiscal (1%) e o limitador (6,48%) correspondente ao percentual médio de incremento verificado nos últimos dois exercícios, aos valores previstos para o exercício de 2018.
19.101	SEPLAN	1.1.1.8.01.2.6.02	Juros de Mora de IPVA - Municipal	0.100	308.000	Previsão realizada com base na inflação (4,10%) e PIB (2,50%) previstos no relatório FOCUS-BCB, DE 13/07/2018, aplicados, conjuntamente com o percentual de esforço fiscal (1%) e o limitador (6,48%) correspondente ao percentual médio de incremento verificado nos últimos dois exercícios, aos valores previstos para o exercício de 2018.
19.101	SEPLAN	1.1.1.8.01.2.6.02	Juros de Mora de IPVA - Municipal	0.100	308.000	Previsão realizada com base na inflação (4,10%) e PIB (2,50%) previstos no relatório FOCUS-BCB, DE 13/07/2018, aplicados, conjuntamente com o percentual de esforço fiscal (1%) e o limitador (6,48%) correspondente ao percentual médio de incremento verificado nos últimos dois exercícios, aos valores previstos para o exercício de 2018.
19.101	SEPLAN	1.1.1.8.01.2.7.01	Multas da Dívida Ativa de IPVA - Estadual	0.100	917.000	Média aritmética da respectiva arrecadação dos anos 2016 e 2017, expurgando-se os valores recolhidos através de REFIS, de acordo com o Convênio nº 166/17 – CONFAZ, no qual é vedada a concessão de novo REFIS, pelos próximos 04 (quatro) anos. Valores corrigidos à razão de 1% a.m., considerando que a SELIC, atualmente é inferior a esse patamar.
19.101	SEPLAN	1.1.1.8.01.2.7.01	Multas da Dívida Ativa de IPVA - Estadual	0.100	183.000	Média aritmética da respectiva arrecadação dos anos 2016 e 2017, expurgando-se os valores recolhidos através de REFIS, de acordo com o Convênio nº 166/17 – CONFAZ, no qual é vedada a concessão de novo REFIS, pelos próximos 04 (quatro) anos. Valores corrigidos à razão de 1% a.m., considerando que a SELIC, atualmente é inferior a esse patamar.
19.101	SEPLAN	1.1.1.8.01.2.8.01	Juros de Mora da Dívida Ativa de IPVA - Estadual	0.100	2.074.000	Média aritmética da respectiva arrecadação dos anos 2016 e 2017, expurgando-se os valores recolhidos através de REFIS, de acordo com o Convênio nº 166/17 – CONFAZ, no qual é vedada a concessão de novo REFIS, pelos próximos 04 (quatro) anos. Valores corrigidos à razão de 1% a.m., considerando que a SELIC, atualmente é inferior a esse patamar.
19.101	SEPLAN	1.1.1.8.01.2.8.01	Juros de Mora da Dívida Ativa de IPVA - Estadual	0.100	415.000	Média aritmética da respectiva arrecadação dos anos 2016 e 2017, expurgando-se os valores recolhidos através de REFIS, de acordo com o Convênio nº 166/17 – CONFAZ, no qual é vedada a concessão de novo REFIS, pelos próximos 04 (quatro) anos. Valores corrigidos à razão de 1% a.m., considerando que a SELIC, atualmente é inferior a esse patamar.
19.101	SEPLAN	1.1.1.8.01.3.1.01	ITCD	0.100	15.607.000	Previsão realizada com base na inflação e PIB previstos no relatório FOCUS-BCB, DE 13/07/2018, aplicados, conjuntamente com o percentual de esforço fiscal e o limitador correspondente ao percentual médio de incremento verificado nos últimos dois exercícios, aos valores previstos para o exercício de 2018.



LOA 2019 - Metodologia de Cálculo das Receitas

Em R\$ 1,00

UO	DESCRIÇÃO UO	CÓDIGO RECEITA	DESCRIÇÃO DO CÓDIGO DE RECEITA	FONTE	2019	METODOLOGIA DE CÁLCULO
19.101	SEPLAN	1.1.1.8.01.3.1.01	ITCD	0.100	3.121.000	Previsão realizada com base na inflação e PIB previstos no relatório FOCUS-BCB, DE 13/07/2018, aplicados, conjuntamente com o percentual de esforço fiscal e o limitador correspondente ao percentual médio de incremento verificado nos últimos dois exercícios, aos valores previstos para o exercício de 2018.
19.101	SEPLAN	1.1.1.8.01.3.3.01	Dívida Ativa de ITCD	0.100	261.000	Média aritmética da respectiva arrecadação dos anos 2016 e 2017, expurgando-se os valores recolhidos através de REFIS, de acordo com o Convênio nº 166/17 – CONFAZ, no qual é vedada a concessão de novo REFIS, pelos próximos 04 (quatro) anos. Valores corrigidos à razão de 1% a.m., considerando que a SELIC, atualmente é inferior a esse patamar.
19.101	SEPLAN	1.1.1.8.01.3.3.01	Dívida Ativa de ITCD	0.100	52.000	Média aritmética da respectiva arrecadação dos anos 2016 e 2017, expurgando-se os valores recolhidos através de REFIS, de acordo com o Convênio nº 166/17 – CONFAZ, no qual é vedada a concessão de novo REFIS, pelos próximos 04 (quatro) anos. Valores corrigidos à razão de 1% a.m., considerando que a SELIC, atualmente é inferior a esse patamar.
19.101	SEPLAN	1.1.1.8.01.3.5.01	Multas de ITCD	0.100	25.000	Previsão realizada com base na inflação e PIB previstos no relatório FOCUS-BCB, DE 13/07/2018, aplicados, conjuntamente com o percentual de esforço fiscal e o limitador correspondente ao percentual médio de incremento verificado nos últimos dois exercícios, aos valores previstos para o exercício de 2018.
19.101	SEPLAN	1.1.1.8.01.3.5.01	Multas de ITCD	0.100	5.000	Previsão realizada com base na inflação e PIB previstos no relatório FOCUS-BCB, DE 13/07/2018, aplicados, conjuntamente com o percentual de esforço fiscal e o limitador correspondente ao percentual médio de incremento verificado nos últimos dois exercícios, aos valores previstos para o exercício de 2018.
19.101	SEPLAN	1.1.1.8.01.3.6.01	Juros de Mora de ITCD	0.100	28.000	Previsão realizada com base na inflação e PIB previstos no relatório FOCUS-BCB, DE 13/07/2018, aplicados, conjuntamente com o percentual de esforço fiscal e o limitador correspondente ao percentual médio de incremento verificado nos últimos dois exercícios, aos valores previstos para o exercício de 2018.
19.101	SEPLAN	1.1.1.8.01.3.6.01	Juros de Mora de ITCD	0.100	6.000	Previsão realizada com base na inflação e PIB previstos no relatório FOCUS-BCB, DE 13/07/2018, aplicados, conjuntamente com o percentual de esforço fiscal e o limitador correspondente ao percentual médio de incremento verificado nos últimos dois exercícios, aos valores previstos para o exercício de 2018.
19.101	SEPLAN	1.1.1.8.01.3.7.01	Multas da Dívida Atida de ITCD	0.100	28.000	Média aritmética da respectiva arrecadação dos anos 2016 e 2017, expurgando-se os valores recolhidos através de REFIS, de acordo com o Convênio nº 166/17 – CONFAZ, no qual é vedada a concessão de novo REFIS, pelos próximos 04 (quatro) anos. Valores corrigidos à razão de 1% a.m., considerando que a SELIC, atualmente é inferior a esse patamar.
19.101	SEPLAN	1.1.1.8.01.3.7.01	Multas da Dívida Atida de ITCD	0.100	6.000	Média aritmética da respectiva arrecadação dos anos 2016 e 2017, expurgando-se os valores recolhidos através de REFIS, de acordo com o Convênio nº 166/17 – CONFAZ, no qual é vedada a concessão de novo REFIS, pelos próximos 04 (quatro) anos. Valores corrigidos à razão de 1% a.m., considerando que a SELIC, atualmente é inferior a esse patamar.
19.101	SEPLAN	1.1.1.8.01.3.8.01	Juros de Mora da Dívida Ativa de ITCD	0.100	66.000	Média aritmética da respectiva arrecadação dos anos 2016 e 2017, expurgando-se os valores recolhidos através de REFIS, de acordo com o Convênio nº 166/17 – CONFAZ, no qual é vedada a concessão de novo REFIS, pelos próximos 04 (quatro) anos. Valores corrigidos à razão de 1% a.m., considerando que a SELIC, atualmente é inferior a esse patamar.
19.101	SEPLAN	1.1.1.8.01.3.8.01	Juros de Mora da Dívida Ativa de ITCD	0.100	13.000	Média aritmética da respectiva arrecadação dos anos 2016 e 2017, expurgando-se os valores recolhidos através de REFIS, de acordo com o Convênio nº 166/17 – CONFAZ, no qual é vedada a concessão de novo REFIS, pelos próximos 04 (quatro) anos. Valores corrigidos à razão de 1% a.m., considerando que a SELIC, atualmente é inferior a esse patamar.
19.101	SEPLAN	1.1.1.8.02.1.1.01	ICMS - Estadual	0.100	4.340.783.000	Previsão realizada com base na inflação (4,10%) e PIB (2,50%) previstos no relatório FOCUS-BCB, DE 13/07/2018, aplicados, conjuntamente com o percentual de esforço fiscal (1%) e o limitador (6,48%) correspondente ao percentual médio de incremento verificado nos últimos dois exercícios, aos valores previstos para o exercício de 2018.
19.101	SEPLAN	1.1.1.8.02.1.1.01	ICMS - Estadual	0.100	868.157.000	Previsão realizada com base na inflação (4,10%) e PIB (2,50%) previstos no relatório FOCUS-BCB, DE 13/07/2018, aplicados, conjuntamente com o percentual de esforço fiscal (1%) e o limitador (6,48%) correspondente ao percentual médio de incremento verificado nos últimos dois exercícios, aos valores previstos para o exercício de 2018.
19.101	SEPLAN	1.1.1.8.02.1.1.02	ICMS - Municipal	0.100	1.446.928.000	Previsão realizada com base na inflação (4,10%) e PIB (2,50%) previstos no relatório FOCUS-BCB, DE 13/07/2018, aplicados, conjuntamente com o percentual de esforço fiscal (1%) e o limitador (6,48%) correspondente ao percentual médio de incremento verificado nos últimos dois exercícios, aos valores previstos para o exercício de 2018.
19.101	SEPLAN	1.1.1.8.02.1.1.02	ICMS - Municipal	0.100	1.446.928.000	Previsão realizada com base na inflação (4,10%) e PIB (2,50%) previstos no relatório FOCUS-BCB, DE 13/07/2018, aplicados, conjuntamente com o percentual de esforço fiscal (1%) e o limitador (6,48%) correspondente ao percentual médio de incremento verificado nos últimos dois exercícios, aos valores previstos para o exercício de 2018.



LOA 2019 - Metodologia de Cálculo das Receitas

Em R\$ 1,00

UO	DESCRIÇÃO UO	CÓDIGO RECEITA	DESCRIÇÃO DO CÓDIGO DE RECEITA	FONTE	2019	METODOLOGIA DE CÁLCULO
19.101	SEPLAN	1.1.1.8.02.1.3.01	Dívida Ativa de ICMS - Estadual	0.100	21.665.000	Média aritmética da respectiva arrecadação dos anos 2016 e 2017, expurgando-se os valores recolhidos através de REFIS, de acordo com o Convênio nº 166/17 – CONFAZ, no qual é vedada a concessão de novo REFIS, pelos próximos 04 (quatro) anos. Valores corrigidos à razão de 1% a.m., considerando que a SELIC, atualmente é inferior a esse patamar.
19.101	SEPLAN	1.1.1.8.02.1.3.01	Dívida Ativa de ICMS - Estadual	0.100	4.333.000	Média aritmética da respectiva arrecadação dos anos 2016 e 2017, expurgando-se os valores recolhidos através de REFIS, de acordo com o Convênio nº 166/17 – CONFAZ, no qual é vedada a concessão de novo REFIS, pelos próximos 04 (quatro) anos. Valores corrigidos à razão de 1% a.m., considerando que a SELIC, atualmente é inferior a esse patamar.
19.101	SEPLAN	1.1.1.8.02.1.5.01	Multas de ICMS - Estadual	0.100	7.653.000	Previsão realizada com base na inflação (4,10%) e PIB (2,50%) previstos no relatório FOCUS-BCB, DE 13/07/2018, aplicados, conjuntamente com o percentual de esforço fiscal (1%) e o limitador (6,48%) correspondente ao percentual médio de incremento verificado nos últimos dois exercícios, aos valores previstos para o exercício de 2018.
19.101	SEPLAN	1.1.1.8.02.1.5.01	Multas de ICMS - Estadual	0.100	1.531.000	Previsão realizada com base na inflação (4,10%) e PIB (2,50%) previstos no relatório FOCUS-BCB, DE 13/07/2018, aplicados, conjuntamente com o percentual de esforço fiscal (1%) e o limitador (6,48%) correspondente ao percentual médio de incremento verificado nos últimos dois exercícios, aos valores previstos para o exercício de 2018.
19.101	SEPLAN	1.1.1.8.02.1.5.02	Multas de ICMS - Municipal	0.100	2.551.000	Previsão realizada com base na inflação (4,10%) e PIB (2,50%) previstos no relatório FOCUS-BCB, DE 13/07/2018, aplicados, conjuntamente com o percentual de esforço fiscal (1%) e o limitador (6,48%) correspondente ao percentual médio de incremento verificado nos últimos dois exercícios, aos valores previstos para o exercício de 2018.
19.101	SEPLAN	1.1.1.8.02.1.5.02	Multas de ICMS - Municipal	0.100	2.551.000	Previsão realizada com base na inflação (4,10%) e PIB (2,50%) previstos no relatório FOCUS-BCB, DE 13/07/2018, aplicados, conjuntamente com o percentual de esforço fiscal (1%) e o limitador (6,48%) correspondente ao percentual médio de incremento verificado nos últimos dois exercícios, aos valores previstos para o exercício de 2018.
19.101	SEPLAN	1.1.1.8.02.1.6.01	Juros de Mora de ICMS - Estadual	0.100	7.409.000	Previsão realizada com base na inflação (4,10%) e PIB (2,50%) previstos no relatório FOCUS-BCB, DE 13/07/2018, aplicados, conjuntamente com o percentual de esforço fiscal (1%) e o limitador (6,48%) correspondente ao percentual médio de incremento verificado nos últimos dois exercícios, aos valores previstos para o exercício de 2018.
19.101	SEPLAN	1.1.1.8.02.1.6.01	Juros de Mora de ICMS - Estadual	0.100	1.482.000	Previsão realizada com base na inflação (4,10%) e PIB (2,50%) previstos no relatório FOCUS-BCB, DE 13/07/2018, aplicados, conjuntamente com o percentual de esforço fiscal (1%) e o limitador (6,48%) correspondente ao percentual médio de incremento verificado nos últimos dois exercícios, aos valores previstos para o exercício de 2018.
19.101	SEPLAN	1.1.1.8.02.1.6.02	Juros de Mora de ICMS - Municipal	0.100	2.470.000	Previsão realizada com base na inflação (4,10%) e PIB (2,50%) previstos no relatório FOCUS-BCB, DE 13/07/2018, aplicados, conjuntamente com o percentual de esforço fiscal (1%) e o limitador (6,48%) correspondente ao percentual médio de incremento verificado nos últimos dois exercícios, aos valores previstos para o exercício de 2018.
19.101	SEPLAN	1.1.1.8.02.1.6.02	Juros de Mora de ICMS - Municipal	0.100	2.469.000	Previsão realizada com base na inflação (4,10%) e PIB (2,50%) previstos no relatório FOCUS-BCB, DE 13/07/2018, aplicados, conjuntamente com o percentual de esforço fiscal (1%) e o limitador (6,48%) correspondente ao percentual médio de incremento verificado nos últimos dois exercícios, aos valores previstos para o exercício de 2018.
19.101	SEPLAN	1.1.1.8.02.1.7.01	Multas da Dívida Ativa de ICMS - Estadual	0.100	607.000	Média aritmética da respectiva arrecadação dos anos 2016 e 2017, expurgando-se os valores recolhidos através de REFIS, de acordo com o Convênio nº 166/17 – CONFAZ, no qual é vedada a concessão de novo REFIS, pelos próximos 04 (quatro) anos. Valores corrigidos à razão de 1% a.m., considerando que a SELIC, atualmente é inferior a esse patamar.
19.101	SEPLAN	1.1.1.8.02.1.7.01	Multas da Dívida Ativa de ICMS - Estadual	0.100	121.000	Média aritmética da respectiva arrecadação dos anos 2016 e 2017, expurgando-se os valores recolhidos através de REFIS, de acordo com o Convênio nº 166/17 – CONFAZ, no qual é vedada a concessão de novo REFIS, pelos próximos 04 (quatro) anos. Valores corrigidos à razão de 1% a.m., considerando que a SELIC, atualmente é inferior a esse patamar.
19.101	SEPLAN	1.1.1.8.02.1.8.01	Juros de Mora da Dívida Ativa de ICMS - Estadual	0.100	2.142.000	Média aritmética da respectiva arrecadação dos anos 2016 e 2017, expurgando-se os valores recolhidos através de REFIS, de acordo com o Convênio nº 166/17 – CONFAZ, no qual é vedada a concessão de novo REFIS, pelos próximos 04 (quatro) anos. Valores corrigidos à razão de 1% a.m., considerando que a SELIC, atualmente é inferior a esse patamar.
19.101	SEPLAN	1.1.1.8.02.1.8.01	Juros de Mora da Dívida Ativa de ICMS - Estadual	0.100	428.000	Média aritmética da respectiva arrecadação dos anos 2016 e 2017, expurgando-se os valores recolhidos através de REFIS, de acordo com o Convênio nº 166/17 – CONFAZ, no qual é vedada a concessão de novo REFIS, pelos próximos 04 (quatro) anos. Valores corrigidos à razão de 1% a.m., considerando que a SELIC, atualmente é inferior a esse patamar.
19.101	SEPLAN	1.1.1.8.02.2.1.01	Adicional ICMS - FECOP	0.105	151.270.000	Previsão realizada com base na inflação (4,10%) e PIB (2,50%) previstos no relatório FOCUS-BCB, DE 13/07/2018, aplicados, conjuntamente com o percentual de esforço fiscal (1%) e o limitador (6,48%) correspondente ao percentual médio de incremento verificado nos últimos dois exercícios, aos valores previstos para o exercício de 2018.



LOA 2019 - Metodologia de Cálculo das Receitas

Em R\$ 1,00

UO	DESCRIÇÃO UO	CÓDIGO RECEITA	DESCRIÇÃO DO CÓDIGO DE RECEITA	FONTE	2019	METODOLOGIA DE CÁLCULO
19.101	SEPLAN	1.1.1.8.02.2.5.01	Multas de Adicional ICMS - FECOP	0.105	260.000	Previsão realizada com base na inflação (4,10%) e PIB (2,50%) previstos no relatório FOCUS-BCB, DE 13/07/2018, aplicados, conjuntamente com o percentual de esforço fiscal (1%) e o limitador (6,48%) correspondente ao percentual médio de incremento verificado nos últimos dois exercícios, aos valores previstos para o exercício de 2018.
19.101	SEPLAN	1.1.1.8.02.2.6.01	Juros de Mora de Adicional ICMS - FECOP	0.105	251.000	Previsão realizada com base na inflação (4,10%) e PIB (2,50%) previstos no relatório FOCUS-BCB, DE 13/07/2018, aplicados, conjuntamente com o percentual de esforço fiscal (1%) e o limitador (6,48%) correspondente ao percentual médio de incremento verificado nos últimos dois exercícios, aos valores previstos para o exercício de 2018.
19.101	SEPLAN	1.7.1.8.01.1.1.01	Cota-Parte do FPE	0.100	3.728.489.000	A projeção para 2019 foi com base na reestimativa da receita para 2018, atualizados pela previsão de inflação de 4,09%.
19.101	SEPLAN	1.7.1.8.01.1.1.01	Cota-Parte do FPE	0.100	745.698.000	A projeção para 2019 foi com base na reestimativa da receita para 2018, atualizados pela previsão de inflação de 4,09%.
19.101	SEPLAN	1.7.1.8.01.6.1.01	Cota-Parte do IPI - Estadual	0.100	3.791.000	A projeção para 2019 foi com base na reestimativa da receita para 2018, atualizados pela previsão de inflação de 4,09%.
19.101	SEPLAN	1.7.1.8.01.6.1.01	Cota-Parte do IPI - Estadual	0.100	759.000	A projeção para 2019 foi com base na reestimativa da receita para 2018, atualizados pela previsão de inflação de 4,09%.
19.101	SEPLAN	1.7.1.8.01.6.1.02	Cota-Parte do IPI - Municipal	0.100	1.264.000	A projeção para 2019 foi com base na reestimativa da receita para 2018, atualizados pela previsão de inflação de 4,09%.
19.101	SEPLAN	1.7.1.8.01.6.1.02	Cota-Parte do IPI - Municipal	0.100	1.264.000	A projeção para 2019 foi com base na reestimativa da receita para 2018, atualizados pela previsão de inflação de 4,09%.
19.101	SEPLAN	1.7.1.8.02.3.1.01	Cota-parte Royalties - Comp. Fin. pela Produção de Petróleo - Lei 7.990/89 - Estadual	0.121	77.329.000	A projeção para 2019 foi com base na reestimativa da receita para 2018, atualizados pela previsão de inflação de 4,09%.
19.101	SEPLAN	1.7.1.8.02.3.1.02	Cota-parte Royalties - Comp. Fin. pela Produção de Petróleo - Lei 7.990/89 - Municipal	0.121	25.776.000	A projeção para 2019 foi com base na reestimativa da receita para 2018, atualizados pela previsão de inflação de 4,09%.
19.101	SEPLAN	1.7.1.8.02.3.1.02	Cota-parte Royalties - Comp. Fin. pela Produção de Petróleo - Lei 7.990/89 - Municipal	0.121	25.776.000	A projeção para 2019 foi com base na reestimativa da receita para 2018, atualizados pela previsão de inflação de 4,09%.
19.101	SEPLAN	1.7.1.8.02.4.1.01	Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9478/97	0.122	65.945.000	A projeção para 2019 foi com base na reestimativa da receita para 2018, atualizados pela previsão de inflação de 4,09%.
19.101	SEPLAN	1.7.1.8.02.6.1.01	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	0.124	12.539.000	A projeção para 2019 foi com base na reestimativa da receita para 2018, atualizados pela previsão de inflação de 4,09%.
19.101	SEPLAN	1.7.1.8.06.1.1.01	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	0.100	5.188.000	A projeção para 2019 é igual ao valor orçado para 2018, tendo em vista que o valor mensal arrecadado é fixo no valor de R\$ 432.304,63.
19.101	SEPLAN	1.7.1.8.06.1.1.02	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/97	0.100	1.037.000	A projeção para 2019 é igual ao valor orçado para 2018, tendo em vista que o valor mensal arrecadado é fixo no valor de R\$ 432.304,63.
19.101	SEPLAN	1.9.9.0.99.1.1.97	Outras receitas - FUNDERN	0.108	14.440.000	A projeção para 2019 foi com base na reestimativa da receita para 2018, baseada no percentual mensal de arrecadação do ICMS.
19.131	SEPLAN/FDES	2.1.1.8.01.5.1.01	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	0.146	69.161.000	Programa Pró-Saneamento e Saneamento para Todos – Caixa Econômica Federal; Programa de Financiamento de Contrapartidas (CPAC) – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e FINISA – Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – Lei nº 10.248, de 27 de setembro de 2017, alterada pela Lei nº 10.262, de 07 de novembro de 2017 – Caixa Econômica Federal.
19.131	SEPLAN/FDES	2.1.2.8.01.5.1.01	Operações de Crédito Externas para Programas de Modernização da Administração Pública	0.148	252.410.000	Projeto RN Sustentável – Acordo de Empréstimo nº 8276-0 BR, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Norte e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD.
20.205	JUCERN	1.1.2.2.02.1.1.02	Emolumentos	0.250	9.405.000	



LOA 2019 - Metodologia de Cálculo das Receitas

Em R\$ 1,00

UO	DESCRIÇÃO UO	CÓDIGO RECEITA	DESCRIÇÃO DO CÓDIGO DE RECEITA	FONTE	2019	METODOLOGIA DE CÁLCULO
20.205	JUCERN	1.3.2.1.00.1.1.45	Remuneração Rec. Vinc. - Diretamente Arrecadados - Adm. Indireta	0.250	45.000	A Reestimativa da receita para o exercício de 2018, projetada com base na receita realizada no primeiro trimestre, acrescido de 4,5% de inflação para 2019.
20.206	IPEM	1.3.2.1.00.1.1.46	Remuneração Recursos Vinculados - Convênios - Administração Indireta	0.281	177.000	Após análise e estudos concernentes aos gastos efetuados em anos anteriores aliados as necessidades desta autarquia e diante da média de arrecadações conquistadas através dos anos anteriores, pelo nosso órgão metrológico, projetamos ao período correspondente de 2019 a 2021 um acréscimo de 30% (trinta por cento) a ser implementado a cada exercício.
20.206	IPEM	1.7.1.8.10.9.1.99	Outras Transf. Convênios União - Administração Indireta	0.281	17.779.000	
20.206	IPEM	2.4.1.8.10.9.1.99	Outras Transferências de Convênios da União - Adm. Indireta	0.281	70.000	
20.231	FAPERN/Fundo	1.3.2.1.00.1.1.46	Remuneração Recursos Vinculados - Convênios - Administração Indireta	0.281	5.000	Previsão de rendimentos de aplicação financeiras.
20.231	FAPERN/Fundo	1.7.1.8.10.9.1.99	Outras Transf. Convênios União - Administração Indireta	0.281	495.000	Recursos provenientes de convênios oriundos de previsões com MCT/MS/MINTER/FINEP/CNPq.
20.231	FAPERN/Fundo	2.4.1.8.10.9.1.99	Outras Transferências de Convênios da União - Adm. Indireta	0.281	500.000	Recursos provenientes de convênios oriundos de previsões com MCT/MS/MINTER/FINEP/CNPq.
21.101	SESED	1.3.2.1.00.1.1.41	Remuneração Rec. Vinc. - Convênios - Adm. Direta	0.181	19.000	Rendimento médio da poupança.
21.101	SESED	1.7.1.8.10.9.1.98	Outras Transf. Convênios União - Administração Direta	0.181	519.000	A mensuração desta Receita é oriunda em sua maioria pela estimativa da disponibilização pela concedente de recursos financeiros, mediante celebração de Acordos ou Convênios firmados com esta Secretaria, para serem executados pelos operadores do Sistema de Segurança Pública do Estado do RN.
21.132	SESED/FUNSEP	1.3.2.1.00.1.1.40	Remuneração Rec. Vinc. Diretamente Arrecadados - Adm. Direta	0.150	8.000	Rendimento médio da poupança.
21.132	SESED/FUNSEP	1.3.2.1.00.1.1.41	Remuneração Rec. Vinc. - Convênios - Adm. Direta	0.181	923.000	Rendimento médio da poupança.
21.132	SESED/FUNSEP	1.7.1.8.10.9.1.98	Outras Transf. Convênios União - Administração Direta	0.181	261.000	A mensuração desta Receita é oriunda em sua maioria pela estimativa da disponibilização pela concedente de recursos financeiros, mediante celebração de Acordos ou Convênios firmados com esta Secretaria, para serem executados pelos operadores do Sistema de Segurança Pública do Estado do RN.
21.132	SESED/FUNSEP	2.1.1.9.00.1.1.04	Operações de Crédito Internas para Programas de Segurança Pública	0.146	833.000	FINISA – Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – Lei nº 10.248, de 27 de setembro de 2017, alterada pela Lei nº 10.262, de 07 de novembro de 2017 – Caixa Econômica Federal e Programa de Investimento e Infraestrutura do RN – Lei nº 9.901, de 17 de dezembro de 2014 – Banco do Brasil.
21.132	SESED/FUNSEP	2.4.1.8.10.9.1.98	Outras Transferências de Convênios da União - Adm. Direta	0.181	9.497.000	A mensuração desta Receita é oriunda em sua maioria pela estimativa da disponibilização pela concedente de recursos financeiros, mediante celebração de Acordos ou Convênios firmados com esta Secretaria, para serem executados pelos operadores do Sistema de Segurança Pública do Estado do RN.
21.102	POLÍCIA CIVIL	2.1.1.9.00.1.1.04	Operações de Crédito Internas para Programas de Segurança Pública	0.146	5.033.000	FINISA – Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – Lei nº 10.248, de 27 de setembro de 2017, alterada pela Lei nº 10.262, de 07 de novembro de 2017 – Caixa Econômica Federal e
21.131	ITEP	1.1.2.8.01.9.1.08	Atos do Departamento de Estradas e Rodagens	0.250	4.493.000	Reestimativa da receita para 2018 teve como base o valor arrecadado em 2017, sendo aplicado o percentual de 21,78%, referente a média da variação da referida receita no comparativo dos últimos três últimos exercícios. Os valores de 2019, 2020 e 2021, teve como base de cálculo o valor previsto no ano anterior ao exercício projetado e aplicado o índice de 3,54%, referente ao IPCA, divulgado no Relatório Focus, do Banco Central.
21.131	ITEP	1.3.2.1.00.1.1.45	Remuneração Rec. Vinc. - Diretamente Arrecadados - Adm. Indireta	0.250	117.000	Reestimativa da receita para 2018 teve como base o valor arrecadado em 2017, sendo aplicado o percentual de 70,61%, referente a média da variação da referida receita no comparativo dos últimos três últimos exercícios. O valor de 2019, teve como base de cálculo o valor previsto no ano anterior ao exercício projetado e aplicado o índice de 3,54%, referente ao IPCA, divulgado no Relatório FOCUS, do Banco central.
21.131	ITEP	2.1.1.9.00.1.1.04	Operações de Crédito Internas para Programas de Segurança Pública	0.146	333.000	FINISA – Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – Lei nº 10.248, de 27 de setembro de 2017, alterada pela Lei nº 10.262, de 07 de novembro de 2017 – Caixa Econômica Federal.
22.131	SET/FUNDAT	2.1.2.8.01.5.1.01	Operações de Crédito Externas para Programas de Modernização da Administração Pública	0.148	20.555.000	PROFISCO II – Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Rio Grande do Norte – BID – Banco Internacional de Desenvolvimento.
23.101	SEJUC	1.3.2.1.00.1.1.41	Remuneração Rec. Vinc. - Convênios - Adm. Direta	0.181	4.000	Receita oriunda de aplicação financeira proveniente de convênios.
23.101	SEJUC	2.4.1.8.10.9.1.98	Outras Transferências de Convênios da União - Adm. Direta	0.181	405.000	Receitas decorrentes de convênios firmados com o Governo Federal para o Sistema Penitenciário do RN.
23.131	SEJUC	1.1.2.8.01.9.3.12	Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização do PROCON	0.150	655.000	Reestimativa da receita prevista para 2018 projetada com base na receita realizada no ano passado, acrescido de 4,5% de inflação para 2019.
23.131	SEJUC	1.3.2.1.00.1.1.40	Remuneração Rec. Vinc. Diretamente Arrecadados - Adm. Direta	0.150	66.000	Reestimativa da receita prevista para 2018 projetada com base na receita realizada no ano passado, acrescido de 4,5% de inflação para 2019.



LOA 2019 - Metodologia de Cálculo das Receitas

Em R\$ 1,00

UO	DESCRIÇÃO UO	CÓDIGO RECEITA	DESCRIÇÃO DO CÓDIGO DE RECEITA	FONTE	2019	METODOLOGIA DE CÁLCULO
23.131	SEJUC	1.9.1.0.04.1.1.01	Multas Aplicada pelo PROCON	0.150	1.747.000	Base de cálculo estimada no repasse ano passado, acrescido de 2,5% de previsão de crescimento econômico nos anos vindouros.
23.132	SEJUC	1.3.2.1.00.1.1.40	Remuneração Rec. Vinc. Diretamente Arrecadados - Adm. Direta	0.150	11.000	Receita oriunda de aplicação financeira proveniente de recursos diretamente arrecadados.
23.132	SEJUC	1.3.2.1.00.1.1.41	Remuneração Rec. Vinc. - Convênios - Adm. Direta	0.181	1.280.000	Receita oriunda de aplicação financeira proveniente de convênios.
23.132	SEJUC	1.3.2.1.00.1.1.44	Remuneração Rec. Vinc. - Rec. Diversos - Adm. Direta	0.190	190.000	Recursos oriundos do Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN/MJ, transferência fundo a fundo para despesas de custeio e capital do Sist. Penitenciário do RN.
23.132	SEJUC	1.7.1.8.10.9.1.98	Outras Transf. Convênios União - Administração Direta	0.181	905.000	Receitas decorrentes de convênios firmados com o Governo Federal para o Sistema Penitenciário do RN.
23.132	SEJUC	1.7.1.8.11.1.1.01	Transferências de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - FUPEN	0.190	18.810.000	Recursos oriundos do Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN/MJ, transferência fundo a fundo para despesas de custeio e capital do Sist. Penitenciário do RN.
23.132	SEJUC	1.9.1.0.08.1.1.01	Multas Decorrentes Sentença Penal Condenatória	0.150	234.000	Receitas decorrentes do desconto de 20% do pagamento do apenado em atividade laboral, conforme Lei nº 7.210/84 (Lei de Execuções Penais), bem como, 7% provenientes de depósitos oriundos de Termo de Ajustamento de Conduta - TAC e Outros decorrentes de multas judiciais.
23.132	SEJUC	2.4.1.8.10.9.1.98	Outras Transferências de Convênios da União - Adm. Direta	0.181	9.000.000	Receitas decorrentes de convênios firmados com o Governo Federal para o Sistema Penitenciário do RN.
24.131	SESAP	1.1.2.2.01.1.1.98	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Adm. Direta	0.150	146.000	Modelo de correção incremental com aplicação do índice IPCA conforme EC95.
24.131	SESAP	1.1.2.8.01.1.1.01	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	0.150	625.000	Modelo de correção incremental com aplicação do índice IPCA conforme EC95.
24.131	SESAP	1.1.2.8.01.1.3.01	Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	0.150	10.000	Modelo de correção incremental com aplicação do índice IPCA conforme EC95.
24.131	SESAP	1.3.2.1.00.1.1.11	Remuneração de Depósitos Bancários Rec. Vinc. - SUS - Atenção Básica	0.161	1.000	Modelo de correção incremental com aplicação do índice IPCA conforme EC95.
24.131	SESAP	1.3.2.1.00.1.1.12	Remuneração de Depósitos Bancários Rec. Vinc. - SUS - Média e Alta Complexidade	0.162	6.776.000	Modelo de correção incremental com aplicação do índice IPCA conforme EC95.
24.131	SESAP	1.3.2.1.00.1.1.13	Remuneração de Depósitos Bancários Rec. Vinc. - SUS - Vigilância em Saúde	0.163	938.000	Modelo de correção incremental com aplicação do índice IPCA conforme EC95.
24.131	SESAP	1.3.2.1.00.1.1.14	Remuneração de Depósitos Bancários Rec. Vinc. - SUS - Assistência Farmacêutica	0.164	52.000	Modelo de correção incremental com aplicação do índice IPCA conforme EC95.
24.131	SESAP	1.3.2.1.00.1.1.15	Remuneração de Depósitos Bancários Rec. Vinc. - SUS - Gestão do SUS	0.165	1.564.000	Modelo de correção incremental com aplicação do índice IPCA conforme EC95.
24.131	SESAP	1.3.2.1.00.1.1.16	Remuneração de Depósitos Bancários Rec. Vinc. - SUS - Investimentos na Rede de Saúde	0.166	1.043.000	Modelo de correção incremental com aplicação do índice IPCA conforme EC95.
24.131	SESAP	1.3.2.1.00.1.1.17	Remuneração de Depósitos Bancários Rec. Vinc. - SUS - Recursos de Convênio	0.181	651.000	Modelo de correção incremental com aplicação do índice IPCA conforme EC95.
24.131	SESAP	1.7.1.8.03.1.1.01	Transferência - SUS - Atenção Básica	0.161	156.000	Modelo de correção incremental com aplicação do índice IPCA conforme EC95.
24.131	SESAP	1.7.1.8.03.2.1.01	Transferência - SUS - Alta e Média Complexidade	0.162	294.000.000	Modelo de correção incremental com aplicação do índice IPCA conforme EC95.
24.131	SESAP	1.7.1.8.03.3.1.01	Transferência - SUS - Vigilância em Saúde	0.163	10.425.000	Modelo de correção incremental com aplicação do índice IPCA conforme EC95.
24.131	SESAP	1.7.1.8.03.4.1.01	Transferência - SUS - Assistência Farmacêutica	0.164	3.128.000	Modelo de correção incremental com aplicação do índice IPCA conforme EC95.
24.131	SESAP	1.7.1.8.03.5.1.01	Transferência - SUS - Gestão do SUS	0.165	2.085.000	Modelo de correção incremental com aplicação do índice IPCA conforme EC95.
24.131	SESAP	1.7.1.8.10.1.1.01	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde e - SUS	0.181	2.978.000	Modelo de correção incremental com aplicação do índice IPCA conforme EC95.
24.131	SESAP	1.9.1.0.01.1.1.06	Multas por Infração a Legislação da Vigilância Sanitária	0.150	5.000	Modelo de correção incremental com aplicação do índice IPCA conforme EC95.
24.131	SESAP	2.1.1.8.01.2.1.01	Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0.146	20.609.000	FINISA – Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – Lei nº 10.248, de 27 de setembro de 2017, alterada pela Lei nº 10.262, de 07 de novembro de 2017 – Caixa Econômica Federal e Programa de Investimento e Infraestrutura do RN – Lei nº 9.901, de 17 de dezembro de 2014 – Banco do Brasil.
24.131	SESAP	2.4.1.8.04.2.1.01	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	0.166	4.170.000	Modelo de correção incremental com aplicação do índice IPCA conforme EC95.
24.131	SESAP	2.4.1.8.10.1.1.01	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	0.181	1.218.000	Modelo de correção incremental com aplicação do índice IPCA conforme EC95.



LOA 2019 - Metodologia de Cálculo das Receitas

Em R\$ 1,00

UO	DESCRIÇÃO UO	CÓDIGO RECEITA	DESCRIÇÃO DO CÓDIGO DE RECEITA	FONTE	2019	METODOLOGIA DE CÁLCULO
25.131	SIN/FDTO	1.1.2.8.01.9.1.07	Atos da Secretaria de Infra-Estrutura	0.150	270.000	Média da arrecadação dos anos de 2016 e 2017. Considerando que o volume de obras executadas com recursos exclusivamente estaduais está baixo.
25.131	SIN/FDTO	1.3.2.1.00.1.1.40	Remuneração Rec. Vinc. Diretamente Arrecadados - Adm. Direta	0.150	10.000	Projetado a partir do índice do ano anterior, acrescido de uma previsão de crescimento da ordem de 6,5%.
25.131	SIN/FDTO	1.7.1.8.10.9.1.98	Outras Transf. Convênios União - Administração Direta	0.181	4.700.000	Convênios com Ministério de Turismo e Ministério de Integração Nacional.
25.131	SIN/FDTO	2.1.1.9.00.1.1.01	Operações de Crédito Internas para Programas de Infra-Estrutura	0.146	38.432.000	Programa da Infraestrutura de Transporte Coletivo Urbano – Pró-Transporte – Caixa Econômica Federal; Programa de Financiamento de Contrapartidas (CPAC) – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e Programa de Investimento e Infraestrutura do RN – Lei nº 9.901, de 17 de dezembro de 2014 – Banco do Brasil.
25.131	SIN/FDTO	2.4.1.8.10.9.1.98	Outras Transferências de Convênios da União - Adm. Direta	0.181	1.300.000	Convênios com Ministério de Turismo e Ministério de Integração Nacional.
25.201	DER	1.1.2.2.01.1.1.08	Atos do Departamento de Estradas e Rodagens	0.250	204.000	Receita estimada com base na arrecadação de 2015/2016/2017 e projetado um crescimento de 2% (dois por cento) ao ano.
25.201	DER	1.1.2.8.01.9.2.08	Multas e Juros dos Atos do Departamento de Estradas e Rodagens	0.250	102.000	Receita estimada com base na arrecadação de 2015/2016/2017 e projetado um crescimento de 2% (dois por cento) ao ano.
25.201	DER	1.1.2.8.01.9.1.08	Atos do Departamento de Estradas e Rodagens	0.250	306.000	Receita estimada com base na arrecadação de 2015/2016/2017 e projetado um crescimento de 2% (dois por cento) ao ano.
25.202	DER	1.1.2.8.01.9.2.08	Multas e Juros dos Atos do Departamento de Estradas e Rodagens	0.250	102.000	Receita estimada com base na arrecadação de 2015/2016/2017 e projetado um crescimento de 2% (dois por cento) ao ano.
25.201	DER	1.3.1.0.01.1.1.21	Aluguel - Administração Indireta	0.250	12.000	Receita baseada na cobrança de aluguéis de empresas sediadas nos terminais do STIP - Sistema de transp. Intermunicipal de Passageiros.
25.201	DER	1.3.2.1.00.1.1.05	Remuneração de Depósitos Bancários Rec. Vinc. - CIDE	0.102	229.000	Receita proveniente de depósitos no mercado financeiro, baseada no percentual de 1% (um por cento) da receita prevista no exercício.
25.201	DER	1.3.2.1.00.1.1.45	Remuneração Rec. Vinc. - Diretamente Arrecadados - Adm. Indireta	0.250	8.000	Receita proveniente de rendimentos de depósitos no mercado financeiro, baseada no percentual de 1% (um por cento) da receita prevista no exercício.
25.201	DER	1.3.2.1.00.1.1.46	Remuneração Recursos Vinculados - Convênios - Administração Indireta	0.281	100.000	Receita proveniente de rendimentos de depósitos no mercado financeiro, baseada no percentual de 1% (um por cento) dos valores previstos de Convênios no exercício.
25.201	DER	1.7.1.8.01.7.1.01	Cota-Parte CIDE - Estadual	0.102	22.875.000	Receita proveniente de repasses do Governo Federal e aplicado o índice de 4,5 (quatro e meio por cento) ao ano.
25.201	DER	2.1.1.9.00.1.1.02	Operações de Crédito Internas para Programas de Rodovias	0.146	160.081.000	Programa Pró-Saneamento e Saneamento para Todos – Caixa Econômica Federal; 5 FINISA – Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – Lei nº 10.248, de 27 de setembro de 2017, alterada pela Lei nº 10.262, de 07 de novembro de 2017 – Caixa Econômica Federal; 6 Programa de Investimento e Infraestrutura do RN – Lei nº 9.901, de 17 de dezembro de 2014 – Banco do Brasil e 4 Programa de Financiamento de Contrapartidas (CPAC) – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.
25.201	DER	2.2.1.3.0.01.1.02	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Adm. Indireta	0.206	10.000	Receita baseada na realização de alienação de bens móveis.
25.201	DER	2.4.1.8.10.9.1.99	Outras Transferências de Convênios da União - Adm. Indireta	0.281	6.000.000	Com base em convênio com o Min. Do Turismo (Prolongamento da Av. Prudente de Moraes, em Natal/RN).
25.203	DETRAN	1.1.2.8.01.9.1.14	Taxa de Registro de Veículo e Habilitação	0.250	148.555.000	Receita orçada para 2018 acrescida de 3% (quantitativo de usuários).
25.203	DETRAN	1.3.2.1.00.1.1.45	Remuneração Rec. Vinc. - Diretamente Arrecadados - Adm. Indireta	0.250	2.437.000	Aplicação financeira dos recursos diretamente arrecadados.
25.203	DETRAN	1.7.3.8.99.1.1.02	Outras Transferências dos Municípios - Municipalização do DETRAN	0.250	2.891.000	Convênio com os Municípios em regime de cooperação entre as partes com a finalidade de garantir a aplicação do CTB.
25.203	DETRAN	1.9.1.0.01.1.1.01	Multas por Infração a Legislação de Trânsito	0.250	6.732.000	Receita orçada para 2018 acrescida de 3% (quantitativo de usuários).
25.203	DETRAN	2.2.1.3.00.1.1.02	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Adm. Indireta	0.206	14.000	Receita com alienação de bens.
25.204	ARSEP	1.1.2.8.01.9.1.01	Taxa de Regulação e Fiscalização sobre Serviços de Gás Canalizado	0.250	2.297.000	Receita reestimada em 2018 devido aumento mensal da taxa de fiscalização de R\$ 139.883,52 para R\$ 189.196,19. Projeção de receita baseada em 50% do crescimento da arrecadação da taxa de fiscalização da PTIGÁS no biênio 2017/2018 (35,25%), tendo em vista a previsão de retração do mercado, devido aos constantes aumento do preço do gás natural praticado pela PETROBRÁS, fornecedora de gás para POTIGÁS.
25.204	ARSEP	1.1.2.8.01.9.1.10	Taxa de Regulação e Fiscalização sobre Serviços de Saneamento Básico	0.250	603.000	Corresponde ao percentual de 1,5% do Faturamento Líquido anual do exercício anterior, da Prestadora de Serviços Públicos de saneamento básico dos Municípios do RN, ao qual a ARSEP tenha celebrado Convênio de Delegação, para execução das atividades de regulação e fiscalização dos serviços de saneamento básico municipal.



LOA 2019 - Metodologia de Cálculo das Receitas

Em R\$ 1,00

UO	DESCRIÇÃO UO	CÓDIGO RECEITA	DESCRIÇÃO DO CÓDIGO DE RECEITA	FONTE	2019	METODOLOGIA DE CÁLCULO
25.204	ARSEP	1.3.2.1.00.1.1.45	Remuneração Rec. Vinc. - Diretamente Arrecadados - Adm. Indireta	0.250	51.000	Rendimento de aplicação baseado nos percentuais aplicados em fundo de investimento mensal BB SUPREMO - 5,6% nos últimos 12 meses.
25.204	ARSEP	1.3.2.1.00.1.1.46	Remuneração Recursos Vinculados - Convênios - Administração Indireta	0.281	4.000	Baseado nos rendimentos de aplicação dos últimos doze meses 2017, conforme extrato bancário9 fornecido pelo Banco do Brasil. Rentabilidade: 5,6%.
25.204	ARSEP	1.7.1.8.10.9.1.99	Outras Transf. Convênios União - Administração Indireta	0.281	426.000	Valores estimados tendo como referência as alterações metodológicas adotadas pela Concedente, ANEEL, para as descentalizações de suas atividades, bem como drástica queda orçamentária que vem sofrendo a Agência Nacional, como consequência da crise financeira do país. Previsão baseada em aumento de 5% do valor tomando-se como referência os contratos de metas 2018.
26.101	SETHAS	1.7.1.8.10.3.1.01	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	0.181	1.000.000	Transferências de Recursos dos repasse dos Convênios.
26.132	SETHAS/FEAS	1.3.2.1.00.1.1.23	Remuneração de Depósitos Bancários Rec. Vinc. - FNAS - PETI	0.195	70.000	Rendimentos de aplicação financeira.
26.132	SETHAS/FEAS	1.3.2.1.00.1.1.29	Remuneração de Depósitos Bancários Rec. Vinc. - FNAS - Outros	0.198	120.000	Rendimentos de aplicação financeira.
26.132	SETHAS/FEAS	1.3.2.1.00.1.1.41	Remuneração Rec. Vinc. - Convênios - Adm. Direta	0.181	582.000	Rendimentos de aplicação financeira.
26.132	SETHAS/FEAS	1.7.1.8.10.3.1.01	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	0.181	14.200.000	Transferências de Recursos dos repasse dos Convênios do MDS/TEM.
26.132	SETHAS/FEAS	1.7.1.8.12.1.1.03	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - AEPETI	0.195	3.500.000	Transferências de Recursos dos repasse do FNAS e Convênios do MDS/TEM.
26.132	SETHAS/FEAS	1.7.1.8.12.1.1.09	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Outros Recurso	0.198	6.000.000	Transferências de Recursos dos repasse do FNAS/Outros.
26.132	SETHAS/FEAS	1.9.9.0.99.1.1.98	Outras Receitas - Adm. Direta	0.150	7.200.000	Recursos oriundos de pagamentos de refeições do Restaurante Popular.
26.133	SETHAS/FUNCRA	1.7.7.0.00.1.1.01	Transferências de Pessoas Físicas	0.190	40.000	Baseado nas receitas arrecadadas dos últimos 03 anos e acrescido de 5%.
26.202	FUNDASE	1.3.2.1.00.1.1.45	Remuneração Rec. Vinc. - Diretamente Arrecadados - Adm. Indireta	0.250	20.000	Rendimento previsto para 2018 utilizando com parâmetro 6,34% (Meta Taxa Selic - média do período (a.a.), disponibilizado no relatório FOCUS BACEN -29/03/2018. O valor para 2019, 2020 e 2021 terá uma redução gradual, tendo em vista que não há previsão de receitas nesta fonte de recursos para os demais anos.
26.202	FUNDASE	1.3.2.1.00.1.1.46	Remuneração Recursos Vinculados - Convênios - Administração Indireta	0.281	338.000	Rendimento previsto para 2019 utilizando com parâmetro 7,27% (Meta Taxa Selic - média do período (a.a.), disponibilizado no relatório FOCUS - BACEN-29/03/2018.
26.202	FUNDASE	1.3.2.1.00.1.1.49	Remuneração de Outros Depósitos Rec. Vinc. - Adm. Indireta	0.290	100.000	Previsão em queda, tendo em vista que não há previsão de receitas para esta fonte de recurso, apenas o reconhecimento de suas aplicações financeiras. A tendência é de utilizar toda a receita até o exercício de 2020.
26.202	FUNDASE	1.7.1.8.10.9.1.99	Outras Transf. Convênios União - Administração Indireta	0.281	1.160.000	Convênio com MDS - Programa Novos Horizontes - Acompanhamento ao Egresso e a Família Convênio com SDH - Presidência da República, Capacitação permanente dos servidores do sistema socioeducativo.
26.202	FUNDASE	2.4.1.8.10.9.1.99	Outras Transferências de Convênios da União - Adm. Indireta	0.281	1.500.000	Convênio com a SDH - Presidência da República - Construção do CEDUC - Apodi, Reforma e recuperação de unidades de atendimento (10), unidades nas regionais de Natal, Mossoró e Caicó.
26.203	CEHAB	1.1.2.2.01.1.1.99	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Adm. Indireta	0.250	1.400.000	Todos os serviços serão remunerados na proporção de até 3% em virtude da campanha atuar como agente organizador/promotor, do programa moradia cidadã perante a Caixa Econômica Federal.
26.203	CEHAB	1.3.2.1.00.1.1.45	Remuneração Rec. Vinc. - Diretamente Arrecadados - Adm. Indireta	0.250	521.000	Aplicação financeira de recursos diretamente arrecadados.
26.203	CEHAB	1.3.2.1.00.1.1.46	Remuneração Recursos Vinculados - Convênios - Administração Indireta	0.281	41.000	Aplicação financeira oriundas de convênios.
26.203	CEHAB	2.1.1.8.01.7.1.01	Operações de Crédito Internas para Programas de Moradia Popular	0.146	50.078.000	Programa Pró-Moradia – Caixa Econômica Federal.
26.203	CEHAB	2.4.1.8.10.9.1.99	Outras Transferências de Convênios da União - Adm. Indireta	0.281	1.100.000	Parcela referente a conclusão do Plano de Trabalho PPI Urbanização de Favelas.
26.203	CEHAB	2.9.1.0.00.1.1.01	Integralização de Capital Social - Principal	0.250	500.000	Integração de capital social a ser realizado.
27.101	SEMARH	1.3.2.1.00.1.1.41	Remuneração Rec. Vinc. - Convênios - Adm. Direta	0.181	26.000	Devido apropriação de receitas dos Convênios das Barragens Oiticica, Dinamarca, Porto Capão, Poços Varas CONV 755478/11-MI, Pedra Branca, 076/07, Umarizeira, CV 769284/2012-MI - Construção de 96 Barreiros, Adutoras de Alto Oeste, oiticica Ocidental e Expressa do Alto
27.101	SEMARH	1.7.1.8.10.9.1.98	Outras Transf. Convênios União - Administração Direta	0.181	38.000.000	
27.101	SEMARH	2.1.1.8.01.4.1.01	Operações de Crédito Internas para Programas de Meio Ambiente	0.146	39.335.000	Programa de Investimento e Infraestrutura do RN – Lei nº 9.901, de 17 de dezembro de 2014 – Banco do Brasil.



LOA 2019 - Metodologia de Cálculo das Receitas

Em R\$ 1,00

UO	DESCRIÇÃO UO	CÓDIGO RECEITA	DESCRIÇÃO DO CÓDIGO DE RECEITA	FONTE	2019	METODOLOGIA DE CÁLCULO
27.101	SEMARH	2.4.1.8.10.9.1.98	Outras Transferências de Convênios da União - Adm. Direta	0.181	75.000.000	Devido apropriação de receitas dos Convênios das Barragens Oiticica, Dinamarca, Porto Capão, Poços de Varas CONV 755478/11-MI, Pedra Branca, 076/07, Umarizeira, CV 769284/2012-MI - Construção de 96 Barreiros. Adutoras de Alto Oeste, oitica Ocidental e Expressa do Alto Oeste TC 0402224-04/2012 - Canal do Pataxós, TC 0402822-41/2012- MI- PAC - Implantação do Sistema UMari - Campo Grande. Conv.839815/16- Estudos Adutoras/Seridó.
27.131	SEMARH/FUNERH	1.3.2.1.00.1.1.41	Remuneração Rec. Vinc. - Convênios - Adm. Direta	0.181	372.000	Aprop de rec próp e dos Conv 0402821-37/12-Sist de Abast de comum da B Santa Cruz - Apodi, 761669/11-Programa Água para Todos, 0296776-20/09-Proj de Eng em Açu/RN, 0296777-34/09-Proj de Eng em Caicó/RN, TC/PAC-0715/2011- Construção de cisternas para abastecimento humano, 0810/07- Elab. proj de abastecimento de água e esgoto sanitário em 31 mun, 13000/07 - Const caixa água e impl e compl de redes de adução e distribuição de água conv. 671/11 - FUNASA - Perfuração e Instalação de Poços. Conv. 005/16-plano estadual RH, conv.009/16- Const. De Cisternas.
27.131	SEMARH/FUNERH	1.7.1.8.10.9.1.98	Outras Transf. Convênios União - Administração Direta	0.181	8.942.000	
27.131	SEMARH/FUNERH	2.4.1.8.10.9.1.98	Outras Transferências de Convênios da União - Adm. Direta	0.181	10.774.000	
27.202	IGARN	1.3.2.1.00.1.1.46	Remuneração Recursos Vinculados - Convênios - Administração Indireta	0.281	55.000	Rendimentos dos valores transferido pelo União.
27.202	IGARN	1.7.1.8.10.9.1.99	Outras Transf. Convênios União - Administração Indireta	0.281	800.000	Valor referente ao contrato de repasse do Progestão.
27.202	IGARN	2.4.1.8.10.9.1.99	Outras Transferências de Convênios da União - Adm. Indireta	0.281	260.000	Valor referente ao contrato de repasse do QUALIAGUA.
27.203	IDEMA	1.1.2.2.01.1.1.08	Atos do Departamento de Estradas e Rodagem	0.250	103.315.000	Taxas pela prestação de serviços, tomando por base o ano de maior arrecadação e aplicando o índice do IGPM 2018: 3,36%.
27.203	IDEMA	1.3.1.0.01.1.1.99	Outras Receitas de Aluguéis e Arrendamentos	0.250	25.000	Taxas pela prestação de serviços, tomando por base o ano de maior arrecadação e aplicando o índice do IGPM 2018: 3,36%.
27.203	IDEMA	1.3.2.1.00.1.1.45	Remuneração Rec. Vinc. - Diretamente Arrecadados - Adm. Indireta	0.250	3.140.000	Taxas pela prestação de serviços, tomando por base o ano de maior arrecadação e aplicando o índice do IGPM 2018: 3,36%.
27.203	IDEMA	1.6.1.0.01.1.1.09	Serviços de Análise de Solos	0.250	10.000	Taxas pela prestação de serviços, tomando por base o ano de maior arrecadação e aplicando o índice do IGPM 2018: 3,36%.
27.203	IDEMA	1.6.1.0.01.1.1.99	Outros Serviços Administrativos e Comerciais	0.250	10.000	Taxas pela prestação de serviços, tomando por base o ano de maior arrecadação e aplicando o índice do IGPM 2018: 3,36%.
27.231	IDEMA/FEPEMA	1.3.2.1.00.1.1.45	Remuneração Rec. Vinc. - Diretamente Arrecadados - Adm. Indireta	0.250	11.000	Taxas pela Prestação de serviços, tomando por base o ano de maior arrecadação e aplicando o índice do IGPM 2018: 3,36%.
27.231	IDEMA/FEPEMA	1.9.1.0.01.1.1.08	Multa por Infração á Legislação Ambiental	0.250	1.181.000	Taxas pela Prestação de serviços, tomando por base o ano de maior arrecadação e aplicando o índice do IGPM 2018: 3,36%.
28.101	SETUR	1.7.1.8.10.9.1.98	Outras Transf. Convênios União - Administração Direta	0.181	468.000	Convênios celebrados com o Ministério de Turismo e PAC Cidades Históricas.
28.101	SETUR	2.4.1.8.10.9.1.98	Outras Transferências de Convênios da União - Adm. Direta	0.181	3.532.000	Convênios celebrados com o Ministério de Turismo e PAC Cidades Históricas.
28.202	EMPROTUR	1.3.1.0.01.1.1.21	Aluguel - Administração Indireta	0.250	1.700.000	Aluguel com o Centro de Convenções de Natal - CVN para a realização de eventos. A reestimativa para 2018 teve como parâmetro o valor arrecadado no exercício de 2017, seguindo igual para os demais exercícios.
28.202	EMPROTUR	1.3.2.1.00.1.1.45	Remuneração Rec. Vinc. - Diretamente Arrecadados - Adm. Indireta	0.250	107.000	Rendimenro previsto para 2018 utilizando com parâmetro 6,34% (Meta Taxa Selic - média do período (a.a.), disponibilizado no relatório FOCUS-BACEN-29/03/2018, seguindo igual para os demais exercícios.
31.131	SEARA/FUNTERN	1.1.2.2.01.1.1.12	Taxa de Serviço Pela Emissão de Títulos de Propriedade	0.150	1.000	Valores baseados em anos anteriores, com aplicação de aproximidade 10% a mais em cada ano, de acordo com expectativas de arrecadação de processos em andamento.
31.131	SEARA/FUNTERN	1.3.2.1.00.1.1.40	Remuneração Rec. Vinc. Diretamente Arrecadados - Adm. Direta	0.150	1.000	Remuneração oriunda de rendimento de aplicação financeira, com 5% d acréscimo em cada ano.
31.131	SEARA/FUNTERN	1.3.2.1.00.1.1.41	Remuneração Rec. Vinc. - Convênios - Adm. Direta	0.181	97.000	Aplicação financeira oriundas de convênios.
31.131	SEARA/FUNTERN	1.7.1.8.10.9.1.98	Outras Transf. Convênios União - Administração Direta	0.181	987.000	Convênio com o Ministério do Desenvolvimento Agrário.
32.131	CBM/FUNREBOM	1.1.2.8.01.9.1.09	Taxa de Prevenção Contra Sinistro	0.150	22.620.000	Para o exercício de 2019: a) SAT: previsão de arrecadação de R\$ 260.000,00/mês, totalizando \$ 3.120.000,00/ano; b) Taxa Veicular: previsão de arrecadação de R\$ 1.625.000,00/ mês, totalizando R\$ 19.500.000,00/ano.
32.131	CBM/FUNREBOM	1.3.2.1.00.1.1.40	Remuneração Rec. Vinc. Diretamente Arrecadados - Adm. Direta	0.150	656.000	
32.131	CBM/FUNREBOM	2.1.1.9.00.1.1.04	Operações de Crédito Internas para Programas de Segurança Pública	0.146	3.833.000	FINISA – Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – Lei nº 10.248, de 27 de setembro de 2017, alterada pela Lei nº 10.262, de 07 de novembro de 2017 – Caixa Econômica Federal.
33.101	SEEL	1.3.2.1.00.1.1.44	Remuneração Rec. Vinc. - Rec. Diversos - Adm. Direta	0.190	2.000	Estimativa de crescimento de 3% ao ano a partir de 2019.
33.101	SEEL	1.7.1.8.99.1.1.04	Outras Transferências da União - Lei 9.615/1998 - Lei Pelé	0.190	1.000.000	Estimativa de crescimento de 3% ao ano a partir de 2019 baseado na Lei Pelé.
TOTAL					12.017.496.000	



GOVERNO DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO NORTE

CONSOLIDAÇÃO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS



Ano Base: 2019

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		Em R\$ 1.000,00
ESPECIFICAÇÃO		VALOR
6.2.50 Recursos Diretamente Arrecadados		62.959
6.2.81 Recursos de Convênios Investimento		201.838
6.2.60 Recursos de Integralização de Capital 260		86.350
TOTAL		351.147



GOVERNO DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO NORTE

DEMONSTRATIVO DOS INVESTIMENTOS DAS EMPRESAS



ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

Em R\$ 1,00

CONSOLIDAÇÃO DOS INVESTIMENTOS POR ÓRGÃO/EMPRESA ESTATAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
19203 Agência de Fomento	
19203 Agência de Fomento do RN - AGN	15.000.000
19204 Empresa Gestora de Ativos do Rio Grande do Norte	
19204 Empresa Gestora de Ativos do Rio Grande do Norte - EMGERN	10.000.000
20202 Companhia Potiguar de Gás	
20202 Companhia Potiguar de Gás - POTIGÁS	3.881.000
27201 Companhia de Águas e Esgotos do RN	
27201 Companhia de Águas e Esgotos do RN - CAERN	322.266.000
TOTAL	351.147.000



GOVERNO DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO NORTE

CONSOLIDAÇÃO DOS INVESTIMENTOS POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, E PROGRAMA



ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

Em R\$ 1.000,00

CONSOLIDAÇÃO DOS INVESTIMENTOS POR FUNÇÃO

	FUNÇÃO	TOTAL	REC. TESOIRO	OUTRAS FONTES
04	Administração	25.000	0	25.000
17	Saneamento	322.266	0	322.266
23	Comércio e Serviços	3.881	0	3.881
TOTAL		351.147	0	351.147

CONSOLIDAÇÃO DOS INVESTIMENTOS POR SUBFUNÇÃO

	SUBFUNÇÃO	TOTAL	REC. TESOIRO	OUTRAS FONTES
122	Administração Geral	10.000	0	10.000
123	Administração Financeira	15.000	0	15.000
512	Saneamento Básico Urbano	322.266	0	322.266
692	Comercialização	3.881	0	3.881
TOTAL		351.147	0	351.147

CONSOLIDAÇÃO DOS INVESTIMENTOS POR FUNÇÃO DETALHADA POR SUBFUNÇÃO

	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	TOTAL	REC. TESOIRO	OUTRAS FONTES
04	Administração	25.000	0	25.000
	122 Administração Geral	10.000	0	10.000
	123 Administração Financeira	15.000	0	15.000
17	Saneamento	322.266	0	322.266
	512 Saneamento Básico Urbano	322.266	0	322.266
23	Comércio e Serviços	3.881	0	3.881
	692 Comercialização	3.881	0	3.881
TOTAL		351.147	0	351.147

CONSOLIDAÇÃO DOS INVESTIMENTOS POR PROGRAMA

	PROGRAMA	TOTAL	REC. TESOIRO	OUTRAS FONTES
001	DEMOCRATIZAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E GOVERNO	10.000	0	10.000
010	DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO E MINERAL	3.881	0	3.881
016	COMÉRCIO E SERVIÇOS	15.000	0	15.000
020	SANEAMENTO BÁSICO	322.266	0	322.266
TOTAL		351.147	0	351.147



GOVERNO DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO NORTE

PROGRAMA DE TRABALHO DE INVESTIMENTOS



GOVERNO DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO NORTE

AGÊNCIA DE FOMENTO – AGN



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

AGÊNCIA DE FOMENTO DO RN (AGN)

BASE LEGAL:

- Lei nº 7.462, de 02 março de 1999
- Lei nº 7.760, de 09 de dezembro de 1999

ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

- I. concessão e intermediação de financiamentos e prestação de serviços empresariais;
- II. seleção, captação e promoção de novos investimentos;
- III. prestação de garantias, fianças e avais;
- IV. incentivos e subsídios.



ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO**ÓRGÃO** : 19203 Agência de Fomento**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA** : 19203 Agência de Fomento do RN - AGN

Em R\$ 1.000,00

QUADRO SÍNTESE POR FONTES DE FINANCIAMENTOS

6.2.50 Recursos Diretamente Arrecadados	15.000
---	--------

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	15.000
--------------------------------------	---------------



Ano Base: 2019

R\$ 1.000,00

Órgão: 19203 Agência de Fomento

Unidade Orçamentária: 19203 Agência de Fomento do RN - AGN

00004 Administração

15.000

00123 Administração Financeira

15.000

0016 COMÉRCIO E SERVIÇOS

15.000

145101 Concessão e Intermediação de Financiamentos

15.000

250000000 Recursos Diretamente Arrecadados

15.000

Objetivo:

Estimular e apoiar empreendimentos produtivos, através de ações de fomento, visando contribuir para o desenvolvimento econômico-social da população do Rio Grande do Norte.



GOVERNO DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO NORTE

**EMPRESA GESTORA
DE ATIVOS DO RIO
GRANDE DO NORTE
– EMGERN**



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

**EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
DO RIO GRANDE DO NORTE (EMGERN)**

BASE LEGAL:

- Lei Complementar nº 288, de 1º de fevereiro de 2005
- Decreto nº 21.138, de 15 de maio de 2009

ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

- I. adquirir bens e direitos dos órgãos ou entidades do Estado do Rio Grande do Norte, podendo, em contrapartida, assumir obrigações destas;
- II. administrar e intermediar a alienação de bens imóveis pertencentes aos órgãos ou entidades do Estado do Rio Grande do Norte;
- III. Administrar ativos de qualquer espécie ou natureza dos órgãos ou entidades do Estado do Rio Grande do Norte, mediante contratação específica;
- IV. O atendimento a demandas de órgãos da administração direta ou indireta do Estado do Rio Grande do Norte, concernente ao estudo, desenvolvimento e implementação de ações de interesse público.



ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO**ÓRGÃO** : 19204 Empresa Gestora de Ativos do Rio Grande do Norte**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA** : 19204 Empresa Gestora de Ativos do Rio Grande do Norte - EMGERN

Em R\$ 1.000,00

QUADRO SÍNTESE POR FONTES DE FINANCIAMENTOS

6.2.50 Recursos Diretamente Arrecadados	10.000
---	--------

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA10.000



Ano Base: 2019

R\$ 1.000,00

Órgão: 19204 Empresa Gestora de Ativos do Rio Grande do Norte

Unidade Orçamentária: 19204 Empresa Gestora de Ativos do Rio Grande do Norte - EMGERN

00004 Administração	10.000
00122 Administração Geral	10.000
0001 DEMOCRATIZAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA PÚBLICA	10.000
114501 Recuperação de Ativos	10.000
250000000 Recursos Diretamente Arrecadados	10.000

Objetivo:

Promover a recuperação de ativos do extinto Sistema Financeiro Estadual (BANDERN e BDRN).



GOVERNO DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO NORTE

COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS – POTIGÁS



Governo do Estado do Rio Grande do Norte

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão

COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS (POTIGÁS)

BASE LEGAL:

- Lei Estadual nº 6.502, de 26 de novembro de 1993
- Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999

ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

- I - realizar estudos e pesquisas sobre a viabilidade econômica do empreendimento e os processos e métodos mais adequados, de acordo com a evolução tecnológica, para garantir sua eficiência e a qualidade do serviço que lhe caberá prestar;
- II - promover a implantação e a operação da infra-estrutura necessária à execução dos serviços previstos no “caput” deste artigo, diretamente ou através de terceiros;
- III - adquirir no mercado interno, importar, fabricar e montar equipamentos e componentes destinados aos mesmos serviços;
- IV - exercer o controle técnico e econômico-financeiro do sistema objeto da concessão, respeitadas as diretrizes e metas do poder concedente e as exigências de melhoria, expansão e aperfeiçoamento do serviço concedido; e
- V - executar outras atividades correlatas ou afins com o seu objeto principal, na forma do respectivo estatuto.



ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO**ÓRGÃO** : 20202 Companhia Potiguar de Gás**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA** : 20202 Companhia Potiguar de Gás - POTIGÁS

Em R\$ 1.000,00

QUADRO SÍNTESE POR FONTES DE FINANCIAMENTOS

6.2.50 Recursos Diretamente Arrecadados	3.881
---	-------

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	3.881
--------------------------------------	--------------



Ano Base: 2019

R\$ 1.000,00

Órgão:	20202 Companhia Potiguar de Gás	
Unidade Orçamentária:	20202 Companhia Potiguar de Gás - POTIGÁS	
00023 Comércio e Serviços		3.881
00692 Comercialização		3.881
0010 DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO E MINERAL		3.881
104702 Melhoria e Expansão da Infraestrutura da Rede de Distribuição		2.983
250000000 Recursos Diretamente Arrecadados		2.983
Objetivo:		
Construir, manter, melhorar e expandir a rede de gasodutos de gás natural com segurança para atendimento às demandas da população.		
104709 Melhoria e Expansão da Infraestrutura da Rede de Distribuição		382
250000000 Recursos Diretamente Arrecadados		382
Objetivo:		
Construir, manter, melhorar e expandir a rede de gasodutos de gás natural com segurança para atendimento às demandas da população.		
104902 Interligação de Novos Clientes		387
250000000 Recursos Diretamente Arrecadados		387
Objetivo:		
Construir, manter, melhorar e expandir a rede de gasodutos de gás natural com segurança para atendimento às demandas da população.		
104909 Interligação de Novos Clientes		129
250000000 Recursos Diretamente Arrecadados		129
Objetivo:		
Construir, manter, melhorar e expandir a rede de gasodutos de gás natural com segurança para atendimento às demandas da população.		



GOVERNO DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO NORTE

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RN – CAERN



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

**COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE
DO NORTE – CAERN**

BASE LEGAL:

- Lei nº 3.742/1969 – cria a CAERN;
- Lei nº 4.747/1978 – altera dispositivo da Lei nº 3.742/1969;
- Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 169, de 09 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 171, de 28 de Dezembro de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 186, de 28 de Dezembro de 2000; alterada pela Lei Complementar nº 187, de 04 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 190, de 08 de Janeiro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 209, de 19 de Novembro de 2001; alterada pela Lei Complementar nº 235, de 22 de Abril de 2002; alterada pela Lei Complementar nº 262, de 29 de Dezembro de 2003; alterada pela Lei Complementar nº 277, de 15 de Julho de 2004; alterada pela Lei Complementar nº 340, de 31 de Janeiro de 2007; alterada pela Lei Complementar nº 369, de 10 de Outubro de 2008; alterada pela Lei Complementar nº 415, de 04 de fevereiro de 2010; alterada pela Lei Complementar nº 482, de 03 de Janeiro de 2013; alterada pela Lei Complementar nº 557, de 18 de Dezembro de 2015 - Dispõe sobre a organização do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências.
- Lei nº 8.485/2004 - Dispõe sobre a Política Estadual de Saneamento Básico, institui o Sistema Integrado de Gestão do Esgotamento Sanitário e atribui competência específica (não considerada no atual Estatuto Social);
- Lei 11.445/2007 – Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico;
- Estatuto Social- Jan/2015 – atualiza competências da CAERN.

ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO:

- I. Planejar, projetar, implantar, ampliar, assegurar o controle de continuidade, manter e explorar industrialmente o sistema de água potável e esgotos sanitários; o fixar e arrecadar tarifas dos serviços prestados, e seus reajustamentos



Governo do Estado do Rio Grande do Norte

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

- periódicos, depois de aprovação dos órgãos competentes, para atender os custos de operação, manutenção, acúmulo de reservas para expansão dos sistemas de amortização dos investimentos;
- II. Planejar, projetar, coordenar e controlar a execução de cursos ou programas de educação sanitária, com o fim de aprimorar a capacitação dos recursos humanos disponíveis, disciplinando a sua composição e funcionamento;
 - III. Promover intercâmbio com empresas congêneres;
 - IV. Desenvolver estudos com vistas à identificação de novas tecnologias aplicáveis à área de saneamento básico;
 - V. Exercer outras atividades correlatas ou afins com a sua área de atuação;
 - VI. Realizar os atos operacionais imprescindíveis aos estudos, projetos, implantações, ampliações, melhorias, operação e manutenção dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, bem como à gestão auto sustentável dos respectivos serviços públicos, na forma desta Lei e das Concessões Municipais, aplicando-os, no que couber, ao reuso de águas.
 - VII. Participar de plano de programas de governo para a produção e abastecimento, a nível regional e nacional, promovendo e facilitando intercâmbio de mercado com as demais unidades do sistema e entidades vinculadas ao setor, através, inclusive, de participação acionária.
 - VIII. Firmar convênios, acordos e contratos com pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, nacional ou estrangeiro pertencente às suas atividades.
 - IX. Desenvolver, em caráter subsidiário e auxiliar a política econômica e de preços do governo, estudos e pesquisas dos processos de comercialização de gêneros alimentícios, abrangidos por sua competência operacional.
 - X. Industrializar, comercializar no varejo ou atacado, representar, importar e distribuir produtos químicos, farmacêuticos, complementos alimentares, veterinários e correlatos, produtos de higiene pessoal, limpeza hospitalar, industrial e doméstica, além de realizar pesquisas técnicas e científicas destinadas ao contínuo desenvolvimento de suas atividades.



ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO**ÓRGÃO** : 27201 Companhia de Águas e Esgotos do RN**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA** : 27201 Companhia de Águas e Esgotos do RN - CAERN

Em R\$ 1.000,00

QUADRO SÍNTESE POR FONTES DE FINANCIAMENTOS

6.2.50 Recursos Diretamente Arrecadados	34.078
6.2.60 Recursos de Integralização de Capital 260	86.350
6.2.81 Recursos de Convênios Investimento	201.838
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	322.266



Ano Base: 2019

R\$ 1.000,00

Órgão:	27201 Companhia de Águas e Esgotos do RN	
Unidade Orçamentária:	27201 Companhia de Águas e Esgotos do RN - CAERN	
00017 Saneamento		322.266
00512 Saneamento Básico Urbano		322.266
0020 SANEAMENTO BÁSICO		322.266
164302 Estudos e Projetos		4.600
281000000 Recursos de Convênios Investimento		4.600
Objetivo:		
Garantir o acesso da população do RN ao saneamento básico, por meio do abastecimento de água e esgotamento sanitário, visando a melhoria da qualidade de vida da população.		
170701 Implantação de Abastecimento de Água/FUNESAN		250
281000000 Recursos de Convênios Investimento		250
Objetivo:		
Garantir o acesso da população do RN ao saneamento básico, por meio do abastecimento de água e esgotamento sanitário, visando a melhoria da qualidade de vida da população.		
170703 Implantação de Abastecimento de Água/FUNESAN		6.798
281000000 Recursos de Convênios Investimento		6.798
Objetivo:		
Garantir o acesso da população do RN ao saneamento básico, por meio do abastecimento de água e esgotamento sanitário, visando a melhoria da qualidade de vida da população.		
170801 Implantação de Esgotamento Sanitário/FUNESAN		250
281000000 Recursos de Convênios Investimento		250
Objetivo:		
Garantir o acesso da população do RN ao saneamento básico, por meio do abastecimento de água e esgotamento sanitário, visando a melhoria da qualidade de vida da população.		
170802 Implantação de Esgotamento Sanitário/FUNESAN		191.207
250000000 Recursos Diretamente Arrecadados		10.823
Objetivo:		
Garantir o acesso da população do RN ao saneamento básico, por meio do abastecimento de água e esgotamento sanitário, visando a melhoria da qualidade de vida da população.		
260000000 Recursos de Integralização de Capital 260		43.175



Ano Base: 2019

R\$ 1.000,00

Objetivo:

Garantir o acesso da população do RN ao saneamento básico, por meio do abastecimento de água e esgotamento sanitário, visando a melhoria da qualidade de vida da população.

281000000 Recursos de Convênios Investimento

137.209

Objetivo:

Garantir o acesso da população do RN ao saneamento básico, por meio do abastecimento de água e esgotamento sanitário, visando a melhoria da qualidade de vida da população.

170809 Implantação de Esgotamento Sanitário/FUNESAN**6.632**

250000000 Recursos Diretamente Arrecadados

4.397

Objetivo:

Garantir o acesso da população do RN ao saneamento básico, por meio do abastecimento de água e esgotamento sanitário, visando a melhoria da qualidade de vida da população.

260000000 Recursos de Integralização de Capital 260

2.235

Objetivo:

Garantir o acesso da população do RN ao saneamento básico, por meio do abastecimento de água e esgotamento sanitário, visando a melhoria da qualidade de vida da população.

170811 Implantação de Esgotamento Sanitário/FUNESAN**1.000**

250000000 Recursos Diretamente Arrecadados

1.000

Objetivo:

Garantir o acesso da população do RN ao saneamento básico, por meio do abastecimento de água e esgotamento sanitário, visando a melhoria da qualidade de vida da população.

170901 Ampliação de Esgotamento Sanitário/FUNESAN**250**

281000000 Recursos de Convênios Investimento

250

Objetivo:

Garantir o acesso da população do RN ao saneamento básico, por meio do abastecimento de água e esgotamento sanitário, visando a melhoria da qualidade de vida da população.

170902 Ampliação de Esgotamento Sanitário/FUNESAN**10.325**

250000000 Recursos Diretamente Arrecadados

3.438



Ano Base: 2019

R\$ 1.000,00

Objetivo:

Garantir o acesso da população do RN ao saneamento básico, por meio do abastecimento de água e esgotamento sanitário, visando a melhoria da qualidade de vida da população.

260000000 Recursos de Integralização de Capital 260

3.096

Objetivo:

Garantir o acesso da população do RN ao saneamento básico, por meio do abastecimento de água e esgotamento sanitário, visando a melhoria da qualidade de vida da população.

281000000 Recursos de Convênios Investimento

3.791

Objetivo:

Garantir o acesso da população do RN ao saneamento básico, por meio do abastecimento de água e esgotamento sanitário, visando a melhoria da qualidade de vida da população.

170907 Ampliação de Esgotamento Sanitário/FUNESAN**11.544**

250000000 Recursos Diretamente Arrecadados

5.740

Objetivo:

Garantir o acesso da população do RN ao saneamento básico, por meio do abastecimento de água e esgotamento sanitário, visando a melhoria da qualidade de vida da população.

281000000 Recursos de Convênios Investimento

5.804

Objetivo:

Garantir o acesso da população do RN ao saneamento básico, por meio do abastecimento de água e esgotamento sanitário, visando a melhoria da qualidade de vida da população.

170909 Ampliação de Esgotamento Sanitário/FUNESAN**1.000**

250000000 Recursos Diretamente Arrecadados

1.000

Objetivo:

Garantir o acesso da população do RN ao saneamento básico, por meio do abastecimento de água e esgotamento sanitário, visando a melhoria da qualidade de vida da população.

171001 Ampliação de Abastecimento de Água/FUNESAN**250**

281000000 Recursos de Convênios Investimento

250

Objetivo:

Garantir o acesso da população do RN ao saneamento básico, por meio do abastecimento de água e esgotamento sanitário, visando a melhoria da qualidade de vida da população.



Ano Base: 2019

R\$ 1.000,00

171007 Ampliação de Abastecimento de Água/FUNESAN	9.874
250000000 Recursos Diretamente Arrecadados	2.500
Objetivo:	
Garantir o acesso da população do RN ao saneamento básico, por meio do abastecimento de água e esgotamento sanitário, visando a melhoria da qualidade de vida da população.	
281000000 Recursos de Convênios Investimento	7.374
Objetivo:	
Garantir o acesso da população do RN ao saneamento básico, por meio do abastecimento de água e esgotamento sanitário, visando a melhoria da qualidade de vida da população.	
171008 Ampliação de Abastecimento de Água/FUNESAN	1.283
281000000 Recursos de Convênios Investimento	1.283
Objetivo:	
Garantir o acesso da população do RN ao saneamento básico, por meio do abastecimento de água e esgotamento sanitário, visando a melhoria da qualidade de vida da população.	
171009 Ampliação de Abastecimento de Água/FUNESAN	39.068
260000000 Recursos de Integralização de Capital 260	37.844
Objetivo:	
Garantir o acesso da população do RN ao saneamento básico, por meio do abastecimento de água e esgotamento sanitário, visando a melhoria da qualidade de vida da população.	
281000000 Recursos de Convênios Investimento	1.224
Objetivo:	
Garantir o acesso da população do RN ao saneamento básico, por meio do abastecimento de água e esgotamento sanitário, visando a melhoria da qualidade de vida da população.	
171011 Ampliação de Abastecimento de Água/FUNESAN	37.935
250000000 Recursos Diretamente Arrecadados	5.180
Objetivo:	
Garantir o acesso da população do RN ao saneamento básico, por meio do abastecimento de água e esgotamento sanitário, visando a melhoria da qualidade de vida da população.	
281000000 Recursos de Convênios Investimento	32.755



Ano Base: 2019

R\$ 1.000,00

Objetivo:

Garantir o acesso da população do RN ao saneamento básico, por meio do abastecimento de água e esgotamento sanitário, visando a melhoria da qualidade de vida da população.